

MEMÓRIAS DO TRT DE GOIÁS

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

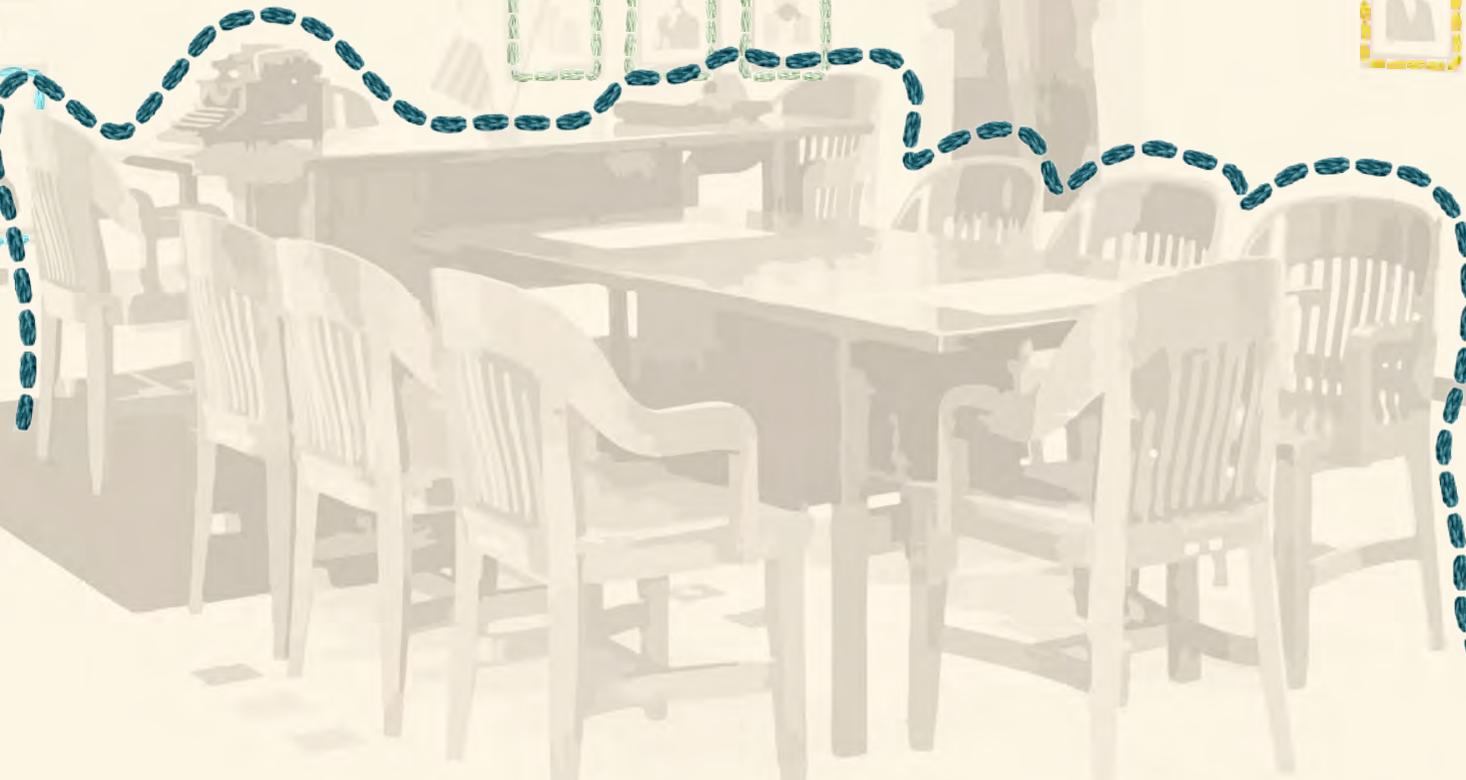
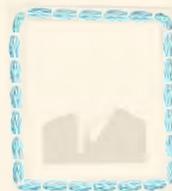
*Galera de Ex-Presidentes
do TRT 18ª Região*

*Tribunal Regional do Trabalho
Galera de Ex-Presidentes*



MEMÓRIAS DO TRT DE GOIÁS

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)



Copyright © Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, 2022

Presidente

Desembargador Daniel Viana Júnior

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho

Daniel Viana Júnior – Presidente

Geraldo Rodrigues do Nascimento – Vice-Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Elvecio Moura dos Santos

Gentil Pio de Oliveira

Mário Sérgio Bottazzo

Paulo Sérgio Pimenta

Eugênio José Cesário Rosa

Iara Teixeira Rios

Wellington Luis Peixoto

Silene Aparecida Coelho

Rosa Nair da Silva Nogueira Reis

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823m Brasil. Tribunal Regional do Trabalho (18. Região) (TRT).

Memórias do TRT de Goiás / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. – Goiânia : TRT da 18ª Região, 2022.

342 p. : il.

ISBN: 978-65-997875-0-8

1. Justiça do Trabalho - Goiás. 2. História. 3. Memória. I. Título.

CDU: 347.998:331(817.3)(091)

Elaborada por Carlos Novaes de Castro – CRB-1/2450

Concepção e elaboração

Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento

Centro de Memória Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza

Gerência de Biblioteca | Biblioteca Digital

Coordenação e idealização do projeto

Ariony Chaves de Castro

Supervisão

Anderson Abreu de Macedo

Edição (texto, projeto gráfico e editoração eletrônica)

Carolina Brandão Piva

Imagem da capa

Bordado e ilustração vetorizada sobre fotografia de uma sala de audiência do TRT-18

Acervo iconográfico do Centro de Memória

MEMÓRIAS DO TRT DE GOIÁS



**GOIÂNIA
2022**

8
14
20
184
278
310
338

APRESENTAÇÃO

Palavra do Presidente

NOTA DA EDITORA

Costurando narrativas

CAPÍTULO I

Pelos olhos de quem viveu e ajudou a construir: o início da Justiça do Trabalho em Goiás

CAPÍTULO II

Da sede própria em Goiânia à chegada das nossas unidades ao interior: um TRT para todos e todas

CAPÍTULO III

Nosso Tribunal em imagens: pessoas, projetos, edificações e(m) momentos

CAPÍTULO IV

O olhar e a voz de servidores e servidoras

BIBLIOGRAFIA

Referências e fontes de pesquisa

SUMÁRIO



apresentação

palavra do
presidente

1. [Nota da Editora – N.E.] Os Conselhos Regionais do Trabalho foram inicialmente estabelecidos com a seguinte jurisdição:

1ª Região: Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede em Brasília;

2ª Região: São Paulo, Paraná e Mato Grosso, com sede em São Paulo;

3ª Região: Minas Gerais e Goiás, com sede em Belo Horizonte;

4ª Região: Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com sede em Porto Alegre;

5ª Região: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;

6ª Região: Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;

7ª Região: Ceará, Piauí e Maranhão, com sede em Fortaleza;

e 8ª Região: Amazonas, Pará e Acre, com sede em Belém.

2. [N.E.] A 10ª Região da Justiça do Trabalho, sediada em Brasília, foi criada pela [Lei nº 6.927/81](#). A partir desse momento, o Judiciário goiano foi desmembrado do TRT da 3ª Região e ligado ao Regional de Brasília, com jurisdição no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Falar das memórias do nosso Regional é recordar, especialmente, uma trajetória de pluralidades e diversidades que não se limita aos entornos da capital do nosso Estado, mas se articula com o nosso trabalho também nos interiores de Goiás.

Teremos a oportunidade ímpar neste volume de rememorar, em palavras e imagens, os primórdios da nossa caminhada, que aconteceu inicialmente no âmbito de duas jurisdições – a **3ª Região⁽¹⁾** e a **10ª Região⁽²⁾** –, até a conquista de nossa sede própria em Goiânia, quando nos transformamos no TRT da 18ª Região, com a subsequente expansão das nossas unidades às demais jurisdições do Estado.

O acervo de que dispomos é representativo do nosso esforço para não apenas preservar documentos e fotografias de outrora, mas também para zelar pela relação passado-presente no processo de construção da nossa identidade institucional, em confluência com a participação ativa daqueles e daquelas que fazem parte da nossa história: magistrados e magistradas, servidores e servidoras, advogados e advogadas e demais operadores e operadoras da lei que vêm contribuindo com a memória do TRT de Goiás.

Alegro-me muito que a escolha editorial da presente obra prestigie uma imagem de memória vinculada a fios, linhas, alinhavos e costuras. Meu pai, capixaba de nascimento, natural de Alegre, no Espírito Santo, vindo ainda menino com a família para Goiás, inicialmente para Jataí, tão logo aprendeu a costurar e foi ajudante de alfaiate por muitos anos, até que teve sua própria alfaiataria.

Tais reminiscências até hoje me emocionam sobremaneira, na medida em que esse universo encantador da costura fez parte de minha vida desde a infância, tornando-se, para mim, a partir de então, tão aconchegante quanto especial. Lembro, por exemplo, quando meu pai me levava para a alfaiataria, na Galeria Central de Goiânia, localizada na Rua 3, e eu o auxiliava nos meses de férias escolares, preparando os aviamentos: depois que os clientes decidiam a cor e o tipo do tecido, era eu quem escolhia a linha, separava os botões, o forro, a entretela, e assim por diante.

Esses “alinhavos” que somos capazes de fazer entre a nossa memória individual, a memória coletiva e a memória institucional do TRT-18 ao longo de mais de três décadas dão agora o tom deste livro que temos a honra de trazer a público. São como a costura de um tempo em outros tempos, sugerindo a pujança com que os acontecimentos nos tocam vida afora.

Ao olharmos de novo para esses episódios de outrora, temos, pois, a oportunidade de reconhecer neles uma espécie de costura multicolor entre lugares, atravessamentos temporais, simbologias, acontecimentos diversos (como audiências e sessões), debates, decisões, apelações, contribuições jurisprudenciais, momentos sublimes de conciliação, e circunscrevendo tudo isso as histórias – tanto profissionais quanto individuais – das pessoas participantes desse cenário, alinhavadas na construção do TRT de Goiás como um dos importantes órgãos do Poder Judiciário no Estado, em suas materialidades e singularidades, e especialmente em sua profícua contribuição para a Justiça Trabalhista em nosso país.

Sob a guarda do **Centro de Memória**, o acervo documental e iconográfico do TRT de Goiás reúne uma ampla coleção de arquivos processuais, documentos diversos, objetos, peças históricas e mobiliário que nos lembram não apenas da necessidade de revisitarmos nossa história institucional, mas sobretudo de a revisitarmos por meio do olhar daqueles e daquelas que dela participaram e participam.

Por isso, nas páginas da presente obra, leitores e leitoras verão inscritas as narrativas de inúmeros(as) participantes que foram ouvidos(as) por quase uma década e cujos depoimentos vêm sendo colhidos no âmbito do projeto *História Oral*, idealizado e mantido até hoje por nosso Centro de Memória. Desde 2014, são todos eles, afinal, registros ricos e enriquecedores que integram as páginas de nossa memória institucional e tanto nos engrandecem por serem relatos pessoais inseridos em coletividades múltiplas, cada qual de determinado(a) partícipe, em meio a experiências compartilhadas em variadas localidades do nosso Estado.





Vista aérea do Complexo Trabalhista de Goiás, 2021.
Fonte: acervo oficial do TRT1-8.



Presidente do TRT de Goiás, desembargador Daniel Viana Júnior.
Fonte: acervo oficial do TRT-18.

Desembargador-Presidente, Daniel Viana Júnior (à direita) e Vice-Presidente e Corregedor, desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (à esquerda), durante cerimônia híbrida de posse do Biênio 2021-2023, no Auditório do Complexo Trabalhista. Fonte: acervo oficial do TRT-18.

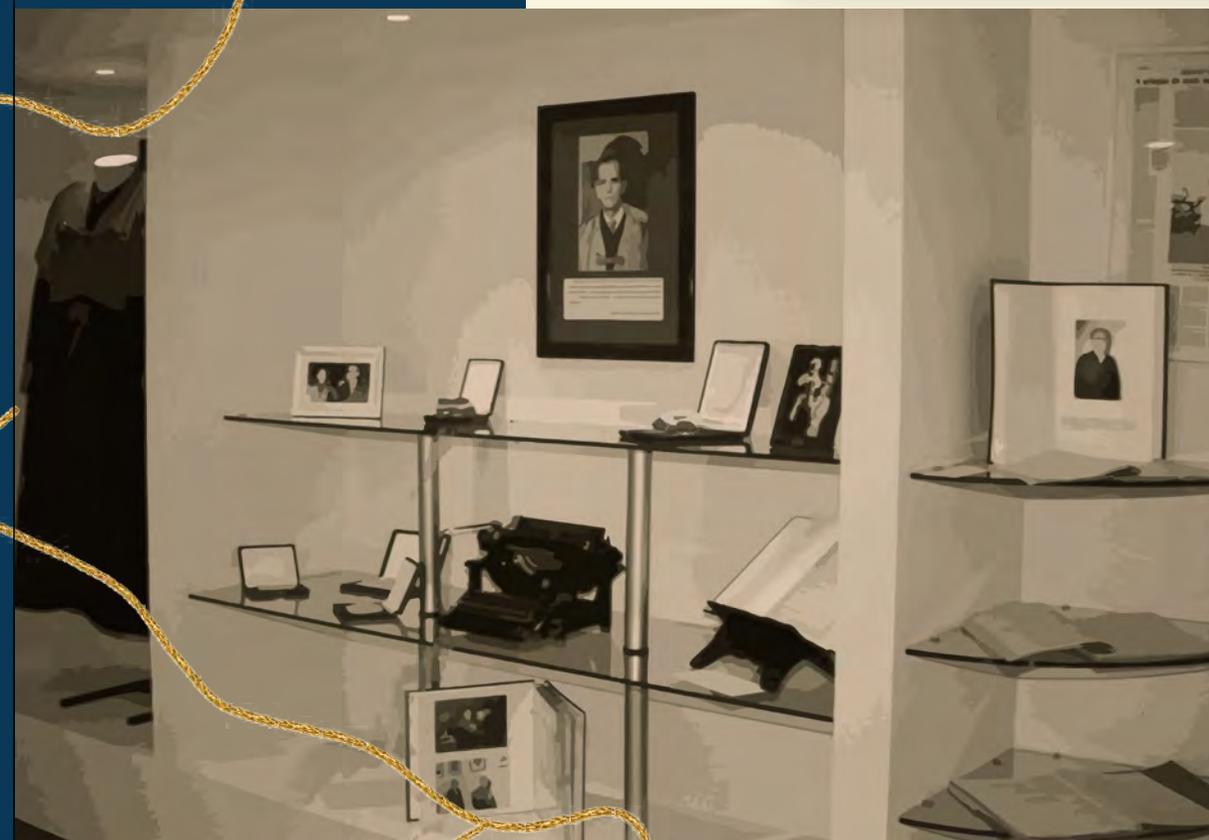


É, portanto, com imensa satisfação e inenarrável alegria que passamos às mãos do público este exemplar que ora se publica. Ainda que nele esteja apenas uma parte da nossa trajetória, honra-nos contá-la a partir de registros tão representativos das vivências individuais e coletivas da nossa instituição.

Que se sintam aqui representados(as) nossos magistrados e magistradas, servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, funcionários e funcionárias terceirizados(as), advogados e advogadas, demais operadores(as) do Direito trabalhista e todos os jurisdicionados e jurisdicionadas que compõem as memórias do nosso Regional de forma tão célebre e pulsante. Esta é uma costura coletiva que só nos engrandece e dignifica.

nota da **editora**

costurando narrativas



IMAGENS 1 E 2

Fotografias que pertencem ao arquivo iconográfico do TRT-18 e exibem artefatos variados que estão sob a guarda do Centro de Memória do Tribunal.

70/49



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
3ª Região

CAIXA Nº
403
ARQUIVO DE ARQUIVO

TRT-1350/49

JANUÁRIO DE 1949
Cidade de São Paulo

DISTRIBUIÇÃO

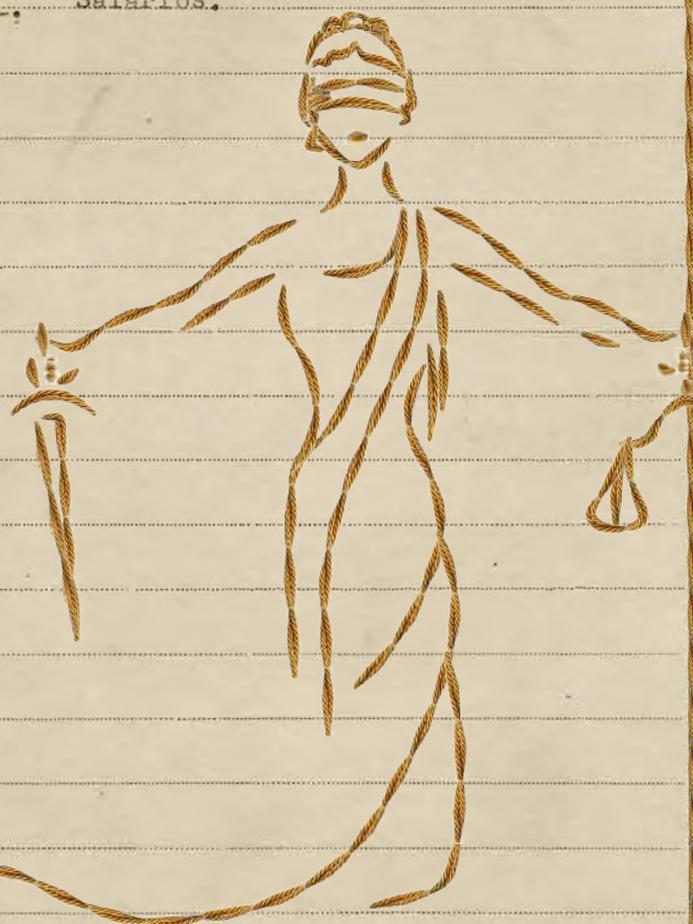
Recurso ordinário interposto contra a decisão da M.M.

Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA.

Recorrente: (reclamante)

Recorrido: (reclamada)

OBJETO: Salários.



Ào M.M. Juiz
Abreu Faria em 21/11/49

A Procuradoria
21-11-49

Redistribuído ao
M.M. Juiz
Rafael Ramos -
23-11-49

A M.M. Juiz
Abreu Faria
30-12-49
Fulgido em
9. janeiro. 50

Tentar capturar, em palavras e imagens, a riqueza e a profundidade de depoimentos tão admiráveis, como os que apresentamos nas páginas deste livro, apesar de ser um exercício fascinante de revisualização e resgate, não é uma tarefa fácil.

No âmbito das palavras, há nuances que precisam ser evidenciadas, entrelinhas de discursos variados que não podem ficar de fora, e mesmo as sonoridades dos depoimentos, as pausas, os silêncios durante uma recordação e outra daquelas pessoas que dão o seu testemunho fazem a diferença no momento em que são convertidos em escrita narrativa.

No que respeita às imagens, tanto as fixas (fotografias) como aquelas em movimento (excertos de vídeos), a tarefa tem que ser da mesma forma acurada e minudente: quais episódios – e em que parte da obra eles – devem figurar; como fazer confluírem detalhes iconográficos imprescindíveis deste e daquele registro com a experiência de fato vivida pelos e pelas depoentes; como dar a conhecer isso da maneira mais fiel possível, mas também com os necessários toques de contemporaneidade no âmbito editorial? Como, enfim, apreender em imagens um conjunto de vivências, documentos e gravações para, logo em seguida, apresentá-lo como visualidades a serem reimaginadas – tanto por quem participou dessas experiências como por aqueles e aquelas que terão a oportunidade apenas de revisitá-las nas páginas de um livro?

O primeiro movimento para compor uma obra dessa magnitude é pensar detidamente em seu **projeto gráfico**. Isso significa que a tipografia, os espaçamentos, os recuos de parágrafos, as entrelinhas e, dentre outros recursos, a própria “imagem das palavras” inscritas nas páginas são todos elementos que devem compor o “desenho” da escrita de um livro. No tocante ao layout da obra, é crucial a elaboração de um projeto gráfico que tenha não apenas um “fio condutor”, mas também uma série de particularidades evidenciando a “essência” do volume, desde a escolha da paleta de cores até a disposição das imagens nas páginas, o layout das páginas de abertura e de todas as seções do livro, e assim por diante.

“A tangibilidade é a principal característica do livro físico, permitindo que a narrativa seja construída e realizada por todos os sentidos: a interação tátil com o objeto, a sensorialidade de seus acabamentos e do manuseio das páginas [no caso de livro também no formato impresso...], a visualidade do projeto gráfico, que inclui a imagem. [...] Um projeto gráfico bem definido proporcion[a] a transmissão de conhecimento de forma articulada [às pessoas] que fazem o seu uso” (OLIVEIRA, 2019, p. 63 e 250).

VANESSA C. VERGANI DE OLIVEIRA (ORG.)

A evolução do design gráfico 2. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.



(Acesse aqui a obra completa)

3. A História Oral é uma das ramificações recentes dos estudos historiográficos. Segundo Ecléa Bosi (2003), referência nos estudos da oralidade, se há uma “história oficial” (a dos livros e compêndios), há também uma “outra história”, que é a história de cada um e cada uma de nós e se constitui ao longo de nossas vidas, no transitar dos “cotidianos do nosso passado”.

ECLÉA BOSI

O tempo vivido da memória. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

Refiro-me aqui ao relato do desembargador-presidente do TRT-18 que consta na “Apresentação” deste livro. [Clique aqui para acessar.](#)

Como se trata de um livro de memórias e considerando que estas memórias partem, em especial, de depoimentos alinhados com a perspectiva da **História Oral**,⁽³⁾ minha intenção preliminar para a obra foi pensá-la nos termos de um “costurar narrativas”, e todo o projeto gráfico foi desenvolvido a partir dessa ideia inicial.

Não à toa, desde a capa, leitores e leitoras observarão os contornos das memórias aqui apresentadas como traços e trajetões “alinhavando” palavras e imagens. Trata-se, evidentemente, de um trabalho gráfico realizado de forma personalizada e artesanal — a que a própria oralidade nos convida — na inesgotável amplitude deste “transitar de recordações”, compondo, ao final, uma narrativa coesa, apesar de sua pluralidade manifesta.

Como editora da obra e tendo, assim, já idealizado o projeto gráfico, fiquei tão logo surpresa, e de forma bastante feliz, quando, ao ouvir um a um todos os depoimentos, pude também encontrar na voz do nosso presidente, desembargador Daniel Viana Júnior, **uma referência direta a esta “costura”**. Afinal de contas, seu pai, alfaiate, havia lhe ensinado a trabalhar com os alinhavos desde a mais tenra idade, e estavam eles ali, em experiência viva, à sementeira daquelas urdiduras que eu havia planejado para o projeto gráfico do livro. Eis que estava definitivamente legitimado o “fio condutor” da obra.

Além das costuras integrando o projeto e dos demais elementos gráficos, zelei, ainda, por inserir recursos variados de interatividade porque eles constituem, irrefutavelmente, elementos dos mais importantes hoje em dia quando se planeja uma obra. Nessa medida, os hiperlinks e as referências cruzadas nos trazem para o alcance de simples cliques inúmeras informações que podem ser acessadas sem precisarmos fechar as páginas do livro ou procurar outras, virtuais. Da mesma forma, os vários QR Codes que aqui inseri nos permitem consultas rápidas, mas não menos importantes para a “fluência” da obra, em sites oficiais e demais plataformas que figuram na rede mundial de computadores. Trata-se, pois, de acessos complementares a estas memórias do TRT de Goiás.

É relevante destacar também que todas as imagens aqui inseridas foram tratadas, mas mantidas as suas características de originalidade e, sempre que possível, as marcas do tempo em que foram produzidas. Quanto aos videodocumentários — ou imagens em movimento — aqui constantes, investi igualmente em uma editoração com traços essenciais de contemporaneidade trazendo para dentro das páginas do livro a possibilidade de acesso a cada uma das entrevistas que compõem o **Programa História Oral**,⁽⁴⁾ do qual se originou a presente obra, e fazendo isso novamente por meio da inserção de QR Codes.

Meu desejo, finalmente, é que todos, todas e todes que tenham a oportunidade de acessar este livro o façam da forma mais ampla e interativa possível. Que as narrativas e mídias aqui trazidas novamente à cena — para serem lidas, ouvidas e vistas — possam não apenas informar e comunicar, senão ainda nos emocionar e nos convidar a mantermos sempre no horizonte das nossas experiências a história do Tribunal como uma história também de todos(as/es) nós.

Uma excelente (re)visita a cada um(a) aqui conosco,

A Editora

(Acesse aqui a página do programa no Portal do TRT-18)



4. Cada um dos programas

tem entre uma e duas horas de duração, e o intuito principal é colher as tão importantes narrativas dos(as) protagonistas do nosso Tribunal. A estrutura das edições se pauta tanto por perguntas direcionadas aos(as) depoentes — sobre fatos históricos vinculados à institucionalização do TRT-18 — quanto por falas livres de cada um(a) dos(as) participantes, momentos em que mais podemos perceber como suas recordações se entrelaçam com a nossa memória institucional. Até hoje, já foram realizadas 82 entrevistas — das quais 75 já se encontram disponíveis no canal do TRT de Goiás no YouTube e estão, por este motivo, destacadas nesta obra. São depoimentos com ministros(as) do Tribunal Superior do Trabalho (TST), desembargadores(as) e juizes(as) da Casa, procuradores(as), servidores(as) e advogados(as). O objetivo principal dos videodocumentários é percorrer as narrativas dos(as) entrevistados(as) projetando-as na esteira do desenvolvimento da Justiça



IMAGEM ACIMA

Primeira sede do TRT da 3ª Região. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

capítulo 1

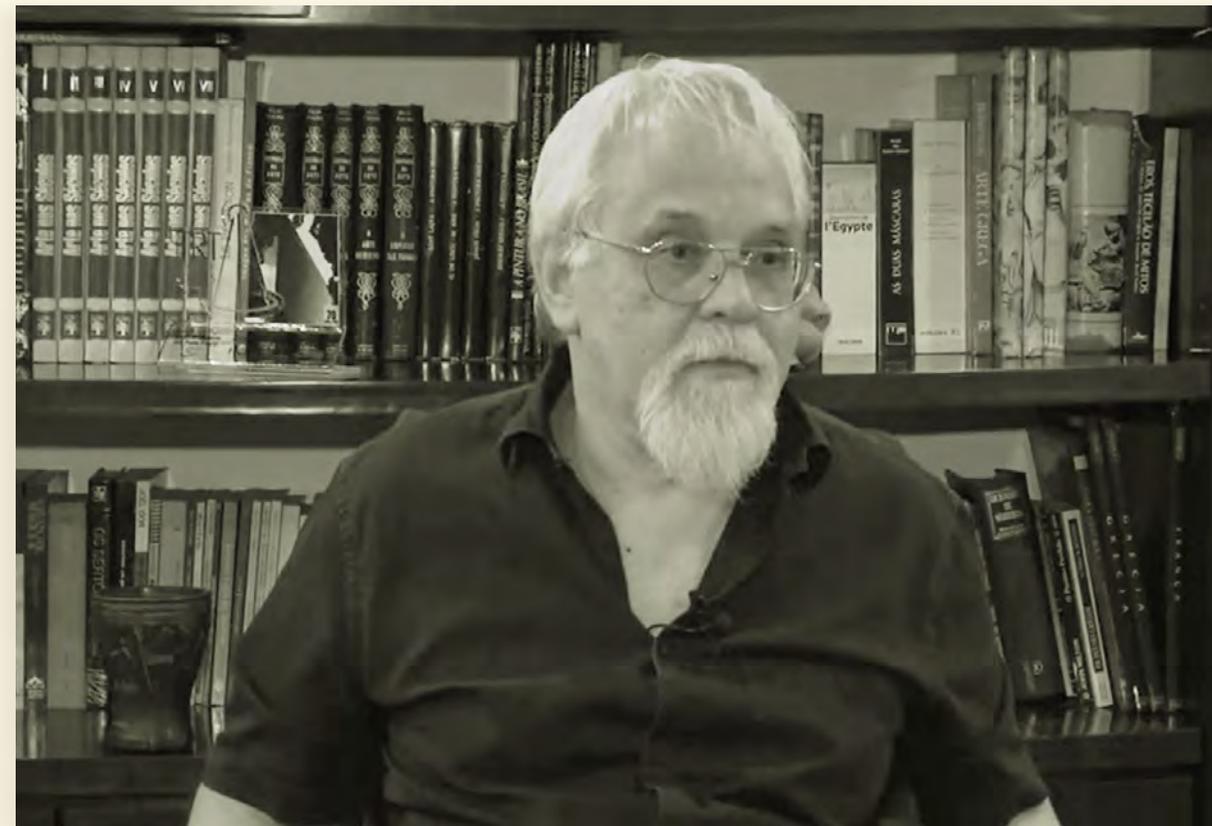
pelos olhos de quem viveu e ajudou a construir: o início da Justiça do Trabalho em Goiás

**DESEMBARGADOR OCTÁVIO JOSÉ
DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO***

Fui, na verdade, o instalador porque eu era o mais antigo de carreira. Todas as leis que criaram os Tribunais previram isso...

* Natural de Belo Horizonte, Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Iniciou sua carreira como servidor do TRT da 3ª Região, em 1963; dez anos mais tarde, foi nomeado Juiz Substituto do Trabalho. Já presidiu várias Juntas de Conciliação e Julgamento, dentre elas a de Anápolis (1978) e Rio Verde (1987). Foi Presidente do TRT de Goiás no biênio 1993-1995. Aposentou-se em 2004.

(entrevista realizada no 1º ano do programa História Oral, 2015)



Em destaque, **Desembargador Octávio Maldonado**, instalador e primeiro presidente do TRT de Goiás, durante entrevista ao Programa História Oral.
Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] Em 1960, a 3ª Região da Justiça do Trabalho passou a abrigar sob sua jurisdição o recém-criado Distrito Federal, com sede em Brasília, que veio a ser desmembrado com a criação da 10ª Região, pela [Lei nº 6.927](#), de 07 de julho de 1981. A partir de então, o TRT-10 passou a abranger o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento (JCs) de Goiânia funcionavam, à época, na atual Avenida Goiás, na região central de Goiânia.

2. [N.E.] Durante os anos em que estive sob a jurisdição do TRT da 10ª Região (de 1981 a 1990), a Justiça do Trabalho em Goiás teve ampliação moderada. Em 1986, foram criadas a 3ª e 4ª JCs de Goiânia, bem como as de Araguaína, Catalão e Rio Verde, por meio da [Lei nº 7.471](#), de 30 de abril de 1986. Em 1989, houve a criação da 5ª e 6ª JCs de Goiânia, bem como de Caldas Novas, Formosa, Gurupi, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu, por meio da [Lei nº 7.729](#), de 16 de janeiro de 1989.

Minha história com o Direito é antiga... Meu pai era advogado, meu avô materno também, advogado de Júri, além de professor, então segui por esse caminho. Mas eu tinha vontade mesmo era de ser juiz. Essa história de o advogado ter o dever de defender o cliente, mesmo que ele acredite que o cliente não tem razão, isso não me agradava. Afora o fato de que advogado novo, recém-formado, tem que pegar qualquer causa.

Decidi, diante disso, que a melhor escolha seria prestar um concurso. Comecei como servidor em 1963, antes mesmo de me formar advogado. E, em 1973, iniciei minha carreira como juiz. Proferi minhas primeiras sentenças em Cataguases, uma cidade na Zona da Mata, perto de Juiz de Fora. Nessa época, ainda não havia o TRT da 18ª Região. Até onde recordo, primeiro, a 10ª Região foi desmembrada da 3ª Região, Brasília desmembrada de Belo Horizonte, isso no começo da década de 1980.⁽¹⁾

Quando vim para cá, ainda fazíamos parte da 3ª Região.⁽²⁾ Havia pouquíssimas Juntas no interior de Goiás. A rigor, havia uma em Goiânia e uma em Anápolis. No meu tempo, eram só essas. O problema maior que enfrentávamos era com as instalações, porque o governo não tinha o menor interesse em fornecer um prédio — sequer precisava dar um prédio, bastava ceder a título precário...

Aqui em Goiânia, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que não tem nada a ver com a Justiça do Trabalho, muito gentilmente havia nos cedido algumas salas. Então, quando eu voltei a Goiânia, em 1978, o pessoal já tinha se mudado para outras instalações, que eram da Justiça Estadual — um segmento da 1ª Instância, onde havia os cartórios. E nós ficávamos ali na ponta, uma Junta só. Não era um espaço confortável, mas dava para “quebrar o galho”.

Quando instalei o TRT de Goiás, foi uma dificuldade terrível. Fui, na verdade, o instalador porque eu era o mais antigo de carreira. Todas as leis que criaram os Tribunais previram isso. O instalador será o Togado mais antigo e ele presidirá o Tribunal até a posse do Presidente regular, que seria em 2 anos. Atuei, portanto, como instalador e presidente temporário. Nessa ocasião, não havia prédio,

dinheiro, servidor, não havia nada. **O Tribunal existia no papel**, mas não fisicamente, e nós ficamos um ano nessa situação. Já eram magistrados na época os juizes Norton, Josias Macedo Xavier e Luiz Francisco Guedes de Amorim. Esses três fizeram uma força tremenda pelo nosso Regional; graças ao prestígio deles o Tribunal foi, de fato, viabilizado. Ministros que tinham sido do TST também contribuíram sobremaneira; eram presidentes das Federações do Comércio e da Indústria, respectivamente, e tinham, portanto, parcerias importantes e muito prestígio.

Sobre ter declinado da Presidência em favor do Desembargador Guedes, natural do Estado, é porque não achei razoável que eu — sendo mineiro e não tendo ligações maiores com Goiás, embora gostasse muito daqui e já tivesse servido algumas vezes em Goiânia e, depois, presidido a Junta de Anápolis — permanecesse como presidente por ocasião das eleições do primeiro biênio.

O Guedes já tinha sido do TRE, presidente da OAB, do Ministério Público, professor de Processo Civil por concurso — era um advogado dos melhores. Compareci à posse dele, que foi quando o conheci, e ele fez um concurso excelente, o que, para mim, faz diferença. Além disso, tinha uma cultura histórica e literária exemplar, e todos os discursos dele era ele quem fazia, como eu, modéstia à parte, também sempre fiz questão de redigir os meus.

Guedes é um jurista de alto nível, de modo que era uma ótima escolha. Antes dele e abaixo de mim, atuava o juiz Sebastião; é preciso lembrar também que Sebastião foi o primeiro a concordar com a minha escolha, sem problema nenhum. “Vamos deixar o Guedes porque ele é goiano. Nós dois somos mineiros, Octávio, eles podem ficar invocados com a gente”, Sebastião ponderou. Quando oferecemos, Guedes disse que não queria; quer dizer, disse que não queria, mas acho que, no fundo, ele queria. Em seu discurso de posse, ele se referiu a nós da forma mais generosa possível. Em suma, eu cedi a Presidência e eu acho que fiz bem. Era o melhor a fazer, e o pessoal do Estado ficou satisfeito.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o Desembargador Octávio Maldonado)

DESEMBARGADORA ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA*

A realidade do Tribunal no início era bem diferente da de hoje. Trabalhávamos na Rua 88, em um prédio acanhado, onde havia poucas Varas...

* Natural de Sacramento, Minas Gerais. Formou-se em Direito em 1972 na PUC de São Paulo. De 1975 a 1992, foi fiscal do trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego, em São Paulo. Atuou como Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 18ª Região de fevereiro de 1992 a dezembro de 1993, quando passou a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itumbiara. Foi empossada no cargo de Presidenta do TRT de Goiás em janeiro de 2013.

(entrevista realizada em 02/07/2014)



Em destaque, **Desembargadora Elza Cândida da Silveira** trabalhando em seu Gabinete, em 22.02.2013. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Eu sempre quis ser advogada, e meu irmão, neste universo, era o meu ídolo. Advogado do Banco do Brasil, brilhante, um homem muito culto, foi daí que o meu interesse pelo Direito começou. Ter passado em primeiro lugar na OAB de São Paulo, em 1972, logo após de me formar, representou uma vitória na minha vida.

Mas, mesmo antes disso, comecei a ter contato com a Justiça do Trabalho quando, já cursando Direito, no período da tarde eu trabalhava com meu irmão no escritório da empresa da família como assistente financeira – sempre fui muito boa em matemática – e, às vezes, eu o ajudava a fazer alguma audiência trabalhista, a que eu ia como preposta. Desde essa época eu já trabalhava muito; mais ou menos aos 20 ou 21 anos, eu já atuava como advogada.

A partir de 1975, eu já havia me casado, e meu pai me disse: “Olha, é melhor você sair da empresa; agora que você se casou, procure uma atividade melhor para você”. Então estudei durante três meses e passei no concurso do Ministério do Trabalho, assumindo o cargo de fiscal do trabalho. Lá eu trabalhei até 1992. Foi uma época difícil? Foi, porque era na época da **revolução**,⁽¹⁾ em que as ordens eram nítidas e havia uma hierarquia profunda. Se eu, por exemplo, estivesse fazendo uma fiscalização e meu chefe recebesse alguma ordem, ele me ligava imediatamente: “Pode parar e voltar agora”. A gente recebia ordens e tinha que obedecer mesmo. Eu vivi intensamente a revolução porque estava na faculdade na época da tomada da faculdade, e nós éramos extremamente vigiados. Às vezes, a polícia chegava, colocava a gente na parede, registrava para verificar se a gente tinha armas. Foi realmente uma época difícil; alguns amigos, inclusive, morreram...

Depois disso, já em 1992, ingressei na magistratura, como algumas amigas minhas tinham feito. Na verdade, eu tinha esse sonho da magistratura desde 1980, queria fazer o concurso, mas não consegui porque eu tinha as crianças – meus filhos nasceram em 1982 e 1983, e neste ponto eu me atralhei um pouquinho. Quando eu me separei, em 1988, pensei: “Agora é a minha vez, vou estudar, vou para uma carreira melhor, de que eu goste, na qual

seja reconhecida e que tenha uma remuneração melhor para dar um futuro melhor para os meus filhos”.

Desde essa época eu já sabia que havia muita discriminação contra a mulher, e logo que eu me formei percebi. Lembro que, quando saí da empresa da família, eu já havia me casado, em 1972, e nenhum banco quis me contratar alegando que eu estava em uma “idade fértil”, que ia ter filhos em breve e que eu, então, não poderia ocupar um cargo de chefia – mesmo sendo muito boa na área financeira e estando apta a um cargo de superintendente, por exemplo. Ao ver, portanto, que eu vinha sendo recusada para vários empregos só por causa disso, eu procurei pensar em uma carreira jurídica, como magistrada, e ingressei como juíza no **primeiro concurso**⁽²⁾ realizado no TRT da 18ª Região.

A realidade do Tribunal naquela época era bem diferente de hoje. Comecei trabalhando na **Rua 88, em um prédio acanhado**⁽³⁾ onde havia poucas Varas, mas era um lugar, digamos, superpovoado; parecia que, quando as portas do prédio se abriam, estava Goiânia inteira lá dentro, de tão pequenininho que era o lugar. As condições eram mais precárias, nós tínhamos poucos servidores, trabalhávamos com máquinas de datilografar, não havia ainda computadores, então era muito cansativo. Outro exemplo é que, para o juiz ir ao banheiro, ele tinha que atravessar um corredor diante de todo mundo, e a gente ficava sem graça, já que também havia muitas pessoas sentadas



Neste mesmo ano, 1991, ocorria a Primeira Sessão de Julgamento do TRT-18, nas instalações da Avenida Portugal.

2. [N.E.] O primeiro concurso público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região foi realizado em 1991, conforme deliberação do Pleno, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 1991.

3. [N.E.] As 4 Juntas de Conciliação e Julgamento do TRT-18, instaladas na capital, funcionaram no prédio da Rua 88, Setor Sul, em Goiânia.



1. [N.E.] A depoente se refere ao que conhecemos como “anos de chumbo”, período em que o país viveu sob o regime militar, que vigorou entre 1964 e 1985.

Em 1975, ano a que ela alude em específico, quem estava no comando era o general Ernesto Geisel.



(Como leitura complementar, recomendo o artigo “Ditadura Militar no Brasil: dos instrumentos jurídicos ditatoriais para a democracia outorgada”, que pode ser acessado pelo QR Code)



de frente para a porta do banheiro... Então, era realmente bem difícil, mas foi o real começo da **Justiça do Trabalho em Goiás**, e nós temos que reconhecer isso.

Por outro lado, havia ainda naquela época um estigma mais ou menos negativo em relação à Justiça do Trabalho, principalmente da parte dos empresários. Às vezes, eu ia ao aniversário de alguma prima que era amiga de empresários, e eles ficavam indispostos comigo, diziam que a Justiça do Trabalho era só a favor do empregado, mas eles simplesmente não reconheciam que eram eles que deveriam ter um bom contador, pelo menos.

A CLT, na verdade, veio para dar ao trabalhador dignidade e, para nós todos, uma condição melhor de vida. Nesse cenário, a Justiça do Trabalho se firmou e manteve viva a CLT. Temos que parabenizar demais a Justiça do Trabalho, na medida em que ela se transformou em uma Justiça gigante, e é porque ela é ágil, célere, ela devolve para o trabalhador aquilo a que ele tem direito. Dessa forma, ela harmoniza as relações sociais.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a Desembargadora Elza Cândida da Silveira)

Na página ao lado, primeira sede administrativa do TRT-18, no Setor Vila Nova (imagem 1) e primeira sede judicial (imagem 2), respectivamente.

**DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES
DO NASCIMENTO***

Nós somos uma Justiça
que trabalha, que vive
a lei... Este espírito de
sensibilidade social
tem vestido o Judiciário
trabalhista...

* Natural de Manaus, Amazonas. Formou-se, primeiro, em Administração de Empresas na Universidade Federal do Pará (UFPA) e, em 1987, em Direito na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal. Antes da Magistratura, exerceu cargos de chefia na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará entre os anos de 1976 e 1979. Ingressou na Magistratura em 1992, como juiz substituto do TRT-18.

(entrevista realizada em 22/11/2016)



**Em destaque, Desembargador Geraldo
Rodrigues do Nascimento trabalhando
em seu Gabinete no TRT-18.
Fonte: fotografia que pertence ao
arquivo iconográfico do TRT-18.**

1. [N.E.] “Oficialmente, a Polícia Federal foi criada em 1944 por meio do **Decreto-Lei nº 6.378**, de 28 de março de 1944, com o nome de Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP). A partir da Constituição de 1967, o DFSP passou a ser denominado Polícia Federal, assim chamada até hoje. [D]efinida no parágrafo 1º do artigo 144 da Constituição Federal de 1988 como órgão permanente, instituído por lei, organizado e mantido pela União, [...] a PF exerce, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, dentre outras atribuições.

(SANTOS et al., 2019, p. 111-112)



(O artigo de Anderson Pereira dos Santos, Eduardo Schneider Machado e Adalmir de Oliveira Gomes, “A construção da memória organizacional: uma narrativa histórica sobre os cargos da Polícia Federal”, publicado em 2019 na “Revista Brasileira de Ciências Policiais”, pode ser acessado, na íntegra, através do QR Code acima. Para ampliar o escopo de leituras sobre o tema, também o artigo “A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas”, de Marcos Luiz Bretas e André Rosemberg, publicado em 2013 na “Revista Topoi”, v. 14, n. 26, que pode ser acessado por meio do QR Code abaixo)



A vida é uma sucessão de experiências; são fases que vivemos que nos permitem aprender e amadurecer. E foi assim, desde a infância, que se manifestou em mim o desejo de crescimento, de progredir na vida, lutando sempre para ter uma vida melhor.

Minha vocação inicial foi direcionada, quando mais jovem, para o campo militar; sempre fui adepto da disciplina e da hierarquia. Superada essa vontade de ser militar na infância, tornei-me bacharel em Administração de Empresas, em Belém do Pará, e tinha esse desejo de trabalhar em uma multinacional; queria exercer a profissão. E, em seguida, decidi abraçar a área do Direito, após concluir o curso, quando redirecionei meus objetivos e decidi seguir a carreira jurídica, qualquer que fosse a atuação — fosse como juiz ou promotor de Justiça.

E fui trabalhar na Polícia Federal,⁽¹⁾ onde permaneci por muitos anos. Com o passar do tempo, senti a necessidade de mudar de atividade profissional, e foi isso que ocorreu quando decidi me tornar juiz do trabalho, associando esta minha nova aspiração ao fato de eu ter-me sensibilizado pelo cariz social da Justiça trabalhista.

Ao ingressar na Magistratura, em 1992, passei um ano trabalhando como juiz substituto no TRT de Goiás. Àquela época, lembro que nos faltavam oficiais de justiça, e isso tornava difícil o cumprimento de mandados no interior do Estado e nas fazendas. Basicamente, tínhamos uma carência enorme no quadro de servidores; o Tribunal precisava, via de regra, requisitá-los de outras unidades do Estado e da capital goiana.

Foi, todavia, extraordinária a minha experiência nos interiores. Trabalhei em Formosa, Ceres, Anápolis, Caldas Novas, Itumbiara e Uruaçu. Só a partir de 1993 que eu assumi a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, com novos desafios pela frente. A princípio, tive receio de vir trabalhar na capital, imaginando talvez que aqui eu fosse ter uma maior carga de trabalho e inúmeras dificuldades, como a própria escassez de servidores. Mas isso não ocorreu. Como eu tinha uma experiência muito grande como policial, e sempre tive facilidade para interrogar as partes e tomar



Na imagem acima, desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, atual vice-presidente e corregedor do TRT de Goiás, em sessão do Tribunal Pleno. Na imagem ao lado, servidores da atual Vara do Trabalho de Formosa, onde o desembargador foi juiz substituto no início de sua carreira como magistrado, durante Correição em 2022. Fonte: fotografias que pertencem ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Na imagem ao lado, desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior e desembargadora Iara Rios, durante a cerimônia de posse do biênio 2021-2023. Na imagem abaixo, em destaque, desembargador Geraldo, em seu discurso de posse como vice-presidente do TRT-18. Fonte: fotografias que pertencem ao arquivo iconográfico do TRT-18.



das testemunhas, de modo que, para mim, isso acabou sendo a coisa mais fácil para trabalhar, mesmo não tendo experiência como advogado.

Houve, depois disso, em 1999, um período de muita apreensão para todos os operadores do Direito do Trabalho, um período de conturbada política nacional em que se articulava o fim da Justiça trabalhista. Mas nós, magistrados e servidores, chegamos à conclusão de que deveríamos ampliar a nossa competência e que poderíamos nos impor.

Resistimos a tudo isso.⁽²⁾ Aqui no Estado, por exemplo, nós sempre fomos vistos como uma Justiça célere e bem conceituada. A Justiça do Trabalho em Goiás é uma das mais bem-vistas do Brasil, e nisso também somos muito reconhecidos pela sociedade goiana.

Somos uma Justiça social, temos, desse modo, que trilhar a esfera social, sem nos transformarmos em uma Justiça paternalista, porque não somos “direcionados a proteger o empregado”. A legislação, sim, resguarda os direitos do empregado em face do empregador, que é a parte mais forte na relação de emprego. Quando os empresários não cumprem as leis trabalhistas, o empregado vem até nós para que decidamos seus direitos.

Os novos juízes estão imbuídos de outra mentalidade hoje em dia, e isso é imprescindível. Aqui no Tribunal, por exemplo, o número de recursos que são acolhidos vindos do empregador também é muito grande; sentenças são reformadas, total ou parcialmente, e nós prezamos sempre a Justiça.

2. [N.E.] “Campo de lutas, alvo de disputa em torno de modelos diferenciados de sociedade e de institucionalização das relações capital/trabalho no Brasil, a Justiça do Trabalho foi, na última década, ameaçada sem sucesso por projetos de governo que previam transformações profundas ou mesmo sua extinção. [...] Preocupados em resguardar a função social da Justiça do Trabalho, os magistrados defendem a ampliação do acesso a ela, a manutenção de suas características particulares e as medidas que agilizem o processo e a execução das sentenças” (MOREL & PESSANHA, 2007, p. 87 e 112).



(O artigo de Regina Lúcia Morel e Elina da Fonte Pessanha (professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ), “A Justiça do Trabalho”, publicado em 2007 na revista Tempo Social (USP), v. 19, n. 2, pode ser acessado, na íntegra, através do QR Code)



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o Desembargador Geraldo R. do Nascimento)

MINISTRA DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES*

A Justiça trabalhista é muito fortalecida em Goiás — pela ética, pelos bons princípios, humanidade e celeridade...

* Natural de Pontalina, Goiás. Formou-se em Direito pelo Centro Universitário de Goiás (Uni-Anhanguera). Defendeu, recentemente, em fevereiro de 2022, a dissertação “Trabalho decente: uma análise na perspectiva dos direitos humanos trabalhistas, a partir do padrão decisório do Tribunal Superior do Trabalho”, tornando-se mestra em Direito pela UnB. Foi a primeira mulher a ocupar a Presidência da Agatra. Tomou posse como ministra no Tribunal Superior do Trabalho em 2011.

(entrevista realizada em 23/10/2015)



Em destaque, **Ministra Delaíde Arantes** trabalhando em seu Gabinete no TST, em 2015.
Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Sou a única Ministra do TST que, embora seja originária do quinto constitucional, tenho origem em três TRTs — da 3ª Região, da 10ª Região e da 18ª Região. É uma coisa muito bonita como isso se dá. Quando eu começo minha advocacia, a Justiça do Trabalho em Goiás era jurisdicionada pela 3ª Região. Assim foi durante três anos, e só depois foi criado o TRT da 10ª Região. Mais adiante, felizmente, em 1989, criou-se o TRT de Goiás, instalado em novembro de 1990. Era empolgante, coincidiu com a época em que eu comecei a advogar. Naqueles tempos, estagiário advogava, e Goiânia tinha uma única Junta de Conciliação e Julgamento.

Permaneceu assim, com JCJ única, presidida pelo [Dr. Herácito Júnior](#),⁽¹⁾ por muitos anos. Aliás, o meu aniversário de sessenta anos, prestei homenagem a algumas pessoas importantes na minha vida. Uma delas foi o Dr. Herácito Pena Júnior, que foi um incentivador da área jurídica que apostou em mim, além de meu conselheiro no início da carreira.

A instalação do TRT de Goiás é um título da história dos mais interessantes. Era uma aspiração tanto da Justiça do Trabalho quanto da OAB, e também das associações e entidades sindicais. Havia um grupo de pessoas que trabalhavam bastante. Eu já tinha sido presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas; era diretora da OAB, e participei de perto representando a classe, aqui nos corredores do Congresso Nacional. Houve, à época, uma discussão extensa sobre o TRT 18ª Região, a lei de criação desta Corte. Perguntava-se, por exemplo: devem-se permitir juízes de toda a Região, da 10ª Região, ou só de Goiás?

A 10ª Região era muito vasta. Então, estabeleceu-se essa discussão, que veio para o Congresso Nacional. Envolvidos estavam o TST, o TRT da 10ª Região, a OAB, a Associação de Advogados Trabalhistas e a Comissão da Justiça do Trabalho em Goiás, todos ficaram incumbidos de trabalhar pela criação do Tribunal. Foi esta, portanto, uma luta que partiu de um trabalho muito saudável e colaborativo. A Comissão do Judiciário para a criação do TRT-18 tinha integrantes da 10ª Região e era ampla, composta por juízes,

desembargadores, advogados, pessoas que estavam interessadas e unidas em torno de um propósito único, que era de Goiás vir a ter o seu Tribunal Regional. Eu passei um pouco pela batalha, toda história tem uma batalha que antecede, mas o que ficou foi essa vitória tão grande, a criação do TRT de Goiás.

Os advogados ficaram muito felizes, e os benefícios foram incalculáveis. Porque o TRT da 10ª Região — e aqui eu falo como advogada daquela época — era um Tribunal no qual gostávamos muito de atuar. Com o passar dos anos, eis um Tribunal que cresceu muito e amadureceu, que formou uma jurisprudência firme.

Voltando, todavia, o olhar para outrora, nós tínhamos, de fato, os obstáculos da distância, e isso para o advogado é complicado. Vir à Brasília e fazer sustentação oral, porque não tínhamos PJe naquela época, ou mesmo diante da necessidade de examinar um processo... Era uma dificuldade, que, só por si, já seria suficiente para argumentar em favor da criação de um Tribunal no Estado de Goiás. Os advogados ficaram, portanto, muito felizes; comemoramos muito; foi realmente uma vitória comemorada pela advocacia trabalhista goiana.

Nessa conjuntura, ouse me incluir como pioneira, já que, se estive ali, mesmo na condição de estagiária, mas ao lado de Vieira Machado, de Victor Gonçalves, Daylton Silveira, Silvio Teixeira, Alda Soares, Maria José Bezerra Soares e Edna Bessa, por exemplo, e já peço desculpas se esqueci de alguns nomes cruciais, enfim, é muito importante poder me perceber incluída entre esses pioneiros. Havia dificuldades? Havia. Mas cada uma delas era superada...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a Ministra Delaíde Arantes)

1. [N.E.] Herácito Pena Júnior iniciou sua trajetória na Justiça do Trabalho na década de 1960, na 3ª Região, com sede em Belo Horizonte, como juiz suplente, indicado pelo presidente da República e nomeado pelo presidente do TRT da 3ª Região, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis. Atuou nas Juntas de Conciliação e Julgamento em diversas cidades, nos Estados de Minas Gerais, Goiás e Brasília. Foi um dos principais personagens para a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília. Foi o seu instalador e o primeiro presidente, no biênio 1982-1984.

JUIZ JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU*

A estrutura da Justiça do Trabalho é o seu pessoal especializado. Não se consegue entregar essa prestação jurisdicional ainda que se tenha o melhor mobiliário e prédio...

* Natural de Capelinha, Minas Gerais. Formou-se em Direito no CEUB de Brasília. Ingressou na seara trabalhista mediante concurso público para o cargo de técnico judiciário do TST, onde trabalhou de 1981 a 1994. Foi aprovado, em 1994, no concurso público para o cargo de juiz do substituto do TRT da 18ª Região. Como magistrado, atuou na 1ª e 3ª Juntas de Conciliação de Goiânia e em Jataí. Aposentou-se em dezembro de 1997.

(entrevista realizada em 07/11/2019)



Em destaque, Juiz aposentado José Antônio Alves de Abreu, durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] O depoente se refere a Luiz José Guimarães Falcão, ministro aposentado do TST.



(Recomendo a edição do programa "História Oral" produzido e veiculado pelo TST, em que o ministro Falcão depõe sobre os trâmites conduzidos para que fossem criadas novas Varas do Trabalho. O programa pode ser acessado pelo QR Code)

A minha vinda para Goiás foi uma sequência de fatos. Primeiramente, houve a ida da minha mãe para Brasília, ao ser aprovada no TST. A certa altura, surgiu por lá um concurso para técnico judicial, e ela fez a minha inscrição sem eu saber. Eu estava em Belo Horizonte trabalhando, e ela me contou. Fui para Brasília e fiz as provas. Logrei êxito, passei em primeiro lugar e me mudei. Trabalhei por muitos anos no Gabinete do **ministro Falcão**.⁽¹⁾ Eu tinha uma relação de trabalho muito boa com meus colegas de trabalho no TST. Havia, então, um colega aqui de Goiânia que aspirava à Magistratura trabalhista. Ele já havia prestado vários concursos, sem sucesso. Nessa ocasião, estava aberto o terceiro concurso para Magistratura no TRT-18 e, no último dia, ele me chamou para fazer a inscrição. Viemos de carro para Goiânia e nos inscrevemos. Aconteceu que eu passei no concurso e ele, não. E foi assim a história da minha vinda para Goiânia, onde estou aqui até hoje.

O ministro Falcão teve um papel fundamental na vinda na Justiça do Trabalho para Goiás e na criação dos Tribunais Regionais como um todo. Ele é meu amigo particular, exemplo e espelho de capacidade de gestão e dinamismo. Também grande defensor da Justiça trabalhista. A partir dele, portanto, tomei gosto pela Justiça do Trabalho e pelo Direito trabalhista. A Magistratura foi, assim, crescendo dentro de mim sem eu perceber. Quando vi, já estava aqui tomando posse, em 8 de abril de 1994...

Minha carreira como juiz, no entanto, seria breve. Precisei me aposentar precocemente em 1997, em virtude de um acidente. Foi um trauma muito grande. Cheguei a voltar para o trabalho, por influência do Dr. Paulo Márcio, que me incentivou a trabalhar, mas eu emocionalmente desestruturado. Até hoje vivo com uma sonda na bexiga, não aguento trabalhar muito tempo. Ainda assim, prossegui com o trabalho, faço-o aqui do escritório desde então, sem precisar me deslocar até o Tribunal.

Retomando sobre o TRT de Goiás, é impressionante observar como ele se desenvolveu nas últimas três décadas. A Justiça trabalhista de modo geral, hoje, com oito décadas, tem uma maturidade

exemplar. Por essa característica de simplicidade, atribuem a ela, equivocadamente, esse estigma de "justicinha". Ao contrário disso, ela já mostrou que é pacificadora e representa o contrapeso social.

Talvez a Justiça do Trabalho no Brasil tenha sido, de fato, esse meio de solução e amortização das demandas capital *versus* trabalho. Hoje está comprovado que ela cumpre esse papel, e de maneira surpreendente, marcante. Isso foi essencial para entrelaçar a minha vida pessoal com a profissional.

Na Justiça trabalhista goiana, especificamente, houve episódios marcantes que tiveram impacto na minha vida de todos os dias. Trabalhar com a **Dra. Dora Maria da Costa**, por exemplo, foi um deles. Vim de uma formação no TST que tinha como base que a Justiça não existe sem o jurisdicionado, porque ele é a base de tudo. Para ele devem ser dedicados todos os nossos esforços. Encontrei na Dra. Dora o mesmo propósito. Eis o que gerou frutos que são colhidos até hoje.



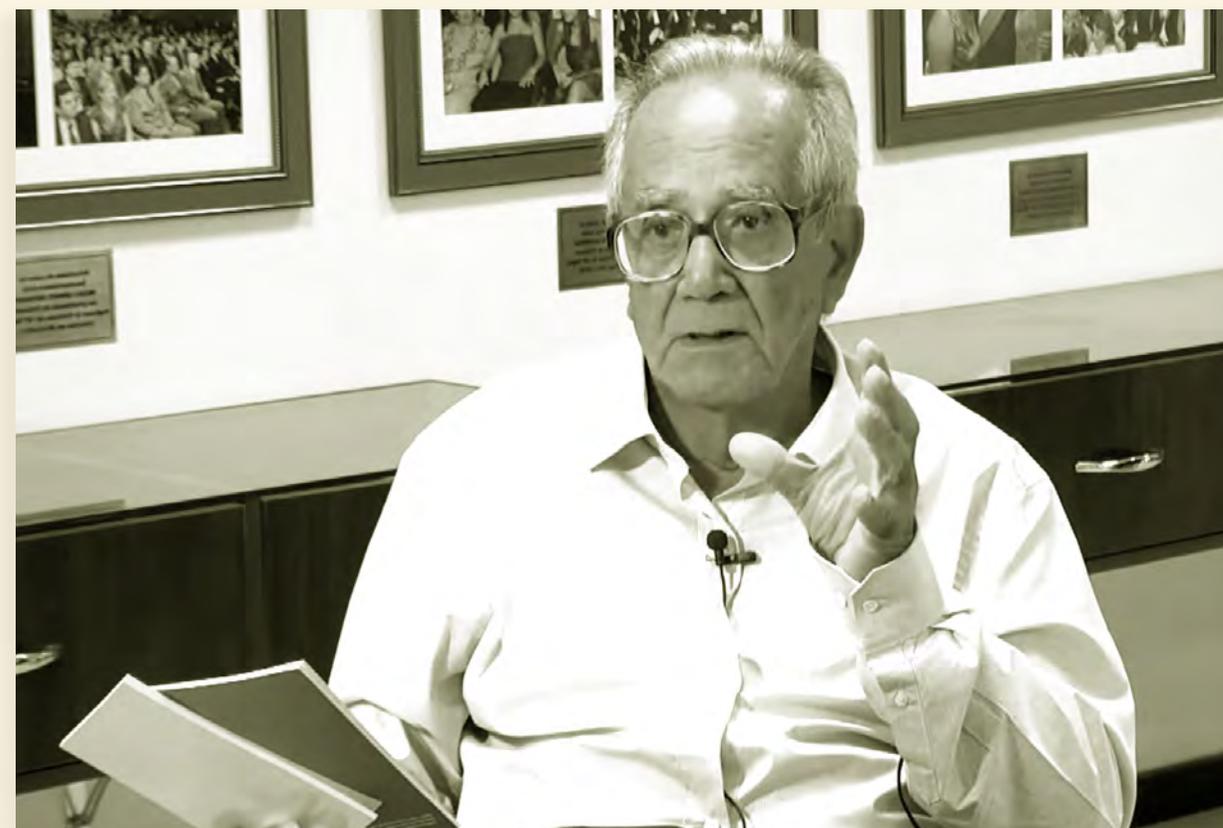
(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o Juiz aposentado José Antônio Alves de Abreu)

ADVOGADO VICTOR GONÇALVES*

A primeira experiência que tive foi na Justiça do Trabalho... e então decidi que era essa a Justiça que eu queria...

* Natural de Goiandira, Goiás. Formou-se em Direito e foi professor de Legislação Aplicada, Direito Social, Direito do Trabalho. Atuou como advogado e consultor jurídico de inúmeras empresas. Foi também conferencista e palestrante em diversos eventos da área. É autor das obras: “A doméstica” (1985), “Olha um dia e verás” (1988), “O pequeno gênio” (1993) e “Advocacia trabalhista em primeiro grau” (1997). Membro-fundador e primeiro presidente da Agatra e conselheiro da OAB/GO de 1960 até 1986. Aposentou-se no ano de 2000.

(entrevista realizada em 2014, primeiro ano do programa História Oral)



Em destaque, **Advogado Victor Gonçalves**, durante entrevista ao programa **História Oral**. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] “Goiânia, ao representar uma nova possibilidade de geográfica no interior do país, foi palco de elevada migração desde seus primeiros anos de existência. O atrativo real para o surto migratório foi a existência de largas faixas de terras férteis e matas — até então inexploradas — na área de abrangência da nova capital. Uma zona de rico potencial agrícola, conhecida como Mato Grosso de Goiás, começou a ser penetrada em função da construção de Goiânia. A edificação da nova capital, desse modo, ao ensejar correntes migratórias, foi responsável pelo lançamento de “germes” de transformação nas estruturas tradicionais do Estado. Suas terras foram paulatinamente sendo conhecidas, tornando-se uma cativante opção para assentamento dos migrantes rurais que passaram a se movimentar pelo campo brasileiro.” (PÁDUA, 2008, p. 22)



(A dissertação de mestrado de Andréia Aparecida Silva de Pádua, “Migração, expansão demográfica e desenvolvimento econômico em Goiás”, defendida em 2008 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da PUC de Goiás, pode ser acessada, na íntegra, através do QR Code)

Sou um homem do interior, nasci em Goiandira, e meus antecedentes têm uma trajetória de migração interessante pelos interiores de Goiás. Meus pais, na verdade, são portugueses; meus avós tanto maternos quanto paternos, também. Eles tinham notícia de Catalão e Goiandira porque parentes deles já haviam visitado a região anteriormente e falado muito bem dali, embora fosse completamente “selvagem” na época. Eles ficaram, então, entusiasmados e vieram. Na vinda para Catalão, minha avó já estava grávida e teve minha mãe em Araguari, Minas Gerais, no ano 1900. De lá meus avós fizeram a via-sacra para chegarem a Catalão, andaram em burro, carro de boi, e assim por diante. Chegando lá, como eram famílias ricas e poderosas em Portugal, compraram muitas propriedades. Meus pais tiveram propriedades inclusive dentro de Caldas Novas; uma das águas quentes que tem lá era dentro da fazenda do meu pai, mas, quando nasci, já não havia mais nada.

Na verdade, minha mãe que era a cabeça da família. Uma “portuguesa porreta”, era ela quem administrava tudo. Meu pai sumia, e era mamãe quem tomava conta das seis filhas. Era uma mulher fabulosa, com “M” maiúsculo. Foi ela que, aliás, pressionou meu pai para que viéssemos para a nova capital, alegando que não queria ficar no interior para ver o filho dela ser peão boiadeiro em Goiandira.

Foi assim que viemos para Goiânia.⁽¹⁾ O que tinha sobrado da fortuna do meu pai eram um carro de bois e dois bois. Viemos primeiro até Campinas, uma viagem inteira em carro de bois. Não havia estrada, só mato e trieiro. Como eu tenho saudade daquela época! Levamos treze dias para chegar aqui; eu tinha quatro anos. O palácio não tinha sido feito ainda, havia apenas as fundações.

Para estudar, tínhamos que levantar às quatro horas da manhã para vir de Campinas a Goiânia. Dávamos um nó no sapato, chegava na porta do Ateneu e lavávamos os pés, vestíamos a roupa e íamos para a sala de aula; depois saíamos correndo para trabalhar e conseguir dinheiro. Era preciso levar a sério os estudos, porque quem tirava em primeiro lugar não pagava a escola...

Nesse tempo, eu estudava muito, grande parte do tempo de madrugada, já que eu não tinha tempo durante o dia. Lamentavelmente, havia um filho de milionário que, de vez em quando, tirava em primeiro lugar. Ele não precisava, eu que precisava, no fim das contas. Fiz o ginásio no Liceu, morando o tempo todo em **Campinas⁽²⁾** e vindo para Goiânia a pé ou de carona. Naquela época, esse amigo rico conversou com o pai, que era milionário, e resolveram me dar carona, de modo que não precisei mais levantar tão de madrugada; para mim, foi uma maravilha!

Resolvi fazer Direito porque era a única faculdade que existia no Estado de Goiás. Fiz vestibular e fui aprovado na Universidade do Estado de Goiás; não era ainda a Federal de Goiás (UFG), que havia sido transferida de Goiás Velho para Goiânia. Minha escolha por Direito também tem origem em uma determinação da minha mãe: ela queria que eu formasse e que me chamassem de “doutor”, e o que me possibilitaria isso era fazer Direito.

Lembro certa vez, eu ainda menino e já estávamos morando em Campinas, quando minha mãe sofreu um aborto. Estava para morrer, e na ocasião passou uma procissão de São Benedito. Levamos minha mãe para a porta para ver a procissão passar. Pediram para ela se ajoelhar; da minha parte, eu não queria que ela partisse enquanto não visse me chamarem de “doutor”. E ela não morreu, viveu mais alguns anos.

E ocorreu um episódio marcante nesta narrativa que merece destaque: quando eu era solicitador ainda, um senhor me chamou para ir olhar o serviço dele em uma Comarca do interior; eu fui e resolvi o caso para ele, que muito contente, chegou lá em casa e me pagou quinhentos mil réis. Eu nunca tinha visto uma nota daquela, pensei: “Estou milionário”. Ao me entregar o pagamento, disse: “Obrigado, doutor”. Minha mãe morreu no mesmo dia. Foi para o cinema com meu sobrinho de treze anos; pedi para ir com ela, mas ela não deixou. Na porta do cinema, ela caiu e ali morreu. Foi traumatizante, mas ela morreu tranquila. Só morreu depois que ouviu me chamarem de doutor.

2. [N.E.] Em sua dissertação de mestrado, “Um estudo do bairro de Campinas em Goiânia”, a pesquisadora Daniele Severino de Souza Godinho resgata a história da primeira localidade povoada da capital, que depois se transformou em bairro.



(A dissertação, defendida em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade da Faculdade de Artes Visuais da UFG, pode ser acessada, na íntegra, através do QR Code)



Desde então, passei a advogar na Justiça do Trabalho. **Eu tenho essa Justiça como mãe e pai**; o que eu sou e fui é graças a ela. Quando comecei a advogar, a Justiça do Trabalho em Goiás funcionava na Praça Cívica, entre a Avenida Goiás e a Tocantins. Era um prédio que ficava em uma sala cedida pela Justiça Eleitoral. Não havia esse Tribunal lindo que temos hoje, que eu passo e tenho orgulho de ver. Os servidores eram todos meus amigos; recordo bem que, no início, faltava até material para eles trabalharem. Além disso, como a jurisdição ainda estava vinculada à 3ª Região, em grau de recurso, o processo ia para Belo Horizonte e demorava muito até o julgamento por lá. Mas, depois que começaram a criar as Juntas do interior, e eu advoguei em algumas delas, tudo melhorou bastante.

E foi sendo assim a expansão desta exemplar Justiça em nosso Estado! Espero que ela continue trilhando este caminho que vem percorrendo desde o início. O que estamos fazendo, nós todos do ramo trabalhista, é grandioso. O TRT de Goiás está no caminho certo e quero que se engrandeça mais. Minha vida não pode ser contada isoladamente, porque ela não existiria sem a Justiça do Trabalho como principal integrante.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o advogado trabalhista Victor Gonçalves)

DESEMBARGADORA ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS*

Desde a sua instalação, o TRT de Goiás tem servidores e magistrados empenhados em fazer o seu melhor, e é esse o nosso diferencial...

* Natural de Inhumas, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1986. Exerceu a advocacia até 1989. Foi servidora do TRT da 10ª e 18ª Regiões de 1989 a 1993. Ingressou na Magistratura como juíza substituta da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, atuando, em seguida, como juíza titular em Jataí, Ceres, Anápolis e Goiânia. Tomou posse como desembargadora do TRT-18 no dia 9 de maio de 2018.



Em destaque, **Desembargadora Rosa Nair**
em seu Gabinete no TRT-18.

Fonte: fotografia que pertence ao
arquivo iconográfico do TRT-18.

Minha atuação como desembargadora do trabalho, desde 2018, tem sido um aprendizado. Temos equipes bem qualificadas, mas ainda insuficientes pelo volume de processos. Isso é preocupante, porque, com o tempo, acabará afetando as relações e a saúde dos servidores.

Como minha primeira titularidade foi na Vara do Trabalho de Jataí,⁽¹⁾ pude também ir percebendo a diferença entre as realidades. Tempos atrás, de fato, as estradas eram precárias, com muito trânsito de caminhões, e não tínhamos sede própria... Em Jataí, trabalhávamos com servidores requisitados da Prefeitura e do Estado porque não tínhamos servidores do quadro. Trabalhávamos em prédio cedido pelo município. A realidade hoje já é melhor. Estar hoje instalada na capital e perto da família é bem melhor.

No Tribunal, portanto, pude crescer profissionalmente. Tive a oportunidade de fazer o bem e ajudar, mesmo dentro do meu pedacinho aqui pequeno, tanto na época em que fui servidora quanto como juíza e agora, como desembargadora. Porque comecei como servidora. Eu tinha vindo para Goiânia fazer vestibular e passei de primeira na Universidade Federal, no curso de Direito. Fiz curso técnico de Contabilidade e me formei em uma universidade federal (meus irmãos, por exemplo, se casaram muito jovens e não se formaram). Então, eu estava no 4º ano do Direito e fiz um concurso para monitoria; passei e fui trabalhar como monitora com outras duas amigas, Denise e Gislene. Antes mesmo de estarmos formadas, conversávamos sobre montar um escritório. Montamos e fomos ser vizinhas do professor Getúlio Vargas Castro, que nos convidou para trabalhar no Expresso São Luiz, no Departamento Jurídico, e fui trabalhar nesse escritório. Logo depois, nosso professor saiu da chefia do Departamento Jurídico e entrou Dr. João Pessoa Souza, que era juiz classista. Lá eu trabalhava com processos na área trabalhista e acabei gostando muito. E, assim, ao fazer uma audiência em Brasília, fiquei sabendo que estava aberto o concurso para a 10ª Região. Fiz as provas e passei; fui chamada para tomar posse como servidora do Tribunal do Distrito Federal.

1. [N.E.] A depoente foi titular em outras Varas do Trabalho do TRT de Goiás, a exemplo das VTs de Ceres; da 1ª VT de Anápolis; da 3ª, 6ª e 16ª VTs de Goiânia. Atuou também como juíza substituta na VT de São Luís de Montes Belos e na 3ª VT de Goiânia. Informação disponível em: <https://www.trt18.jus.br/portal/institucional/desembargadores-2/desembargadora-rosa-nair-da-silva-nogueira-reis>.

Eu não fui porque o proprietário da empresa, Dr. Abadio, me convenceu a continuar trabalhando lá. Houve um aumento salarial, e acabei recusando o chamamento para tomar posse. Passaram-se alguns meses, eu fui chamada novamente para a 10ª Região. Dessa vez, saí da empresa e fui tomar posse em Brasília. Comecei a trabalhar na Justiça do Trabalho em Brasília, e acabei vindo para Goiânia quando se instalou a 18ª Região. Vim como requisitada e logo depois fiz o segundo concurso do TRT-18, em 1992; entrei em janeiro de 1993.

Não tem como não perceber, a partir de então, que a Justiça do Trabalho tem um papel pacificador. Sem o Poder Judiciário, viveríamos uma barbárie. Sinto, diante disso, muito orgulho por integrar o TRT da 18ª Região. Entre as pessoas que trabalham aqui, fiz muitos amigos, foi uma ótima oportunidade na minha vida e na minha carreira. O balanço é, portanto, positivo, tanto quanto servidora como magistrada.



Na imagem abaixo, sede própria da Vara do Trabalho de Jataí, adquirida em 2002. Na imagem acima, a VT já reformada, como figura nos dias atuais. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



JUIZ LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU*

Praticamente, vi o surgimento e o crescimento do nosso Tribunal. Foi uma grande vitória, decorrente de uma luta muito gratificante...

* Natural de Goiânia, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1990. Iniciou sua carreira na Justiça do Trabalho como servidor do TRT-10, em 1988, onde trabalhou por cinco anos. Seu ingresso na Magistratura se deu em outubro de 1993, também na 10ª Região. Em 1995, permutou para o TRT de Goiás. Já atuou como juiz titular e substituto em diversas Varas da capital e do interior do Estado. Atualmente, é juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

(entrevista realizada em 11/10/2019)



Em destaque, **Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

A experiência de ver toda a luta que foi para conseguirmos a aprovação da lei que criou o Tribunal é uma experiência inesquecível. O juiz Ênio Galarça foi essencial nesse contexto, já que ele ia a Brasília, falava com políticos, tentava demovê-los da ideia de que não seria necessário um Tribunal aqui em Goiás por conta da proximidade com Brasília. Eu era ainda servidor da 10ª Região nessa época (ingressei em 1988, antes mesmo de concluir o curso de Direito) e lembro que os servidores iam de caravana a Brasília. Inclusive, no dia em que o presidente José Sarney assinou a lei, eu estava lá do lado, com outros servidores, e foi uma emoção muito grande para todos nós.

Penso hoje que a minha vocação para a Magistratura trabalhista está vinculada a uma vontade de lutar contra as injustiças do dia a dia, de modo que o caminho do Direito, para mim, este caminho da Justiça sempre foi muito natural.

Tenho, muito provavelmente por isso, uma relação afetiva com o nosso Tribunal, até hoje me emociono ao pensar no começo de uma estrutura lá atrás e essa que temos agora. Dia desses, por exemplo, entrei no auditório novo e fiquei emocionado com aquela amplidão, aquela estrutura adequada para atender a todos de forma satisfatória, um lugar que a população goianiense pode também utilizar como espaço de múltiplas atividades, e isso me deixa sempre muito honrado por fazer parte deste espaço.

Soma-se a isso um contexto de atuação muito nosso, que é a **celeridade.**⁽¹⁾ Precisa, de fato, ser assim porque nós trabalhamos com o salário do trabalhador, com o alimento do trabalhador, de forma que nada pode ser postergado. Também por conta disso, temos muita qualidade de entrega da prestação jurisdicional; somos uma Justiça que funciona: o cidadão vem buscar sua demanda aqui, e ele obtém uma resposta.

Tenho uma situação que me marcou que ilustra a importância da nossa prestação jurisdicional. Foi justamente quando eu estava em Luziânia trabalhando já como juiz, e ali preparávamos as refeições e almoçávamos todos juntos. De repente, chegou

um cidadão completamente sujo, faminto, dizendo que estava sendo escravizado; nos pediu uma comida, o que os servidores providenciaram... E foi nos contar a sua história: ele havia saído de uma fazenda na madrugada e fugido dali, descalço, com a roupa muito surrada. E eu quis ouvi-lo...

Ele então relatou que estava em uma fazenda no dia anterior, havia seguranças armados na portaria e não os deixavam sair, que eles tinham que pagar por tudo, pela comida, pela moradia, em uma situação de trabalho de 12 a 14h por dia, dormindo no chão... Por coincidência, naquele dia, a primeira audiência seria com o Ministério Público do Trabalho, e o procurador anuiu em irmos ambos lá, naquele mesmo dia, averiguar a situação naquela fazenda. Fomos no carro do MPT, era um local quase na divisa com Minas Gerais. Chegando lá, vimos que tudo o que o trabalhador havia relatado era verdade.

Era uma plantação de batatas, cuja colheita era feita à mão. Havia homens e mulheres que dormiam perto de defensivos agrícolas, o procurador do trabalho anotou tudo daquele inquérito civil, e eu, da minha parte, solicitei que fosse atermada a reclamação daquele que estava fazendo a denúncia. Registramos tudo e conseguimos solucionar a questão, revertendo essa situação de trabalho escravo que infelizmente ainda existe em pleno século XXI. Foi um episódio, de fato, que me marcou muito...

Portanto, quando eu penso no nosso Tribunal, o que me vem à mente é a importância da nossa atuação e o fato de ele ser parte da minha própria vida. Eu o vi crescer, participei, percorri todos os caminhos deste Tribunal, então ele faz parte da minha história; quero trabalhar aqui ainda por muitos anos, deixar mais da minha contribuição aqui, e que o TRT de Goiás cada vez mais cresça e consiga entregar uma prestação jurisdicional melhor a cada dia aos trabalhadores e empresários que nos procurem.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Luiz Eduardo Paraguassu)

1. [N.E.] No artigo "A quem interessa a extinção da Justiça do Trabalho?", Fausto Siqueira Gaia e Natércia Sampaio Siqueira traçam um panorama sobre a atuação deste ramo do Judiciário, evidenciando características como a celeridade na prestação jurisdicional, o que contribui sobremaneira para que seja a trabalhista uma Justiça eficiente e acessível aos cidadãos e cidadãs:



(O artigo pode ser acessado, na íntegra, através do QR Code)

DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA*

Houve um momento em que quiseram nos extinguir. Mas tivemos protestos em frente ao Tribunal, e a Justiça do Trabalho saiu vitoriosa e engrandecida...

* Natural de Tupaciguara, Minas Gerais. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em 1986. Atuou como promotor de justiça a partir de 1997, no interior de Minas Gerais. Foi aprovado no primeiro concurso para juiz substituto do TRT-18, realizado em 1991, sendo empossado já no ano seguinte, 1992. Tornou-se desembargador no TRT de Goiás em 2009. Presidiu o nosso Regional no biênio 2015-2017.

(entrevista realizada em 19/06/2016)



Em destaque, **Desembargador Aldon Taglialegra** no auditório do Fórum Trabalhista de Goiânia, durante seminário sobre o Novo CPC, em 2015.
Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

A Magistratura surgiu, para mim, como um sonho. Quando vim para Goiânia, havia apenas cinco Varas funcionando e um Tribunal bastante modesto, com estrutura na Avenida Portugal. Integrei a primeira Comissão, o primeiro concurso do Tribunal; ajudei a rodar as provas. Depois, prossegui na carreira atuando como substituto em Rio Verde, Jataí, onde fui promovido. Naquela época, as coisas eram muito rápidas, e eu fui promovido a juiz titular de Jataí. Em seguida, pedi remoção para a cidade de Catalão, onde permaneci por quase dois anos. Goiânia veio depois, quando decidi vir para a capital integrar a 10ª Vara do Trabalho, permanecendo nela até a promoção para desembargador e atuando, logo depois, como vice-presidente e corregedor, e mais tarde como presidente.

Fui acompanhando, portanto, a evolução da Justiça do Trabalho em Goiás e, no início, não esperava que nos tornássemos essa potência que somos hoje. Não tínhamos sequer um setor de Tecnologia da Informação no início. Lembro que, quando cheguei aqui em Goiânia, as sentenças eram feitas às vezes à mão. Basicamente, as audiências eram datilografadas, passava-se Errorex, e fazíamos cópias a carbono.

Tínhamos, de fato, muitas dificuldades. Quando fui para Jataí, por exemplo, a Vara que eu assumi (1ª VT) decidi informatizar com recursos próprios. Eu tinha um computador 286 que chamava na época, daqueles brancos, impressora matricial, e fazíamos a audiência no computador. Muitas vezes acabava a energia e não tínhamos assistência nenhuma aqui na capital. Tínhamos que esperar a energia voltar para poder retomar aos depoimentos. Eu tinha também um notebook que era XT, bastante rudimentar, pequenininho. Funcionava como editor de texto porque digitávamos as sentenças. A tela era amarela e as letras azuis. Lembro uma vez que eu estava em Catalão utilizando este dispositivo e fiz cerca de seis sentenças; mas, como eu tinha esquecido de gravá-las no disquete, quando acordei no outro dia e abri, estava tudo consumido por um vírus; perdi tudo e eu não pude viajar no final de semana semana, porque precisava refazer aquele serviço.



Depois desse episódio, passei a ter mais cuidado ao gravar minhas sentenças em disquetes e qualquer outro material. O fato é que precisávamos, de fato, modernizar... Parte disso se deve a uma continuidade na gestão administrativa e ao nosso aprimoramento profissional, em conjunto. A ponto de sermos uma Justiça na qual os trabalhadores realmente confiam. Esses trabalhadores confiam na Justiça do Trabalho e buscam a reparação de seus direitos. Aqui o próprio trabalhador pode postular, já que, apenas se ele quiser, terá a necessidade de procurar um advogado. Isso facilita bastante porque ele comparece aqui. Creio que isso contribua sobremaneira para que a sociedade goiana nos reconheça como bons prestadores de serviço. Somos uma Justiça célere que atende bem ao jurisdicionado, temos servidores capacitados, a nossa casa é uma casa de Justiça. Temos magistrados vocacionados, preparados, que sabem fazer a prestação com imparcialidade e isenção. Temos um corpo seletivo de magistrados e desembargadores, preparados para coibir aqueles que querem se utilizar da Justiça com fins escusos. Nosso time é exemplar...

Na imagem acima, secretário de audiência datilografando a ata de uma sessão de 1º Grau na Junta de Rio Verde, por ocasião de sua instalação, em novembro de 1987. Recorde-se que apenas em 1998 foi realizada a primeira distribuição informatizada do 2º Grau, ano em que também foi criada a primeira página do TRT-18 na internet (que era antes hospedada na página do TRT da 18ª Região). Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna)

JUÍZA WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA*

A continuidade administrativa é um grande diferencial no sucesso e crescimento do Tribunal, é a nossa marca pessoal...

* Natural de Mairipotaba, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em 1989. Atuou como procuradora do Estado de Rondônia por dois anos, aprovada em concurso público em 1990. Ingressou na Magistratura em 1993, como juíza substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Foi coordenadora pedagógica da Escola Judicial do TRT de Goiás, de fevereiro de 2015 a janeiro de 2019. É, atualmente, titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia.

(entrevista realizada em 16/11/2018)



Em destaque, **Juíza Wanda Ramos** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Falar da minha posse aqui no TRT de Goiás como magistrada, em uma época ainda bem incipiente do Tribunal, em 1993, significa, em primeiro lugar, falar que tínhamos mais alegrias do que dificuldades.

A 1ª e a 2ª turmas de concursados do Tribunal⁽²⁾ eram muito próximas (1992 e 1993, respectivamente), com apenas um ano e dois meses de diferença. Então, entramos e fizemos uma aliança entre nós. Tínhamos muito apoio compartilhado entre os colegas. Agora, a estrutura material e pessoal naquela época era precária. Nós não tínhamos a informática que temos hoje, e era um Tribunal de formação, sem muitos servidores convocados. Éramos poucos servidores e juizes, e era, de fato, tudo precário.

Não tínhamos computador, nós mesmos que comprávamos nossos computadores. A dificuldade era nos adaptarmos à tecnologia, porque, no começo, fazíamos sentença à mão, e o servidor ou nós mesmos datilografávamos a sentença. Portanto, a estrutura era bastante rudimentar em termos de informática; por outro lado, no âmbito do trabalho diário, como não tinha servidor, eu mesma fazia audiência. Eu e os colegas tínhamos **pilhas e mais pilhas de processos⁽²⁾** em cima da mesa; muitas vezes tínhamos que tirá-los dali para conseguirmos enxergar os advogados e para que eles nos enxergassem. Era um acúmulo de processos. Sob outra perspectiva, quando íamos para o interior, íamos com carro próprio sem nenhum apoio. O Tribunal falava assim: "Você tem que estar em Uruaçu amanhã às 9h", e tínhamos que nos virar para estar lá.

Penso, entretanto, que isso é uma circunstância de começo de Tribunal. O TRT estava sendo criado; então, não tinha como ser diferente. Nós abrimos essa história e participamos da construção desse Tribunal fazendo tudo isso que era exigido, dadas as circunstâncias, e fazendo com amor e com boa vontade.

Daí em diante, como diz o filósofo, há coisas que a gente só entende em retrospecto. Eu não imaginava, não fazia uma avaliação de futuro, a longo prazo, nem trabalhei para isso, senão bastante concentrada no momento presente, pensando em fazer o melhor.

1. [N.E.] Os editais dos cinco primeiros concursos públicos para provimento de cargos de juiz do trabalho substituto encontram-se encadernados e arquivados no **Centro de Memória Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza**, do TRT da 18ª Região.

2. [N.E.] No primeiro ano de funcionamento, 1991, o TRT da 18ª Região recebeu 20.581 processos e julgou 13.856 em 1º Grau; em 2º Grau, recebeu 5.020 e julgou 1.548. Tal informação estatística corrobora a necessidade de criação de um TRT no Estado de Goiás, pois o número de processos recebidos pelo recém-criado Tribunal da 18ª Região ultrapassou a quantidade de processos recebidos no Tribunal da 10ª Região antes de seu desmembramento, que foi de 4.749 (1989).

Olhar para esses 26 anos meus de Tribunal é, portanto, quase um susto, porque ver o que nós construímos juntos é surpreendente; o quanto nós crescemos e no que a Justiça do Trabalho se transformou e como ela nos transformou ao longo desses anos.

Penso, neste sentido, que pessoas como eu e aquelas da 1ª e 2ª turmas de magistrados começamos com máquinas de escrever e hoje usamos para trabalhar o PJe. Eu mesma não imaginava que o processo seria totalmente eletrônico, não tínhamos essa ideia; então, sinto-me sempre muito honrada por ter feito parte dessa história.

São muitos fatores que contribuíram para o engrandecimento da Justiça trabalhista em Goiás, e eu não conseguiria citar todos aqui, mas há um, em especial, que, na minha opinião, faz toda a diferença: a matéria deste Direito e a pessoa com a qual ele lida. Poucos percebem que nós não lidamos propriamente com processos, senão com pessoas, e é neste sentido que essa Justiça é diferenciada, especializada com relação à matéria. Se executamos uma nota promissória na Justiça Comum, por exemplo, simplesmente executamos a nota. Na Justiça do Trabalho, é suor, é investimento, é sonho e, muitas vezes, é sangue também derramado que indenização nenhuma cobre. Então, falar que o empregado ficou quatro meses sem receber e, depois de uma decisão favorável, recebeu os atrasados, mas sem pedido de desculpa, sem reconhecimento que aquilo o fez sofrer e à sua família, enfim, é desrespeitar a dignidade do trabalho humano. Por causa disso, a Justiça trabalhista é uma Justiça que visa restabelecer e aproximar as pessoas para que elas possam resolver os conflitos, é uma Justiça mesmo de reconciliação, que pode propiciar uma retomada do diálogo, no perdão, no pedido de desculpas, no reconhecimento que uma parte esperava da outra. Por outro lado, sendo célere, já que temos urgência e atendemos as pessoas com urgência, é uma Justiça exemplar. Por causa da matéria humana com que trabalhamos, eis um dos fatores sociológicos, judicialmente, para que nos empenhemos em **buscar ferramentas para resolver as questões também humanas** entre o trabalhador e o seu empregador.

(Clique no ícone abaixo para acessar a reportagem do programa Hora Extra com a juíza Wanda Ramos em que ela aborda a constelação familiar como nova ferramenta conciliatória na Justiça do Trabalho)



(Acesse aqui a matéria disponível no Portal do TRT-18 com a juíza Wanda Ramos sobre uma nova ferramenta de solução de conflitos na Justiça do Trabalho)



3. [N.E.] “Com relação ao uso do termo **Constelação Familiar**, é importante frisar que em alemão (**familien stellen**) é **colocar a família**. Ela é ensinada como uma técnica sistêmica fenomenológica e tem como foco a solução de conflitos. Na formação de consteladores, busca-se que estes estejam conectados com o se que denomina como **Movimento do Espírito**, um campo de sabedoria que nos orienta na vida” (MARINO & MACEDO, 2018, p. 25-26).



(O artigo “A constelação familiar é sistêmica?”, de Sueli Marino e Rosa Maria S. Macedo, da PUC-SP, pode ser acessado, na íntegra, através do QR Code)

A esse respeito, não há como não reconhecer que a minha melhor escola, nesses meus 26 anos de Tribunal, foi a sala de audiências, é a oportunidade de testemunhar as partes e os advogados em sua lide diária, é isso que mais me fez ser quem eu sou hoje. É por isso, sobretudo, que sou grata todos os dias pela oportunidade de estar com pessoas não apenas homologando acordos ou proferindo decisões, mas harmonizando e legitimando relações entre pessoas dentro da sala de audiências.

Já relatei esses fatos em artigos; gosto de tê-los como metáfora desse crescimento. De uns dez anos para cá, tenho estudado **a teoria sistêmica e as constelações familiares.**⁽³⁾ Venho enxergando os relacionamentos sob uma outra perspectiva, a das leis sistêmicas. Então, procuro, na sala de audiências, ser uma agente transformadora para as pessoas, à medida que vejo a necessidade e a oportunidade de fazer isso. Observo, com certo espanto, o quanto a sociedade precisa ainda evoluir neste sentido, o de aprimorar suas relações familiares. Muitas lides, inclusive, são provocadas por uma projeção do empregado sobre o patrão daquilo que lhe falta no ambiente familiar.

Um exemplo que ilustra muito bem isso, pude observá-lo em uma audiência específica, em que o reclamante chamou a sua testemunha para depor, e entrou na sala de audiências um rapaz muito jovem. Tenho por hábito pegar a carteira de Identidade e ver dados objetivos rápidos dos depoentes, tais como local de nascimento, filiação e idade. Chegou ali, então, um menino muito novo, um par de olhos verdes que iluminava a sala. Vi no documento de identificação dele que o rapaz só tinha a mãe; nessa hora, com toda a minha compreensão sobre a teoria sistêmica, pensei: “Se eu tiver uma chance de em falar alguma coisa neste sentido, não posso me omitir. Resolvi conversar com ele sobre isso: “Fulano, vi que a sua carteira de identidade não tem o nome do seu pai, e que belo par de olhos ele te deixou”. O rapaz ficou muito bravo comigo, me olhou de volta e respondeu: “Eu não tenho pai”. “Ah, não tem pai? Então, esses olhos devem ser da sua mãe. Qual a cor

dos olhos dela?”, retruquei perguntando. Bastou. Entreguei a ele o pai, porque ele, num gesto sutil, baixou os olhos e soube que os olhos da mãe não eram verdes, me respondendo: “São castanhos os olhos da minha mãe”.

O jovem estava bravo com o pai, ou talvez bravo com a mãe porque não conhecia o pai. E pude falar a ele sobre isso respeitando o tempo dele. É engraçado como estamos tão conectados com os outros nesse momento da audiência, com reclamante e reclamado, mas aquele rapaz era apenas a testemunha. Não haveria como conciliar nada com ele, já que ele não tinha poder de conciliação nenhum. Mas, naquele momento, ali na sala de audiência, onde se podia ouvir mosquito batendo asas de tão silenciosa que ficou após minhas ponderações, todo mundo presente estava ali com ele. Ao baixar novamente os olhos, ainda lhe falei: “Um dia, talvez, quando você estiver escovando os dentes para sair para o trabalho e se olhar no espelho, agradecerá o belo presente que seu pai lhe deixou; talvez um dia, você possa reconhecer que foi muito difícil e dolorido para ele não poder ver você crescer e se tornar o homem que você se tornou”. A sala ficou em um silêncio total, em respeito absoluto por aquele momento. O rapaz tinha ido ali depor e saiu com o pai, o que fez bem não só para ele, senão para todo mundo que estava presente, já que nessas horas todo mundo põe seu pai no coração.

Essa é uma forma de agir que eu considero como “fermento” na vida das pessoas; não está prevista em lei, em código algum, mas é o que faz a diferença, que nos move e que nos traz para a realidade em relação àquilo com que lidamos. É este relacionamento humano que eu, como magistrada, testemunho e procuro trazer à superfície, para ser harmonizado. Quando dou algo de mim mesma, quem cresce sou eu. São estes pequenos gestos não publicizados, não fotografados, não sabidos que ocorrem, por exemplo, em uma sala de audiências, que nos tocam e nos fazem seguir adiante...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a juíza Wanda Ramos)

DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR*

Apesar das dificuldades do início do Tribunal, acho que evoluímos e conseguimos dar uma excelente resposta à sociedade...

* Natural de Goiânia, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Iniciou sua carreira na Justiça do Trabalho no cargo de oficial de justiça avaliador do TRT-18 de Goiás, em 1985. Ingressou na Magistratura como juiz do trabalho substituto do TRT-5, em 1989. Sua trajetória como magistrado no TRT-18 teve início a partir de julho de 1992. Foi presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra 18) nos biênios 1999-2001. Foi promovido, por merecimento, a desembargador do TRT de Goiás em 22 de fevereiro de 2010. É o atual presidente do TRT-18.

(entrevista realizada em 30/09/2015)



Em destaque, **Desembargador Daniel Viana Júnior** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



(A dissertação de mestrado “Sucesso empresarial e declínio fulminante”, de Rodrigo Tasca Santana, defendida na UFRJ em 2012, aborda as capacitações técnicas que permitiram a esta construtora que se tornou referência no setor. Acesse este trabalho na íntegra através do QR Code)

Meu primeiro trabalho foi como estagiário. Eu fazia Engenharia e, então, estagiei na antiga **Encol**, que, na época, era uma das maiores construtoras do Brasil. Eu trabalhava no setor de orçamento, visitava obra; fiquei lá um ano. Mas depois, já querendo me casar, entrei na Federação das Indústrias e trabalhei de agosto de 1981 até janeiro de 1982. Só então entrei no Tribunal, que foi meu segundo emprego com carteira assinada.

Naquele tempo, o Tribunal da 10ª Região tinha acabado de ser criado. Meu pai trabalhava como vogal com o **Dr. Herácito Pena Júnior**; ele era vogal dos empregadores, por ser um homem ligado ao sindicato patronal. Quando o Tribunal foi criado, não havia concurso, e nós éramos nomeados por Portaria, em autodeclaração. Nesse cenário, aqui em Goiânia havia uma carência de calculista, e eu sempre tive facilidade com matemática e física. Dr. Herácito, como conhecia meu pai, propôs a ele: “Seu filho é estudante de Engenharia, vou nomeá-lo calculista em Goiânia”. Foi assim que, por coincidência, no mesmo dia em que minha filha nasceu em 1982, eu seria nomeado como servidor do TRT da 10ª Região, a cuja jurisdição Goiás estava vinulado.

Eu nunca tinha trabalhado na área do Direito, não sabia nada. Mas, como ia trabalhar em uma área relacionada a cálculo, fiquei tranquilo. O Dr. Herácito veio aqui em Goiânia para me apresentar aos colegas do Setor de Cálculo. Quem era o chefe, naquela época, era o **Dr. Saulo Emídio dos Santos**. Ele prestou concurso para juiz, passou e foi convocado para designar lá em Brasília. Não sendo, pois, mais servidor, o Cálculo ficou sem chefe. Goiânia tinha duas Juntas naquela época. A primeira era com o Dr. Platon; a segunda, com Diogo José da Silva, juiz de Minas Gerais, que depois foi para Mato Grosso. “Esse rapaz não vai ficar no Cálculo. Coloque-o na Secretaria que estamos precisando de pessoas para trabalharem na Secretaria”, foi a determinação do Dr. Diogo. Fui, dessa forma, para a Secretaria e comecei a trabalhar batendo mandado e ofício — naquele tempo era máquina de escrever. Só havia duas Varas, cada qual com mais de três mil processos e funcionando no

prédio da Avenida Goiás, em frente ao Bradesco.⁽¹⁾ Atuando na Justiça do Trabalho, interessei-me pelo Judiciário. Depois disso, a Justiça do Trabalho se mudou para a Praça do Cruzeiro; já tínhamos quatro Juntas à época, e continuei trabalhando na 2ª Junta. Em 1983, Dr. Saulo foi designado como titular da 2ª Junta e tinha como secretário da audiência o **Divino**. Quando ele saiu de férias, ninguém queria substituí-lo porque as pessoas tinham um respeito exagerado pelo juiz, e todos tinham medo de trabalhar com ele e ter que transcrever muito rápido. Foi então que falei que queria substituir o Divino, o que aconteceu no curso de um mês. Na sala de audiências, vendo aquela figura do Dr. Saulo, equânime, sério, justo, sempre cuidando dos interesses das partes, eu disse um dia a ele: “Quero ser isso”.

Escolher a Magistratura nessa época era, para mim, uma decisão bastante complicada; eu havia me casado em 1981 e, em 1983, eu já tinha dois filhos e estava quase me formando em Engenharia Civil. Para ser juiz, eu precisaria parar tudo, fazer o curso de Direito por cinco anos e prestar um concurso difícilíssimo. Mas cheguei em casa e disse à minha esposa que queria ser juiz. Ela respondeu que, independente de qualquer obstáculo, me apoiaria para que eu fosse atrás desse sonho. Foi assim que comuniquei minha vontade ao meu pai que, como vogal, conhecia vários advogados que já prestavam concurso na época, mas não conseguiam passar: “É um concurso difícilíssimo, mas, se você quiser, sinta-se totalmente apoiado”.

Prestei vestibular e fiz o curso de Direito já pensando na Magistratura. No quarto ano de curso, comecei a estudar o programa do concurso. Além de ter influenciado na minha escolha, Dr. Saulo também auxiliou na minha preparação. Eu, **Dr. Edson Braz**, que hoje é presidente do Tribunal de Mato Grosso, Max Gomes de Moura, servidor aqui da Casa, e Dr. Saulo, que, uma vez por semana, dava aula para todos nós totalmente de graça. Ele terminava as audiências às 18h e se reunia conosco, pegava o programa da prova e tínhamos que ter estudado muito.

1. [N.E.] A criação da 10ª Região da Justiça do Trabalho aconteceu por meio da **Lei nº 6.927**, de 07/07/1981. A partir de então, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região passou a abranger o Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A 1ª e a 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Goiânia funcionavam, à época, na Av. Goiás, nº 3.282, (viela do Bradesco), no Centro de Goiânia.



Na imagem acima, centro da capital goiana. Em destaque, vista da Avenida Goiás, na década de 1980. Fonte: Projeto Goiânia (2006). Fotografia recuperada da dissertação de **Ciro Augusto de Oliveira e Silva**, “Revitalização e preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico do centro de Goiânia”, defendida em 2006 no Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Universidade Católica de Goiás (hoje PUC-GO). [Acesse a dissertação na íntegra através do QR Code ao lado.](#)



Quando me formei, em 1988, um dia comprei um jornal de concurso e falei para minha esposa que, a partir de então, prestaria concurso no Brasil inteiro; eu tinha 27 anos, e até os 30 anos eu já gostaria de estar na Magistratura.

O primeiro concurso foi em Salvador, para o TRT da 5ª Região – com certeza, se eu passasse, precisaria me mudar para lá. Foi um concurso difícilíssimo, mas consegui se aprovado. Naquela época, não tinha como ir de avião, porque eu não tinha condições e não havia ônibus direto de Goiânia para Salvador. Eu tinha que sair daqui, ir para Brasília, descer lá e pegar outro ônibus para Salvador, viajando mais de 16h em uma estrada ruim. Não tinha uma viagem em que o ônibus não quebrasse, mas, graças a Deus, só quebrava na volta.

No fim das contas, fui fazendo as provas e logrando êxito. Com a criação das Varas no final de 1988,⁽²⁾ tomei posse em 1989, um ano após ter colado grau.

Meu retorno para Goiás começou a ser engendrado na família. Quando fui para o TRT da 5ª Região, eram dois Estados: Bahia e Sergipe. Ao chegar, estranhei muito Salvador. Achei o trânsito muito grande e pesado. Minha esposa não se adaptou, e nós ficamos lá apenas por quatro meses. A outra cidade maior era Aracaju, em Sergipe, que eu já conhecia e achava uma cidade boa, beira-mar. Então eu falei para minha esposa para irmos para lá. Pedi ao presidente do Tribunal para me mudar para Aracaju. Chegando em casa com a notícia de Aracaju, ela concordou, e nos mudamos para lá. Fiquei três anos e meio na 5ª Região, mas, nos últimos meses, a saudade bateu da família. Eu vivia muito bem lá, tinha condições financeiras boas, cidade com praia, mas os laços familiares aqui eram fortes. Havia os meus pais, os pais da minha esposa. Meu caçula ele pedia toda semana para voltar. Foi o que menos adaptou e eu comecei a estudar a possibilidade de voltar. Mas não passava pela minha cabeça prestar outro concurso. Lá trabalhando, despachando processo, Varas pesadíssimas, e eu possivelmente não teria a oportunidade de estudar como tinha estudado da outra vez. Foi aí que tentei uma remoção.

(Acesse aqui o panorama traçado pelo TST contendo a história da Justiça trabalhista brasileira)



2. [N.E.] No Portal do TST, é possível acessar dados e curiosidades sobre o início e o desenvolvimento da Justiça do Trabalho no Brasil, desde os seus primórdios, em 1923, com a criação do Conselho Nacional do Trabalho.

Lembro ter feito um requerimento de cerca de vinte laudas, com muita doutrina e jurisprudência, e encaminhei meu pedido ao TRT e ele foi apreciado tanto lá na Bahia como aqui em Goiás. Fiquei aguardando a aprovação daqui. No primeiro concurso, em 1991, tinham sido aprovados onze juízes — essa turma do Dr. Mário, Dr. Aldon, Dra. Dora, Dra. Elsa, Pimenta, Geraldo e Dr. Breno. Eles ficaram muito preocupados com a vinda de um juiz da Bahia, que tinha três anos a mais que eles de Magistratura. Então eles ficaram preocupados: “Será que esse juiz vai entrar na nossa frente?”. Até que eles me conheceram...

Tive, no entanto, que esperar os onze juízes tomarem posse para eu voltar da Bahia. Com a criação de Varas, eles tomaram posse e eu apenas em 17 de julho de 1992. Fui o primeiro juiz transferido no Brasil na Justiça do Trabalho. Depois da minha transferência, abriram-se as portas para a remoção, e vários Tribunais começaram também. O TST, em seguida, resolveu regularizar as remoções e as permutas.

Minha posse aconteceu em um tempo de várias dificuldades. O Tribunal já tinha servidores qualificados e juízes competentes, mas não dispunha de uma estrutura minimamente adequada. Foi, realmente, um galpão adaptado, a tínhamos todos uma condição de trabalho não muito boa. Fiquei, enfim, como substituto durante apenas um ano. Entrei em julho de 1992 e fui promovido para Anápolis em julho 1993. Não trabalhei muito tempo aqui em Goiânia, mas pude atestar que o maior problema eram as condições materiais e o próprio número de Varas. Quando cheguei aqui, as pautas eram para mais de dois anos; os juízes faziam dezenas de audiências por dia, não havia computadores, havia muita vacância de cargo de servidor e de juiz... era um problema grave.

Nosso Tribunal, portanto, começou do zero, com base na experiência do TRT da 10ª Região, e pudemos criar nossa própria história. Facilitar o acesso para o jurisdicionado deu um voto de confiança para este Tribunal...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Daniel Viana Júnior, presidente do TRT de Goiás)

Na imagem ao lado, imóvel adquirido em 1992, situado à Avenida T-1, esquina com Avenida T-51, no Setor Bueno, onde passaram a funcionar 6 Juntas de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

ADVOGADA MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES*

Fui a primeira mulher a atuar na Justiça do Trabalho defendendo os empregados. Nunca senti, nem dos juízes nem das partes, nenhum tipo de discriminação...

* Natural de Independência, Ceará. Formou-se em Serviço Social e Direito. Iniciou sua carreira no Sesc, como auxiliar de biblioteca, e ali trabalhou por 53 anos. Iniciou sua trajetória na área trabalhista como estagiária de Direito, tornando-se a primeira mulher a advogar na Justiça do Trabalho em Goiás, tanto para o Sindicato dos Empregados como para o Sindicato dos Empregadores. Advogou de 1974 até 1990. Aposentou-se em 1994.

(entrevista realizada em 16/07/2014)



Em destaque, **Advogada Maria José Bezerra Soares** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Na imagem acima, vista aérea da Avenida Anhangera na década de 1950. Fonte: acervo do Museu da Imagem e do Som de Goiás (MIS-GO).

Sou de uma época em que, como todo adolescente, estudava e nem pensava em trabalhar. Não me lembro de ter uma perspectiva neste sentido, sobre o que iria estudar. Até porque era muito normal as pessoas terminarem o 1º Grau e fazerem uma prova para o Ginásio; dessa forma, eu já estava me preparando para ser professora, porque aquele era o fim de toda mulher — o caminho “normal” de toda moça que quisesse estudar...

Quando cheguei aqui em Goiânia, vinda do Ceará, em novembro de 1958, para estudar, não havia rua asfaltada ainda. Meu pai tinha muita vontade que os filhos estudassem. Então, meus pais investiram muito em mim e no meu irmão Gonçalo, que me acolheu em Goiânia para que eu estudasse, para ser diferente das outras três irmãs... Então, cursei o Magistério, chamado de “Normal” naquele tempo; depois, fui fazer Serviço Social; mas o sonho do meu pai era que eu fosse advogada. Até que, enfim, fui fazer Direito e iniciei minha trajetória na Justiça do Trabalho como estagiária.



Na imagem acima, em destaque, Praça Cívica em 1957. Fonte: acervo do Museu da Imagem e do Som de Goiás (MIS-GO).

Era uma época muito diferente... lembro de todas as unidades desde o início. A que ficava na Praça Cívica, a 1ª Junta. Quando foi criada a 2ª Junta, ela passou a funcionar na Rua 20. Da Rua 20, elas vieram para a Avenida Goiás, perto do Banco Bradesco, em um prédio que era da Associação Comercial.

Parece-me que, no início, a sociedade goiana não se preocupou muito com a criação da Justiça do Trabalho, com o que isso poderia repercutir na vida das pessoas.

Quando a Justiça do Trabalho em Goiás ainda estava sob jurisdição da 3ª Região e havia recurso nos processos, nós tínhamos que contratar advogados em Belo Horizonte. Nesse cenário, nós, tanto do Sindicato da Construção Civil como dos Comerciantes, tínhamos lá um advogado que acompanhava os nossos processos. Mas a dificuldade era muito grande, porque ou tínhamos que ir de avião — já que de carro era uma loucura, não tinha estrada, e enfim... Fui uma vez fazer uma defesa de um processo, que não

era pequeno, e eu fui — o meu cliente não me pagou, eu paguei a minha passagem. Era um Tribunal que eu nunca tinha acessado, nem visto, e fui fazer a sustentação oral lá na 3ª Região. Fui de avião, porque de carro era humanamente impossível. Apesar de esta ação ser uma ação grande, com um valor altíssimo, a dificuldade era muito grande para irmos até Minas Gerais. Na verdade, acompanhávamos tudo pelo Diário Oficial, tínhamos a assinatura do jornal, e era assim que acompanhávamos os processos...

Com a mudança de jurisdição para a 10ª Região, as coisas ficaram um pouco mais fáceis porque podíamos ir de carro, mas, ainda assim, era distante, a estrada tinha uma pista só, era uma aventura ir daqui a Brasília, porque às vezes tínhamos no dia uma audiência aqui e uma defesa lá.

Tenho, aliás, uma história, até meio comprida ela, sobre uma ação interessante⁽¹⁾ que foi julgada ainda na 10ª Região. Era a ação de um rapaz que trabalhava em uma fazenda, ele era o administrador da então Fazenda Santa Marta. Faz 32 anos, e até hoje não recebi por este processo. Foi, na verdade, um processo diferenciado, porque na Justiça do Trabalho há, no máximo, duas audiências — a inicial e a instrução; no rito sumaríssimo, naquela época, por mais simples que a ação fosse, o juiz não dava a sentença na hora, mas levava o processo para julgar em casa...

E essa ação, como era de uma pessoa muito influente, um fazendeiro rico, dono de uma empresa rural em Jussara, e o rapaz, reclamante, o administrador; ele me procurou e propus a ação para ele. Foi então que começou a minha luta... Fiz a inicial, e foram simplesmente onze audiências de instrução. Na primeira audiência que foi marcada, eles sequestraram o meu cliente; trouxeram uma carta precatória em Jussara e o prenderam em uma garagem onde ele trabalhava na Rua 21, e eu fiquei doida quando me disseram que tinham levado o meu cliente preso. O advogado do empregador era Jorge Augusto, eu tinha certa intimidade com ele, e então telefonei já dizendo: "Jorginho, aconteceu isso e isso, e você vai para a audiência e vai concordar com meu pedido à juíza

para que adie essa audiência, que marque outra instrução, porque vocês sequestraram o meu cliente". No fim das contas, ele não compareceu à audiência, foi um outro colega do escritório dele; a juíza presidente da 2ª Junta era a Dra. Guilhermina. E foram, afinal, onze instruções. Ganhei a ação, eles recorreram; o processo foi para a 10ª Região, que julgou, e eu ganhei de novo; mas, quando ele voltou para executar, já não havia mais nada no nome do empregador — conseguimos penhorar um caminhão e uns móveis de escritório. Ao irmos lá pegar os bens, não havia mais nada, já tinha sumido tudo, e o depositário era filho do dono da fazenda; aí eu pedi a prisão. Quem autorizou a prisão foi o Dr. Saulo, que era da 2ª Junta. Na noite que prenderam esse rapaz, eu não dormi. No fim das contas, mataram o meu cliente, em uma emboscada. Ele tinha ido embora para o Mato Grosso, se casou por lá. Não sabíamos ainda que ele tinha morrido, e eu cheguei na 2ª Junta, havia lá uma coisa para eu dar ciência; tinham juntado o atestado de óbito dele. Quem tinha juntado? O advogado do reclamado! Então, essa ação foi cheia de incidentes, e só sei que até hoje não recebi. Isso porque a Fazenda Santa Marta acabou sendo desapropriada, passando para o Incra. O dinheiro está lá, penhorado no rosto dos autos, e este é só o exemplo de um processo enorme, com várias audiências, de como era difícil naquela época termos que recorrer em Brasília, e não aqui em Goiás...

1. [N.E.] O Regional mantém, em seu amplo acervo documental, processos de valor histórico para consulta e pesquisa.



(Acesse aqui a página da Gestão Documental do TRT de Goiás para informações sobre processos de valor histórico mantidos sob a guarda do Regional)



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a advogada trabalhista Maria José Bezerra Soares)

JUIZ JOSIAS MACEDO XAVIER*

Estávamos iniciando um processo, era o nome do TRT e o do Estado de Goiás. Todos se doavam, davam o máximo de si...

* Natural de Macaíba, Rio Grande do Norte. Iniciou na Magistratura em março de 1988, no TRT da 10ª Região como juiz classista de segunda instância/empregador. Como sua base sindical era Goiás, pleiteou e foi nomeado em fevereiro de 1990 para compor o TRT da 18ª Região, reconduzido por ato do presidente da República nos anos de 1993 e 1996. Aposentou-se em 1997, após dez anos de dedicação à Magistratura trabalhista.

(entrevista realizada em 23/06/2016)



Em destaque, Juiz Josias Macedo Xavier durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Quando me formei em Direito, em 1984, tão logo comecei a advogar, e foi no âmbito das lides trabalhistas (eu era sindicalista). Fui, então, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Goiás; representei os açougues por dez anos. Dessa forma, como sindicalista, eu tinha uma profunda ligação com as relações do trabalho, tanto do lado patronal quanto do lado dos trabalhadores. Movimentava muito essa máquina, principalmente através de acordos de convenções coletivas. Isso fez com que eu me apaixonasse pelo Direito do Trabalho...

Como eu já tinha experiência com as lides sindicais, comecei a participar da Magistratura trabalhista em 1988, sendo inicialmente nomeado como suplente de **juiz classista**,⁽¹⁾ representante dos empregadores na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Naquela época, o Tribunal ainda pertencia à 10ª Região, oriundo da 3ª Região, Minas Gerais. Considerando que eu tinha minha formação jurídica na vasta experiência com as lides sindicais, a Federação, através de uma lista tríplice, enviou meu nome para Brasília para concorrer a um cargo de juiz do TRT da 10ª Região. Em 1988, fui, então, nomeado e representava toda essa classe em Goiás e em Brasília, todo o Centro-Oeste (ainda não havia o Estado de Tocantins).

Não era uma época fácil, dadas as dificuldades que enfrentávamos, sobretudo com relação à distância, já que Goiás ainda não tinha jurisdição própria. O Judiciário trabalhista, aliás, já foi considerado o “primo pobre do Poder Judiciário”. Antes não se dava importância à Justiça do Trabalho; os juízes federais nem consideravam os magistrados trabalhistas. Era uma época, por exemplo, em que, após dura tramitação no Congresso Nacional, saía a implementação de Juntas de Conciliação e Julgamento, a lei autorizava a criar, mas, em regra, não havia ainda condição de instalar a unidade, salvo se os empregadores e os trabalhadores ajudassem, e notadamente sempre foi assim (até que este cenário começou a ser modificado com a Constituição de 1988); era realmente uma época de grandes dificuldades...

1. [N.E.] Sobre a atuação dos juízes classistas na Justiça do Trabalho, recomendo a leitura do artigo do ministro do STF Marco Aurélio Mendes de Freitas, **Justiça do Trabalho: 70 anos**, publicado no v. 77, n. 2, da Revista TST.



(Acesse aqui o artigo do ministro Marco Aurélio sobre a Justiça do Trabalho)

A criação do TRT de Goiás sempre foi, na verdade, um anseio da classe trabalhadora. Os sindicalistas tomaram essa frente na época, e é evidente como os interlocutores entre o capital e o trabalho foram também surgindo.

Da minha parte, de 1988 até 1990, eu tive assento no Tribunal representando os empregadores. Mas, se formos pensar no início mesmo, cabe lembrar que foi, de fato, muito difícil. Tínhamos que lidar com falta de condições adequadas, falta de funcionários... e, no meio disso, um grande número já de processos. Mas, como havia uma vontade muito grande da parte dos magistrados e servidores, mesmo com todas essas dificuldades, conseguimos, em um curto espaço de tempo, colocar em dia a rotina do nosso Tribunal.

Recordo, por exemplo, que começamos em um prédio alugado na Quinta Avenida, no Setor Vila Nova. Lá era muito pequeno, e nós começamos a funcionar lá com a área administrativa. Nossa dificuldade maior era de pessoal; naquela época, os processos eram todos físicos, nós não tínhamos a tecnologia de hoje, os processos eletrônicos. Um fato, aliás, que merece registro é que o colar, esse “recortar e colar”, apesar de hoje ser muito comum entre os servidores e magistrados do Tribunal, não existia. Tínhamos um servidor no Gabinete que era encarregado de copiar e colar, mas isso era feito com uma tesoura e uma cola branca, literalmente. Ele ficava recortando os votos para, depois, em uma máquina de xérox, montá-los; em um contexto em que havia realmente aquelas matérias repetitivas, nós não tínhamos como ficar sempre digitando a mesma coisa, de modo que este servidor era encarregado de fazer esta tarefa manual e criteriosamente.

Uma das coisas que temos hoje, portanto, são as novas e melhores condições de trabalho. Atualmente, temos o processo informatizado, e isso é uma beleza. O advogado tem acesso ao processo dele em tempo real em seu escritório. Sabemos que tudo isso é o retrato dos avanços de hoje. Aqueles pioneiros que vieram desde o início com tanta dificuldade no início do Tribunal podem agora observar a evolução do que aconteceu, e isso é esplêndido...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Josias Macedo Xavier)

JUIZ SEBASTIÃO ALVES MARTINS*

Ser juiz de interior é um sacerdócio. Mas o mais importante de tudo isso é que participamos da instituição e ali construímos a nossa credibilidade...

* Natural de Santa Vitória, Minas Gerais. Formou-se em Direito na Universidade Católica de Goiás, em 1983. Ingressou no serviço público em 1987, como fiscal do trabalho do Estado de Goiás. Ingressou na Magistratura após ser aprovado no concurso para juiz do trabalho substituto do TRT de Goiás, no ano de 1993. Atualmente, é o juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

(entrevista realizada em 09/11/2018)



Em destaque, **Juiz Sebastião Alves Martins** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Para que eu chegasse ao cargo de juiz do trabalho em Goiás, muitos fatores conspiraram a meu favor... Passei no segundo concurso do TRT daqui, assumindo em 21 de janeiro de 1993. Fui juiz substituto na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia. Depois, saí e instalei a Vara de Iporá. Em seguida, retornei para a 1ª VT de Goiânia. Também fiquei duas semanas em Goiás, outras duas em São Luís. Lembro, ainda, ter substituído a [Dra. Kátia](#) na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia. O restante desse período como magistrado foi exercido na 1ª VT de Goiânia, até o [Dr. Bottazzo](#), que era da 7ª VT e veio de Anápolis promovido a juiz titular de Itumbiara, chegar em janeiro de 1997.

Penso que trabalhar no interior é melhor, porque temos uma melhor qualidade de vida e a possibilidade de nos relacionarmos melhor também com a comunidade. Quando fui para Itumbiara, por exemplo, em novembro de 1987, me infiltrei em tudo isso; lembro ter sido convidado para participar da maçonaria, instituição a que pertencço até hoje. Essas interações facilitam nossa atividade de ser juiz no interior; na capital, é mais difícil elas ocorrerem. Voltando a [Itumbiara, lá eu fiquei de 1997](#) até 2002, quando vim para Anápolis e aqui ficarei até me aposentar.

Sobre a Justiça do Trabalho, propriamente, as pessoas costumam falar, equivocadamente, que é uma Justiça “pró-empregado”. Na verdade, quem fala isso o faz sem conhecimento de causa. Porque aqui nós apenas aplicamos a lei, impedindo as injustiças.

Não há, diante disso, como temer o fim da Justiça trabalhista. Ela, na verdade, existe antes da CLT, aparecendo já na Constituição de 1940, como órgão administrativo dentro do Ministério do Trabalho. Trata-se de uma Justiça especializada, imprescindível em sua competência para resguardar os direitos de quem trabalha.

Apesar dos inúmeros desafios que ainda temos pela frente (a terceirização é um deles), nós, juízes, continuaremos a aplicar a lei, zelando pela proteção dos direitos trabalhistas, de forma ampla, eficaz e irrestrita.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Sebastião Alves Martins)



Itumbiara na década de 1980.
Fonte: Prefeitura Municipal de Itumbiara, Goiás.

DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA*

O trabalhador se sente seguro com a Justiça do Trabalho e conta com essa Justiça. Portanto, ela é legítima na sociedade...

* Natural de Alvarenga, Minas Gerais. Formou-se em Direito na Universidade de Brasília (UnB), em 1984. Ingressou na Magistratura trabalhista após aprovação, em primeiro lugar na fase probatória, como juiz substituto do TRT da 11ª Região. Tomou posse no TRT de Goiás, como juiz substituto, em março de 1993, após aprovação em primeiro lugar na classificação geral. Como desembargador deste Regional, tomou posse em 27 de setembro de 2013. Possui inúmeros trabalhos publicados na imprensa e participa ativamente de cursos, seminários e congressos na área do Direito .

(entrevista realizada em 24/03/2015)



Em destaque, **Desembargador Eugênio José Cesário Rosa** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Venho de um tempo em que era natural o trabalho familiar. Fazia parte da sobrevivência das famílias. A formação do caráter de uma pessoa estava vinculado ao “aprender a trabalhar”. Também isso pode ser feito no núcleo da sobrevivência da família, o que não deve ser confundido com relações empregatícias. Meu pai era comerciante no interior de Minas Gerais. Tradição familiar. Trabalhei desde cedo com ele em seu comércio; e foi um prazer, além de uma grande fonte de crescimento na minha vida.

Outro aspecto que merece destaque ainda na minha extrema juventude é sobre a minha trajetória estudantil. Naquela época, as escolas particulares não eram o que são hoje — basicamente, a única forma de se estudar com segurança de estudo e conteúdo. É raro hoje um “exemplo de escola pública” no Brasil. No meu tempo era o inverso. Raras eram as escolas particulares boas, e havia públicas excelentes. Tive o prazer de estudar em algumas delas. Fiz o primário e o secundário em uma escola pública lá no interior de Minas, em uma das escolas fundadas por padres e freiras. Meu avô dá nome a uma escola da região nossa; está lá o Instituto Educacional Franklin Cesário Rosa. Meu outro avô dá nome à principal avenida onde fica a escola. Ambos estudiosos, estudaram e foram patronos da escola pública. Já meu pai enveredou pela política no interior de Minas Gerais, até que, finalmente, migramos para Brasília. Todo mundo estudou, se formou, e fomos todos bem estabelecidos.

Tenho também orgulho por ter sido, durante cerca de três anos, *office-boy*⁽¹⁾ do Governo Federal; na hoje extinta Telebras, que comandava as empresas de telecomunicação no Brasil desde a Embratel. Trabalhei de *office-boy*, eram 9h por dia, e estudando à noite. Depois larguei esse serviço porque recebi o convite de um irmão, e fomos estabelecer comércio em Rio Branco, no Acre. Ele já morava lá desde 1975. Eu, em 1979, migrei para o Acre, pela primeira vez para estabelecer comércio. Tenho a satisfação de estabelecer um comércio que não só existe até hoje, como cresceu muito e hoje é matriz de algumas filiais que são da minha família no Acre.

1. [N.E.] Interessante, em termos históricos, este relato do depoente sobre a atividade que ele exercia na juventude, como *office-boy*.

Para muitos/as jovens da geração atual, com todas as tecnologias que temos hoje na era digital, talvez não seja possível “visualizá-la” tal qual era desempenhada algumas décadas atrás. A este respeito, recomendo a leitura da matéria

Office-boy: profissão que se reinventa na era digital, publicada na revista eletrônica LeiaJá. Nela, é possível tomar conhecimento mais de perto da vivência de jovens que trabalharam como *office-boys* na década de 1980, por exemplo, em comparação com as experiências de quem atua nesta profissão hoje em dia.



(A referida matéria pode ser acessada, na íntegra, através do QR Code)

Interessei-me pelo Direito, que é uma ciência com inúmeras vocações. Muitas pessoas que cursam Direito descobrem que, a partir dali, não querem mais nem mexer com Direito, porque possuem outras vocações. No meu caso, fiz Direito e vi o mundo se abrir na minha frente.

Quando me formei na UnB, em 1984, testemunhei vários colegas escolhendo fazer carreira na Procuradoria, na Promotoria e na Magistratura. Eu não me via com vocação para isso, senão um leque enorme no Direito, e me interessava por outras áreas. Fiz concurso para auditor de despesa do Tribunal de Contas; eram 3.800 inscritos, fiz e fui bem-sucedido. Tomei, inclusive, posse, mas não quis entrar em exercício porque, na época, eu estava em outra área; já havia recebido um convite, e então comecei. Fiz auditoria em todas as universidades do Brasil. Logo em seguida, assumi a Procuradoria da Universidade Federal do Acre (UFAC); foi quando recebi convite para trabalhar em várias universidades, e me pareceu bom porque me levava de volta à minha família. Dessa feita, voltei para o Acre como procurador da UFAC. Fui professor e trabalhei no Ministério da Educação. A cada dois meses, eu passava quinze dias fazendo auditoria para o Ministério da Educação; isso foi durante sete anos. Eu estava bem, me sentia útil, era respeitado na minha função. Só larguei essa atividade aos 28 anos para tomar posse como magistrado na Justiça do Trabalho.

Ocorreu que, quando voltei ao Acre, trabalhando na Procuradoria na União Federal do Acre, comecei a ganhar muitas causas no Estado como advogado da União. Isso era basicamente dentro da Justiça do Trabalho, ali na Justiça Federal, na época. As causas dos serviços públicos também foram para a Justiça do Trabalho, até o Supremo Tribunal Federal decidir que não e alterar essa lógica, a de que as causas de trabalho ficariam restritas aos empregados públicos. Eu era, então, procurador autárquico fundacional, ganhando causas na Justiça do Trabalho.

A Justiça do Trabalho, na época, estava no epicentro da sociedade brasileira.⁽²⁾ Comecei, aliás, a receber muitas ameaças

2. [N.E.] A essa altura do depoimento, o desembargador Eugênio ressalta: “Tive grandes professores na Justiça do Trabalho. Quero citar, por exemplo, o ministro Victor Russo, que é fundador do Direito do Trabalho no Brasil. Também o ministro Costa, um dos juristas que desenvolveram o Direito do Trabalho no país; ele tem uma obra que é referência para quem quer escrever sobre o processo do trabalho brasileiro...”.

3. [N.E.] Quando indagado sobre **Chico Mendes**, o depoente expressa que, apesar de ser tomado por algum constrangimento ao ter que falar sobre sua atuação como advogado deste grande líder brasileiro, não pode deixar de nos relatar esta história:

“Eu me incomodava com a ideia de que eu poderia querer me promover em cima desse vulto histórico. Que se entenda que eu nunca quis me promover. Feito esse esclarecimento, começo esta narrativa contando que sempre fiz serviço voluntário, inicialmente com os jovens da Igreja Batista, na periferia de Brasília.

Foi então que, já no Acre, conheci o trabalho do Chico Mendes pela Fundação Ford dos EUA, em seu trabalho de fundo, de preservação da natureza, em convênio com a Universidade Federal do Acre para desenvolver pesquisas na Amazônia. Eles descobriram o Chico Mendes como líder sindical, que estava impedindo o desmatamento nas regiões onde ele atuava como líder. Ele era a liderança dos seringueiros e castanheiros, povos extrativos da Floresta Amazônica que conviviam com a Amazônia em pé. Conseguiram tirar dela a sua sobrevivência através das castanhas e das borrachas, com o estímulo que o governo deu. Mas os agricultores do Sul entraram e descobriram o Acre como uma mancha de terra muito bonita e propícia para a produção extensiva, a agricultura e a pecuária, e foram para lá; compraram aqueles títulos antigos de seringais. Na verdade, aquilo ali tudo é terra devoluta, terra do governo. Assim foi feito, o pessoal chegou, e até hoje é essa a tradição. Eles desmatam para desmatar pasto, e Chico Mendes fazia a obstrução dessa prática, abraçando seus colegas da floresta.

Foi, afinal, o que despertou o interesse dos pesquisadores, essa sua atuação como líder sindical, passando disso a líder ecologista — porque a atitude dele era, de fato, ecológica. Eu já tinha visto que os advogados cuidavam ‘por cima’; era uma causa difícil e perigosa, com certeza. Mas ela me despertou o coração, e fui falar com o reitor da UFAC na época: ‘Olha a situação é grave’. Nós tínhamos onze advogados dentro da universidade que poderiam dar apoio a Chico Mendes, e o reitor anuiu. Eu era procurador na época e tinha um departamento inteiro de advogados. Para minha surpresa, ninguém quis ir. Como tinha assumido compromisso, fui eu. Foi assim que minha história começou, e, junto a alguns advogados, comecei um serviço de proteção; foi a primeira vez que conseguimos uma cautela penal que garantiu proteção policial efetiva para Chico Mendes. Isso durou quatro anos. Nessa época, tivemos a honra de ver Chico Mendes receber o ‘Global 500’, que é o auge de quem trabalha na atividade ecológica. O Acre, na verdade, foi o único Estado do Brasil conquistado a preço de sangue.

Foram brasileiros que tomaram. Mas a população local já estava lá. Quiseram expulsá-la, mas as pessoas ficaram o pé. Morreu muita gente, e poucas pessoas sabem disso. O Plácido de Castro, que comandou a Revolução Acreana, foi quem assegurou a soberania da continuidade brasileira ali.”

de morte, em razão das causas que eu ganhava de pessoas que não aceitavam perder uma causa. Ganhei também um Recurso de Revista no TST, e foi assim que eu me vi na opção escolher uma outra carreira. Nessa época, no Brasil, nós perdemos Chico Mendes;⁽³⁾ aquilo me assustou, eu também corria risco e vi que meu trabalho seria na Magistratura do Trabalho. Fiz concurso para 11ª Região e eu fui aprovado em primeiro lugar. Mas vim, em seguida, para Goiás porque via aqui com mais gosto. Amo o Cerrado, e também porque Manaus era uma região muito isolada. Pensei: “Ou vou para Brasília ou para Goiás”.

Aqui tive a oportunidade de ser aprovado em primeiro lugar; e então tomei posse. O Tribunal estava começando. Fiz carreira rápido, tenho orgulho de não ter chegado aqui por simples transferência, senão por outro concurso público de provas e títulos. Tomei posse em maio de 1993.

Pensando naquela época, em que eu iniciava minhas atividades como magistrado, penso hoje que o mundo mudou, as tecnologias mudaram; hoje, basicamente não se escreve, digita-se. E transferir isso para um tempo em que havia poucos juízes... Um exemplo são as demandas: fui juiz auxiliar em uma Vara na qual o titular não tirava férias havia cinco anos; ele fazia 35 audiências por dia, com papel e caneta. Sou do tempo em que cortar, copiar e colar não representavam a facilidade como temos hoje; era tudo por meio físico mesmo. Evidentemente, a consistência do Direito continua a mesma, ou melhor, se sofisticou; mas os recursos inerentes à aplicação desses direitos na nossa época foram difíceis.

Dali em diante, fomos naturalmente crescendo. E isso acontece à medida que o Estado cresce. A Justiça do Trabalho é vista como uma Justiça justa. O Princípio da Proteção do Direito do Trabalho é o núcleo de vários direitos. Aqui, ele confere direito ao cidadão como trabalhista, e essa proteção tem princípios de aplicação. O que fazemos é estabelecer um equilíbrio numa relação que economicamente é desequilibrada. O empregado é dependente economicamente de seu empregador; o Direito do Trabalho garante um equilíbrio para coisas que estão desequilibradas. Na hora de fazer a norma, o legislador tem que optar por aquela que protege mais; ao aplicar a norma, também o juiz tem que escolher a melhor norma, a que protege mais.

A função de magistrado é de grave responsabilidade porque diz respeito à vida das pessoas; estamos tomando conta de demandas relevantes para a sociedade. Tanto o juiz de primeira instância como o de segunda têm contato direto com a sociedade. A primeira instância é a porta de entrada do Judiciário; nós, aqui da segunda instância, estamos julgando recursos, mas um desembargador tem que ter conhecimento do que acontece na primeira instância também.

Como magistrado, é necessário ter muita serenidade, porque restará sempre a certeza de que, apesar dos desafios e das frustrações pelo caminho, que também marcam a nossa atividade, a sensação de utilidade que a prestação jurisdicional nos proporciona é o que, no fim das contas, prevalece na nossa trajetória. A carreira é essa: de juiz substituto para juiz titular e, daí, para desembargador do trabalho. Quem está começando deve prezar todos os seus anseios e propósitos com relação a esta carreira, zelando para que sejam satisfeitos e para que sejam alcançados os seus objetivos.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Eugênio José Cesário Rosa)



JUIZ JOÃO RODRIGUES PEREIRA*

A Justiça do Trabalho não vai ser extinta nem terminar. Enquanto houver trabalhador, tem que haver alguém que cuide da Justiça dos trabalhadores...

* Natural de Bela Vista, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Iniciou sua carreira na Justiça do Trabalho como oficial de justiça, em 1991. Seu ingresso na Magistratura goiana se deu em 1995, após aprovação no 3º concurso público para provimento do cargo de juiz do trabalho substituto. Atualmente, é titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

(entrevista realizada em 09/10/2019)



Em destaque, Juiz João Rodrigues Pereira durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] A primeira sede judicial do TRT de Goiás foi instalada na Avenida Portugal, nº 935, no Setor Marista, em Goiânia. As instalações foram, à época, adaptadas para receber os Gabinetes dos juízes togados e o Gabinete da Presidência. O espaço era tão pequeno que algumas casas foram alugadas em volta, pois não havia espaço para todas as unidades no prédio.

No TRT de Goiás, comecei como auxiliar administrativo no Departamento Financeiro. Meu serviço era, na verdade, quase o de um *office-boy*. Eu levava malote para o Banco do Brasil e fazia datilografia; na época praticamente não havia computador. Comecei trabalhando na unidade do Tribunal que ficava no Setor Vila Nova.

Passei, logo em seguida, no concurso do TRT da 18ª Região e, já em 1991, tomei posse. Eu tinha feito um concurso anterior para fiscal tributário em Brasília e fui aprovado. Mas o salário não era o que eu queria. Voltei para Goiânia e continuei no emprego que eu tinha na Fieg (Federação das Indústrias do Estado de Goiás). Foi então que surgiu o concurso do TRT, fui aprovado como auxiliar judiciário; demoraram, na época, para chamar, mas, finalmente, tomei posse no TRT, que ainda ficava na **Avenida Portugal**.⁽¹⁾

Primeira sede judicial do TRT-18



Mais adiante, quando cursei Direito, queria ser magistrado ou promotor. Cheguei a fazer concurso para promotor, passei na prova objetiva e na escrita, mas fui reprovado na prova oral. Depois, surgiu o concurso para juiz do trabalho, eu já era servidor do TRT e tinha conhecimento do Direito trabalhista. Resolvi, então, prestar o concurso. Fui aprovado para juiz substituto no terceiro concurso que eu prestei e tomei posse em janeiro de 1985.

De lá para cá, é evidente que o Tribunal cresceu muito. Até porque o Direito trabalhista também cresceu muito até aqui. Foram criados novos direitos e, junto ao Direito do Trabalho propriamente, vieram as reclamações em mais larga escala.

É essencial, como sabemos, garantir os direitos do trabalhador. A Justiça do Trabalho, na verdade, incentiva os empresários a cumprirem as leis trabalhistas, é essa a lógica.

De acordo com a minha experiência, por exemplo: fiquei de 2004 a 2013 como juiz titular e substituto no interior de Goiás. Agora estou na capital. Comecei como titular em Posse, depois Mineiros, Caldas Novas, Valparaíso e Anápolis. Existe uma diferença, obviamente: no interior, o juiz tem os mesmos advogados e os mesmos reclamados com que lidar. Isso faz com que ele tenha um contato mais direto com as partes. Prefiro, todavia, trabalhar na capital, porque não conhecemos o reclamado nem o reclamante, e isso nos confere mais objetividade.

Particularmente, gostaria de deixar registrado que tenho muito orgulho e muita honra de ter trabalhado no TRT-18. Nosso maior desafio desde o início, que é um desafio ainda hoje e no futuro, é cumprir a lei. A lei é uma garantia do cidadão, e ela precisa ser aplicada. É para isso que trabalhamos e será sempre sob esta mesma perspectiva. Eis a nossa missão como magistrados do trabalho, afinal...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz João Rodrigues Pereira)



DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS*

A criação do TRT obviamente foi muito positiva, facilitou a prestação jurisdicional. A rapidez, a celeridade até os empregadores ficam satisfeitos com a criação do TRT...

* Natural de Goiânia, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Aprovado em concurso para juiz substituto do TRT da 10ª Região, em 1983. Em 1987, assumiu o cargo de juiz togado do TRT de Goiás. Posteriormente, foi presidente desta Corte no biênio 2001-2003. Convocado para atuar no TST entre agosto e dezembro de 2003. Aposentou-se em 2010.

(entrevista realizada em 11/09/2015)



Em destaque, **Desembargador Saulo Emídio dos Santos** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Tive uma infância de pouca diversão e lazer, e com muitas dificuldades. Meu pai faleceu precocemente aos 40 anos de idade e minha mãe ficou viúva aos 30 anos; eu tinha 4 anos na época. Minha mãe ficou viúva com um filho na barriga e mais seis com a idade entre 2 e 14 anos. Ela não tinha profissão e não tinha renda; teve que se virar e assumir o ofício de costureira para criar os filhos. Mas, por outro lado, essa dificuldade preliminar nos amadureceu, me amadureceu mais cedo, fez com que eu me virasse sozinho mais cedo. Houve, portanto, esse lado positivo.

Nessa época, década de 1960, a lei permitia o trabalho do menor de 12 anos; hoje já não mais. Tenho minha Carteira de Trabalho guardada assinada com registro de contrato de trabalho aos 13 anos. Antes disso, mesmo sem carteira assinada, trabalhei me virando para ajudar na renda da família: na feira, vendendo galinha, banana, cereais, roupas... sempre na feira. Isso antes de ter o primeiro emprego formal. Eu sonhava, na verdade, ser médico. Não pude por causa dessas dificuldades. Quando chegou, enfim, o momento de prestar vestibular, eu ainda tinha que trabalhar o dia inteiro e estudar à noite. Essa rotina, para Medicina, seria impossível. Procurei outro curso que me possibilitasse trabalhar oito horas por dia e estudar à noite, algo que me desse uma profissão, e foi assim que escolhi Direito. Prestei o vestibular e comecei o curso, mesmo pensando não ter vocação na época.

Pensando na minha trajetória profissional, já ocupei vários empregos, vários cargos. E único em que eu fiquei mais de dois anos foi justamente na Justiça do Trabalho. Como servidor e depois como juiz. Quando migrei para Justiça do Trabalho da 3ª Região, eu tinha 23 anos. Na época, a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia era vinculada ao TRT de Minas Gerais com sede em Belo Horizonte. Não existia ainda a 10ª Região em Brasília. Então, houve o concurso, as provas foram aplicadas em Belo Horizonte. Viajei toda essa distância, fui lá, fiz as provas, passei; e, como passei bem classificado, tive a oportunidade de escolher trabalhar aqui em Goiânia.

Nessa trajetória, aconteceu algo muito interessante comigo que merece ser reportado. Certa vez, eu era secretário da Diretoria do Fórum de Goiânia, e um banheiro de uso público entupiu. Para resolver o problema, teríamos que esperar a sede em Belo Horizonte liberar uma verba para contratar um prestador de serviços, imagine-se... Diante daquela situação, eu mesmo tomei a iniciativa e desentupi o vaso. Resolvi o problema com as minhas próprias mãos. Isso para fazermos hoje uma ideia de como eram as dificuldades daquele tempo.

Afora isso, recordo demais também que houve uma luta acirrada para a criação do TRT de Goiás. Porque as lideranças goianas postulavam isso, mas ainda havia certa resistência do TRT da 10ª Região. Os membros do TRT-10, em regra, não queriam esse desmembramento. Mas eis que, por ideia e iniciativa do **Dr. Ênio Galarça**, foi criada uma comissão “pró-criação do TRT de Goiás”. Nós trabalhamos muito nessa comissão. Dr. Ênio se destacou nesse trabalho, as lideranças políticas também apoiaram, com destaque para o finado deputado João Natal. Já as lideranças classistas de empregados e empregadores também apoiaram e lutaram. Enquanto se lutava para a criação do TRT-18, veio a Constituição Federal de 1988, preconizando que haveria pelo menos um TRT em cada Estado, e isso deu a força necessária para o projeto de criação do TRT de Goiás.

Passados tantos anos desde essa época de luta e conquista, avalio que hoje a visão da sociedade goiana com relação à Justiça do Trabalho é a melhor possível, e é isso que merece ficar ressaltado. Devo acrescentar a esse contexto a dedicação e a eficiência dos servidores que vestem a camisa do Tribunal; somadas, evidentemente, à participação da Advocacia Trabalhista e do Ministério Público do Trabalho. O TRT de Goiás tem, enfim, cumprido muito dignamente a sua missão!

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Saulo Emídio dos Santos)



ADVOGADO JOSÉ HERMANO SOBRINHO*

A relação da população goiana com a Justiça do Trabalho era respeitosa. Sabiam que as brigas entre patrão e empregado eram resolvidas, respeitavam a Justiça...

* Natural de Itaberaí, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Foi conselheiro seccional da OAB-GO de 1966 a 1975. Atuou na Caixa de Assistência dos Advogados como secretário-geral. Foi representante da classe de juristas no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), como substituto de juiz, e, após, como titular, no período entre junho de 1955 a julho de 1961.



Em destaque, **Advogado José Hermano Sobrinho** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o advogado José Hermano Sobrinho)



Ah... minha história com Goiás vem de longe. Nasci em Itaberaí, e meus pais vieram de Natividade, pertencente a Tocantins. Eles vieram morar em Itaberaí no período em que eu nasci e depois se mudaram para Goiás Velho, que era a capital do Estado. Em 1937, minha família finalmente veio para Goiânia.

Lembro-me de trabalhar com o meu pai, a meninada tinha que trabalhar naquela época. Recordo também os banhos nos rios, os jogos de *bets*, o bate-bola com a meninada. Era tudo muito divertido na meninice. Meu pai tinha pensão, sempre vinha o pessoal do interior se hospedar. Naquela época tinha pouco automóvel, então eles vinham a cavalo. Eu era designado para levar esses cavalos para o pasto. Era tarefa pesada. Às vezes, era bom porque eu aproveitava e montava. Houve um dia, por exemplo, que eu montei, e o cavalo deu uma estremecida... eu caí, fiquei com cicatriz no rosto e tudo...

Meu ofício, na verdade, desde sempre, era levantar cedo. Minha mãe fazia bolo de arroz de madrugada, e eu saía para vender. Tinha a freguesia certa. Eu abordava as pessoas fazendo a propaganda dos bolos, cantando. À noite, minha mãe fazia pastéis de carne e de nata, açúcarados com canela. Eu vendia, e ela me dava uma porcentagem. Eu guardava o dinheiro que ganhava em um cofrinho para, no futuro, comprar roupas, sapatos... fazia minha própria economia. Mas então, em 1939, consegui um emprego na imprensa oficial. Eu era o revisor, trabalhava também na contabilidade. Depois fui para a Secretaria da Fazenda, da Educação, para o Sesc, o Senac, Gabinete do Palácio, isso no tempo do Governo de Pedro Ludovico. Desempenhei muitas funções, na realidade. Até que fiz concurso para a Previdência, trabalhei como auxiliar e, depois, como procurador.

Na Advocacia, comecei dando auxílio para os Sindicatos dos Trabalhadores de Construção Civil. Depois, entrei na Federação e desempenhei muitas funções; até tirei trabalhador da cadeia... Foi uma experiência muito boa essa que tive. Além disso, também dei assistência ao Banco do Estado de Goiás por mais ou menos vinte anos.

Terminei o curso de Direito em 1946 e, já a partir de 1947, comecei a trabalhar nessa área. Trabalhava na Previdência e, à noite, em um escritório no fundo de casa, como advogado e autônomo. Nessa época, a Justiça do Trabalho não admitia reclamação contra o Estado. Em Goiânia, o pessoal de obra era a grande massa. Eles recebiam, mas não tinham direitos trabalhistas; então, eu batia nessa tecla. Entrava com reclamação, perdia e recorria para o Tribunal em Belo Horizonte. A decisão era reformulada, e era assim. Depois dessas primeiras ações, choveu de serviço, tive muitos clientes, ganhei dinheiro e logo comprei um carro...

Em geral, a população goiana tinha uma relação respeitosa com a Justiça do Trabalho; as pessoas sabiam que as brigas de patrão e empregado eram resolvidas, respeitavam essa atuação da Justiça trabalhista. E isso sempre foi imprescindível para a nossa atuação no Estado.



Rua 19, centro de Goiânia, na década de 1940.
Fonte: acervo do MIS-GO.

DESEMBARGADORA SILENE APARECIDA COELHO*

Eu esperava que o Tribunal crescesse e chegasse ao nível de excelência que ele tem hoje. Isso é resultado do trabalho de toda a família TRT...

* Natural de Estrela do Sul, distrito de Angolinha, Minas Gerais. Formou-se em Direito na Universidade Católica de Goiás, hoje PUC-GO, em 1983. Foi fiscal de tributos municipais de Goiânia entre 1985 e 1987. Professora da PUC-GO de agosto de 1983 a dezembro de 1987. Atuou como juíza titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia de 1998 a 2009 e da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia de 2010 a 2012. No segundo grau de jurisdição, foi juíza convocada de 2012 até a data de sua posse como desembargadora do TRT de Goiás, em 9 de maio de 2018.

(entrevista realizada em 17/10/2018)



Em destaque, **Desembargadora Silene Aparecida Coelho** durante entrevista ao programa História Oral.
Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Uma biblioteca, sem dúvida, nos faz descobrir o mundo...⁽¹⁾



(O primeiro QR Code direciona para o conto italiano "Um general na biblioteca", disponibilizado em um repositório de obras literárias na internet; e o segundo QR Code, para o conto argentino "A biblioteca de Babel", cujo acesso foi disponibilizado pela USP, no volume "Obras completas" do autor)

1. [N.E.] Ao falar do poder de encantamento, desenvolvimento intelectual e transformação sociocultural que as bibliotecas proporcionam, a desembargadora Silene nos lembra não apenas da importância da leitura desde a infância, mas de quão imprescindível é o frequentar desses "espaços dos livros". A este respeito, recomendo a leitura de dois contos que fazem parte da nossa historiografia literária ocidental: **Um general na biblioteca**, do escritor italiano Italo Calvino, e **A biblioteca de Babel**, do argentino Jorge Luis Borges.

Quando minha família veio para Goiânia, meu pai tinha só o 4º ano primário e decidiu que viríamos para que eu e meus irmãos estudássemos. Ele dizia: "Não quero que vocês vivam na zona rural como trabalhadores, isso é extremamente sacrificante". A esse incentivo primordial se juntou o fato de que eu gostava demais de ler. Eu, minha irmã mais velha, os meus irmãos mais novos... nós líamos bula de remédio, porque não tinha nada para ler naquele tempo. Então, quando minha mãe comprava um remédio que tinha bula, eu queria ler e minha irmã, também.

Tivemos sorte quando chegamos a Goiânia. Meu pai nos matriculou em uma escola no Setor Pedro Ludovico, o Colégio Estadual Dom Abel. Lá descobrimos uma grande biblioteca, e nela, um mundo. Eu adorava os livros daquela biblioteca, li todos os clássicos, todos os livros de Machado de Assis. Também gostava demais da poesia de Cecília Meireles, e por aí afora. Depois li os livros estrangeiros. Nós realmente descobrimos um mundo à parte; nessa época eu devia estar com dez anos. Eu lembro que ia para a biblioteca, a escola não era tão rigorosa com presença. Em vez de ir para a sala de aula, nós íamos para a biblioteca, eu e minha irmã; ambas "tomamos bomba" na 5ª série porque ficávamos lendo...

Como eu gostava muito de ler, isso me levou para o caminho de estudo. Quando fiz meu primeiro vestibular, eu ainda não sabia o que queria. Apenas pensei: "Vou fazer qualquer curso". Foi assim que cursei Química na Federal. Minha irmã passou para Medicina e eu para Química. Mas, na verdade, fiz apenas seis meses do curso e não gostei. E assim projetei: "Vou estudar Direito".

Naquela época, o vestibular na Federal acontecia só uma vez no ano, e na Católica era semestralmente, com provas em janeiro e junho. Fiz o primeiro semestre na UFG e, já no meio do ano, prestei na Católica e passei. Aí resolvi trabalhar e estudar. Eu tinha 17 anos nessa época. Fui me inteirando das matérias jurídicas, gostava demais. Tinha feito concurso para o INSS, fiquei lá por oito meses, e me colocaram na área de concessão de benefícios. Aprendi demais

sobre Direito Previdenciário, só saí de lá porque era muito mal remunerado, não valia a pena ficar. Eu queria estudar mais, e meu pai nessa época já tinha uma condição financeira melhor aqui em Goiânia, de modo que eu não precisaria trabalhar para custear os estudos. Saí do INSS e fiz o concurso na Prefeitura de Goiânia, para fiscal de tributos, já que eu tinha estudado bastante sobre Direito Tributário nos anos anteriores e gostado muito dessa matéria.

Um ano e meio depois, prestei concurso para a Procuradora da Fazenda Nacional (PFN) e passei em segundo lugar no Brasil. Fui para Brasília, depois vim para Goiânia; fiquei cerca de quatro anos na PFN. Foi então que me aconteceu algo muito interessante. Conheci uma mulher, de nome Terezinha Silva França, que hoje é uma grande amiga. Ela era assinante da *Revista MPR*. Eu já era casada e tinha as meninas; deixava-as na escolinha e ia para a Procuradoria. Chegando lá, o pessoal saía para almoçar. Eu chegava meio-dia, pegava a pauta de audiência e, nesse ínterim, passei a ler essa revista da Terezinha, que era sobre Direito do Trabalho. Tomei tanto gosto pelo Direito trabalhista que comecei a ler e estudar. "Vou fazer o concurso para magistrada do Tribunal", decidi. Prestei quatro concursos, dois aqui e dois em Brasília. "Vou ficar na Justiça do Trabalho mesmo", concluí tão logo. E foi o que fiz. Primeiro, fui juíza na primeira instância e, em 2018, tomei posse como desembargadora desta Corte.

Um dos dias mais marcantes da minha trajetória foi no dia da posse como juíza. Lembro do meu pai extremamente emocionado. Outro episódio emocionante aconteceu em Ceres: com o propósito de levar um pouco da educação do trabalho para comunidade, um dia recebemos os alunos de uma escola pública para assistirem às audiências. Lembro de uma menininha chegando perto de mim e perguntando: "O que eu faço para ser igual à senhora quando crescer?". Me marcou muito ver despertar nas crianças esse interesse...

Sou uma amante do Direito do Trabalho. Quero que o nosso Brasil melhore para as crianças, adolescentes, para os nossos netos. Que nesse país haja um dia trabalho digno para todos nós...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a desembargadora Silene Aparecida Coelho)



DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RENATO DE PAIVA*

A pior coisa é se arrepender por não ter feito. Resolvi, pois, encarar a Presidência, sabedor da dificuldade de administrar entre iguais...

* Natural de Três Corações, Minas Gerais. Formou-se em Direito na Universidade Católica de Minas Gerais. Oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, onde ingressou como juiz substituto em 1973, optou pelo TRT da 10ª Região quando este foi criado. Após a instalação do TRT de Goiás, em 30 de novembro de 1990, passou a integrar o Regional goiano como um de seus fundadores. Assumiu a Presidência do TRT da 18ª Região em janeiro de 1995. Aposentou-se em 1997.

(entrevista realizada em 16/09/2014)



Em destaque, **Desembargador Sebastião Renato de Paiva** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Sebastião Renato de Paiva)



Começo recordando que a minha primeira convocação foi para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília. Mas foi uma convocação curta, porque logo voltei para Belo Horizonte, sendo convocado para julgar os processos em que os juízes eram impedidos ou suspeitos. Depois, durante seis anos como juiz substituto, substituí em todas as Juntas de Brasília, em quase todas de Belo Horizonte (também em Montes Claros, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Barbacena, quase todas mesmo de Minas Gerais), e enfim...

Meu objetivo de vida, na verdade, sempre foi a Magistratura. De modo que, o concurso público que se abriu no segundo semestre de 1971 foi para a Justiça do Trabalho da 3ª Região. E ali havia uma situação curiosa: os concursos da Justiça do Trabalho exigiam prática forense, mas não condicionavam essa prática a um tempo mínimo de inscrição como advogado. Então, fiz o concurso para juiz do trabalho da 3ª Região em julho de 1972, tomei posse no dia 26 de janeiro de 1973, com pouco mais de dois anos da minha formatura em Direito. Essa foi a minha trajetória...

A partir de então, atuei em Minas Gerais, Goiás e no Distrito Federal. As dificuldades que encontrávamos eram basicamente em relação às instalações nas Juntas de Conciliação e Julgamento. No interior de Minas, por exemplo, na maioria dos casos, as Juntas funcionavam em áreas cedidas pelos Fóruns da Justiça Comum, o que não era bom do ponto de vista institucional. Em Brasília, além de as instalações não serem boas, as Juntas funcionavam no prédio do Ministério do Trabalho, favorecendo a confusão que existe até hoje — muitas pessoas ainda chamam a Justiça do Trabalho de Ministério do Trabalho.

Já em Anápolis, eu encontrei a situação mais dramática possível de se imaginar: não existia sequer contrato de locação entre o proprietário da sala do Tribunal da 3ª Região; a Junta estava sob ameaça de despejo, literalmente. Então, o presidente da época me convocou para ser substituto lá na Junta, mas a principal recomendação era, na verdade, essa: “Resolva o problema da Junta de Anápolis”. Contando com a colaboração do juiz classista Dr.

Amadeu, alugamos uma casa para a Junta de Anápolis, com a celebração do contrato de locação entre o proprietário e o Tribunal, e regularizamos a situação. O curioso é que, vinte anos depois, na minha administração na 18ª Região, adquirimos um ótimo prédio; além das duas Juntas já existentes, instalei também a 3ª e 4ª Juntas de Anápolis.

Afora isso, devo registrar que sempre encontrei um quadro de servidores altamente qualificados. E os juízes classistas também eram todos muito respeitados. De maneira geral, aliás, tanto a sociedade como o empresariado goiano receberam muito bem a instalação do nosso TRT. O goiano, na verdade, sonha alto, pensa grande... então, foi realmente excelente a recepção do Tribunal de Goiás.

Sede própria das Juntas de Anápolis, adquiridas na administração do Desembargador Sebastião Renato de Paiva, em 1996.



JUIZ DOMINGOS ATHAIR MARTINS BAPTISTA*

Teve uma época em que fazíamos 60 audiências por dia, 30 de manhã e 30 à tarde. Era uma quantidade grande de processos...

* Natural de Itaberaí, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Ingressou na Magistratura após ser aprovado em concurso para juiz substituto do TRT da 3ª Região; atuando no interior de Minas Gerais, em Brasília e Goiás. Aposentou-se em 1987.

(entrevista realizada em 25/07/2014)



Em destaque, **Juiz Domingos Athair Martins Baptista** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Ainda lembro com vigor o lançamento da Pedra Fundamental de Goiânia, em 24 de outubro de 1933. No dia 23, um dia antes, eu tinha saído com quitandas para vender na cidade. Vi, em frente a uma pensão, um acúmulo de pessoas. A jardineira, que era um tipo de ônibus, quebrou, o povo desceu e ficou na porta do ônibus. A pensão não tinha estrutura para servir refeições fora do horário. O pessoal ficou por ali. A salvação deles foi quando apareci com meu tabuleiro de biscoitos. O senhor João Cetubão, que dois anos depois foi meu professor no Liceu de Goiás, me viu com o tabuleiro e disse: “Cabritinho, o que você tem nesse tabuleiro?” Respondi: “Aqui tem biscoito de queijo, pão de queijo, bolo de fubá e brevidade”. E então ele pagou pelos doze mil réis em biscoitos, na condição de que eu deixasse o tabuleiro até o pessoal comer as quitandas. Deixei o tabuleiro, mas, quando todos já haviam comido e eu fui pegar, tinha doze mil réis e oitocentos. Lembrei que, antes de chegar na pensão, tinha vendido oitocentos réis para uma pescadora. Observei que estava sobrando esse valor em dinheiro. Voltei na pensão e devolvi para o senhor João Cetubão. Ele me pôs a mão no ombro e disse: “Cabritinho, você é muito honesto, pode ficar com o dinheiro”. Eu ganhei 20% por ter vendido o biscoito. Isso foi na véspera do lançamento da Pedra Fundamental de Goiânia em 1933. Foi um episódio marcante para mim...

Até porque, na vida, essa honestidade me acompanha. Para mim, um menino que não podia ter sonhos, porque não tínhamos condições financeiras, essa honestidade vinha de berço. Nem com estudar eu sonhava. Meus pais não tinham condições de me manter fora. Eu vendia bananas em Itaberaí, trabalhava em carroça de melancia e quitandas; não tinha condições de estudar fora. Depois, em 1935, meu irmão mais velho já estudava em Goiás Velho, e me mudei para lá. Terminei os estudos e fui para o Liceu. Tinha que fazer na época uma espécie de vestibular. Era o exame de admissão para entrar no Ginásio. Passei e fui morar na casa de parentes; não tinha despesas, mas trabalhava carregando marmitta para as pessoas e ganhava meu dinheiro; era o que me ajudava.



Avenida Anhanguera na década de 1930. Fonte: Museu da Imagem e do Som de Goiás.

No final de 1937, o Liceu foi transferido para Goiânia. Em 20 de fevereiro de 1938, trabalhei como faxineiro na Faculdade de Direito e também na OAB. Eu estudava com livros de colegas porque não tinha condições de comprar. Passei a ganhar dois mil réis por mês como faxineiro. O curso tinha até a terceira série, e estudei sem livros.

Quando terminei o Ginásio, tinha que fazer dois anos de curso pré-jurídico. Terminei esse curso aqui em Goiânia, e só tinha faculdade no curso de Direito. Então, fui estudar Direito sem vocação. Meu irmão me sustentou e me incentivava. Meu pai, sem dinheiro, muitas vezes foi a pé em Goiás Velho para comprar cadernos para estudarmos. Alguns dos meus irmãos fizeram o curso Normal e se tornaram professores. Um tem curso de Odontologia e outro, de Direito. Todos os meus irmãos têm curso superior.

Quando me formei, decidi que deveria exercer a profissão, porque aquele curso tinha me custado caro. Na época, tinha juiz, juiz substituto e juiz suplente, que era admitido sem concurso. Havia as Comarcas. Fui ser juiz em Uruaçu para aprender a ter prática. Eu recebia o salário, mas não tinha serviço para mim na cidade. A única coisa que eu fazia era casamento. Então, vi que não dava certo porque eu não aprendia nada.

Antigamente, existia o cargo de vogal da Justiça do Trabalho, do empregado e do empregador. A Justiça daqui pertencia à 3ª Região, que era composta por Minas Gerais, Brasília e Goiás. O sindicato fez uma lista para os funcionários votarem em quem representaria o sindicato. Eu ganhei a lista, e ela foi parar em Belo Horizonte. Um dia recebi a ligação do Dr. Paulo Fleury: "Tem um problema do Tribunal de Belo Horizonte para o senhor resolver. O Dr. Hebert Magalhães Drummond [que era o presidente do Tribunal na época] disse que o senhor teve mais votos e ganhou para assumir o compromisso com o sindicato de Goiás". Mas eu não quis, e então foi nomeado um rapaz no meu lugar e eu, como suplente, isso na Junta de Brasília...

Foi a razão pela qual me mudei para lá. Mas no dia, propriamente, não fui tomar posse e recebi outro telegrama do Tribunal me avisando da prorrogação por mais trinta dias. Procurei o Dr. Paulo Fleury e mostrei o telegrama para ele. Perguntei se tinha vindo dele a interferência para me convocar novamente, e ele disse que não. Pensei: "Alguém está interessado nessa minha nomeação, e não sei quem é". Procurei meu irmão mais velho, que era ligado

ao comércio e à área judicial de Brasília e Goiânia. Perguntei a ele se tinha sido alguma interferência dele, e não tinha sido. No fim das contas, fui tomar posse. Um dia recebo outro telegrama do Tribunal para assumir a Junta de Brasília. Eu nunca tinha entrado em uma sala de audiência trabalhista e não sabia como funcionava. Um vogal representante dos empregados disse: "Dr., tem muita gente esperando o senhor e há muitas testemunhas". Nesse primeiro dia de trabalho fiz quatorze audiências sem conhecer nada. Os funcionários me ajudaram. E foi assim que entrei na Justiça do Trabalho. Trabalhei em Brasília e Anápolis, inicialmente, e depois vim para Goiânia.

Trabalhei tanto na gestão do Dr. Paulo Fleury como na do Dr. Herácito. Depois fui para Uberlândia, Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, São João Del Rei e Juiz de Fora, como juiz substituto. Fiz concurso em Belo Horizonte para me efetivar na Justiça do Trabalho e fiquei em Minas Gerais, como juiz efetivo, após passar no concurso.

Naquela época, não tínhamos muito a quem recorrer. A Justiça do Trabalho só tinha uma Junta. Lembro de um episódio de um pastor em Anápolis de uma igreja evangélica com sede em São Paulo. Ele entrou com uma ação contra a igreja, porque ele se envolveu com uma mulher evangélica, e esse fato foi levado ao conhecimento da direção em São Paulo. Ele foi transferido de Anápolis para Brasília, e tomou essa transferência como rescisão indireta. Reclamou seus direitos. Fiquei pensando: "Onde encontrar elementos para julgar essa ação?".

Atualmente, muitas transformações tiveram lugar na Justiça trabalhista. Hoje ela é muito bem estruturada, administrada. Abre-se, por exemplo, inscrição para o cargo de juiz do trabalho, e são milhares de candidatos. De modo que, além de bem vista, ela é disputada, concorrida, sonhada como lugar para uma carreira sólida.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Domingos Martins Baptista)



DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA*

A pior coisa é se arrepender por não ter feito. Resolvi, pois, encarar a Presidência, sabedor da dificuldade de administrar entre iguais...

* Natural de Santo Antônio do Monte, Minas Gerais. Formou-se na Faculdade de Direito de Anápolis, em 1989. Ingressou na Justiça do Trabalho pela 10ª Região como juiz substituto, em virtude de concurso público. Atuou em diversas Juntas de Conciliação e Julgamento em Mato Grosso, Goiás e no Distrito Federal. Foi ouvidor-geral do TRT da 8ª Região de 2000 a 2001. Promovido ao cargo de juiz togado do TRT de Goiás em julho 2004. Presidente do TRT-18 no biênio 2009-2011.

(entrevista realizada em 2/09/2016)



Em destaque, **Desembargador Gentil Pio de Oliveira** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Como são as coisas de criança... Na infância ainda, eu sonhava em ser padre ou artista de circo. Embora atividades muito diferentes, eram coisas com as quais convivíamos. Quando tinha o circo na cidade, era um momento enormemente festivo e que atraía a cidade inteira. Isso bem na infância. Meu primeiro contato com questões jurídicas foi quando morávamos na Rua Nova, em Pirenópolis, em um casarão próximo ao Fórum. Um dia eu estava em casa, e meu pai me avisou que alguém lá no Fórum estava me chamando para tirar um sorteio de uma sacolinha que continha nomes de jurados que seriam sorteados. Hoje não é mais utilizado esse sistema, mas, na década de 1950, era assim que se fazia. Vi aquele momento tão solene, um juiz todo imponente; foi apenas de relance porque fui lá e fiz o sorteio, depois voltei para casa. Certo é que aquela situação me impressionou muito.

Um tempo depois, tive certa convivência com o advogado Olímpio Jaime, que era muito amigo do meu pai e ia à nossa casa; eu comecei a admirá-lo. Ele era uma pessoa muito respeitada na cidade, usava terno, o que naquela época não era muito normal, e demonstrava muita cultura, sabedoria nas palavras. Decidi, assim, que seria advogado e nunca tive dúvida sobre essa decisão.

Prestei o vestibular em 1974, passei e comecei a cursar Direito. Para mim, foi uma realização desde o início. Concluí a graduação em Direito na Faculdade de Direito de Anápolis e fui advogado por mais de dez anos, desde 1979, até ingressar na Magistratura, em 1989, após ser aprovado em concurso público.

Nessa época, eu já estava com meu escritório de advocacia consolidado, atuando na área cível e trabalhista, mais predominantemente na trabalhista. Mas a Magistratura era, para mim, o caminho ideal; desde que fui **aprovado no concurso da 10ª Região,**⁽¹⁾ sinto-me realizado como magistrado. No tocante ao funcionamento da Justiça do Trabalho naquele tempo, lembro que havia, nas Juntas em Goiás, predominância de servidores cedidos; ademais, a falta de material básico para o funcionamento das unidades era manifesta. Enfrentávamos, enfim, uma dificuldade permanente...

1. [N.E.] Nesse mesmo ano, 1989, seriam criadas a 5ª e a 6ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Goiânia, bem como as Juntas de Caldas Novas, Formosa, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu, todas elas ainda vinculadas ao TRT da 10ª Região. Somente em novembro de 1989, por meio da **Lei nº 7.873**, seria criada oficialmente a 18ª Região, com sede em Goiânia e jurisdição em todo o território do Estado de Goiás, e instalada no ano seguinte, 1990.

Já no ano seguinte ao meu ingresso na Magistratura pelo TRT-10, ocorreu a instalação do nosso Tribunal, exatamente um dia depois do meu casamento. Casei-me no dia 29 de novembro de 1990, e o TRT-18 foi instalado no dia seguinte. Nessa época, eu estava designado como juiz substituto para atuar em Cuiabá, no Mato Grosso. Quando era advogado, a jurisdição sobre o território do Estado de Goiás ainda pertencia à 3ª Região, Minas Gerais, e foi uma época em que as dificuldades eram bem maiores: a duração do processo era mais longa, os juizes que vinham para Goiás eram excelentes, mas vinham para cumprir determinado estágio, determinada etapa da vida profissional e não ficavam aqui. Era um tempo difícil, inclusive para a advocacia. Havia, além disso, pouquíssimas Varas em Goiás.

O acesso ao Tribunal era, portanto, bastante difícil, sobretudo para os advogados quando havia recurso ordinário no processo. Uma sustentação oral era difícil de realizar pela distância de Belo Horizonte. As informações sobre tramitação do processo eram omitidas pelo *Diário Oficial da União*, obviamente impresso. Os contatos das Varas do Trabalho com o Tribunal eram mais complicados, via malote; raramente eram feitos por telefone, porque assim era mais caro. O trabalho do advogado era, pois, mais complexo em razão dessas limitações e da demora na solução dos litígios trabalhistas.

Quando passamos para a jurisdição da 10ª Região, já foi um grande avanço, uma grande conquista no mundo jurídico trabalhista em Goiás, porque a vinda para Brasília não apenas facilitou, mas sobretudo permitiu a realização das sustentações orais, bem como o acompanhamento mais efetivo na tramitação dos processos, facilitando também o contato do advogado com o Tribunal. Com os desembargadores, com os servidores, seus órgãos. O número de Juntas de Conciliação e Julgamento também foi ampliado. Mas, então, quando foi finalmente instalada a 18ª Região, concretizou-se uma justa aspiração da coletividade, da comunidade goiana, em especial dos advogados, dos magistrados e das partes, que tão logo sentiram os efeitos de termos um Tribunal próprio no Estado.

(Acesse aqui o livro "TRT-18: 26 anos", disponível na página do Centro de Memória no Portal TRT-18, para conhecer mais sobre a história do Tribunal, recontada por ocasião da celebração de seus 26 anos)





A instalação do TRT-18 permitiu agilidade na tramitação dos processos. Quando ainda éramos vinculados à 10ª Região, demorava-se muito para julgar um processo, principalmente quando havia recurso para a segunda instância. Com a existência do TRT-18, essa situação sofreu uma evolução, um avanço altamente significativo. A instalação do TRT de Goiás aproximou muito a Justiça do Trabalho da sociedade goiana; proporcionou o acompanhamento dos processos de forma mais ágil e prática; contribuiu para facilitar a sustentação oral feita por advogados; ampliou a quantidade de Varas; fomentou uma convivência mais efetiva, mais próxima, entre os magistrados e a comunidade, dentre outras melhorias notórias.

No âmbito do 2º Grau, o Tribunal também passou a ter uma existência mais efetiva para a coletividade. A celeridade na conclusão dos processos foi extremamente louvável, e fomos ampliando a competência da jurisdição da Justiça trabalhista e criando novas Varas, até chegarmos ao ponto atual em que todo Estado de Goiás já é abrangido pela jurisdição trabalhista, tornando possível ou mesmo facilitando o acesso direto do jurisdicionado a esta Justiça especializada.

Em resumo, a instalação do nosso Tribunal foi muito difícil; não havia estrutura, não havia pessoal, magistrados e servidores, e não havia verba suficiente. Inicialmente, tínhamos o prédio na Avenida Portugal; depois, nessa área onde já estava construído o prédio, funcionaram a Presidência, o Plenário e as unidades administrativas. Naquela época só havia o Pleno, o Tribunal não estava dividido em Turmas. As instalações para abrigar os servidores foram conquistadas graças ao esforço e empenho das administrações daquela época, em especial a primeira.

Temos seguido, desde então, um caminho de aperfeiçoamento, inclusive no tocante ao relacionamento que estabelecemos com a sociedade. A transparência adotada pelo Poder Judiciário de forma crescente e a maior convivência dos integrantes da Justiça do Trabalho com a comunidade de um modo geral são pontos de destaque no nosso Tribunal, e continuaremos avançando...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Gentil Pio de Oliveira)



Na página ao lado, Sessão Judicial em 08/10/2019 (acima). Na 2ª imagem, destaque para o Desembargador Gentil Pio de Oliveira durante Sessão do Tribunal Pleno em 2019.

JUIZ NORTON RIBEIRO HUMMEL*

A história não pode ser inventada nem mudada. Os partícipes de qualquer história têm que ser sinceros e contar o que de fato foi vivido...

* Natural de Catalão, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG), em 1957. Seu ingresso na Justiça do Trabalho se deu quando representava o Sindicato dos Servidores do Senai/Sesi e a Federação Interestadual dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Como suplente vogal, iniciou sua carreira no TRT de Goiás em 1986, na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Com a criação da 18ª Região, fez parte da sua primeira composição.

(entrevista realizada em 12/07/2016)



Em destaque, **Juiz Norton Ribeiro Hummel** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Minha trajetória profissional se inicia com minha experiência como solicitador acadêmico; eu atuava muito na área criminal. É a força que deu trabalho na Secretaria de Segurança Pública, onde eu fui escrivão da polícia e identificador. Então eu me apaixonei pelo Direito Processual. Assim que me formei, instalei um escritório em Goiânia, na Praça do Bandeirante, e atuei na área cível e comercial. Naquela época, advogado não tinha especialidade na área do Direito, ele era advogado. Tinha que atuar em todos os setores. Quando fui para a Federação das Indústrias, me dediquei mais às áreas do Direito Sindical e do Direito do Trabalho. Foi aí que me despertou o conhecimento que eu consegui adquirir sobre a Justiça do Trabalho.

Como eu era assessor na Federação da Indústria, e Goiânia tinha uma Junta de Conciliação e Julgamento, normalmente, pela representação classista, eu ajudava nas causas, e isso me despertou a curiosidade. Eu queria ser também membro da Junta, mas, para isso, eu tinha que ter um sindicato. Foi assim que me formei no Sindicato dos Servidores do SESI, SENAI e SANAUBA. Fundei o SANAUBA. No ano de 1980, foi fundada uma federação interestadual de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul. Então, eu criei as condições de ser indicado, disputar em lista triplíce o cargo na Justiça do Trabalho. Naquela época, eu era vogal da Junta, não era ainda juiz classista. Fui suplente de vogal da Junta presidida pelo Dr. Platon. Era 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Isso me despertou o desejo de ser juiz, mas do Tribunal, e não da Junta. A partir de 1988, na 10ª Região, me tornei suplente e fui várias vezes convocado como juiz.

Eu nunca tinha participado de convocação do Tribunal. Eles tinham dificuldades para encontrar alguém capacitado para atuar como assessor; faltava essa mão de obra no Estado de Goiás. Mas graças a Deus e à paciência de outros, o TRT da 18ª Região foi instalado e se tornou o que é hoje. Quando penso nos desafios que ainda temos que vencer atualmente, um deles é promover a ampliação das Varas do Trabalho nas cidades com certo movimento

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Norton Ribeiro Hummel)



e que exigem essa presença da Justiça trabalhista. Goiânia, por exemplo, já tem um número suficiente de Varas, bem como Aparecida de Goiânia e Anápolis. Agora, tudo isso, infelizmente, esbarra na parte financeira; diante disso, cabe-nos analisar não só o interesse da Justiça do Trabalho, mas como está a situação econômica do país.

Quando penso, todavia, nos desafios da Justiça trabalhista, penso também nas conquistas. É então que me vem à mente um sonho realizado, porque, na década de 1980, quando se iniciou a luta pela criação do TRT-18, era um sonho distante... Goiânia mesmo estava ainda em constante progresso e em busca de crescimento. Mas nós somos daqueles que, quando estamos sonhando, estamos vivos. O sonho é a prova material de que estamos vivos. Então, hoje, quando passo aqui e vejo a construção do TRT de Goiás, vejo a ampliação da Justiça do Trabalho e eu sinto que realmente nós estávamos certos em lutar pela criação do Tribunal.

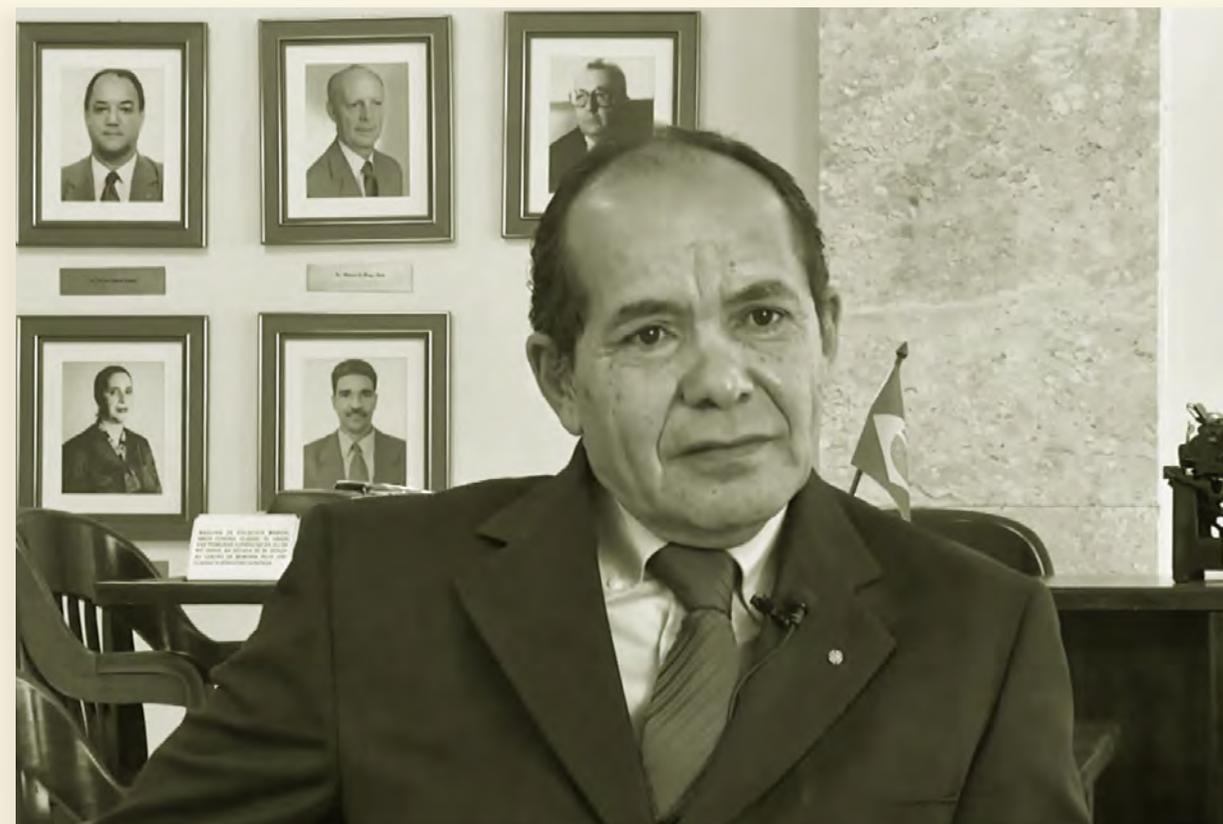
Na imagem acima, Praça do Bandeirante, em Goiânia, na década de 1970-1980. Fonte: acervo do Museu da Imagem e do Som de Goiás (MIS-GO).

ADVOGADO ANTÔNIO ALVES FERREIRA*

A sociedade goiana recebeu com aplausos o TRT. Foi excelente tanto para nós, advogados, quanto para reclamantes e reclamados...

* Natural de Imperatriz, Maranhão. Sua vocação para a área jurídica começou quando era ainda adolescente, ao assistir a um júri popular e observar de perto a atuação do advogado de defesa. Nasceu ali o desejo de se formar em Direito. Escolheu a área trabalhista porque percebeu que havia uma carência muito grande de advogados trabalhistas atuando no Estado de Goiás.

(entrevista realizada em 20/05/2016)



Em destaque, **Advogado Antônio Alves Ferreira** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o advogado Antônio Alves Ferreira)



Tenho lembranças bem específicas do tempo em que foi preciso escolher uma carreira profissional... Quando estava na faculdade, eu percebia a carência de advogados que atuavam na área trabalhista. Existia a CLT, mas ainda não havia esse emaranhado de jurisprudência, essa legislação paralela, digamos assim... Trabalhei em banco e, quando saí de lá, fui pedir um emprego no sindicato. Porque eu que fazia as homologações das pessoas que eram demitidas do banco. Eu ia costumeiramente ao sindicato. Quando estava prestes a me formar, e como tinha que fazer estágio, não dava para conciliar o serviço do banco com o estudo; então, pedi demissão. Primeiro, arrisquei vir do Maranhão para Goiás. Quando pedi demissão, fui ao Sindicato dos Bancários; o presidente era o Heiler, que, inclusive, foi juiz classista. Falei para ele: “Olha, estou saindo do banco porque quero ser advogado. Você tem uma vaga para mim?” Na época, o diretor era o Guimarães, que foi logo perguntando ao Heiler: “Você acha que esse rapaz tem futuro?”. “Acho que tem”, ele respondeu de pronto. Comecei, dessa forma, no Sindicato dos Bancários em 1978, primeiramente fazendo estágio.

Tenho uma vida cheia de desafios e gosto de enfrentá-los. O primeiro deles foi sair do Maranhão, sem nenhum “porto seguro”, para vir para Goiás. Meu segundo desafio era encontrar uma forma de fazer faculdade. E, finalmente, um terceiro grande desafio que tive que enfrentar foi na Justiça do Trabalho, área de atuação ainda pouco reconhecida, na qual existiam ainda poucos advogados. Fui percebendo que a maioria dos advogados não tinha lá muito interesse em atuar no campo trabalhista. Aliás, o advogado trabalhista, assim como o juiz do trabalho, parece que, naquela época, não fazia parte do Judiciário; era como se a Justiça do Trabalho fosse uma “Justiça à parte”. Naquele tempo, já eram atuantes o Dr. Víctor, Dr. Silvio Teixeira, Dr. Luiz e Dr. Daylton. Inclusive, comecei a trabalhar com o Dr. Daylton. O Dr. Luiz e o Dr. Silvio Teixeira, na época, trabalhavam na Avenida Goiás. Tempos depois veio a **Dra. Delaíde**, que começou a trabalhar com o Dr. Daylton. Depois do escritório dele, eu vinha para o sindicato também.

O que precisamos pensar sempre, quando pensamos na Justiça do Trabalho e na sua importância, é que há na sociedade o mau empregado e o mau patrão. Então, nossa Justiça é especializada em solucionar conflitos advindos dessa relação, quando uma das partes (ou ambas) está(ão) agindo incorretamente; o que fazemos, portanto, é aplicar a lei.

No âmbito do Tribunal, que envolve também a segunda instância, sempre acreditamos também na melhora. O Estado de Goiás hoje é, por exemplo, um dos maiores produtores de soja, de carne, de açúcar e álcool do Brasil; temos grandes usinas aqui. Logicamente, seria necessária a contemplação do Judiciário trabalhista para observar como o trabalho está sendo feito e aplicar a lei. O melhor é que hoje já temos condições para isso. Temos uma Vara do Trabalho em cada região do Estado de Goiás, o que é muito bom para o jurisdicionado e para o Estado, propriamente. Sou advogado de uma usina em Bom Jesus que emprega mais de trezentas pessoas; ela tem um consórcio da usina, plantação de soja e de milho. O que é importante é que a Justiça do Trabalho opere em cada setor desse Estado para defender e apreciar os conflitos existentes entre o capital e o trabalho.

O que eu aprendi, enfim, é que temos que crescer e acreditar no crescimento. É lógico que o Tribunal cresceu e ainda vai crescer mais. A Justiça do Trabalho é uma parte essencial da sociedade que não pode nem vai acabar. Chega a ser uma questão cultural, não tem jeito de acabar. **Que a nossa Justiça trabalhista esteja presente em cada localidade deste país.** A tendência é só evoluir, nosso crescimento é natural. O país é grande, nós somos um país rico, e a Justiça do Trabalho está integrada a essa grandeza. Fico pensando que meus netos, se algum dia virem esse meu depoimento, que possam dizer: “Meu avô tinha razão”. E que, caso eles mesmos tenham a honra de ser entrevistados, como estou tendo agora, digam a mesma coisa. Afinal, hoje estamos aqui, daqui a alguns anos nenhum de nós estará mais, e o que importa é este trabalho diligente que deixaremos para as futuras gerações...

(Acesse aqui o mapa das jurisdições do TRT de Goiás, com as Varas do Trabalho presentes hoje na capital e no interior do Estado)



**DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO
DE ALBUQUERQUE***

Os primeiros presidentes e membros desta Casa foram verdadeiros desbravadores. Cada um começou alguma coisa...

* Natural de Curitiba, Paraná. Formou-se em Direito nas Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo. Aprovada no concurso para juíza substituta do TRT da 10ª Região em 1989. Em 1991, teve seu cargo aproveitado no quadro de juízes substitutos do TRT de Goiás. Nomeada, por merecimento e por decreto presidencial, para o cargo de juíza togada da 18ª Região em 2002. Presidiu o TRT da 18ª Região no biênio de 2003-2005.

(entrevista realizada em 26/11/2014)



Em destaque, **Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque** durante entrevista ao programa História Oral.
Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Meu interesse pelo Direito veio do meu pai, pela forma como eu o via trabalhar. Era um homem que fazia sentença de madrugada, como eu mesma faço hoje. Fui criada em um ambiente em que isso era normal; era uma vida de luta e busca incessante, justa e correta. Meu pai tinha cinco diplomas superiores, era uma pessoa culta. Eu achava que ele fosse “só advogado”, mas ele falava grego antigo. Minha vida também nasceu do exemplo da minha mãe, que morreu com 53 anos. Ela entrou na faculdade quando nos tornamos maiores, já que ela nunca nos deixaria sem cuidados. Foram, enfim, esses dois exemplos, meu pai e minha mãe, que sempre tive na vida; ambos me ensinaram preceitos fundamentais de honestidade, luta e conquista.

Especificamente sobre o meu envolvimento com o Direito do Trabalho, posso afirmar que ele está relacionado com a formação do meu pai, com o fato de ele ter ingressado na Magistratura. Depois que me formei em Direito, fui advogar. Advoguei por seis anos. Eu não queria ingressar na Magistratura pelo excesso de trabalho que eu via o meu pai tendo. Mas nunca fiz concurso para outra área, não queria a Justiça Comum, só a do Trabalho, só tinha a área trabalhista em vista, para mim.

Tomei posse na Magistratura em 1989 no TRT da 10ª Região e, em seguida, fui para Cuiabá. Nessa época, **houve em Goiânia o problema do Césio.**⁽¹⁾ Coincidiu com a Dra. Ana Márcia, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, saindo de licença-prêmio, e eu sendo remanejada para cobri-la na 1ª JCJ. Fiquei apenas três meses. Ouvíamos que estava sendo desmembrado o TRT-10, mas eu trabalhava muito, era uma juíza iniciante; eram 154 audiências transcritas à mão em um mês. Saber quem estava participando desse desmembramento para a instalação do TRT de Goiás era algo longe da minha realidade; eu ouvia falar em Dr. Maldonado, Dr. Sebastião Renato, Dr. Platon, mas os conhecia só de nome.

Inicialmente, fui para Rio Verde; depois assumi Itumbiara e Catalão. Fui emprestada de Brasília para Goiás porque não havia juiz. As dificuldades eram indescritíveis. Não tínhamos prédio, papel,

caneta, nem pessoal para trabalhar. **Dr. Guedes** foi conseguindo as coisas. Os primeiros presidentes e membros dessa casa foram verdadeiros desbravadores; fizeram o Tribunal funcionar e chegar aonde estamos hoje. Tenho profunda admiração por todos os ex-presidentes, por juízes, pelos desembargadores-instaladores desse Tribunal. Afora o equilíbrio deles, a sabedoria, o norte.

Sob uma outra perspectiva, a da comunidade, vejo que a importância da justiça social no Brasil é gritante. A Justiça do Trabalho, neste sentido, trouxe para a sociedade goiana a segurança, a sensação de que os nossos direitos estão aqui e precisam ser assegurados. E isso passou a existir aqui, no Estado. De repente, não era mais preciso ir a Brasília fazer sustentação oral; eu passei a ouvir de advogados, dos próprios reclamantes e dos empresários manifestações de alegria e respeito pela instalação da Justiça do Trabalho em Goiás.

No fim das contas, partimos de um TRT com nossos desbravadores, porque não tínhamos nada: nem pessoal, nem concurso, nem juiz suficiente. Quando chegamos aqui, trabalhávamos sem condições de maquinário e pessoal. Hoje em dia, o nosso Tribunal é referência no Brasil, e isso se deve especialmente à continuidade administrativa que foi desempenhada por todos os nossos ex-presidentes. Todos eles se esforçaram para aprimorar a nossa atividade-fim, tendo em vista o bem comum, o bem do trabalhador e o aperfeiçoamento da nossa trajetória como Tribunal.

Vejo, afinal, que **a Justiça do Trabalho é muito respeitada em nosso Estado**, em virtude da nossa celeridade e da eficiência da nossa prestação jurisdicional. Eis o nosso “cartão de visita”. A nossa Justiça é modelar, e o que temos que fazer é melhorar e aprimorar o que nós já fazemos todos os dias. Hoje os nossos prédios são próprios; os nossos juízes e servidores têm treinamento através da Escola Judicial. Creio que o desafio seja continuar entregando à comunidade uma prestação jurisdicional efetiva e de qualidade para continuarmos a equilibrar o capital e o trabalho, distribuindo a ordem e a paz social.

(Acesse aqui o artigo de Suzane Alencar Vieira, “Césio-137, um drama recontado!”, publicado em 2013 na revista Estudos Avançados, v. 27, n. 77)



1. [N.E.] O acidente

com o Césio-137 aconteceu em setembro de 1987, no Setor Aeroporto, em Goiânia. Foi o maior acidente radioativo do Brasil (e do mundo, ocorrido fora das usinas nucleares).

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque)



DESEMBARGADOR LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM*

A Justiça do Trabalho em Goiás veio já comprometida em ser moderna, ágil e eficiente. E isso ela tem feito muito bem...

* Natural da cidade de Goiás, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Iniciou o exercício da advocacia em 1959. Foi aprovado no concurso do Ministério Público do Estado de Goiás em 1961. Atuou como procurador do Estado de Goiás e como professor na Faculdade de Direito da UFCG. Foi nomeado para o cargo de juiz togado do TRT de Goiás em 1990, na vaga do quinto constitucional destinada à OAB. Foi o primeiro presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, eleito para o biênio 1991-1993.

(entrevista realizada em 11/04/2016)



Em destaque, **Desembargador Luiz Francisco Guedes de Amorim** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] O quinto constitucional destinado, na Magistratura, ao Ministério Público encontra-se disposto no artigo 94 da Constituição Federal, que estabelece que “um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais dos Tribunais dos Estados, Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos e efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes”.

Afrânio Neves de Melo, juiz do TRT da 13ª Região, defende que “transformados em magistrados, advogados e membros do Ministério Público democratizam o Poder Judiciário, fazendo com que profissionais que atuam em outras atividades utilizem e contribuam com suas experiências para difícil missão de julgar. Os profissionais escolhidos por suas categorias são geralmente pessoas sérias e combativas, com larga experiência e vivência, ensejando uma visão mais ampla do mundo jurídico”

(MELO, 2006, p. 36).



(Acesse aqui a íntegra do artigo “Quinto constitucional na Constituição brasileira”, Afrânio N. de Melo, publicado em 2006, v. 72, n. 2)

Sempre tive vontade de seguir a carreira do meu pai, então eu ficava frequentemente estudando. Meu pai era um homem muito letrado, lia obras jurídicas em francês do código de Napoleão, e aquilo me deixava sempre muito entusiasmado. Foi daí que eu pensei: “Essa é a carreira que eu quero seguir. Estudar e ser um advogado renomado”. Concluí, assim, minha Graduação de Direito em Belo Horizonte, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Como advogado, comecei a atuar bem mais tarde. Assim que me formei, fui atuar no interior de Goiás, na área civil, principalmente, e em alguns processos na área penal. Posteriormente, quando vim para Goiânia, abri o escritório e comecei a receber clientes de empresas na área trabalhista. Então, me empolguei com o Direito do Trabalho e comecei a me dedicar com fervor a esse ramo do Direito. Isso se deu em 1980.

Na Magistratura trabalhista, propriamente, ingressei em 1990. Participei da seleção para o **quinto constitucional**,⁽¹⁾ fui o primeiro da lista sêxtupla organizado pela sessão de Goiás; em seguida, essa lista foi encaminhada a Brasília para ser reduzida a apenas três indicações pelo TRT da 10ª Região (porque Goiás ainda não tinha instalado o seu Tribunal). Lá no TRT-10 também permaneci em primeiro lugar na lista triplíce. Subindo para a Presidência da República, para a escolha final, tive a felicidade de ver meu nome unguido lá em maio de 1990.

A Magistratura, na verdade, também foi uma vocação que surgiu meio tarde. Logo depois de me tornar profissional do Direito, ainda jovem, achei que meu sonho fosse ser advogado, mas as licitudes da vida me fizeram prestar concurso para promotor de justiça; fui aprovado, assumi o cargo, mas não me adaptei bem. Larguei a Promotoria e fiz concurso para a Procuradoria do Estado. Também ali fiquei algum tempo, mas vi que meu sonho era realmente a Magistratura. Foi assim que abracei essa carreira, rocurando sempre ser um juiz justo. E a área trabalhista me conquistou...

É extraordinário observar, por exemplo, que, antes de 1949, a Justiça do Trabalho era uma Justiça sem autonomia, subordinada

ao Estado sob o controle da Indústria e do Comércio. Só a partir de 1949, ela ganhou forças. A autonomia, de fato, só veio se consolidar com a Constituição Federal de 1988, que trouxe notáveis avanços, não só para o Direito do Trabalho como para a Justiça do Trabalho. Quando, no artigo 112 do texto constitucional, foi prevista a criação de um Tribunal pelo menos para cada Estado, este foi o marco histórico dos direitos nitidamente trabalhistas.

Aqui em Goiás, lembro que, mesmo antes da Constituição de 1988, já havia, de modo ainda incipiente e não muito organizado, um movimento para a implantação de um Tribunal próprio por parte da sociedade civil, com apoio da Ordem dos Advogados, de empregadores, sindicatos patronais e obreiros. Mas havia um empecilho: as autoridades monetárias e fiscais alegavam que seria um gasto muito elevado pela pouca quantidade de processo. O movimento, todavia, começou a ganhar força, a despeito da contra-argumentação desfavorável de ministros da área econômica à criação de um TRT em Goiás.

Fomos a Brasília apresentar, em termos estatísticos, as dificuldades e a massa de processos que Goiás tinha (passavam de 40% os oriundos de Goiás quando ainda estávamos vinculados ao TRT-10). Também falamos sobre a projeção de crescimento goiano na economia, nos setores do agronegócio e da indústria. Esses gráficos mostrando a posição geopolítica de Goiás sensibilizaram os políticos. Tornou-se, assim, a nossa empreitada. Foi um trabalho árduo, mas que foi recompensado. Aqui, em Goiás, lembro de juízes que tomaram a frente disso e cito aqui o **Dr. Ênio Galarça Lima**, então titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia. Foi ele, especialmente, quem mobilizou juízes, as federações, a Ordem dos Advogados... Participei também dessa mobilização e logramos êxito: contribuimos para a criação do TRT da 18ª Região instalado em novembro de 1990.

Nessa época, compuseram o Tribunal os juízes togados, não eram desembargadores do trabalho. Primeiramente, foram nomeados os juízes Octávio Maldonado e Sebastião Renato de Paiva.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Luiz Francisco Guedes de Amorim)

1. [N.E.] A desembargadora Ialba-Luza presidiu o TRT-18 no biênio 1999-2001. Participou, ativamente, de movimentos contra o fim da Justiça do Trabalho, criando, inclusive, a Frente Goiana em Defesa da Justiça do Trabalho e dos Direitos trabalhistas. Contou com adesão de sindicatos, associações e entidades representativas de vários segmentos da sociedade civil, tais como: Asjustego, Sinjufego, Agatra, Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Entidades Sindicais Unidas do Estado de Goiás, Social Democracia Sindical, Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Vigilantes, Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás, Sinasempu, além de lideranças políticas. Na imagem abaixo, a desembargadora no auditório do Pleno, durante solenidade de lançamento da Frente.

Foram, então, primeiramente nomeados o Maldonado e o Sebastião Renato, que vieram de Brasília, do TRT da 10ª Região; Maldonado era pelo critério de antiguidade, e Sebastião eu já não me lembro. O terceiro a ser nomeado na época fui eu, e depois vieram o **Platon**, que já tinha sido juiz aqui e estava lá na Justiça de Brasília, e a **Dra. Ialba-Luza**,⁽¹⁾ que atuava em Catalão. Dois Juízes classistas, **Norton** e **Josias**, foram nomeados na sequência, e a oitava vaga a ser ocupada ocasionou, na realidade, uma briga para ser preenchida, demorando cerca de três anos para se resolver a questão definitivamente.

Ocorreu, nesse contexto, que o Ministério Público do Trabalho estava com sua lista tríplice feita, e foi nela que houve os problemas. Alguns da lista recorreram, foram para a Justiça, até o Supremo decidir quem poderia entrar e quem não poderia. Ao longo desses três anos, ficou a vaga destinada ao Ministério Público, e nós aproveitamos e convocamos os juízes, até o preenchimento da vaga pelo MPT.



Tive a honra de me tornar o primeiro presidente eleito do TRT-18, com mandato para dois anos, em virtude da desistência abnegava de dois juízes mais antigos, o Dr. Octávio Maldonado e o Dr. Sebastião Renato. Há uma tradição, que não é regra regimental, mas vem sendo obedecida entre os pares, de que os juízes mais antigos ocupam a Presidência. Eu era o terceiro de acordo com essa tradição. Acredito que os juízes Maldonado e Sebastião Renato, oriundos de Minas Gerais, tenham pensado à época: "Guedes é goiano, exerceu funções políticas e administrativas e deve ser o presidente da Casa". Isso, da parte deles, foi também uma homenagem ao povo goiano. Eles acharam que homenageariam tanto a terra quanto o povo elegendo um goiano. Realmente, foi um gesto de grandeza que me sensibilizou muito, e os demais apoiaram. Os desafios, evidentemente, foram muitos e enormes a partir de então, mas fomos vencendo todos ao longo dos anos com trabalho pesado e muita dedicação. Hoje, o Tribunal está entre os melhores Regionais do país, e a tendência é crescer ainda mais, por ser um TRT muito bem aparelhado, inclusive no aspecto humano, e é uma Justiça essencial para a sociedade goiana.

Na imagem acima, magistrados integrantes do TRT-18 quando de sua instalação, em novembro de 1990. A partir da esquerda: Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim, Dra. Ialba-Luza Guimarães de Mello, Dr. Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado, Dr. Alberto Mendes Rodrigues de Souza, Dr. Sebastião Renato de Paiva, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho e Dr. Norton Ribeiro Hummel. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT de Goiás.

JUIZ ABNER EMÍDIO DE SOUZA*

Na época de criação do Tribunal, não tinha informática, trabalhávamos com máquina de escrever. Se quisesse a cópia da sentença, eu tinha que fornecer um carbono...

* Natural de Nerópolis, Goiás. Formou-se em Contabilidade e Direito. Quando estava finalizando o curso de Direito, foi convidado pelo presidente dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais para advogar para o sindicato. Ali conheceu a Justiça Comum e a Trabalhista. Ingressou na Magistratura após aprovação para o cargo de juiz substituto da 10ª Região. Com a criação do TRT da 18ª Região, optou por este Tribunal. Aposentou-se em 1994.

(entrevista realizada em 24/08/2016)



Em destaque, **Juiz Abner Emídio de Souza** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Minha história com a Justiça do Trabalho começa ainda em Anápolis, quando me dei conta de que não teria condição financeira de sair de lá para estudar aqui em Goiânia. O tempo foi passando, tentei Ciências Econômicas, não gostei e larguei. **Em 1968, foi criada a Faculdade de Direito de Anápolis,⁽¹⁾** e então decidi tentar Direito. Ingressei na 1ª turma e fui o 28º aluno a requerer matrícula na faculdade; formei-me na turma pioneira. No curso de Direito, mantive contato com o Direito do Trabalho; o professor era um juiz da 3ª Região, muito simpático, que me foi direcionando nesse rumo. Afora isso, quando estava terminando o curso, passei a administrar um imóvel para um cliente que morava em Brasília.

1. [N.E.] A imagem abaixo

é um registro da Pedra Fundamental da Universidade Evangélica de Anápolis, a ser construída. **Ao fundo, prédio da Faculdade de Direito, no final da década de 1960.** Fonte: arquivo da UniEvangélica de Anápolis.



Lá havia um Sindicato de Trabalhadores Rurais, cujo presidente me perguntou se eu gostaria de advogar para eles. Eu ainda estava na faculdade, era apenas estagiário. Estagiário podia advogar no sindicato, e então topei. Foi assim que passei a frequentar a Justiça do Trabalho; como advogado eu peticionava, fazia audiência, fazia tudo. Sinceramente, não via como não optar pela Justiça do Trabalho...

Advogando para o sindicato, outros foram me procurando. Por fim, eu já estava com quatro. Terminando Direito, o diretor da faculdade me convidou, e fui ser secretário da faculdade, de modo que eu já trabalhava nessa época para quatro sindicatos e para a Secretaria da faculdade. Foi quando pensei que deveria largar tudo e seguir a carreira “daqueles juízes que vinham de Minas”. Consegui um roteiro de concurso para juiz e comecei a prestar em Belo Horizonte. Mas isso em um contexto em que eu não tinha sem condições de estudar, porque trabalhava três expedientes, era casado e tinha filhos. Ainda assim, prestei três concursos. Eu não era eliminado de pronto; caminhava um pouco e depois caía. Fiz um quarto concurso em São Paulo, na 2ª Região, que também não deu certo. Só quando foi criada a 10ª Região e foi aberto lá o primeiro concurso, senti que era a minha vez. Me inscrevi, fui colega de concurso do Dr. Ênio, da Dra. Márcia, do Dr. Saulo e de outros juízes conhecidos. E lá em Brasília eu empossei em 1995.

Quando houve o desmembramento da 10ª Região, criando-se o TRT de Goiás, optei por vir para cá. No começo, com certeza, foi tudo difícil; íamos correndo atrás das necessidades conforme surgiam. Quando passei a substituir em Goiânia, havia apenas duas Juntas. Era um movimento terrível; o juiz, além dos embargos e das ações que tinha que julgar, presidia cerca de trinta audiências por dia, era aquele sufoco. Quando se criava uma Junta nova, ela já chegava com vários anos de atraso. Goiânia, quando havia 2 Juntas, já eram necessárias, na verdade, 6 Juntas. Eram dificuldades assim que tínhamos. Mas a coisa mudou muito rápido, e para melhor. Eu não esperava que chegasse a esse ponto, e chegamos!



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Abner Emídio de Souza)

DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO*

A Justiça do Trabalho em Goiás teve um salto muito grande de qualidade. Advogados e faculdades passaram a se interessar mais...

* Natural da cidade do Rio de Janeiro. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ingressou na Justiça do Trabalho no TRT da 3ª Região, após ser aprovado em concurso público para juiz substituto, em 1980. Em 1982, fez opção pela 10ª Região e foi promovido a juiz deste Regional em 1990, quando de sua instalação. Presidente e corregedor desta Corte no biênio 1997-1999. A partir de novembro de 2017, por conta da nomeação do então presidente desta Casa, Breno Medeiros, como ministro do TST, assumiu a Presidência do TRT-18 até o fim do biênio 2017-2019.

(entrevista realizada em 29/04/2016)



Em destaque, **Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho** durante entrevista ao programa **História Oral**.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Minha história com o Direito do Trabalho é curiosa. Porque, inicialmente, como eu ajudava a minha mãe a corrigir provas de aritmética (ela era bancária e professora primária ao mesmo tempo), dizia que seria engenheiro. Mas foi uma profissão que nem passou perto. Depois, tive vontade de ser médico, mas, na época, o vestibular para Medicina era difícil, não tinha esse tanto de faculdade que tem hoje, era só na Federal. Como eu não era bom estudante, não dei conta de passar para Medicina. Fiz duas vezes, e não passei. Coloquei Direito por opção, e acabei passando.

Como experiência profissional, fui bancário por um tempo, por influência da minha mãe, e vendedor de material de construção. No meio da faculdade, larguei esse trabalho de vendedor e fui me dedicar só ao Direito. Virei estagiário, peguei o crédito educativo (que na época era de um salário-mínimo). Com o estágio eu ganhava outro salário-mínimo. Assim vivi durante a metade para a frente da faculdade, com esses dois rendimentos.

Uma vez formado, só advoguei durante pouco tempo; na verdade, nunca tive vontade de ser advogado. Eu pensava, inicialmente, em ser delegado, promotor e depois juiz de Direito. Na época, eu nem sabia que existia juiz do trabalho. Um dia, atravessando a avenida em frente à faculdade, no canteiro central cruzei com um professor que era juiz do trabalho, e ele falou comigo (isso no último ano: “Está tendo concurso para juiz do trabalho; amanhã vai ser a prova oral e são 22 vagas, estão passando só 8. Isso significa que vai ter outro concurso depois desse. Se estudar, você passa”. Larguei tudo e fui assistir ao exame oral. A partir de então, passei a estudar só Direito, me dediquei no final do curso, me formei, continuei estudando e passei. Eu me inscrevi em concursos no Recife (não passei), em Belo Horizonte e no Paraná.

Fomos quinze aprovados no concurso da 3ª Região, dentre os quais eu era o único solteiro. Fui enviado para a **Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis**.⁽¹⁾ Até então, eu nunca imaginava morar em Goiás, mas cheguei aqui e fui gostando dos goianos. Fiquei em Anápolis de 4 de agosto de 1980 até o final do

1. [N.E.] Acompanhando o crescimento do Estado de Goiás, a Justiça do Trabalho também ganhava corpo. Em razão disso, em 18 de dezembro de 1958, a **Lei nº 3.492** criou a Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis.

ano. Depois, me enviaram para Belo Horizonte, em seguida para Brasília e, em 1982, me designaram para Goiânia. Estou de 1982 até hoje aqui em Goiás. Tenho mais tempo de Goiânia do que de Belo Horizonte; então, hoje sou goiano. Quando eu fiz o concurso só havia nove Tribunais Regionais do Trabalho no Brasil. Não havia sequer a 10ª Região ainda. Em 1981, fiquei um ano inteiro em Brasília, estava começando a vida.



Solenidade de inauguração da Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Logo no início, em Brasília, fiz amizade com um juiz chamado Sebastião Machado Filho; e eu ia visitá-lo na casa dele. No primeiro dia em que ele me levou até sua casa, um vizinho estava lá, o Carlos Castelo Branco, jornalista do *Jornal do Brasil*. Já fiz amizade com esse jornalista e eu me encantei. Quando eles falaram da criação da 10ª Região, tão logo pensei: “Vou optar, então, pela 10ª Região”. Minha intenção era morar em Brasília, nunca tinha pensado em me estabelecer em Goiânia. No entanto, para ser titular em Brasília, tive que passar um tempo aqui em Goiânia como juiz substituto e, mais adiante, como titular da 1ª JCJ daqui. Fiquei quatro anos. Surgida a vaga em Brasília, e considerando que o meu propósito inicial era ir para lá, cheguei em Brasília eu não gostei mais da cidade; foi assim que voltei para Goiânia dois anos depois e *goiane*. Não foi planejado, simplesmente aconteceu.

Em linhas gerais, nós, como Tribunal, fomos muito além do que eu imaginava. Aqui não temos briga, todo mundo é amigo. Nosso Tribunal é disciplinado; o TST e o corregedor mandam fazer, e nós fazemos. Somos também descomplicados, e isso ajudou a evoluir e a fazer as coisas funcionarem bem mais rápido. Mas fundamental mesmo foi o engajamento dos juízes e de todos os funcionários, que se orgulham de trabalhar aqui. Nosso Regional, no fim das contas, trabalha bem, serve de exemplo para a sociedade goiana...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho)



JUIZ MESSIAS DE SOUZA COSTA*

Todo juiz tem que procurar ouvir principalmente as partes. Conciliar primeiro e, se não for possível, aplicar a lei...

* Natural de Inhumas, Goiás. Foi procurador do Estado. Foi vereador por dois mandatos, prefeito de Goiânia e fundador-presidente e secretário-geral da Associação Goiana de Municípios. Foi presidente, vice-presidente e corregedor do TRE e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, além de desembargador. Na Justiça do Trabalho, atuou como juiz suplente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, de 1960 a 1968, nomeado pelo então presidente Juscelino Kubitschek.

(entrevista realizada em 13/05/2014)



Em destaque, **Juiz Messias de Souza Costa** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

(Acesse aqui a íntegra do artigo de Ana Gárias Hirano, "A situação atual do estágio no meio jurídico", publicado em 2006 na Revista da Faculdade de Direito da USP, v. 101)



1. [N.E.] A figura do solicitador acadêmico é o embrião do estágio. Para a pesquisadora Ana Farias Hirano, da Universidade de São Paulo (USP), "[d]esde o primeiro estatuto da OAB (Decreto nº 20.784/31, que traz o Estatuto), os estudantes aprovados no terceiro ano do curso podiam requerer à Seccional da OAB a carteira de solicitador acadêmico. Sendo inscrito no quadro da Ordem como solicitador, o estudante podia exercer funções muito semelhantes às do estagiário de hoje, porém mais amplas. Os solicitadores podiam assistir as causas em juízo, receber intimações para dar andamento aos feitos, assinar termos de recurso e praticar atos de audiência e cartório" (HIRANO, 2006, p. 757).

Minhas reminiscências sobre o trabalho são de uma época em que se trabalhava desde cedo. Trabalhei no comércio como aprendiz e auxiliar de balcão. Como trabalhava no comércio e gostava muito da organização de classes, organizamos um sindicato: a Associação Comercial de Goiás, o Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás, do qual sou o fundador...

Trabalhando e estudando, fui me desenvolvendo, me aperfeiçoando profissionalmente, e, nessa época, fiz meus estudos no Liceu. Estudava de manhã e trabalhava à tarde. Um dia, meu patrão falou assim: "Messias, estou precisando muito do seu serviço; se você quiser, vou pagar mais um pouco para você trabalhar o dia inteiro". Como eu precisava ganhar mais, aceitei a proposta.

Completei meus estudos trabalhando durante o dia e estudando à noite. Veículo na época era bicicleta. Mas é interessante que, quando ainda trabalhava nessa loja, consegui comprar um carro, um fusquinha. Trabalhando, comprei à prestação. Eu parava na Avenida Anhanguera e estacionava o carro na porta, trabalhava; à noite, ia para a escola, de novo no fusquinha.

Nesse tempo, então, eu trabalhava como balconista e participava do sindicato concomitantemente. Era sempre um grupo de pessoas dispostas a se organizarem para ter mais força, já que a força está na união. Organizamos, assim, uma associação comercial e depois o Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás. Sempre gostei de associação; tanto é que depois, quando eu, mais tarde, fui eleito vereador, fundei a Associação Goiana de Municípios (AGM). Começava aí a minha jornada também no Direito, porque tão logo comecei a trabalhar como **solicitador acadêmico**⁽¹⁾ e já podia advogar na Justiça. Fui, dessa forma, especializando no Direito do Trabalho e montei meu escritório. Lembro que ficava na Rua 6, esquina com a Anhanguera; era no Edifício Inhumas, onde eu atendia tanto sindicatos quanto particulares. Daí em diante, fui me apaixonando pelo Direito trabalhista e decidi, mais adiante, fazer concurso para a Magistratura. Apareceu um concurso para juiz de direito, passei em primeiro lugar, mas não assumi.

O mais interessante que aconteceu comigo foi que eu tinha que ser juiz mesmo. Na época em que eu já trabalhava na Procuradoria-Geral do Estado e já advogava muito para o Estado, fiquei conhecido no Tribunal. Um dia entrei numa lista tríplice para o cargo de desembargador e fui escolhido, me aposentando como desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás.

Atuei também como juiz-presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, numa época em que o TRT daqui estava ligado à 3ª Região. Fui também juiz substituto em Uberlândia e Uberaba (Minas Gerais) e Anápolis (Goiás). Eu pegava meu fusquinha, ia e voltava todos os dias. Gostei muito dessa minha experiência na Justiça do Trabalho. Sempre tive muita facilidade em conversar com as pessoas, e tudo e na Justiça trabalhista nos dava essa oportunidade, que acabava se convertendo em conciliação, porque se fazia, de fato, muito acordo. Era uma Justiça conciliadora, e eu gostava muito de atuar ali.

Olhando hoje em retrospecto e considerando a minha experiência nos Tribunais de Justiça, Eleitoral (onde atuei como desembargador-presidente representando o TJ) e do Trabalho em Goiás, defendo a importância do Poder Judiciário no Estado democrático. No tocante à Justiça do Trabalho propriamente, eu a considero e respeito muito, não só porque eu comecei com ela, mas porque ela é uma Justiça de conciliação, uma Justiça que aplica realmente a legislação com toda a perfeição.

O que eu diria, neste sentido, aos jovens advogados de hoje é que se capacitem sempre, que estudem sem parar, e não apenas a parte legislativa do trabalho. **Há um âmbito humanístico no Direito trabalhista** que também precisa ser aprendido e praticado no cotidiano das lides. O Direito, no fim das contas, não pode ser "aplicado ao pé da letra". As decisões também devem prezar o humano e, neste sentido, temos que conversar com as partes, dialogar e desenvolver um trabalho humanístico de fato. É esta a principal mensagem que eu deixaria hoje para as futuras gerações de operadores do Direito trabalhista...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Messias de Souza Costa)



ADVOGADO DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA*

No Brasil existem vários Brasis. Ainda existe o Brasil do interior que pouco até hoje conhece os direitos trabalhistas...

* Natural de Passos, Minas Gerais. Sempre gostou de ler e escrever, vendo no Direito a sua vocação. Formou-se pela Faculdade de Direito de Goiás. Iniciou a carreira de advogado atuando em todas as áreas. Ao perceber, todavia, que a Justiça do Trabalho tinha uma tendência de prestação jurisdicional rápida, após cinco anos de advocacia, optou definitivamente pela área trabalhista.

(entrevista realizada em 11/04/2016)



Em destaque, **Advogado Daylton Anchieta Silveira** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Morei na Fazenda Bragança, no município de Passos, Minas Gerais, até os onze anos de idade. Ali fui alfabetizado em uma escola que havia na própria fazenda; as professoras eram minhas tias, irmãs da minha mãe. Quando nos mudamos para a cidade, eu já contava doze anos e estava concluindo o 1º Grau.

No meio rural, toda criança tinha responsabilidades; não era um trabalho escravizante, ou uma atividade que comprometesse a própria educação. Era um trabalho que os pais nos impunham para aprendermos que o trabalho dignifica o homem.

Quando, de fato, comecei a conjecturar sobre as possibilidades de carreira profissional, inicialmente pensei no curso de Odontologia. Eu tinha impressão de que teria vocação para ser odontólogo, porque sou minucioso, gosto das coisas bem feitas e detalhadas. Mas, à medida que fui concluindo o 2º Grau e tomando a consciência de que eu gostava de ler, de escrever, de literatura, me conscientizei de que, na realidade, o Direito é que era a minha vocação.

Depois de graduado, iniciei Advocacia atuando em todas as áreas. Em novembro 1968, me formei na UFC, que, naquela época, ficava na Rua 20, no casarão que hoje faz parte do Complexo da Justiça Federal. Atuei muito nas áreas criminal e cível, fiz muitos júris no interior do Estado. Por outro lado, fui percebendo que a Justiça do Trabalho era mais célere, tinha uma tendência de prestação jurisdicional rápida. E fui então tomando gosto pela área trabalhista, sentindo que era aquela que mais atendia aos anseios da população, principalmente da classe trabalhadora. Depois de cinco anos de Advocacia, passei a advogar exclusivamente na área trabalhista.

Quando ingressei na Advocacia trabalhista, havia apenas uma Vara do Trabalho em Anápolis e outra aqui, em Goiânia. Justiça do Trabalho não era ainda, digamos, disseminada. Tínhamos dificuldades em tramitar os nossos processos, cujos recursos, quando havia, tinham que ser julgados na 3ª Região, em Belo Horizonte, que era onde acontecia a sustentação oral. Eu, particularmente, precisei contratar um advogado lá para acompanhar os meus processos.

Foi uma época difícil, porque o interior de Goiás não tinha nenhuma assistência, não existia a Justiça do Trabalho disseminada, e isso dificultava o acesso do trabalhador à Justiça trabalhista. Com a criação do TRT-10, em 1980, já foi um avanço por duas razões. Primeiro, porque a sede da 10ª Região, em Brasília, ficava muito mais próxima de Goiás. Segundo, porque, naquela época, já existia uma conscientização maior a respeito do Direito do Trabalho.

Uma década depois, participei da criação do TRT da 18ª Região, que nasceu naturalmente de um dispositivo que havia na Constituição Federal de 1988, o qual estabelecia que todos os Estados teriam um TRT. Esse dispositivo fez com que os juízes, os membros do Ministério Público e os advogados que atuavam em Goiás iniciassem uma movimentação para a criação do TRT-18. Essa movimentação foi iniciada, principalmente, por quatro juízes.

Dr. Ênio Galarça, Dr. Platon Teixeira Filho, Dr. Saulo Emídio dos Santos e Dra. Ana Márcia Braga. Foram eles os primeiros magistrados que, na minha visão, tomaram a iniciativa de lutar pela criação do TRT de Goiás. Os advogados, naturalmente, inclusive eu,⁽¹⁾ nos engajamos na luta pela criação do nosso TRT. Também alguns procuradores, representantes do Ministério Público, contribuíram muito com essa luta, que culminou com o sucesso do Tribunal.

Passados tantos anos, observo que as postulações são totalmente diferentes das postulações daquela época. Postulavam-se indenizações por tempo de serviço, 13º salário, férias e salários. A Justiça do Trabalho julgava de forma limitada. Atualmente, houve a multiplicação de pedidos, e a própria emenda constitucional ampliou os poderes e a competência da Justiça trabalhista, de modo que ela hoje julga processos complexos e com atuação ampla. Cabe acrescentar que, dentre outras melhorias, temos um processo judicial hoje eletrônico; considero o PJe uma ferramenta extraordinária que muito favorece os advogados, a Justiça, o andamento processual e a facilidade de comunicação. Eis uma ferramenta que, somada ao trabalho diligente das sucessivas Administrações, continuará fazendo o TRT-18 despontar no cenário nacional.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o advogado Daylton Anchieta Silveira)

1. [N.E.] A essa altura, o depoente recorda outros colegas advogados que também somaram forças nessa movimentação para a criação do TRT de Goiás, dentre os quais, em suas próprias palavras, “o Dr. Gonçalves, Dr. Silvio Teixeira, Dr. Levi, Dr. José Hermano Sobrinho, Dra. Maria José Bezerra e Dr. Aldo Soares”.

ADVOGADO JERÔNIMO JOSÉ BATISTA*

Na época em que o Tribunal era da jurisdição do TRT da 3ª Região, nós formávamos comitiva para ir a Belo Horizonte, cerca de 900 km. Era uma época difícil...

* Natural de Panamá, Goiás. Sua vocação para a área jurídica se deu quando trabalhava numa grande empresa de viação e, ao ser promovido a administrador, sentiu a necessidade de se aperfeiçoar. E eis que decidiu cursar Direito. Na Faculdade, por influência de seu professor Abner Emídio dos Santos, optou pela área trabalhista.

(entrevista realizada em 29/04/2016)



Em destaque, **Advogado Jerônimo José Batista** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] A imagem abaixo

é um registro da Praça Cívica de Goiânia na transição da década de 1940 para 1950. Fonte: Prefeitura Municipal de Goiânia.

Nasci no interior de Goiás, no começo da década de 1950, quando a capital já estava bem estruturada. Toda a minha família é goiana, de origem humilde, do campo. Graças a Deus, fomos criados em um ambiente muito bom. Mas, infelizmente, quando eu tinha três anos de idade, meus pais se separaram, e fui criado por meus avós e minha mãe. As coisas eram muito difíceis, e não foi fácil superar essa dificuldade na minha infância.

Dadas as inúmeras adversidades de sobrevivência naquela época, minha mãe se dedicou muito trabalhando para as pessoas para me manter. Aos meus oito anos de idade, também comecei a trabalhar. Minha vó era muito rígida, fazia as contas da sobrevi-



vência; foi assim que ela providenciou para mim um carrinho de pneu, e comecei a vender alguma coisa que colhíamos na lavoura, como laranjas e verduras. Eu tinha um ponto na porta do Banco do Brasil, e ela me colocava para vender ali. Depois, para completar a renda familiar, fui engraxate e vendedor de picolé. Desde pequenos, nós já lutávamos para nos manter (quando meu pai deixou minha mãe, éramos eu e uma irmã, mas, com a outra família do meu pai, tivemos mais cinco irmãos e, ao todo, ficamos sendo sete).

Não tive vários empregos, mas um trabalho ligado a um grupo de empresários. Comecei como auxiliar e terminei como administrador de empresa deles. Eu me lembro do diretor-presidente, Osvaldo Almeida Santos; ele confiava muito no meu trabalho e era muito exigente. Aprendi muito com ele, que era como um pai para mim. Assim que deixei a empresa, fiz uma sociedade com um contador; ele tomava parte da contabilidade e eu, já no 4º ano de Direito, iniciei a profissão de advogado.

Quando ingressei na área trabalhista, o TRT daqui ainda estava sob a jurisdição de Minas Gerais. Era uma dificuldade enorme acompanhar os processos; nada era virtual ainda, até por telefone era muito complicado. Depois houve a criação da 10ª Região, o que representou uma melhora significativa para os advogados de Goiás. Se não mudasse a sede, por exemplo, eu teria que ter um escritório filial em Belo Horizonte...

E, finalmente, as coisas mudaram “da água para o vinho” quando, em 1990, nosso TRT de Goiás foi inaugurado. As entidades sindicais, os trabalhadores, a sociedade, os advogados, a prestação jurisdicional ao menor favorecido, ficou tudo tão mais fácil... A Justiça passou a dar uma resposta mais rápida aos jurisdicionados.

De lá para cá, as mudanças foram muitas e continuam em vigor, para melhor, porque houve agilização em todos os sentidos. O cidadão passou a acreditar mais. Muitos trabalhadores tinham resistência em reclamar, imaginando que seria tudo demorado. Mas, então, ao ingressar com uma ação, percebiam o oposto disso, e eis a bela imagem da nossa Justiça do Trabalho na sociedade goiana...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o advogado Jerônimo José Batista)

JUIZ ÊNIO GALARÇA LIMA*

Eu nunca atrasei uma audiência; fazia de manhã e, à tarde, eu estava em Brasília. Nunca deixei de realizar uma audiência sequer para lutar pela criação do TRT...

* Natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Formou-se em Direito na PUC-RS em 1964. É doutor em Direito pela PUC-SP. Exerceu a Advocacia por quase dezesseis anos. Foi aprovado, em 1980, no concurso realizado pelo TRT-9 para o cargo de juiz substituto e, no TRT-10, em 1983. Optou pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região quando este foi criado. Exerceu a Magistratura por quase vinte anos. Aposentou-se em abril de 1996.

(entrevista realizada em 29/05/2015)



Em destaque, **Juiz Ênio Galarça Lima** durante entrevista ao programa História Oral. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

(Acesse aqui o livro "TRT-18: 26 anos", disponível na página do Centro de Memória no Portal TRT-18, para conhecer mais sobre a história do Tribunal, recontada por ocasião da celebração de seus 26 anos)



Ao entrar na faculdade de Direito, meu plano era seguir, em primeiro lugar, a carreira de advogado na área trabalhista, pela qual tenho paixão. Na verdade, a minha grande paixão é a área trabalhista. Antes de deixar a faculdade, já fui me preparando. Comecei a trabalhar com meu falecido professor, o sr. Paulo de Souza Pinto, que eu considero um dos homens mais inteligentes e brilhantes com quem já tive oportunidade de trabalhar. Eu me preparei e disse a mim mesmo: "Vou ser advogado". E fui, de fato.

Preparei tudo. Quando voltamos do Rio de Janeiro para Goiás, meu pai perdeu tudo, vendeu tudo, e nós tivemos que começar do zero. Eu disse para minha mãe, em 30 de dezembro de 1956, que iria para Porto Alegre, e ela logo me perguntou como. Eu tinha lá os meus quinze anos de idade: "Vou porque Uruguaiana é pequena para os meus sonhos". Chegando lá, eu tinha dinheiro para passar três dias; no segundo dia, o dinheiro já havia acabado. Guardo recordações fantásticas dessa época, e isso me deu garra e vontade de vencer todos os desafios dali em diante...

Quanto à Magistratura, que decidi seguir anos mais tarde, o fato é que tive um bisavô que tinha sido juiz e também meu avô tinha sido. Já meu pai gostava da área de aviação, era um piloto fantástico. Um dia ele me disse: "Quero que você me prometa uma coisa: você pode ser o que quiser, mas, em determinado momento de sua vida, quero que você entre para a Magistratura".

E então eu me formei, exerci a Advocacia em Porto Alegre por dezesseis anos e, depois, por quase vinte anos, atuei na Magistratura trabalhista. Porque é um ambiente que permite contato com o social; saber que existem empregados e empregadores e que o Direito deve atender aos dois é imprescindível. Não é possível que o juiz só atenda, só profira sentença em favor do empregado ou do empregador. O juiz que tem a tendência de apoiar um ou outro lado não é juiz, não estaria aplicando corretamente o Direito; aliás, é por isso que temos o formato de "T" na mesa da sala de audiências. De um lado, o empregado; do outro, o empregador; e, no meio deles, o juiz...

Eu estava em Brasília, gozando minhas férias como juiz do trabalho em Campo Grande, quando recebi um telefonema do assessor do ministro Paulo Sérgio Pinto: "Dr. Ênio, o senhor poderia vir aqui no Ministério da Justiça? O Dr. Paulo quer falar com o senhor. "Vou com prazer", respondi. Ele tinha sido meu professor, trabalhei com ele quando ainda estava na faculdade. Na mesma hora eu fui. Quando cheguei lá, nos demos um longo abraço, e eu o chamei de ministro. "Ministro, não. Quero ser chamado de professor", ele retrucou. Fiquei arrepiado. E ele: "Guri, sei que você é movido a desafios. Você vai criar um Tribunal em Goiás". Confesso que, de início, perguntei: "Em Goiás?".

Poderia ser em outros lugares onde, até então, não havia Tribunal. "Professor, o senhor me pede isso, e é um desafio que eu aceito. Mas é preciso que esteja jurisdicionando primeiro em uma das Juntas de Goiás", foi o meu primeiro pensamento.

Logo em seguida, abriu vaga em Goiás. O Dr. Geraldo saiu e veio para Brasília, e eu fui jurisdicionar em Anápolis. Pensei então: "Agora sou juiz de Anápolis, posso fazer isso". Antes eu não tinha condições porque não jurisdicionava nas Juntas. Voltei para Anápolis e meu primeiro passo foi procurar o então governador Íris Rezende. Conversei com ele, e ele me disse que era uma grande ideia. Sempre fomos bons amigos. "Que coisa maravilhosa, no que eu posso ajudá-lo?", ele me perguntou de pronto. "O senhor pode ajudar, e muito. Gostaria que convocasse os deputados federais, estaduais, os vereadores, todas as forças vivas de Goiás, os advogados, os patrões, empregados e sindicatos", era a melhor coisa a fazer na época, com certeza... reunir grupos e categorias de apoio ao projeto de criação do nosso Tribunal.

Na ocasião, tínhamos duas Juntas, a 3ª e a 4ª Juntas não haviam ainda sido criadas.⁽¹⁾ Eram a Dra. Ana Márcia na 1ª Junta e o Dr. Saulo Emídio na 2ª. Falei com eles. "Você tem certeza de que consegue criar?", ambos me perguntaram. Minha resposta foi a mais transparente e verdadeira possível: "Vou lutar". O então presidente do TRT da 10ª Região (que tinha jurisdição sobre Goiás, Mato

1. [N.E.] A 3ª e 4ª Juntas de Conciliação e Julgamento foram criadas em 1986, por meio da **Lei nº 7.471**, de 30 de abril de 1986.

Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins) era Herácito Pena Júnior; fui falar com ele: “Olha, o senhor é presidente da Casa, mas tenho que transmitir que eu vou tirar um pedaço do seu poder”. Ele riu e disse: “Nem em dez anos você consegue isso”.

Comecei a lutar, nós fizemos várias reuniões. Foi criada uma Comissão Pró-Criação do TRT de Goiás, cujo vice-presidente era o Dr. Saulo. Naquela ocasião, fui ajudado por um juiz classista que já faleceu; ele era da Junta de Anápolis. Trabalhava comigo o João Rosa, conversamos e montamos a estratégia a seguir. Primeiro, teríamos que motivar os sindicatos, os empregados, os empregadores e os deputados. Três pessoas me ajudaram muito nessa empreitada: Íris Rezende, o deputado João Natal e o governador do Estado Henrique Santillo. Foi nesse tripé que me apoiaram. Eles abriram as portas para mim, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Quando eu ia visitá-los, eles me acompanhavam e me recebiam muito bem. Eles abraçaram essa causa, e isso nos deixava apaixonados.

É importante dizer que eu fui procurar também o então presidente do TST, Carlos Coqueiro Torrão da Costa. Em 18 de março de 1986, ele me recebeu com um ofício que entreguei a ele, que ele assinou assim: “Sou favorável”. Foi essa a data oficial preliminar para que iniciássemos a luta. Na condição de presidente da Comissão Pró-Criação do TRT de Goiás, fui atrás de todas as contribuições e apoios possíveis. Aberto o caminho pelo presidente do TST, começamos, de fato, a luta. Falamos também com deputados e senadores. Lembro que um ministro aposentados da época, meu amigo Luiz José Guimarães Falcão, me disse com muita firmeza: “Ênio, vai para a luta. No que depender de mim, eu te ajudarei”. Só que estava terminando o mandato dele; depois desse mandato, ele saiu. Assumi, em seu lugar, um presidente do TST que era oriundo do Ministério Público, o Marco Aurélio Prates de Macedo, que também me deu um grande apoio; ele era fantástico. Quando percebi que o projeto corria ainda muito devagar, fui até o ministro Marco Aurélio, entreguei a minuta e disse: “O senhor pode alterar”.

Naquela ocasião, ele pediu a um assessor que fizesse uma alteração no número de vagas no Tribunal. Por mim, estaria tudo bem; não achei que haveria problema algum a esse respeito. Mas, ainda assim, o projeto não andava, não saía do TST.

Quando assumiu o presidente Marcelo Pimentel, as coisas ficaram mais complicadas, a ponto de eu ter que conchamar todas as forças vivas de Goiás, os advogados, os empresários, os sindicalistas e representantes de empregados, juizes e membros do Ministério Público, para que nós mostrássemos qual o poder que Goiás tinha e que nosso Estado não ficaria a reboque de Brasília...

O projeto de criação do TRT estava, na verdade, dependendo de uma inserção na Constituição Federal, que já estava sendo gestada na Comissão. No fim das contas, foram inúmeras idas e vindas, muita luta. Houve também momentos muito difíceis e de muita indignação em que pessoas importantes se recusaram a nos ajudar; outras simplesmente me viraram as costas... Essa luta está sendo registrada nesse Centro de Memória Juiz Fleury, que é muito bem administrado pela Ariony; não fosse ela, eu não estaria aqui hoje como depoente. Tentaram várias vezes que eu depusesse, me chamaram, mas eu sempre recusei. Meus netos um dia dirão: “Meu avô teve coragem de dizer a verdade sobre o que foi a criação do TRT de Goiás”, e é justamente isso que eu gostaria de registrar...⁽²⁾

2. [N.E.] O depoimento do juiz Ênio Galarça, registrado pela chefe do Centro de Memória, pode ser assistido na íntegra no canal no YouTube do TRT de Goiás. Como se trata de um depoimento bastante longo e detalhado, especialmente sobre o projeto de criação do nosso Tribunal, optei por editá-lo até onde fosse possível e cabível, recomendando aos leitores e leitoras desta obra que visitem o nosso canal oficial no YouTube ou acessem o QR Code da página ao lado para acompanharem todos os episódios, facetas e entrelinhas que se relacionam com a narrativa do depoente.



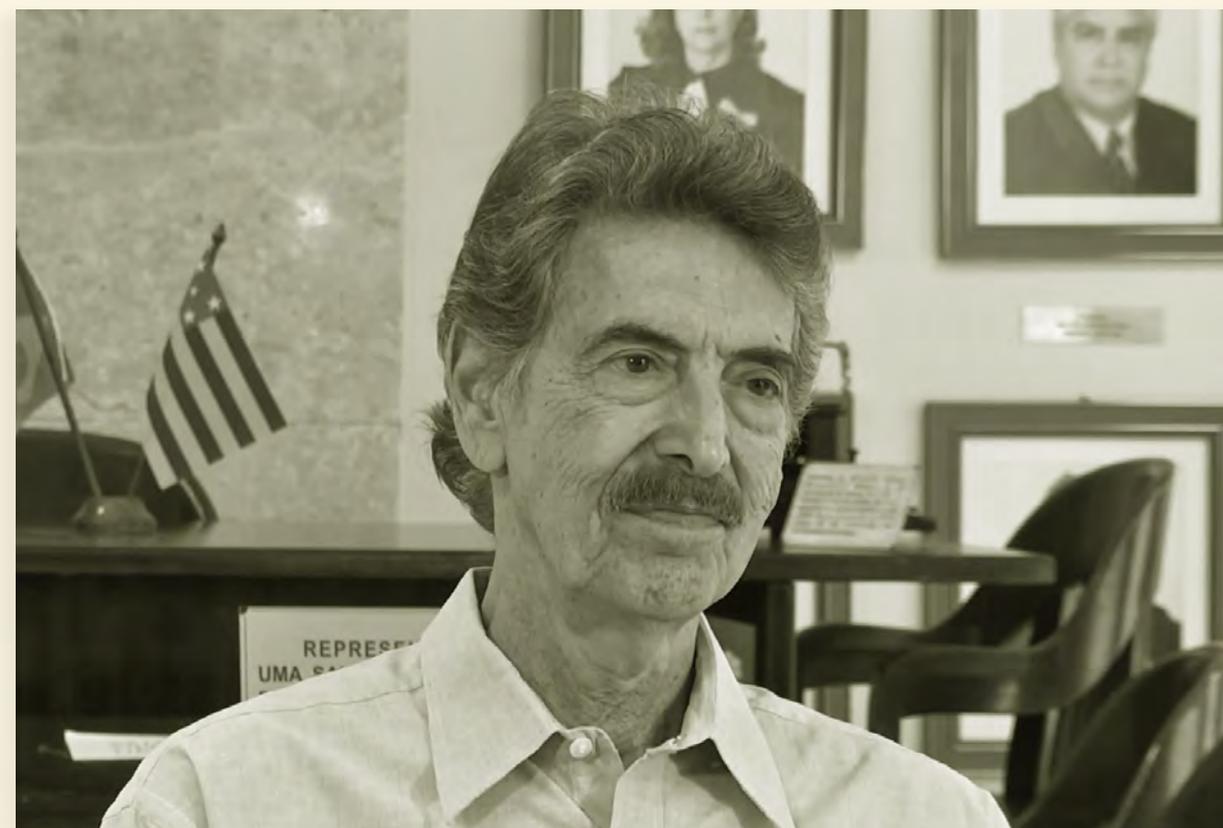
(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Ênio Galarça)

JUIZ HEILER ALVES DA ROCHA*

A comunidade goiana aplaudiu a instalação do nosso Tribunal, participou... de modo que foi realmente um fato marcante na história de Goiás...

* Natural de Anápolis, Goiás. Sindicalista, formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Atuou como advogado de 1965 a 1989, quando foi designado pelo TRT da 10ª Região para exercer o cargo de juiz classista de Junta de Conciliação e Julgamento, representante dos empregados na 5ª JCJ de Goiânia para o triênio 1989-1992. Atuou como juiz convocado por diversas vezes no Tribunal. Aposentou-se em 2006.

(entrevista realizada em 11/06/2015)



Em destaque, Juiz Heiler Alves da Rocha durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Minha experiência antes da carreira jurídica é sindical. Comecei trabalhando em banco desde 1957. Como bancário, atuei por muito tempo e me sindicalizei. Logo que eu entrei para o sindicato, em 1987, trabalhei ativamente como bancário em Anápolis; depois me mudei para Goiânia, onde me efetivei no Banco Real, após ser aprovado em um concurso público, mas o salário era muito baixo. Foi então que enfrentei um concurso no Banco do Estado de São Paulo, na época Banespa; fui aprovado e fui para lá. Comecei como bancário e me entusiasmei com as lutas das categorias pelas condições melhores de vida e de salário. Com isso acabei ingressando no sindicato, mesmo continuando como bancário, e desenvolvi uma longa carreira como sindicalista. Fiquei muito tempo como presidente do Sindicato dos Bancários do Estado de Goiás; depois fui para a Federação dos Bancários e, em seguida, para a Confederação Nacional dos Bancários. Nessa época, eu aqui em Goiânia como sindicalizado, eu gostava dos embates da Justiça do trabalho. Trabalhei muito tempo no departamento jurídico do sindicato, que, antigamente, era presidido pelo **Dr. Victor Gonçalves**, um dos grandes advogados trabalhistas da cidade. Quando ele saiu, acabei assumindo o jurídico dali e fazia as audiências na Junta de Conciliação. Eu, na verdade, achava interessante e muito bonita a Justiça do Trabalho... Fiz Direito e concluí o curso em 1963. Em 1989, entrei para a Justiça do Trabalho.

Particpei ativamente da criação do TRT de Goiás, ao lado do **juiz Ênio Galarça**. Se ele não tivesse tomado a frente, o Tribunal, ao final, teria sido instalado, mas teria demorado muito tempo para isso acontecer. Os deputados federais e estaduais, os vereadores e o Governo do Estado tinham interesse nessa causa, se dispuseram a ajudar. Mas, às vezes, não basta só interesse; é preciso dar uma empurrada na carruagem para ela poder andar mais rápido. O Dr. Ênio aproveitou o momento e se dedicou de corpo e alma nessa luta.

A sociedade goiana recebeu o TRT-18 com grande satisfação, porque as demandas trabalhistas passaram a ser resolvidas aqui mesmo no Estado.

Atuei no TRT de Goiás por quase dezessete anos. Atuar verdadeiramente como representante, mas no cuidado de respeitar a legislação, as leis e os princípios, evitando decisões que violem determinados princípios, ou mesmo princípios legais — eis a nossa missão maior. Eu via o tanto que era importante a decisão de um juiz sobre um processo. **Ao folhearmos um processo, devemos pensar de imediato que ali está a vida de uma pessoa**, tanto de um lado quanto do outro lado. Então, sentimos muita responsabilidade, porque julgamos aquilo que a pessoa tem de mais valioso. Muitas vezes, temos também a oportunidade de corrigir injustiças enormes que aconteceram. Sob esta perspectiva, a tarefa do juiz é uma tarefa nobre, apesar de difícil, porque envolve a responsabilidade e a consciência nas decisões das causas. As experiências que tive como juiz do TRT da 18ª Região foram muito gratificantes, muito honrosas. Posso dizer que o nosso Tribunal é um “senhor Tribunal”.

Embora antigamente fosse muito rudimentar o trabalho nas Secretarias, ou mesmo no próprio Tribunal, nós trabalhávamos ainda com a máquina de escrever, já que não tinha muita modernidade, enfim, de lá para cá, nosso Tribunal cresceu muito. Na época em que se instalou aqui, nós éramos apenas oito juízes. Os gabinetes hoje em dia são bem equipados, a tecnologia avançou muito e os juízes também se aprimoraram. Prevaecem, atualmente, mais facilidades nas funções judicantes, de modo que o Tribunal se transformou da água para o vinho.

Sempre esperei que o TRT de Goiás fosse chegar aonde chegou, crescer como cresceu e vem crescendo até hoje, porque era recorrente vermos um espírito de entusiasmo, um objetivo muito grande e de crescimento dos integrantes do quadro. Sempre presenciei o interesse, a capacidade de estudar cada vez mais dos próprios juízes, servidores e assessores. Dessa forma, o que ocorre hoje, para mim, não é surpresa. Esse trabalho está sendo desenvolvido desde aquela época até agora e só tende a ficar melhor...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Heiler Alves da Rocha)

DESEMBARGADOR HERÁCITO PENA JÚNIOR*

Trabalhei muito para servir de lição para muitos. Nossa missão é trabalhar e trabalhar, estudar muito, porque a Magistratura não é emprego; é um sacerdócio...

* Natural de Uberlândia, Minas Gerais. Iniciou sua trajetória na Justiça do Trabalho na década de 1960, na 3ª Região. Atuou em diversas Varas do Trabalho do interior do Estado de Goiás, à época denominadas Juntas de Conciliação e Julgamento. Presidiu a 1ª JCJ de Goiânia. Foi o instalador e primeiro presidente do TRT da 10ª Região, no biênio 1982-1984. Aposentou-se em 1998.

(entrevista realizada em 05/09/2014)



Em destaque, **Desembargador Herácito Pena Júnior** durante entrevista ao programa História Oral.
Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Não segui a carreira jurídica por influência de ninguém, foi o momento. Antigamente, os pais não contavam para os filhos que eram pobres. Descobri que era pobre no Rio de Janeiro, porque estudei, fui para o Rio, eu já tinha curso ginásial, o secundário na época. E fui fazer vestibular pra Medicina. Lá chegando, eu projetava que ia passar. Mas descobri que era pobre. Para fazer Medicina, tinha que ter o tempo ao meu dispor e eu não tinha. Como trabalhar e estudar? Vim embora e logo decidi: “Não vou ser médico, mas advogado, um profissional do Direito”. Minha mãe, que era uma mulher fantástica e generosa, concordou. Com os meus conhecimentos, fiz vestibular na Federal daqui e passei.

Quando cursava o terceiro ano de Direito, comecei a trabalhar em um escritório de Advocacia, que era à época de propriedade do **Dr. Ederval Ramos Caiado**.⁽¹⁾ Eu era um bom datilógrafo e datilografava tudo para o meu chefe; ele me ditava as coisas, eu ia datilografando. Foi meu grande aprendizado. Aprendi também, com isso, a procurar as coisas direto na biblioteca dele, porque ele tinha uma biblioteca boa. Nós dois passávamos a noite toda discutindo Direito. Então, eu já saí na frente de muitos advogados. No quinto ano de Direito, eu já era delegado de polícia aqui em Goiânia, mas resolvi ser juiz do trabalho. Como ser juiz? Comecei a fazer concurso para a Justiça do Trabalho, mas, para passar bem e na frente de muita gente para ser aproveitado, não era passar no nonagésimo lugar, porque assim não somos chamados nunca, era preciso — e eu mesmo queria — passar em primeiro lugar.

Quando, enfim, assumi a Magistratura trabalhista, em 1960, decidi que deixaria um legado. **E o meu maior legado foi, realmente, ter montado um Tribunal para servir de espelho a outros.** Sempre achei que servi de reflexo para outros, de exemplo. Trabalhei muito para servir de lição para outros que viessem depois de mim. No meu Gabinete em Brasília, por exemplo, depois que eu saí da Presidência, toda semana eu pegava uma folha de papel e escrevia coisas a respeito da vida, da minha e de outros, com pincel atômico, e eu pregava na porta. Todo mundo passava e lia...

1. [N.E.] Jurista reconhecido em Goiás, Ederval Caiado foi um dos grandes militantes da transferência da capital do país para o Centro-Oeste. Pai do atual governador do Estado, Ronaldo Caiado, dedicou-se também à atividade agropecuária, especialmente à modernização das práticas pecuaristas goianas.



Fachada principal do TRT-10, por ocasião de sua criação, através da [Lei nº 6.927](#), de 7 de julho de 1981. Fonte: acervo do TRT-10.

Desembargador Herácito Pena Júnior, acompanhado de autoridades, durante instalação do TRT da 10ª Região. Fonte: acervo do TRT-10.





Solenidade de instalação da JCJ de Rio Verde, criada oficialmente pela [Lei nº 7.471](#), de 30 de abril de 1986. Fonte: acervo do TRT-10.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Herácito Pena Júnior)

Aqueles escritos meus, muitos eu lutei para conseguir. Um amigo me perguntou um dia: “Você guarda?”. Nunca guardei, mas, a partir dessa ocasião, passei a guardar. Tenho muitos deles guardados lá em Brasília, ensinamentos de vida para todo mundo. Era o recado que eu dava. Serviu para alguma coisa? Não sei, mas minha intenção foi a melhor possível.

A mensagem principal que gostaria de deixar para as futuras gerações é que estudem! Estudar e estudar — é o que nos salva. Estudar com intenção de entender. O juiz é cidadão como todas as outras pessoas. A toga é apenas uniforme dele. Por que as salas de audiências têm um crucifixo? É para que os juízes não cometam a injustiça que cometeram com Jesus no julgamento dele na cruz. Não se pode deixar que a toga se arraste na poeira do chão!



IMAGEM ACIMA

Em destaque, Vara do Trabalho de Jataí. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

capítulo 2

da sede própria em Goiânia à chegada das nossas unidades ao interior: um TRT para todos e todas

DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS*

Aqui eu vejo sempre motivação para trabalhar, aprender e dar ao jurisdicionado a justiça que ele veio buscar, com qualidade e rapidez...

* Natural de Goiânia, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG), em 1994. Exerceu a advocacia entre 1995 e 1998. Foi procuradora do Estado de Goiás. Exerceu o cargo de analista judiciária do TRE de Goiás. Foi delegada da Polícia Federal, advogada da União e procuradora do Trabalho na PRT da 15ª Região e, em seguida, da 10ª e 18ª Regiões. Nomeada pela presidenta Dilma Rousseff e empossada no cargo de desembargadora do TRT de Goiás em julho de 2014.

(entrevista realizada em 14/07/2015)



Em destaque, **Desembargadora Iara Teixeira Rios** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Quando criança, eu admirava muito a minha mãe, que era professora, e o meu pai, pela postura de trabalho dele como juiz. Mas a minha definição sobre cursar Direito veio mesmo aos dezessete anos, quando fui fazer o segundo grau e vi que as matérias de que eu mais gostava eram da área de humanas, de modo que, em determinado momento, fiquei na dúvida se optaria por História ou Direito. Resolvi fazer vestibular na UFG e logrei êxito; passei no primeiro vestibular que fiz e comecei o curso de Direito. Mais ou menos depois de quatro meses de curso, vi que era tranquilo, só tínhamos aula pela manhã, e então resolvi fazer vestibular na Universidade Católica, para História, e passei. Durante dois anos, levei dois cursos, até chegar um momento em que ficou difícil me dedicar a ambos.

Bem nessa época, surgiu um concurso na Justiça Federal; decidi trancar o curso de História e continuar apenas com o Direito, porque nessa fase eu já não tinha mais nenhuma dúvida de que queria seguir a carreira jurídica, embora também gostasse muito de História. Foi então assim que defini o rumo da minha vida profissional.

Não tive outras experiências antes de iniciar a carreira jurídica. Estudei, concluí a faculdade, fiz estágios. No quarto ano do curso, eu já gostava de Direito do Trabalho. Surgiu uma seleção no MPT, fiz a prova e consegui a aprovação. Iniciei, dessa forma, o estágio na Procuradoria Regional do Trabalho, com o Dr. Edson Braz, que na época era procurador-chefe de lá. Foi uma experiência que definiu o rumo da minha profissão na área do Direito. Pude conhecer a carreira do MPT e a de juiz do trabalho. Na época, a Procuradoria funcionava em um sobrado no Setor Sul. Eu, como sempre fui interessada em aprender, ficava com outros estagiários na biblioteca. Eu lia Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho; passei a me empolgar com a matéria. No quinto ano, tive dois professores que me serviram de inspiração: o **Dr. Francisco Guedes de Amorim,⁽¹⁾** de Direito do Trabalho, e Juliano Chaves, de Processual do Trabalho. Ambos davam aula com dedicação, aprendi muito.



1. [N.E.] Desembargador nomeado, em 1990, para o cargo de juiz togado do TRT de Goiás, na vaga do quinto constitucional destinada à Advocacia, Luiz Francisco Guedes de Amorim foi também professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Eu me interessei pela área do Trabalho ao terminar o estágio, quando já tinha como foco o concurso público. Até cheguei a advogar, montei escritório, mas o objetivo era concurso público. Meu pai sempre me apoiou e me deu condições financeiras para que eu pudesse seguir a carreira que quisesse.

Na época em que estudava para concurso, eu tinha como meta a Justiça do Trabalho ou o MPT. Só me realizei, na verdade, quando passei no concurso do MPT, em 1999. Eu estava na Academia de Polícia, em Brasília, fazendo curso porque eu trabalhava na Polícia Federal. Quando abriu vaga para o concurso do MPT, fiz minha inscrição, passei por todas as fases e fui aprovada. Estava com meu objetivo alcançado; assumi o cargo de **procuradora do trabalho⁽²⁾** com alegria e realização. Fui muito feliz no MPT, onde exerci a carreira por quinze anos. Comecei a exercer o cargo em Campinas, São Paulo; depois fui para Brasília e fiquei lá durante dois anos.

O que me motivou a concorrer ao quinto constitucional foi mais um desafio profissional. Eu sempre gostei de processo, e no MPT a atuação é mais na área de investigação, na de conduzir inquéritos. Trabalhei lá investigando e me deu saudade de trabalhar com processo. Surgiu a oportunidade, eu tinha completado dez anos no Ministério Público do Trabalho, que é um dos requisitos para concorrermos ao quinto constitucional, e decidi que concorreria, embora gostasse muito do MPT... é uma carreira bonita. Essa concorrência durou cinco anos, ao final dos quais deu tudo certo.

2. [N.E.] Ao falar sobre sua carreira no Ministério Público do Trabalho, a depoente recorda a época em que atuou na Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente:

“Quando assumi o cargo de coordenadora do trabalho, em 1999, o tema trabalho infantil estava em evidência. Então, o procurador-geral do trabalho instituiu essa atuação como meta. Estava havendo reuniões em Brasília para tratar da definição das piores formas de trabalho infantil, o que depois veio a ser regulamentado num decreto. Foi assim que eu tive a oportunidade de participar de várias reuniões. Foi um trabalho bonito e que obteve frutos. Em Goiás, por exemplo, a quantidade de menores trabalhando aumentou 0,2% entre 2012 e 2013; são crianças que estavam no trabalho e agora estão na rua. Quais as medidas poderiam ser tomadas para reduzir essa regularidade em Goiás? O trabalho infantil é, todavia, uma questão ainda complexa porque envolve a questão cultural. O brasileiro acha melhor a criança trabalhar do que ela estar na rua, ou roubando. Vem se falando muito que criança não pode trabalhar antes dos dezesseis anos nas atividades perigosas, insalubres. Isso até que a sociedade já assimilou. Agora, a questão passa por políticas públicas. Então, muito foi feito nesses últimos anos com a criação do PET (Programa de Educação Tutorial). São programas assim, assistenciais, que ajudaram a criança a sair do trabalho infantil. Tudo passa, afinal, por política pública. Não vamos conseguir erradicar o trabalho infantil enquanto não tivermos a conscientização dos pais, da própria sociedade e dos governantes. Após 1999, foram estipuladas ao MPT metas prioritárias, a exemplo da erradicação do trabalho infantil e da regularização do trabalho do adolescente. Sempre que tem acontecimento de irregularidades que estejam acontecendo nesses âmbitos, o MPT instaura o inquérito civil – por meio de denúncias que chegam ou por meio dessas políticas de iniciativa do próprio Ministério Público. A questão do trabalho infantil passa pelo mesmo caminho: o Ministério Público traça metas, faz a diligência e chama o empresário que cometeu a irregularidade. Normalmente, paga-se uma indenização pelas irregularidades cometidas. O outro caminho é o ajuizamento da ação civil pública. Para resolver a situação, entra o MPT, que dá uma resposta firme à situação, condenando em obrigações de fazer e pagamento de indenização. O que não se consegue resolver lá é resolvido aqui na Justiça do Trabalho. Grandes mudanças que nós vimos nas relações de trabalho passaram pelo desenvolvimento do Direito coletivo. Uma ação resolve muitos problemas. São atuações importantes que o MPT promove, e a Justiça do Trabalho vem respondendo com as decisões de vanguarda. Foi assim, por exemplo, que conseguimos resolver situações graves que demandavam respostas em parceria com o Judiciário trabalhista.”

Sobre a minha vivência no TRT de Goiás, como desembargadora, avalio que a Justiça do Trabalho está crescendo. Ela regula a relação entre capital e trabalho e é, por isso, uma Justiça voltada para a questão social. Os profissionais que se envolvem com a CLT têm uma visão diferenciada, se incomodam com questões da vida em sociedade. A Justiça trabalhista em Goiás é respeitada. O Direito do Trabalho é um direito protetivo, e a Justiça do Trabalho veio para solucionar conflitos entre o trabalhador e o empregador.

O nosso Tribunal é reconhecido e valorizado, porque os julgamentos aqui são sérios. Não é um Tribunal pró-empregado; temos decisões baseadas na legislação trabalhista, e o processo do trabalho é bem aplicado. Eu me sinto honrada em participar desse Tribunal e observar que é um Tribunal comprometido com a prestação jurisdicional rápida, célere e efetiva, preocupando-se com o jurisdicionado. É um Tribunal de vanguarda.

É importante destacar também que o próprio processo do trabalho favorece o acesso à Justiça trabalhista, uma vez que o trabalhador, para ajuizar uma ação, não precisa fazer nenhum depósito prévio, nem precisa de advogado, pois ele pode comparecer à Justiça e ele mesmo fazer a alteração dos seus pedidos. Hoje, o trabalhador tem conhecimento dos

seus direitos e sabe aonde deve ir para buscá-los. Então, a Justiça do Trabalho está distribuída. Ela é uma justiça de acesso fácil, e sabemos da sua celeridade. Os processos são julgados de forma rápida, mas com qualidade, com eficiência.

Em razão deste trabalho sério e dedicado que exercemos aqui, podemos afirmar que o nosso Tribunal está sempre em expansão, e a cada gestão ele cresce mais. Se, por um lado, acredita-se que o que faz um Tribunal ser de ponta é a continuidade administrativa aos projetos e realizações dos nossos antecessores, por outro lado, cabe-nos também considerar a competência de nossos magistrados e servidores. As administrações anteriores conduziram grandes realizações, e somos um Tribunal cuja força humana se preocupa sempre em avançar e empreender novas conquistas.

Além de treinamentos e capacitação, oferecemos, por meio da Escola Judicial, cursos para magistrados e servidores, motivando-os a participar; isso implica engrandecimento do Tribunal e faz com que fiquemos sempre atualizados. Aqui no TRT de Goiás, eu vejo sempre motivação para trabalhar, motivação para aprender, se desenvolver e para garantir ao jurisdicionado a justiça que ele veio buscar, com qualidade e rapidez. Penso ser esta a nossa missão e também esta a principal razão do nosso trabalho.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista a desembargadora Lara Teixeira Rios)

Dirigentes do TRT de Goiás durante a abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT de Goiás, em março de 2022, em evento híbrido. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Em destaque, o ministro do TST Douglas Alencar, em sua palestra "Segurança jurídica e estabilidade jurisprudencial: os novos horizontes do CPC de 2015", durante a abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT de Goiás, em março de 2022. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

MINISTRA DORA MARIA DA SILVA*

Os magistrados do Regional são totalmente comprometidos; então o TRT de Goiás realmente chegaria aonde chegou...

* Natural de Dolores do Indaiá, Minas Gerais. Formou-se em Direito na PUC de Minas Gerais. Em 1987, foi aprovada no concurso do TRT da 10ª Região, ingressando na Magistratura como juíza substituta. Em 1988, foi presidenta da Junta de Conciliação e Julgamento de Rondonópolis, Mato Grosso. Foi presidenta do TRT-18 no biênio 2005-2007. Convocada a atuar no TST entre 2003 e 2007, foi a seguir nomeada ministra, em 2007.

(entrevista realizada em 2015)



Em destaque, **Ministra Dora Maria da Costa** trabalhando em seu Gabinete no TST, em 2015. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] Segundo o antropólogo Túlio Medanha, o carro de bois “perpassa direta ou indiretamente o imaginário histórico nacional brasileiro” e integra uma “ontogênese que desenha uma visão de mundo no interior de Goiás [assim como nos outros interiores do Brasil], relacionando técnicas e repertórios culturais produtores de significados e sentidos de ser e se relacionar (OLIVEIRA, 2021, p. 13).



(A tese de doutorado de Túlio Fernando Medanha de Oliveira, “O carro de boi é a minha vida”, defendida em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG, pode ser acessada, na íntegra, por meio do QR Code)

Nascer em uma fazenda me deixou lembranças especiais de uma infância interessante que tivemos... Meu pai era de origem humilde, morávamos na roça, somos sete mulheres e dois homens, e eu, a terceira dos filhos. Mesmo sem muitos recursos, muita falta de recursos, mas, ao mesmo tempo, tínhamos a possibilidade de brincar, mas não com brinquedos caros, lógico; e foi uma infância muito feliz, apesar de faltar quase tudo.

Na minha infância, trabalhei muito no meio rural. Na época das férias, íamos para casa da mãe, que era um pedaço de terra, e meu pai nos levava para plantar feijão, arroz, colher milho... eu também puxava boi. Tem uma música que me lembra muito essa fase; chama-se “Meu reino encantado”, interpretada pelo Daniel, e é sobre essa rotina de **puxar o carro de boi**;⁽¹⁾ você fica na frente, e os carros vêm atrás. Fiz muito isso, mas não viveria eternamente na roça, porque minha mãe era uma pessoa determinada, dizia que iríamos todos estudar; então, só fazíamos esse tipo de serviço nas férias. Depois disso, quando já contava quinze anos, comecei a trabalhar com carteira assinada, e era uma época em que eu ainda não sabia qual carreira escolher apenas que eu queria estudar e faria, portanto, qualquer sacrifício.

Mas, mesmo antes disso, lembro que um dia, voltando do ginásio, à noite, por volta das oito da noite, havia na cidade um julgamento, e nós sabíamos disso porque fecharam a rua, julgamento famoso, “alguém que matou alguém”. Eu devia ter treze anos nessa época e recordo ter pensado: “quero ser advogada”. Terminei o Ginásio e não tinha condições de estudar, fazer faculdade etc. Assim, tão logo comecei a trabalhar, praticamente o dia inteiro, até que resolvi estudar para prestar o vestibular. Veio à minha cabeça aquela opção do Direito de novo, parecia que estava lá guardado em mim de alguma forma. Comecei a fazer o curso e, quando estava no último ano, nesse tempo eu trabalhava em um laboratório de produtos farmacêuticos, abri o jornal e tinha um concurso para servidor do TRT da 3ª Região. Pensei de imediato: “Vou fazer este concurso”. Fiz, passei e vim para a Justiça do Trabalho.

Fiz o concurso e passei; então, **fui para a Justiça do Trabalho**.

A Magistratura surgiu quando me formei, e um colega me sugeriu: “Você tem perfil de magistrada”. Pensei na hora: “Você está brincando!”. Depois, fui assessora de um ministro, e foi ali que surgiu a vontade de fazer concurso para o Tribunal. Eu vi que gostava de Direito do Trabalho, e foi amor até hoje. Tanto que isso me acompanhou em todas as lutas para expandirmos para o interior...

Fiz tudo o que estava ao meu alcance para instalarmos a Junta de Itumbiara. A 10ª Região, àquela altura, tinha um projeto, mas não era “interessante” instalar a Junta porque era um gasto no orçamento deles, e nós precisaríamos lutar muito para que isso fosse aprovado. A sociedade toda, na época, demandou que eles cedessem a casa e os móveis para a criação da Vara de Itumbiara. Nessas circunstâncias, eu, que ainda estava em Rondonópolis, poderia finalmente ser removida para Goiás. Quando o projeto já estava indo para o presidente da República sancionar, vi que precisava ainda pedir a um por um dos meus colegas da 10ª Região, inclusive ao **Maldonado**, que abrissem mão dos quinze dias que eles tinham para se manifestarem sobre a minha remoção. Naquela época não tinha celular; consegui dois dias antes que todos se manifestassem e abrissem mão do prazo para que eu pudesse finalmente vir para Goiás.

No interior do Estado, trabalhei em **Itumbiara**⁽²⁾ e **Rio Verde**⁽³⁾ como substituta; e, em Goiânia, em 1991. Acredito que a criação do TRT de Goiás foi muito importante para os advogados e para os jurisdicionados. Porque, antes, eles precisavam se deslocar até Brasília, era difícil, demorava mais. Uma vez instalado o TRT-18, a área trabalhista no Estado se desenvolveu bastante, os advogados passaram a se interessar mais pela advocacia trabalhista e as partes tiveram acesso mais rápido à Justiça. O TRT-18 foi motivo de júbilo para o Estado. A expansão das Varas para o interior foi também uma das razões que fizeram o Direito do Trabalho ser mais acessado pelos trabalhadores goianos, e isso é um marco extraordinário.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a Ministra Dora Maria da Costa)

2. [N.E.] A Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara, ainda sob a jurisdição do TRT da 10ª Região, foi criada em 1989, pela **Lei nº 7.729**, de 16/01/1989, que também criou a 5ª e 6ª JCs de Goiânia, bem como as de Caldas Novas, Formosa, Jataí, Luziânia e Uruaçu.

3. [N.E.] Em 1986, quando a Justiça do Trabalho em Goiás ainda estava sob a jurisdição do TRT-10, foi criada a Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Verde, por meio da **Lei nº 7.471**, de 30/04/1986, quando também foram criadas a 3ª e 4ª JCs de Goiânia e a de Catalão.

DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS*

A Justiça trabalhista dá ao MPT condições de levar adiante a sua missão na defesa do meio ambiente de trabalho e no combate à exploração do trabalho...

* Natural de Ponte Alta do Tocantins, Tocantins. Formou-se em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, e Direito pela UniAnhanguera. Foi procurador do trabalho, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região. É desembargador do TRT de Goiás desde 2003, ocupante da vaga do quinto constitucional destinada ao MPT. Presidiu o TRT-18 no biênio 2007-2009.

(entrevista realizada em 20/05/2015)



Em destaque, **Desembargador Elvecio Moura dos Santos** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] Inúmeras pesquisas corroboram esta informação do depoente. Recomendo, neste sentido, a tese de doutorado de Karinne Machado Silva, "Camadas do tempo: representações geográficas nas fotografias e cartões postais da cidade de Goiânia (1933-1970)". Nela, a autora percorre as imagens de ruas e praças da capital, refletindo sobre o espaço urbano de Goiânia, planejada e construída para ser a capital de Goiás, a partir de uma leitura visual da cidade feita por fotógrafos/as desde a década de 1930 até os anos 1970.

(A tese de doutorado de Karinne Machado Silva pode ser acessada, na íntegra, por meio do QR Code)



Minha vivência estudantil, dos meus dezesseis anos em diante, na vila onde meus pais moravam, de nome Palmeirópolis, contribuiu muito para que eu me tornasse o homem que sou hoje. Chegou um tempo lá na vila em que eu e meus irmãos não tínhamos mais como continuar estudando para além do primeiro ciclo do ensino fundamental. Foi quando nos mudamos para Paranã, cursei ali o ginásio e pude me dar conta de que ser o melhor aluno da turma, durante os quatro anos em que vivemos ali, seria crucial para a minha formação.

Terminados os estudos em Paranã, aquele ciclo de estudos possíveis no interior, a opção seria vir para Goiânia, e essa vinda para Goiânia foi uma saga. Primeiro, porque meu pai achava que não teria condições de mandar todos os filhos para estudarem fora e, para ele, se não fosse possível mandar um, não mandaria nenhum. Mas eu era obstinado, fazia até planos, se meu pai não permitisse, de fugir para estudar. Felizmente, minha mãe sempre nos deu apoio neste sentido, e a forma encontrada por ela para me apoiar especialmente foi me mandar para Goiânia quando meu pai, certa vez, foi para a fazenda: "Vá para Goiânia, meu filho, que eu explico ao seu pai assim que ele voltar". O fato é que meu pai nunca me pediu satisfação sobre isso, penso que ele deve ter entendido as razões da minha mãe.

Só esta viagem de Palmeirópolis a Goiânia rende uma boa história. Parti de lá em um jipe, em uma época em que nem se falava em asfalto; foram mais ou menos 200 km até Uruaçu e, de lá, eu pegaria um ônibus até Anápolis. Cheguei pouco depois da meia-noite, e já não havia ônibus mais para Goiânia. Então, o jeito foi vir de kombi, desembarcando aqui na capital na madrugada do dia seguinte àquele em que saí de Palmeirópolis.

Chegando a Goiânia, fiquei deslumbrado. O ano era 1973. Ao ver **as ruas daqui, as praças já arborizadas,**⁽¹⁾ naquela época floridas, aquilo me fez pensar de logo: "É aqui que eu quero morar, onde quero ficar de vez". Então, a minha relação com Goiânia começou ali, em janeiro de 1973.

Daí em diante, minha primeira preocupação foi: "E agora, onde estudar?". O melhor colégio que havia na época era o Lyceu. Para entrar, tínhamos que fazer uma prova de seleção que era, praticamente, um vestibular. Fiz esse exame e passei em primeiro lugar; iniciei, assim, o que chamávamos de Científico — naquele tempo não falávamos segundo grau nem colegial.

Uma segunda preocupação que eu tinha era, naturalmente, como fazer para me manter em Goiânia, já que meu pai não tinha condições de me manter aqui. De 1973, quando cheguei, a 1976, passei por algumas empresas, trabalhando em variadas ocupações. Até que, em 1976, uma colega me informou que a Telegoiás tinha aberto um processo de seleção. Fiz os testes e passei. Comecei a trabalhar lá, no ano seguinte prestei vestibular para Administração de Empresas e fui aprovado. E foi então ali, na Telegoiás, que comecei de fato uma carreira: creio que meus chefes viam em mim algum potencial, e fui assim fui galgando postos na empresa.

Imagem histórica do Lyceu de Goiânia na década de 1980. Foto de Wagnas Cabral. Fonte: Centro de Documentação — CEDOC.





Na sequência da minha formação em Administração de Empresas, cursei Ciências Contábeis. Mas, na verdade, sempre tive vocação para o Direito. Saí, dessa forma, da Telegoiás quando passei no concurso para procurador do trabalho, em 1993. E só deixei de atuar como procurador **quando vim para o Tribunal, para ocupar a vaga do quinto constitucional** reservada ao Ministério Público do Trabalho.

Avalio como muito positiva a minha vivência como procurador do trabalho, aprendi muito e tive a oportunidade de intercambiar muitos conhecimentos sobre Direito do Trabalho. A minha vinda para o Tribunal não mudou, em essência, aquilo que eu pensava da Justiça trabalhista. Sempre acompanhei as sessões do Pleno, não havia ainda as Turmas na época, e sempre me senti muito valorizado aqui como membro do Ministério Público e que a Justiça do Trabalho sempre teve um respeito muito grande pelo MPT. E a recíproca também é verdadeira, até porque esta é a Justiça que dá efetividade àquilo que cabe ao MPT colocar em prática.

O TRT goza do prestígio que lhe é próprio perante a sociedade na qual está inserido. Dessa forma, penso que a sociedade goiana vê o nosso Tribunal com muito bons olhos, e a razão para isso é simples: o nosso Regional, que é o orgulho para nós que trabalhamos aqui, é considerado um dos Tribunais mais céleres do país. Nessa condição, naturalmente a visão que a comunidade tem de nós é de uma instituição que entrega a solução de forma rápida e eficiente, com competência e seriedade.

Considero, além disso, que a Justiça do Trabalho em Goiás ainda tem muito a crescer, acompanhando os índices de crescimento do próprio Estado. Por outro lado, se nós fazemos bem o nosso dia a dia aqui no Tribunal, a consequência natural é que estaremos sempre entre os melhores. Todos aqui têm a consciência de que o prazo é de fundamental importância para o nosso funcionamento; o empenho das pessoas que atuam neste Judiciário é exemplar. Certamente, nosso Tribunal continuará crescendo e alcançando suas metas, para responder à sociedade naquilo que ela demanda dele.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Elvecio Moura dos Santos)

Na página ao lado, a primeira imagem é da Praça Tamandaré, que fica no Setor Oeste de Goiânia, datada possivelmente do final da década de 1970 para o início da década de 1980. A segunda imagem traz à cena a Avenida 24 de Outubro, no Setor Campinas, na década de 1980. Fonte: MIS-GO (ambas as imagens).

PROCURADORA CLÁUDIA TELHO CORRÊA DE ABREU*

Nós somamos esforços com o Judiciário de um modo geral para melhorar a prestação jurisdicional, para distribuir a justiça social...

* Foi servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovada no primeiro concurso realizado por esta Corte, em 1991. Atualmente, é procuradora regional do Ministério Público do Trabalho de Goiás (MPT-GO).

(entrevista realizada em 24/09/2018)



Em destaque, **Procuradora Cláudia Telho Corrêa de Abreu**, durante entrevista ao programa História Oral. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] Nos termos da professora-pesquisadora Gilsilene Passon Francischetto, “[p]ara o Ministério Público do Trabalho foi reservada a tarefa de defender a ordem jurídica e os direitos dos trabalhadores, podendo utilizar-se de vários instrumentos para prevenir a ocorrência de conflitos nessa área. A investigação através de inquéritos civis, a possibilidade sempre presente de celebração de termos de ajuste de conduta, a expedição de recomendações, a organização de seminários, palestras, audiências públicas e debates para esclarecimentos das partes interessadas, são meios que podem ser eficazes no intuito de evitar a ocorrência de inúmeros conflitos trabalhistas”.



(O artigo de Gilsilene Francischetto, “A atuação do Ministério Público do Trabalho em consonância com as ondas de acesso à Justiça: o foco na prevenção dos conflitos e na defesa dos interesses coletivos”, publicado em 2006 na “Revista de Direitos e Garantias Fundamentais”, pode ser acessado, na íntegra, por meio do QR Code)

Quando eu cheguei a essa Procuradoria, ela já tinha sido instalada há cerca de três anos. Naquela época já existia o problema que existe hoje no quadro de pessoal, que é um fenômeno que atinge todos os órgãos federais, estaduais e municipais. Mas acho que nosso maior problema não estava relacionado ao *déficit* de pessoal, mas ao fato de as ações coletivas já serem muitas e estarem começando na área trabalhista.

Era uma novidade formar uma jurisprudência que aceitasse as ações coletivas, eis o que foi o nosso grande desafio. Porque elas tinham um reflexo até então desconhecido da Justiça do Trabalho. E a nossa atuação foi se intensificando daí, junto com os desafios.

O grande desafio, na verdade, do procurador regional é fazer com que o TRT mantenha as condenações obtidas no primeiro grau ou as reverta quando as sentenças não nos são favoráveis. Além disso, aqui no nosso Regional, fazemos também **tentativa de mediação⁽¹⁾** nos sindicatos com as empresas, sindicatos com sindicatos, principalmente em época de data base previamente de documentos normativos. Se não der acordo aqui, geralmente será instaurado dissídio coletivo, a ser resolvido na Justiça, mas, anteriormente, as mediações costumavam passar por aqui. Afora isso, também fazemos manifestações como órgão interveniente nas ações que envolvam menores, ações de trabalho, as ações de competência originárias do Tribunal. São casos específicos, não são todos em que nós atuamos.

Temos, portanto, basicamente três formas de atuação: no 1º Grau, no 2º Grau e no âmbito das políticas públicas. A atuação de 2º Grau engloba a maior parte do nosso trabalho, porque ela previne os litígios, não só de natureza coletiva, mas também de empresa individual. Recebemos aqui, por exemplo, uma notícia de existência de irregularidades; a partir de então, instauramos os procedimentos administrativos, que podem ser preparatórios ou inquéritos civis públicos, e fazemos uma investigação que pode motivar ou não o ajuizamento de uma ação civil pública ou uma demanda judicial qualquer.

Há, na verdade, um trabalho conjunto entre o Ministério Público e a Justiça do Trabalho. É o Ministério Público que provoca o Judiciário a atuar, a resolver o conflito social, de modo que acabam sendo atuações essenciais que se complementam. No meu entendimento, a Justiça do Trabalho tem esse papel extremamente relevante de composição de distúrbios entre o capital e o trabalho.

Também por este motivo, ela é a mais célere das Justiças, e isso é fundamental para que se faça valer o direito dos jurisdicionados. Talvez a simplificação do trabalho tenha sido idealizada assim para favorecer a aproximação do trabalhador com a Justiça. Considerando que, mesmo depois da Reforma Trabalhista, ainda vigora o postulante, então, em tese, o trabalhador deveria ser capaz de chegar perante a Justiça do Trabalho sozinho para postular seus direitos; por isso, era preciso idealizar um processo simples. Adicionalmente, essa noção de simplicidade e de celeridade contribui para a existência de **uma Justiça cada vez mais célere**, mais eficiente, mais simples, menos burocrática.

Assim como o TRT de Goiás, eu gostaria que o Ministério Público fosse uma instituição lembrada como aquela que procurou se modernizar; procurou novas formas de atuação para cumprir cada vez melhor o seu papel – de promotora da democracia dos direitos individuais indisponíveis, tentando, dentro da sua área de atuação, colaborar com a distribuição da justiça social.

Minha mensagem neste sentido é uma mensagem de esperança. Já passamos por muitos problemas e os superamos ao longo dos anos. Certamente, vamos superar os problemas atuais e outros virão no futuro. Creio que esse não é um fenômeno só do Brasil, mas um fenômeno mundial. Sem dúvida, a humanidade está passando por um momento de grandes transformações, de grandes inconformidades, e eu gostaria que as pessoas lembrassem apenas que ninguém muda ninguém. Cada um é responsável de fazer em si mesmo a mudança que quer para o mundo.

É assim que prosseguimos na nossa missão de uma Justiça cada vez mais ampla e humanizada...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a Procuradora do Trabalho Cláudia Telho Corrêa de Abreu)



(Acesse, através do QR Code, a cartilha “O trabalhador e seus direitos”, do Ministério Público do Trabalho)

JUIZ KLEBER DE SOUZA WAKI*

A Justiça do Trabalho tem celeridade na realização da primeira audiência, na colheita de provas, no julgamento. Somos o Judiciário mais eficiente na execução...

* Natural de Paranavaí, Paraná. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Iniciou sua carreira na Justiça do Trabalho como servidor do TRT da 23ª Região, em 1993. Seu ingresso na Magistratura se deu em 1994, no TRT-18. É juiz auxiliar da execução do Tribunal desde 2017 e titular da 17ª VT de Goiânia.

(entrevista realizada em 23/10/2019)



Em destaque, Juiz Kleber de Souza Waki durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Recordo que havia tanto trabalho quando comecei aqui que nós fazíamos audiências na 4ª Junta, e a pessoa retornava para a segunda audiência para fazer a Instrução só quatorze meses depois. Era um volume de trabalho imenso. O Estado de Goiás já merecia um Tribunal fazia muito tempo. Eu e meus colegas da época não tínhamos muitas expectativas quanto ao futuro, mas fomos executando o trabalho. O importante a destacar é que todos os TRTs tinham em comum atrair mais qualidade e eficiência para os juízes e servidores. Até hoje, essa meta prevalece, e é o que tem dado grande sucesso para nossas experiências.

Em 1994, quando comecei no TRT-18, não havia regulamentação como tem hoje. Juiz substituto era quadro de juiz substituto. Ele deveria estar pronto para atender onde fosse necessário. Eu fui o 4º colocado no meu concurso. Como era solteiro, fui um dos que mais viajei nesse Tribunal. Quando tomei posse, fui para a 6ª Junta. Logo em seguida, fui para Uruaçu, Rio Verde, e assim por diante. Até viajar por quase todas as Varas do Estado de Goiás.

Inauguração, em 2017, do Cejusc de Rio Verde, o primeiro Centro de Conciliação do interior.



Durante minha trajetória como magistrado,⁽¹⁾ comecei no interior. Sou grato pelas comarcas por onde passei. As qualidades são forjadas por onde vamos passando. No interior, há, evidentemente, problemas mais simples, mas, ao mesmo tempo, existem dificuldades para serem enfrentadas porque se está começando tudo por lá. Quando chegamos à capital para assumir uma Vara, as causas são complexas. Muitas teses novas aparecem aqui na capital. Ela é o grande centro de complexidade, ao passo que, quando estamos no interior, na grande maioria das vezes, a Justiça do Trabalho é representada por nós, magistrados, que temos que aplicar o Direito de fato. Pensando na minha experiência, acredito que, quanto mais longe da capital, mais difícil é a manutenção da Vara. No interior, por exemplo, eu treinava muitos servidores. Terminava de treiná-los, e eles mudavam para outra cidade. Esse é um problema para o qual, por ora, não consigo ver muita solução. Hoje nós trabalhamos com mobilidade, não com enraizamento do servidor na unidade judiciária.

Penso, afinal, que começamos bem, sob uma aspiração democrática. Os direitos fundamentais prosperam, evoluem quando o Brasil vive em democracia. E uma interpretação de fato democrática é aquela que entende que o Judiciário, ao tarifar as ações, faz isso dentro desses limites sob o olhar de um fato comum.

Nós, aqui do TRT-18, nos colocamos nas coisas mínimas que fazemos. Por inteiro. Isso que o nosso Tribunal faz. Nós nos dedicamos a cada movimento novo, e esta é a nossa riqueza maior.

1. [N.E.] Ao falar de sua atuação como magistrado, o depoente deixa registrada a sua experiência como juiz auxiliar de execução, o que merece o devido destaque:

“Há uma atuação que desempenho e que merece atenção, que é o fato de eu trabalhar como juiz auxiliar de execução. Desenvolvi bem o meu trabalho com uma equipe excelente. Conseguimos mostrar isso para a Corregedoria, para a Presidência, a Secretaria de STIC, a SGPe, a Diretoria-Geral, para o Cejusc, e dentre nós mesmos, nossos colegas de trabalho. Isso de fazer o JAI se envolver com as demais esferas da Administração e as unidades judiciárias é essencial, e acredito que esse trabalho está concluído. Quando deixamos estabelecido um método de trabalho, os resultados aparecem, e toda mudança também precisa ser certificada, toda mudança é legítima. Execução efetiva, neste sentido, é aquela que alcança resultado. Obrigação de pagar é o pagamento. O Judiciário não faz o pagamento. O que torna mais célere uma execução é a apropriação do patrimônio, do devedor como devedor para pagar uma dívida. Isso é feito na fase de execução. Quando já transitou em julgado, a discussão de existência ou não de obrigação; nessa fase a empresa já está em ruína econômica. Tem o fundo de execução trabalhista. Há devedores que não têm nada para pagar e vendem a própria casa para pagar a dívida. O que torna mais eficiente a execução é o momento de assegurar o patrimônio do devedor enquanto ele for caracterizado como devedor. Ele já é devedor quando aquela obrigação postulada é apresentada...”



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Kleber de Souza Waki)

JUÍZA ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA*

O TRT de Goiás é uma instituição transparente que faz parte da sociedade e interage com ela por meio de inúmeros projetos e parcerias...

* Natural da Cidade de Goiás, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Ingressou na Magistratura em 1993, após ser aprovada em concurso público para o cargo de juíza substituta do TRT de Goiás. Foi titular das Varas do Trabalho de Itumbiara, Caldas Novas e São Luís de Montes Belos, bem como da 1ª VT de Anápolis. Por inúmeras vezes, atuou como juíza convocada do Tribunal. Atualmente, é a juíza titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.

(entrevista realizada em 23/10/2018)



Em destaque, **Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Tempos de outrora... Recordo que comecei minha trajetória estudantil muito jovem. Eu morava em frente a um grupo escolar. Eu achava lindo as meninas chegarem na escola de saia de prega e gravatinha. Eu fugia para participar da brincadeira, para assistir aula. Com seis anos de idade, o diretor do grupo perguntou aos meus pais se eles queriam que eu frequentasse o pré-escolar como ouvinte. Naquela época só era permitido matricular criança com sete anos, e eu ainda tinha seis. Comecei me encantando, sempre gostei de ler, estudar, de história. Tínhamos, afinal, que ler para termos conhecimento. Logo que terminei esse ano como ouvinte, eles não permitiram a minha matrícula no 1º ano. Para isso acontecer, eu tive que chorar. Meu pai conseguiu, então, uma autorização para eu começar no 1º ano sem ter passado pelo pré na época. Fiz depois todo o Ginásio em escola pública. Em seguida, tive que vir para Goiânia para conseguir o meu objetivo, que era me formar e ser uma mulher independente.

Quando fui fazer inscrição para o vestibular, me interessei pelo Direito. Tinha uma expectativa dos professores, até da própria família para que eu fizesse Medicina ou Odontologia, que era a profissão do meu pai. Eu tive que fazer isso com quinze anos: procurei ver qual era o meu perfil e escolhi Direito. E assim, eu me formei na Federal de Goiás aos 21 anos. Trabalhei no Centro Administrativo na Secretaria do Governo; fui também convocada para trabalhar no próprio Palácio, organizando a agenda do Governo e recebendo os políticos. Foi um tempo muito corrido. Saí da faculdade e não tinha ideia do que eu iria fazer. Não queria advogar porque eu não tinha esse perfil. Daí eu resolvi ser concurseira. O primeiro concurso que prestei foi para o Ministério Público Estadual e fui aprovada. Como escolhi Vianópolis, que era a cidade mais próxima de Goiânia, mas a Comarca não tinha vaga para eu tomar posse, fiquei um tempo aguardando. Foi então que descobri que não tinha perfil para o Ministério Público; nem cheguei a tomar posse. Depois, fiz concurso para fiscal do trabalho e logo empossei. Então, saí do Estado e fui para a fiscalização do trabalho; lá eu fiquei oito anos.

E então fui me conhecendo... naquilo que eu gostaria de ser, de fazer. Analisei como seria a Magistratura e decidi que seria magistrada. Eu não fazia ideia de que seria na área trabalhista, porque, até então, minha experiência era pequena. Mas me apaixonei pelo Direito do Trabalho, era algo dinâmico. Fiz, então, o concurso na 10ª Região, mas fui até a prova de sentença e não passei. Resolvi fazer o 2º concurso depois de um tempo; procurei me preparar, fui até a prova de sentença, mas também não passei. Aconteceu o casamento, depois engravidei. Quando ocorreu o 2º concurso da 18ª Região, eu me inscrevi, comecei o concurso grávida e terminei com um bebê de quarenta dias. Sou apaixonada pelo que faço, realizada como pessoa e como profissional.

Tomei posse aqui no Tribunal em janeiro de 1993. Como haviam sido criadas Varas novas, fui designada para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder por ela até que a unidade fosse provida com o juiz titular. Logo que ocorreu a posse do titular, fui para a 2ª VT. O volume de pessoas era desestimulante e assustador. Na capital, as condições eram melhores e tinha servidor qualificado. Quando assumi a Vara de Itumbiara, todavia, os servidores eram poucos. Eles eram cedidos pelo município, não tinham qualificação, e tínhamos que fazer o serviço de todos os setores. O Tribunal não tinha infraestrutura física nem administrativa nem de pessoal para suprir as necessidades. Além da dificuldade de pessoal, havia as de instalação física propriamente. A Vara de Itumbiara, por exemplo, era instalada em uma casa antiga, que era da Igreja. Tinha sido a casa dos padres e do bispo. Chovia, e alagava tudo. Hoje, as nossas condições de trabalho são muito melhores.

De Itumbiara, fui para Caldas Novas. Também não havia boas instalações, as empresas abriam hoje e fechavam amanhã, era complicado. Mas eu tinha um pessoal com empenho e dedicação, o que tornou tudo muito gratificante. De Caldas, fui para Anápolis e, de lá, para São Luís; só depois vim para Goiânia. Analisando hoje como era no começo, de fato começamos de forma mais precária, mas temos atualmente um Tribunal diferenciado, é notório isso...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira)



DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO*

O Tribunal facilitou o acesso à Justiça, promoveu o acesso das pessoas ao Judiciário. Ele incentivou a atividade advocatícia, o estudo, a região...

* Natural de Araçatuba, São Paulo. Formou-se em Direito na Faculdade de Direito Riopretense. Aprovado em concurso público para juiz substituto do TRT da 10ª e 9ª Regiões e, ainda, do TRT de Goiás, em 1992. Foi presidente da Amatra18 no biênio 1995-1996. Nomeado desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em 2007, presidiu a Casa no biênio 2011-2013.

(entrevista realizada em 15/12/2015)



Em destaque, **Desembargador Mário Sérgio Bottazzo** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Cheguei a Goiânia pelas vias do concurso público. Fiz concurso na 10ª Região, fui aprovado lá e também aqui na 18ª, além de ter sido ainda aprovado no TRT-9. Eu, na verdade, nunca soube o que fazer da vida, mas, quando chegou o momento do concurso, aquela incerteza desapareceu; no lugar dela surgiu uma certeza de que eu ficaria aqui em Goiás; isso ficou muito claro para mim, de modo que, em janeiro de 1992, vim para Goiânia.

Tenho hoje mais de duas décadas de Magistratura, mas iniciei minha trajetória profissional primeiro como professor de inglês (eu falava inglês fluentemente) e, depois, como bancário (trabalhei por quase nove anos no Branco do Brasil). Só então cheguei à 10ª Região, em 1991, e, já em 1992, tomei posse no TRT de Goiás.⁽¹⁾

Quando criança, eu quis ser astronauta. Depois, resolvi estudar Física ou Engenharia, passei no vestibular para ambos os cursos, mas acabei estudando Física. Não concluí o curso porque surgiu a oportunidade de trabalhar no Banco do Brasil. Eu estava em São Paulo na época e voltei para São José do Rio Preto, interior do Estado. Eu não poderia me remover de São José do Rio Preto para São Paulo para continuar o curso de Física, já que precisava esperar dois anos para postular uma remoção. Como eu estava parado, fui estudar Direito. Havia duas coisas que eu não queria ser: médico e advogado. Pois acabei estudando Direito e virei juiz.

O que me marcou foi a opção pelo Direito do Trabalho. Mais uma vez, por acidente, fui fazer um curso de Pós-Graduação em Campinas na área trabalhista. Tive um ótimo professor, que foi o meu exemplo. Ele me marcou profundamente. Foi então que despertou meu interesse pelo Direito do Trabalho, e é pelo conhecimento desse professor que estou hoje aqui. Depois de ter feito esse curso e ter conhecido o Direito do Trabalho, passei a estudá-lo, e assim uma coisa levou a outra. Advoguei durante algum tempo, mas não tinha as competências para a Advocacia. Logo percebi que não era um campo promissor para mim. Em 1990, passei a considerar a possibilidade de seguir a Magistratura. Depois acabei me decidindo, me empenhei, estudei e vim parar aqui.

1. [N.E.] Em 1992, quando o depoente tomou posse como juiz substituto do TRT de Goiás, o Regional havia acabado de ser instalado, nos termos do art. 7º da [Lei nº 7.873](#), que dispôs sobre sua criação, em 9 de novembro de 1989. O primeiro concurso público para provimento do cargo de juiz/iza substituto/a do trabalho foi realizado em 1991. O segundo concurso seria realizado já no ano de 1992.

Ao chegar, havia pouco tempo desde o desmembramento do TRT-10, a cuja jurisdição Goiás pertencia. Meus colegas que já estavam aqui desde o início do TRT-18, como o [Daniel Viana](#) e o [Elvécio Moura](#), têm muito mais a contar sobre isso que eu mesmo. Mas, como fato histórico, tomei conhecimento de que houve uma intensa mobilização da comunidade, não só da comunidade jurídica, para conseguir a instalação do TRT de Goiás. Quando eu soube disso, já era história. Fiquei fora dessa batalha.

A instalação de um Tribunal do ponto de vista do jurisdicionado é importante. Há quem goste mais e quem goste menos, o que considero bastante compreensível. Nem todos compartilharam do mesmo entusiasmo positivo, e isso acontece. Mas, no geral, tanto do ponto de vista dos trabalhadores como para os advogados, não tenho dúvida nenhuma de que a instalação e a criação do Tribunal repercutiram muito positivamente no meio jurídico e na sociedade de maneira geral. Afinal, o que movimenta uma cultura local são os trabalhadores, e a existência de um Tribunal do Trabalho promove o acesso das pessoas ao Judiciário. Por outro lado, até o deslocamento dos advogados para o Tribunal melhorou, tudo ficou mais perto. O nosso TRT, dessa forma, favorece a proximidade, o acesso ao Judiciário — não só à primeira instância, nossa “porta de entrada”, como também ao 2º Grau.

Em linhas gerais, nós, do Tribunal, temos uma missão de entregar a tutela jurisdicional a tempo. É o desafio de todos os Tribunais, e não podemos perder a celeridade, a qualidade, a efetividade. Quando cheguei aqui, notei que as pessoas eram extremamente comprometidas com o trabalho, dedicadas, e todos que chegaram depois de mim foram impregnados com a mesma mensagem. Nosso Tribunal é exógeno, somos unidos. Este é um Tribunal voltado para o público. Eis um valor difícil de conquistar e que deve ser mantido. Evidentemente, todo o Judiciário vem mudando de perfil ao ser cada vez mais integrado por jovens e mulheres, indicando a profissionalização da Magistratura. É crucial, diante disso, que se estude e trabalhe muito, tendo consciência da nossa missão.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Mário Sérgio Bottazzo)

JUIZ CLEBER MARTINS SALES*

O Tribunal proporciona qualidade de trabalho, estrutura interna e valoriza o pessoal. Aqui temos continuidade administrativa e competência na prestação jurisdicional

* Natural de Porto Nacional, Tocantins. Formou-se em Direito na Universidade Católica de Goiás, hoje PUC-GO, em 1999. Ingressou na Magistratura em 2002, no TRT do Pará, deixando a carreira de procurador no Estado de Goiás. Em 2006, tomou posse, após remoção, no TRT-18 como juiz substituto. Em 2013, foi eleito para a Presidência da Amatra18, sendo reeleito em 2017. Atualmente, é o juiz titular da Vara do Trabalho de Ceres.

(entrevista realizada em 18/12/2018)



Em destaque, **Juiz Cleber Martins Sales** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Eu diria que a área trabalhista me escolheu, e sou grato até hoje por isso. Em momento algum eu pensava em estar na Justiça do Trabalho porque, inicialmente, eu gostava da área cível. Gostava mais do processo civil do que de qualquer outro processo. Meu planejamento era advocacia cível, gostava do Direito Tributário também. Mas no escritório a demanda era mais na área trabalhista. Fui, dessa forma, obrigado a aprender sobre a Justiça do Trabalho. Eu ia ao Fórum da Justiça Comum ao mesmo tempo em que ia na Justiça do Trabalho fazer carga de processo trabalhista. Comecei, assim, a observar que a Justiça do Trabalho tinha uma marca diferente, que era a da eficiência, da presteza, da agilidade. Os servidores eram educados. Isso tudo começou a me cativar. Mais adiante, tão logo entrei na Procuradoria do Trabalho, fui selecionado para atuar nas causas da área trabalhista. Por isso que digo que a Justiça do Trabalho me escolheu. Na área trabalhista, eu estava de segunda a sexta-feira realizando audiências, atuando desde o processo de conhecimento até as fases mais avançadas de execução, e isso acabou me proporcionando a necessária bagagem.

Minha primeira experiência como magistrado do trabalho aconteceu na 8ª Região, quando fui aprovado em concurso público de lá. Depois de assumir no Pará e atuar lá até 2006, fui a primeira remoção para o TRT de Goiás. Até então, só tínhamos tido em Goiás permuta. Aconteceu, então, a primeira remoção, e eu fui o segundo juiz a sair do Pará por remoção. Isso ocorreu em dezembro de 2006. Tomei posse aqui na primeira quinzena de dezembro de 2006, com a então presidente Dora Maria da Costa que me deu posse como juiz substituto proveniente da 8ª Região.

Quando eu cheguei em Goiás me ofereceram Rio Verde. Eu, acostumado com estradas ruins no Pará, fiquei superfeliz. Foi um ótimo ano, 2007, em Rio Verde. Embora eu fosse juiz auxiliar de duas Varas e o trabalho fosse pesado, era uma equipe boa, fizemos amizades lá. Ali eu senti que havia um ganho de qualidade muito grande. Não tive dúvidas de que o Tribunal chegaria a esse nível de qualidade que tem hoje.

O próprio direito, afinal, tem essa característica de maior acessibilidade na Justiça do Trabalho. Isso é perceptível na estrutura física dos Fóruns. O Fórum mais acessível ainda é o Fórum Trabalhista. A celeridade em si talvez venha com outros ramos do Poder Judiciário, mas é irrefutável que a Justiça do Trabalho tem o princípio da celeridade em todos os processos, associado a outro princípio que só mais tarde veio a influenciar os outros ramos, que é o princípio da consolidação, o que talvez seja de fato a chave para essa maior celeridade e essa sensação de maior efetividade.

Nós somos uma Justiça que lida com uma matéria específica. Por mais amplos que nos sejam os objetos que nos são trazidos. Não dá para negar que tal especialidade gera uma maior possibilidade de entrega mais célere e efetiva da prestação jurisdicional. Não poderia deixar de destacar também o compromisso dos nossos magistrados e servidores, que são muito qualificados.

Atualmente, se eu pudesse deixar uma mensagem para os magistrados que estão iniciando a sua trajetória, recomendaria que se permitissem sentir os seus julgamentos. Que deixassem fluir o sentimento de justiça associado à técnica que se tecerá inevitavelmente ao longo de toda a sua atuação. Que fossem independentes e exercessem essa independência com imparcialidade, para não perderem a sensibilidade dos julgamentos.

Não é possível nem aceitável que um juiz que se afaste do essencial, que é o ser humano que está ali demandando justiça. Juiz insensível pode cometer injustiças, e devemos estar atentos o tempo todo a isso...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Cleber Martins Sales)

JUIZ CÉSAR SILVEIRA*

A implantação do processo eletrônico mostrou a vanguarda do TRT. Nós fomos um dos primeiros a informatizar e acabar com o papel...

* Natural de Anápolis, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Católica de Goiás, hoje PUC-GO, em 1983. Ingressou na Magistratura como juiz substituto do TRT da 18ª Região, em 1993. Foi designado para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da capital. Em 1994, foi designado para responder pelas JCJs de São Luís de Montes Belos e Iporá, simultaneamente, sendo, em seguida, promovido a juiz titular da JCJ de Jataí. Atualmente, é titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

(entrevista realizada em 09/10/2018)



Em destaque, **Juiz César Silveira** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

A Justiça do Trabalho foi amor à primeira vista. Criaram a 3ª e a 4ª Varas de Goiânia. Mudaram para o prédio da Avenida 88, no Setor Sul. O Saulo passou a ser o diretor do Fórum. Eles tinham problema de falta de pessoal, falta de recurso. A Justiça do Trabalho tinha deficiência de pessoal para trabalhar. Nós fazíamos parte da 10ª Região, isso foi antes da instalação do nosso Tribunal. Aqui tinha problema de *jus postulandi* também. As pessoas vinham abrir processo na Justiça do Trabalho, mas não tinham advogados. Tinha fila dessas pessoas, e a estrutura era precária... enfim...

E minhas recordações, dessa feita, vão conduzindo a outras... A primeira sustentação oral que fiz, por exemplo, foi lá em Brasília, ainda na 10ª Região. Lembro, então, que a criação do TRT de Goiás para a advocacia goiana foi um espetáculo. Era um anseio que nós tínhamos, esse de fazermos sustentação oral aqui. Lá em Brasília era difícil porque tínhamos que nos deslocar. O Saulo foi um dos expoentes para criar o nosso Tribunal. Teve uma equipe forte. Dr. Ênio participou, o Dr. Saulo, o Norton... Eles fizeram uma comissão "pró-criação do TRT de Goiás". Eu acompanhei muitos desses movimentos. Sou testemunha de que eles tiveram participação mais intensa. Quem buscou mesmo essa criação foi a comissão...

Agora, propriamente sobre a minha trajetória como magistrado, registro que, em 1986, fiz concurso em Curitiba. Em 1987, fui para Belo Horizonte, fiz também em Campinas e São Paulo, capital. Não estava dando certo porque eu trabalhava e estudava, concomitantemente, e era pesado para mim. Em 1990, logo após a Constituição de 1988, firmou-se que cada Estado deveria ter um TRT. Em 1990, conseguimos, enfim, ter o nosso Tribunal e, em seguida, houve o primeiro concurso aqui no Regional, que foi o que eu prestei.

Recordo minha amiga Dora, que hoje é ministra do TST... ela trazendo a alteridade para esse concurso... e eu não passando naquela prova por conta de não ter lido o "princípio da alteridade" que ela colocou na prova. Eu realmente não passei porque não estava preparado. Eram trinta vagas, e passaram somente nove...

Quando fui finalmente aprovado, assumi a 2ª Vara. Substituí o Saulo na 2ª JCJ, fiquei lá de 1993 a 1994. Lá era um galpão da Fundação Bradesco, mas logo as Varas foram aumentando e sendo instaladas ali... Depois, me instalei em Jataí, onde fiquei pouco tempo e acabei perdendo minha remoção para Iporá. Lá eu fiquei por dezessete anos...

Na minha concepção, o juiz tem que se interar da sociedade. Ele tem que viver a sociedade. Em Iporá, por exemplo, eu me entrosei com os juizes, servidores, com os advogados, as partes, os promotores. Era comum sairmos no fim do expediente, irmos para a beira do lago tomar uma cerveja, conversar; eu jogava futebol com eles também. No interior, é muito mais fácil isso acontecer, na verdade. Sempre gostei de fazer reuniões nos sindicatos, falar sobre Direito do Trabalho, sempre fui bem recebido em Iporá.

Pensando hoje em retrospecto, vejo, no fim das contas, um Regional que cresceu. E uma Justiça do Trabalho que é respeitada. A grande celeridade que nós imprimimos em nosso processo faz com que as pessoas entrem com uma ação sabendo que logo em seguida terão uma solução para aquela questão.

A Justiça do Trabalho tem bastante credibilidade porque entrega a tempo a prestação jurisdicional. Goiás tem um percentual de 75% de conciliação, por exemplo, e isso é exemplar. Nossa entrega de prestação jurisdicional acontece em menos de sessenta dias, desde o ajuizamento até a sentença. Isso, nos outros ramos do Judiciário, é quase impossível. O grau de satisfação da sociedade goiana é, portanto, muito grande. Nós temos cumprido o nosso trabalho.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz César Silveira)

PROCURADORA JANILDA GUIMARÃES DE LIMA*

Não tem como a Justiça do Trabalho funcionar sem o MPT, que é um órgão essencial à função jurisdicional. Trabalhamos sempre em sintonia...

* Natural de Jataí, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG). Aos quinze anos de idade, deixou sua cidade natal e veio para a capital do Estado, Goiânia. Em junho de 1996, após aprovação em concurso público, tomou posse como procuradora do trabalho no Ministério Público do Trabalho de Goiás.

(entrevista realizada em 24/10/2018)



Em destaque, **Procuradora Janilda Guimarães de Lima** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Minhas aspirações profissionais começam em uma época em que eu queria ser médica e trabalhar com psicanálise. Desde pequena eu dizia isso. O Direito foi algo próximo que eu encontrei. Desisti da Medicina e escolhi Direito. Os direitos humanos tinham mais a ver com a minha essência. Sem o Direito do Trabalho, para mim, não há democracia, afinal. Não há paz social. De modo que, assim, o Direito do Trabalho me chamou a atenção. Fiz três concursos para juíza em Minas Gerais e fui até a fase da sentença, mas não passei. Na realidade, meu desejo era ser procuradora, condizia mais com o meu perfil. Costo de coisa dinâmica, não me apetecia tanto a Magistratura, ficar centrada apenas em processos. Portanto, hoje, de fato, vejo que o meu perfil é mais próximo mesmo do Ministério Público do Trabalho. E foi assim que, em 26 de junho de 1996, tomei posse no MPT.

Considero-me pioneira no MPT. Quando cheguei, só havia três procuradores, e nós chegamos numa turma de quatro pessoas. Eu, Dra. Cláudia, Dr. José Marcos e Dr. Valdir. Em seguida, veio a Dra. Graça. Nós compusemos esse início do MPT em Goiás. Para mim, a maior dificuldade foi descobrir e construir o MPT. Quando entrei em 1996, a Constituição de 1988 havia criado o órgão como ele é hoje. Só que, até então, não havia construção definida do que fosse realmente o MPT, quais seriam as suas atribuições, onde ele tinha que atuar; tudo isso foi sendo definido depois de 1994. Nós praticamente tivemos que desbravar...

Posso afirmar que, mesmo hoje, temos poucos procuradores no Estado de Goiás. Nosso número é pequeno em relação ao que a gente precisa fazer. Não há possibilidade mais de expandir com a PEC que estabeleceu um teto para todo gasto público (o MPT vai ter uma redução de 49% de seu orçamento, por exemplo).

A missão institucional do MPT está, em especial, na busca da garantia da ordem jurídica e dos direitos sociais. Nós podemos identificar os direitos difusos e interesses coletivos; também os interesses individuais homogêneos de relevância social e os interesses sociais indisponíveis.

Quanto à relação do MPT de Goiás com o TRT-18, posso afirmar que sempre tivemos uma relação muito produtiva e respeitosa. Sempre tivemos o respeito dos juízes, uma consideração verdadeira dos juízes do trabalho; em que pese a decisão judiciária, ainda que não fosse a que esperássemos ou desejássemos, sempre soubemos conduzir nossa relação com o TRT, seus juízes e desembargadores, da forma mais harmoniosa possível.

Na verdade, ambos os órgãos, por terem essa sintonia de atuação, têm realizado alguns eventos juntos. A Justiça do Trabalho participa do Fórum de Segurança no Estado de Goiás, e isso colabora para o aprimoramento da Justiça trabalhista. Há uma profícua difusão de ideias, o que vai de alguma forma evitar os conflitos trabalhistas e contribuir para que o Judiciário se aprimore a cada dia e também tenha menor volume de serviço.

Particularmente, as gestões do TRT de Goiás sempre foram muito boas. O que percebemos é a expansão do órgão, as melhorias de fato a cada gestão. Isso, para mim, sempre esteve vinculado às administrações do Tribunal.

Afora isso, o comprometimento das pessoas que estão na Justiça do Trabalho também merece destaque. Tanto juízes como servidores têm uma noção muito séria de ética e prezam uma resposta efetiva à população. A Justiça do Trabalho, evidentemente, como sabemos, é a Justiça mais sensível de todas porque lida com a relação *capital x trabalho*. E não há democracia sem que esta relação esteja equilibrada. Só podemos, afinal, garantir equilíbrio social se tivermos um Direito que garanta aos trabalhadores dignidade de viver. Por isso, a Justiça do Trabalho é e deve ser sempre célere e efetiva.

(Acesse o portal do MPT de Goiás para saber mais sobre o histórico do órgão, sua missão e seus valores)



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com procuradora Janilda Guimarães de Lima)

JUIZ LUCIANO SANTANA CRISPIM*

Montei casa no interior e participei efetivamente da vida da comunidade. Conheci pessoas, as autoridades da cidade, em audiências, atos públicos. Vivi efetivamente o interior...

* Natural de Inhumas, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Católica de Goiás, hoje PUC-GO. Ingressou na Justiça do Trabalho após ser aprovado em concurso público para juiz do trabalho do TRT da 2ª Região, no qual tomou posse em janeiro de 1993. Seu ingresso no TRT de Goiás se deu em 1994, através de permuta.

(entrevista realizada em 06/07/2016)



Em destaque, Juiz Luciano Santana Crispim durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Meu encantamento com a Magistratura foi semelhante àquele que tive quando fui servir o Exército. Ao chegar no Batalhão, vi o que era a formação e me deu vontade de servir. Quando fui para a Justiça do Trabalho, na época da faculdade fazendo estágio aqui em Goiânia, foi o mesmo encantamento.

Meu irmão, que tem dois anos de diferença em relação a mim, estudava para concurso com outros colegas do Tribunal. Comecei a estudar com eles, nessa época eu já tinha a intenção de ser juiz. Me envolvi muito com estudo, ajudando e sendo ajudado. Porque sempre precisamos de apoio. Cheguei à Justiça do Trabalho e me apaixonei. A única coisa que eu queria nessa época era aprendizado — pegar processo, petição, fazer recurso... Eu trabalhava à tarde e tinha a parte da manhã para estudar e à noite; nos finais de semana, me dedicava com afinco; posso dizer que sou autodidata e acabei passando na 2º Região, São Paulo — com muito orgulho, acabei passando.

A minha transferência para Goiânia foi muito reza de mãe. Passei no concurso no ano de 1992, o resultado saiu no final do ano, em dezembro; assumi em São Paulo em 2 de janeiro de 1993. Conheci minha esposa, Rita, no Tribunal de Justiça; então, fui aprovado no concurso, fui para São Paulo e marquei o casamento para seis meses depois. Quando surgiu o primeiro direito de férias, isso foi depois de um ano, em 1994, nós estávamos no interior da Bahia. No dia 1º de maio, feriado e dia do meu aniversário, e veja que coisa curiosa, preciso fazer aqui um parêntese... Porque eu pensava: “Se nasci no dia do trabalho, vou ser juiz do trabalho”. Pois bem, naquelas férias na Bahia, passamos por todo o litoral, Rio-Santos, Parati, Prado; depois, fomos para Porto Seguro, na Bahia. A ideia era ir para Ilhéus, mas um casal de amigos do Tribunal de Justiça, que tinha estado em lua de mel por lá, nos avisou que lá estava chovendo demais, e não compensava ir. Diante disso, propus: “Vamos para Goiânia, eu ainda tenho uma semana de férias. Vamos passar por Goiânia”. Chegando aqui, quando fui tomar café, lendo o jornal *O Popular*, tomei conhecimento de que tinha aberto vaga

para juiz do trabalho em Goiânia. Minha mãe disse tão logo: “Você tem que fazer”. Meu pai, também: “Faz o concurso”. Meu primeiro pensamento foi sobre a carga de trabalho exaustiva em São Paulo; na época, eram cinco sentenças por dia. Eu não tinha tempo para estudar e fazer o concurso para Goiás. Mas, pela insistência dos meus pais, resolvi fazer a inscrição. Por coincidência, me encontrei aqui com o Dr. Sebastião, que era juiz em Anápolis. Tínhamos feito concurso juntos em outras localidades para juiz do trabalho. Ele perguntou o que eu estava fazendo aqui, a que respondi que tinha vindo de férias e que faria a prova do TRT-18. Eu, na verdade, estava muito cansado e não teria tempo hábil para estudar. Para minha surpresa, recebi naquela semana um telefonema... do juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira. Ele soube, pelo Dr. Sebastião, que eu tinha feito a inscrição e conseguiu meu telefone; me perguntou se eu não queria fazer permuta com ele. Naquela época, permuta não estava regulamentada, mas o TST autorizou, e em São Paulo foram feitas inúmeras. Concordei, fizemos a petição em agosto, e foi resolvido muito rápido. Por isso digo que “foi reza de mãe”. Saiu tão naturalmente, tão facilmente, e a coisa se encaminhou muito bem...

Quando cheguei ao Tribunal em 1994, os quadros ainda não estavam preenchidos, era um Tribunal de poucos anos na época e com uma carga de trabalho muito grande. Nós tínhamos pauta de instrução com quase dois anos; fazíamos audiência inicial, marcávamos instrução para dali a quatro anos... eram tempos difíceis. Mas cada geração é uma geração. A que chegou no início do nosso Tribunal, compromissada em resolver as coisas, não é mais a geração de hoje, é uma geração diferente. Hoje, quem está chegando vai ser o futuro desse TRT, a quem caberá fazer as mudanças daqui em diante.

Quem tem de fato a vocação para a Magistratura gosta do que faz. É assim que tenho orgulho de dizer que gosto de exercer minha função como magistrado, é uma carreira pela qual optei; tenho por ela amor, compromisso e disciplina...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Luciano Crispim)

DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA*

O Tribunal propiciou a interiorização da Justiça do Trabalho em Goiás, dobrou em um ano a quantidade de Juntas no interior...

* Natural da cidade de São Paulo. Formou-se em Direito na Universidade de São Paulo (USP), em 1987. Ingressou na Magistratura em 1991, como juiz substituto do TRT da 10ª Região. Iniciou sua trajetória no TRT de Goiás em junho de 1992. Foi promovido pelo critério de antiguidade a desembargador deste Tribunal em outubro de 2009. Presidiu o TRT-18 no biênio 2019-2021.

(entrevista realizada em 14/04/2015)



Em destaque, **Desembargador Paulo Pimenta** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

A vida da gente é uma sucessão de influência, e eu passei por todas elas me levando a escolher o Direito. Quando já fazia o curso de Direito, gostei muito da área trabalhista, mas, em um primeiro momento, eu não tinha definição específica pela Magistratura. Tenho um grande amigo, que é o irmão que eu não tive, uma amizade feita ainda na faculdade, cuja mãe era juíza do trabalho em Campinas. Ficamos amigos logo no início do curso e, com muita frequência, nos preparávamos para as provas, estudávamos juntos. Pela proximidade com mãe dele, acabamos gostando de estudar juntos casos concretos. Ele, então, pegava um processo – na época, os processos ainda eram físicos –, os autos de processos arquivados, e íamos para a casa dele em Campinas estudá-los a fundo; líamos as petições tentando entender o que tinha acontecido, e aquilo ali, penso hoje, foi um embrião.

Minha história profissional foi, portanto, muito influenciada diretamente por este amigo. Foi, inclusive, ele que me levou para trabalhar no escritório onde fiz o maior estágio no período de faculdade. Ele já estagiava nesse escritório, que era de assessoria empresarial em Campinas e São Paulo, e me levou para ser estagiário também. Trabalhávamos juntos. Passávamos a manhã juntos na faculdade e à tarde trabalhávamos no mesmo escritório. Depois disso, na **Faculdade de Direito do Largo de São Francisco**,⁽¹⁾ era necessário fazer a opção para uma área de concentração do Direito no quinto ano de curso. Havia na época cinco áreas: Direito Penal, Direito Privado, que era o grande foco do Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Público e Direito do Trabalho. Ocorre que, para se montar uma turma e formar uma grade específica para uma dessas áreas, era necessário que houvesse um número mínimo de alunos interessados – acredito que em torno de doze. Não havia aluno suficiente para formar turma de Direito do Trabalho; o foco eram Direito Penal, Direito Privado e Direito Empresarial. Lembro ter feito campanha para que colegas escolhessem a área trabalhista. Esse meu amigo mesmo, Manoel Carlos (hoje desembargador no TRT da 15ª Região), eu o convenci a optar por Direito do Trabalho.



(Acesse aqui a íntegra da matéria sobre os 190 anos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco)

1. [N.E.] “Na condição de uma das mais antigas escolas de ensino superior do País, a história da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco constrói-se junto à estruturação das primeiras instituições brasileiras. Fundada por Pedro I apenas cinco anos após a Independência do Brasil, a faculdade, que posteriormente passou a integrar a Universidade de São Paulo, formou os primeiros gestores e administradores públicos graduados no Brasil” (JORNAL DA USP, edição de 11/08/2017).

Outra pessoa que me inspirou a escolher o Direito trabalhista foi o **desembargador Ricardo Tadeu**,⁽²⁾ hoje no Paraná. Ele não era da minha turma, devia estar uns três anos à frente, e já fazia Direito do Trabalho quando o conheci. Eu estava chegando uma manhã na faculdade, e ele era uma celebridade lá, todo mundo o conhecia por seu esforço e empenho. Eu tinha admiração por ele, mas nunca tinha tido a oportunidade de conversar com ele. Nessa manhã, eu chegando à faculdade, ele estava aguardando para atravessar – ele tinha começado a estudar e, então, perdeu a visão, se afastou da faculdade por um período e só depois retomou os estudos. Foi aquela coisa natural: “Ricardo, você quer uma ajuda para atravessar?”, então atravessamos a avenida; nesse percurso, ele me perguntou como eu chamava, falei meu nome e o período em que estava. Puxei assunto com ele e disse que tinha vontade de fazer Direito do Trabalho. “O que você está achando? Está gostando? O quinto ano é bom? Os professores são bons?”, fui logo perguntando. Como todo entusiasta, foi ali que ele me incentivou. Passado este episódio, volta e meia nos encontrávamos e conversávamos nos corredores da faculdade.

Tão logo me formei, surgiu a oportunidade de me mudar para Brasília. A mãe do meu amigo Manoel Carlos, a Dra. Eliane, me escreveu uma carta de recomendação para que eu levasse a um de seus amigos: “Sou muito amiga da filha dele, ele advoga na área trabalhista e tem um escritório em Brasília; você chega lá e vai procurá-lo”. Cheguei em Brasília, procurei o professor Amauri, que me recebeu muito bem, foi atencioso e me indicou para um advogado que eu não conhecia, o Dr. José Alberto Couto Maciel. Estive no escritório dele e fiz uma entrevista.

Peguei a carta da Dra. Eliane e fui procurar esse outro escritório, que era de um ministro aposentado do TST, o Martins; havia um ano que ele tinha se aposentado, retomando a Advocacia. Lembro que eu fui visitá-lo perto do Carnaval, levei meu currículo e a carta. Ele leu ambos: “Você pode começar quando?”. Levei um susto. Comecei depois do Carnaval. Saí de lá contratado e superfeliz.

2. [N.E.] Ricardo Tadeu Marques da Fonseca ficou conhecido como o primeiro magistrado com deficiência visual do Brasil. Depois de se bacharel em 1984, na Faculdade de Direito da USP, teve dificuldades para advogar, como ele mesmo relata: “Nenhum escritório me deu estágio por ser cego. Então fui orientar estagiários no Centro Acadêmico da faculdade”. Sua história de vida e de atuação no campo do Direito trabalhista teve início no Ministério Público do Trabalho paulista, classificando-se em sexto lugar dentre os mais de quatro mil concorrentes. Exerceu a função de procurador por dezoito anos e, em 2009, foi nomeado pelo presidente Lula para o TRT da 9ª Região como desembargador do trabalho pelo quinto constitucional garantido ao MPT (GAZETA DO POVO, edição de 15/12/2020).



(Acesse aqui a íntegra da matéria sobre o desembargador Ricardo Tadeu)

Passada, ao final, toda a minha experiência na Advocacia, inclusive depois que voltei para São Paulo para advogar por indicação de colegas da época da faculdade, decidi prestar concurso para ingressar na Magistratura.

3. [N.E.] Concomitante à realização do primeiro concurso para provimento de cargo de juiz substituto da 18ª Região, ocorria também um grande investimento para informatizar o Tribunal, com a implantação da primeira etapa do Plano Diretor de Informática referente à ligação transdata (meio de transmissão de dados utilizado à época).

Para **o primeiro concurso do TRT da 18ª Região,⁽³⁾** realizado em 1991, houve muitos inscritos. A **Dra. Dora** participou da banca, e eles tinham uma preocupação de zelar pelo concurso do Tribunal. Apertaram tanto que, na primeira fase, passaram mais de mil candidatos; na segunda, aprovaram apenas onze, dos quais nove tomaram posse. Eu era um desses onze. Na parte que a Dra. Dora elaborou, fui muito mal. O que foi decisivo para eu terminar o concurso aqui de Goiás foi que Douglas de Alencar Rodrigues, hoje ministro do TST, era colega de concurso do Manoel Carlos lá em Campinas. Quando cheguei a Brasília, conheci o irmão dele, que hoje é ministro do TCU. Através do Oton, conheci o Douglas, mas não tínhamos amizade; eu sabia que ele tinha passado no concurso e que ele queria voltar para Brasília (ou Goiânia), porque a família dele é daqui. Naquela época estava começando a permuta.

Ele estava na dúvida, e eu propus: “Vou terminar o concurso de Goiás e pode ser que eu não passe; se eu passar, trocamos, eu vou para a 15ª Região”. Uma coisa que me atraía na época era voltar para São Paulo. Terminei o concurso de Goiânia, acabou que não deu certo a permuta, e tomei posse aqui. Fiz o concurso aqui em Goiânia junto com o desembargador Mário Sérgio Bottazzo; como eu, ele também havia passado em Brasília. Mas eu me convenci e o convenci a vir trabalhar em Goiânia. Vários fatores pesaram, como o custo de vida. Mas uma coisa que foi forte para eu vir para Goiânia foi que o Tribunal de Brasília ainda não tinha sido desmembrado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Pensei: “De repente, a chance de ficar perto da minha namorada é ir para Goiás”. Eu já namorava a Neide nessa época, hoje minha esposa. Se ficasse em Brasília, nada me garantia que eu iria trabalhar lá. Havia, ainda, a parte atrativa: era o primeiro concurso, o Tribunal daqui era novo, íamos chegar no começo. Diante disso, resolvi vir para cá.

No período em que eu passei a integrar o Tribunal, a recepção aqui era fantástica; principalmente, porque o Regional propiciou a interiorização da Justiça do Trabalho em Goiás. Eis o grande efeito da criação do Tribunal. Porque, antes, nós já tínhamos as Juntas de Conciliação e Julgamento funcionando em Goiás, quando Goiás ainda integrava a jurisdição de Brasília. Tínhamos Juntas em Anápolis, Goiânia, Catalão, Rio Verde e Itumbiara. A abrangência dessas Juntas não alcançava todo o Estado. Em muitas regiões, a competência trabalhista ainda era exercida de forma residual pelos juízes de direito. Com a criação do Tribunal, iniciou-se a interiorização, e a tramitação dos processos, com o Tribunal instalado em Goiânia, foi agilizada. O grande problema à época foi que o nosso Tribunal foi criado sem cargos, tanto para servidores quanto para juízes. Não havia nenhum juiz substituto, e algumas Juntas ainda eram desprovidas de titulares. Havia juízes que não podiam sequer tirar férias, porque não havia quem os substituísse. Em um primeiro momento, a 10ª Região nos emprestou três juízes substitutos: a hoje **desembargadora Káthia**, o **desembargador Gentil** e o nosso colega Orlando, que faleceu em 1992.

Havia, nesse tempo, situações absurdas aqui. A Dra. Káthia, por exemplo, respondia por duas Juntas — Catalão e Itumbiara. Dr. Gentil e Dr. Orlando ficavam em Goiânia e tinham 5 Juntas. Em Anápolis, ficava o **Dr. Abner**; em Rio Verde, Dr. Pinho. A titular da 1ª Junta de Goiânia era a Dra. Ana Márcia; da 2ª Junta, o **Dr. Saulo**; da 3ª, a **Dra. Dora**; da 4ª, o **Dr. Ênio**; e da 5ª Junta, a Dra. Miriam. Eram só esses cinco juízes, e um substituía o outro.

Com a vinda do pessoal do primeiro concurso, tudo começou a melhorar, de forma que o Dr. Saulo ficou muito tempo convocado; já o Dr. Mário tomou posse como juiz substituto, assumindo a 2ª Junta. Quando viemos, nós do primeiro concurso, o Tribunal teve condições de começar a expandir. Uma das primeiras medidas foi **a instalação, em janeiro, de mais uma Junta de Conciliação e Julgamento em Goiânia;⁽⁴⁾** fiquei, aliás, respondendo por ela durante trinta dias, enquanto o Tribunal definia quem seria o titular.

4. [N.E.] Em 1991, foram instaladas 4 Juntas em Goiânia, com sede na Rua 88, no Setor Sul.



Instalação de sede própria da JCJ de Ceres, em 1996. Fonte: fotografia que integra o arquivo iconográfico do TRT-18.

Quando a Dra. Káthia veio para Goiânia, fui enviado para Catalão. Até aí eu tinha trabalhado em Goiânia e Brasília e sempre tinha um juiz por perto para me ajudar. Em Catalão, eu estava sozinho. Fiquei lá até definir quem seria a titular da Junta, que acabou sendo a Dra. Míriam, e para mim foi uma maravilha. Eu me apaixonei pela cidade, pelo pessoal de Catalão; os servidores eram legais, e os classistas dessa época são amigos meus até hoje. Fiquei 45 dias lá; nos fins de semana, eu vinha para Goiânia.

Começaram as instalações de outras Juntas do interior. Instalaram Caldas Novas, Uruaçu, Luziânia, Ceres e Formosa. Cinco Juntas que haviam sido instaladas, mas ainda não criadas. O Tribunal dobrou, em um ano, a quantidade de Juntas do interior, que passou a contar com nove no total. Cada uma delas tinha uma jurisdição. Nessa época, eu já tinha saído da 6ª JCY de Goiânia e estava respondendo por Catalão. Um dia, o secretário-geral da Presidência me ligou: “Estamos com problema de falta de juiz. O presidente está perguntando se o senhor poderia acumular Catalão com Caldas Novas”. Aceitei o desafio. Eu deveria ficar uma semana em



Descerramento da placa de inauguração da JCJ de Itumbiara, em 1998. Fonte: fotografia que integra o arquivo iconográfico do TRT-18.

Catalão e a outra, em Caldas Novas. Para Uruaçu, que foi a Junta seguinte a ser instalada, já se vislumbrava que eu estava na boca de ser promovido. Foi instalada a Junta de Jataí, e foi o **Dr. Aldon** para lá. O Dr. Mário foi promovido para Rio Verde, e era a minha vez; o Tribunal assim me designou para assumir Uruaçu.

No interior, as dificuldades eram de todo tipo. Tirando a boa vontade que tínhamos, o resto não existia. Nas Varas onde a Justiça já estava estruturada pela 10ª Região, ainda era um pouco melhor, porque já havia um grupo de servidores treinados. Mas, nas Juntas que foram instaladas em Goiás, a carência era absolutamente de tudo: de material humano, de mobiliário, de material de consumo... Não tínhamos servidores; então, eles eram cedidos pelo município. Eles vinham e ficavam uma semana na Junta aqui em Goiânia, onde as pessoas eram experientes, e depois eles voltavam.

Superadas todas as dificuldades do início, certo é que a Justiça do Trabalho em Goiás hoje goza de uma credibilidade que foi conquistada ao longo dos anos, fruto abnegado do trabalho dos juízes e também de todos os envolvidos nesse processo.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Paulo Pimenta)



MINISTRO BRENO MEDEIROS*

Ao julgar, é preciso não ter pressa se não tiver certeza, porque cada processo é uma vida...

* Natural de Curitiba, Paraná. Formou-se em Direito na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 1991. Ingressou na Magistratura em 1992, como juiz do substituto do TRT-18. Atuou como juiz ouvidor do TRT de Goiás em 2001 e 2002. Em 2009, tornou-se desembargador do TRT-18 por merecimento. Presidiu esta Corte no ano de 2017. Tomou posse no cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em novembro de 2017.

(entrevista realizada em 14/12/2016)



Em destaque, **Ministro Breno Medeiros** durante entrevista ao programa História Oral.
Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Recordo, como se fosse hoje, o tempo dos pioneiros do nosso Tribunal **quando aqui tomei posse, em 1992...** As dificuldades eram grandes. Lembro que tomei posse de manhã e, à tarde, eu estava fazendo audiência. Cheguei no primeiro mês e substituí três Varas do Trabalho ao mesmo tempo. A 1ª Vara, a 2ª e 3ª de Goiânia. Ainda eventualmente, também a 6ª Vara, e fazendo audiência em todas. Cheguei, inclusive, a fazer processos na Vara de Catalão, sem nunca ter ido lá, apenas despachando os processos. O pessoal de Catalão vinha aqui. O acúmulo era grande, existia pouco juiz. Essa era uma realidade que a gente tinha. Eram enormes as pautas de dois anos. Fazíamos um volume de processos que hoje não dá para comparar. Era uma média, em cada Vara, de quinze audiências iniciais, três instruções (às terças, quartas e quintas) e quatro instruções na segunda e na sexta. Muitas vezes fazíamos à mão. Então, se pensarmos, é outra realidade atualmente. O pessoal que entrou hoje tem uma Escola de Magistratura que ensina. Acredito que aqueles tempos iniciais eram, de fato, outros tempos.

Na imagem abaixo, registro da instalação da JCJ de Uruaçu, em 1992, quando o ministro Breno Medeiros tomava posse no TRT de Goiás. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Certo é que o fato de a Justiça do Trabalho ser hoje considerada a mais célere das Justiças se deve à CLT, ao Processo do Trabalho, à nossa conciliação, porque hoje o Processo Civil estabelece que a conciliação é importante. O CNJ traz diretrizes para a conciliação, mas isso já existia desde os primórdios da CLT. Então, nós temos uma estrutura já estabelecida na qual servidores são comprometidos tanto quanto os juízes. Todos passam por um concurso público, recebem salários compatíveis com o trabalho, de modo que tudo isso gera uma situação favorável para que as pessoas se entendam da melhor forma possível. Portanto, todos os instrumentos possíveis para que a Justiça do Trabalho consiga ultrapassar as dificuldades estão postos, e eis que assim as superamos.

Acredito, pois, no compromisso de juízes e servidores desta Casa. Acredito também em todas as administrações dos Tribunais; as gestões do nosso Tribunal, propriamente, como a do Dr. Aldon, são igualmente responsáveis pelos êxitos que alcançamos. Foi uma sequência de administrações bem-sucedidas, apesar das dificuldades que se apresentaram e se apresentam sempre em cada momento da Justiça do Trabalho em Goiás.

Os obstáculos atuais ainda são grandes no Judiciário brasileiro, desde externos, como os orçamentos, até a forma como as leis são interpretadas. Mas temos também dificuldades internas, e eu digo sempre isso, que, inclusive, está no meu plano de ação: que nós temos que ser mais profissionais na questão da gestão dos processos.

Cada juiz deve, diante disso, ter uma visão global do todo do processo. Para mim, é isso que moderniza a gestão por qualidade. Se conseguirmos fazer isso, teremos certeza de que seremos mais eficientes, trabalharemos com menos recursos e cumprimos a nossa função, que é dar uma resposta à sociedade de forma justa e rápida.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o ministro Breno Medeiros)



DESEMBARGADOR WELLINGTON LUÍS PEIXOTO*

Estamos tratando de um crédito de natureza alimentar. A Justiça do Trabalho tem que ser célere, porque o trabalhador esteve no dia a dia do trabalho, com seu suor, na labuta...

* Natural de Nova Veneza, Goiás. Formou-se em Direito na UniAnhanguera, em 1990. Teve ampla experiência na Advocacia trabalhista. Foi membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB-GO em 2009 e 2014. Ingressou na Magistratura em 2016, tomando posse como desembargador do trabalho pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público do Trabalho.

(entrevista realizada em 16/09/2016)



Em destaque, **Desembargador Wellington Luís Peixoto** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Minha vida laboral começa em 1986, quando fui atrás do meu primeiro emprego e o consegui em uma instituição financeira, como bancário. Comecei como escriturário, depois passei a caixa, chefe de serviço e, só então, fui aprovado no vestibular para Direito. Uma vez cursando Direito, iniciei um processo de transferência para o Departamento Jurídico dessa instituição aqui em Goiânia, e foi aí que eu fui de bancário de carreira a funcionário da área jurídica do banco, tendo início, assim, a minha atividade jurídica.

Sou de uma família de origem rural. Lembro que minha mãe preparava a comida do dia, e eu ia com meu pai e meu avô levar para os peões que estavam ali, muitas vezes no trato do animal, e eu acabava ajudando em alguns afazeres. Mas a primeira vez, de fato, em que pensei em alguma carreira por seguir não foi projetando um seguimento da minha vivência no campo, senão por ver um tio médico (pediatra). Eu sonhava em ser médico. No fim das contas, acabou não acontecendo, até tentei o vestibular por duas vezes para Medicina, mas não fui aprovado.

Quando eu consegui trabalhar na Assessoria Jurídica do banco, de um lado, havia a área trabalhista e, de outro, a cível. Fiquei uma semana em cada uma, para saber para qual eu teria mais aptidão. Inicialmente, trabalhei na parte comercial, logo fui para a trabalhista. Parece que ela me cativou. Em pouco tempo me formei e me enquadrei como advogado trabalhista nessa instituição. É uma área que sempre me fascinou.

Depois de quase de 25 anos de exclusiva dedicação à Advocacia trabalhista, em 2016 o dia 19 de abril entrou na minha história pessoal. Foi quando recebi uma ligação da parte do ministro da Justiça, por volta das 20h30; era o seu assessor me informando que ele tinha acabado de chegar da Presidência da República com várias nomeações, e lá estava a minha. Foi um dos dias mais felizes da minha vida. Eu e minha esposa em casa, e aquela ligação. O assessor me disse: **O senhor foi nomeado desembargador** federal do trabalho. O senhor comemore aí, que amanhã estará publicado no *Diário Oficial*".

Eu ainda recordo quando o TRT de Goiás foi instalado, em 1990, mesmo ano em que coleei grau e me habilitei para advogar. Com a criação e instalação do Tribunal, seu primeiro presidente eleito foi o Dr. Luiz Guedes. Tive a felicidade de, por meio da Advocacia, encontrá-lo aqui. Para mim, a instalação do Tribunal foi um momento especial, pois logo surgiram as entidades, as instituições que vieram a ser criadas para os magistrados, a exemplo da Amatra, e para os advogados, a Agatra, da qual fui tesoureiro. Então, a instalação da 18ª Região veio engrandecer tanto o Estado de Goiás quanto a própria advocacia, e a sociedade, com certeza, também viu essa instalação com bons olhos.

Até então, a Justiça do Trabalho de Goiás era vinculada ao TRT da 10ª Região, em Brasília. Naquela época, eu, como preposto e representando uma instituição no interior, lidava com os juízes de direito, e, para a Advocacia, era mais interessante que houvesse uma justiça especializada para julgar aquilo que era um anseio de todos nós, advogados trabalhistas — os processos de 1ª e 2ª instâncias. Dessa forma, para nós começou a haver essa facilidade de acesso, e foi uma alegria a instalação do TRT na nossa capital goiana.

Evidentemente, a Justiça do Trabalho, ao longo do tempo, foi aprimorada e se tornou cada vez mais eficaz. Não só em Goiás, mas em todo o Brasil, ela é reconhecida. O TRT faz uma prestação jurisdicional ágil e diferente da Justiça Comum. Nós temos dificuldades no tocante à quantidade de servidores nesse momento; hoje se exige muito do magistrado e do servidor. Mas, ainda assim, nossa prestação jurisdicional é eficiente. Lidamos diariamente com verbas que são oriundas do trabalho; nós temos as leis, e elas devem ser cumpridas. A partir do momento que se desvirtua um direito do trabalhador, ele hoje, com o acesso à Justiça do Trabalho, vem bater à nossa porta. A diferença da Justiça do Trabalho em relação à Justiça Comum é justamente isso, aqui nós lidamos com créditos trabalhistas, temos então que ser céleres e eficazes. E isso nós só conseguimos em virtude do trabalho competente de nossos magistrados e servidores, dedicados e comprometidos.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o desembargador Wellington Luis Peixoto)

(Acesse aqui a matéria de 20/04/2016, publicada no Portal TRT-18, sobre a nomeação do desembargador)



JUIZ RENATO HIENDELMAYER*

Com a nossa Justiça Itinerante, o acesso à justiça foi muito facilitado. É um dos projetos sociais mais importantes do Tribunal...

* Natural de Brasília, Distrito Federal. Ingressou na Justiça do Trabalho da 10ª Região em 1990, após ser aprovado em concurso público como auxiliar judiciário. Em 1991, foi aprovado como técnico judiciário e, em 1996, como juiz no TRT da 2ª Região. Em fevereiro de 1998, veio para a 18ª Região através de permuta com outro magistrado. Sua trajetória na Justiça trabalhista goiana se iniciou no cargo de juiz auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ali permanecendo por quase dez anos. Atualmente, é o juiz titular da 4ª VT de Anápolis.

(entrevista realizada em 28/05/2015)



Em destaque, Juiz Renato Hiendlmayer durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] De acordo com informações da Coordenadoria de Comunicação Social do TRT-18, “o programa Justiça Itinerante busca suprir o atendimento às populações dos municípios que estão situados em regiões mais distantes das sedes das varas do trabalho do interior do Estado, facilitando o acesso do cidadão ao Judiciário Trabalhista. O programa foi criado em 2008 para atender a uma determinação constitucional”.

Lembro com muito gosto quando, **em novembro de 2008, o TRT de Goiás instituiu a Justiça Itinerante.**⁽¹⁾ Ela nasceu do mandamento constitucional pela Emenda 45. Quando fui promovido a titular da Vara de Posse, que tinha um território bastante amplo, com quatorze municípios e alguns ficavam a mais de 30 km da sede, nós percebemos que em municípios economicamente importantes na região do nordeste goiano, como Campos Belos, quando a Vara foi criada, havia a remessa de grande quantidade de processos de trabalho então julgados pela Justiça Comum para a Vara de Posse. Mas, depois de algum tempo, julgados esses processos, não havia ajuizamento de novos processos daquela região de Campos Belos, Divinópolis de Goiás e entorno do sul de Tocantins, Cavalcante...

Fui verificar o que estava acontecendo e, então, me dirigi com o diretor de secretaria e o oficial de justiça pelas estradas de chão de Posse a Campos Belos. Fomos até a Comarca e conversamos com a magistrada que a conduzia, **Dra. Maria das Graças**; ficamos sabendo que a distância até a Vara de Posse era grande. Com parte do percurso em estrada de chão, demorava-se quatro horas no trajeto, dada a precariedade do caminho. Considerando o restante do percurso (cerca de 220 km, demandando outras dez horas de carro para se chegar a Posse), o custo final disso era elevado. Os advogados, diante disso, rejeitavam as pequenas causas de trabalhadores mais pobres. Tinham Kalungas em Monte Alegre de Goiás e também em Campos Belos, cujos processos ficavam sem jurisdição porque não podiam mais ser ajuizados na Justiça Estadual; teriam que ser ajuizados em Posse.

O transporte em Posse era precário. Não havia transporte público entre as duas cidades. O cidadão comum, para ir de Campos Belos até Posse de ônibus, tinha que sair de Campos Belos, pernoitar em Divinópolis de Goiás para, só no dia seguinte, ir para Posse, chegando lá por volta do meio-dia. Se sua audiência fosse de manhã, teria que pernoitar em Posse, aguardar a audiência e só depois retornar. Isso levava aproximadamente quatro dias, considerando o dia da audiência.

Não havia processo eletrônico na época, de modo que os advogados de Posse desistiam. Diante disso, utilizando os equipamentos eleitorais que havia em Campos Belos, e uma vez construído o seu Fórum, nós passamos a marcar datas pré-determinadas durante o ano para fazer as audiências. Fizemos a Justiça Itinerante em São Domingos, atendíamos municípios do sul do Tocantins.

Em 2008, com a implantação do PJe na Justiça do Trabalho de Goiás, com Varas experimentais em Posse, Iporá e Anápolis, foi facilitado o incremento dessas ações, porque os advogados passaram a ajuizá-las eletronicamente, e as audiências eram naquela localidade. Isso trouxe benefício aos trabalhadores de pouca renda, às comunidades Kalunga, ao comércio e à população em geral. Posteriormente, a 10ª Região, inspirada em nosso projeto, também começou a fazer Justiça Itinerante em Arrais, no Tocantins, que é jurisdição da Vara do Trabalho de Dianópolis, e cuja distância também é grande para Arrais.

Até hoje, nós fazemos Justiça Itinerante em Campos Belos, sob a responsabilidade do juiz de Posse. A Justiça Itinerante expandiu, ainda, para Águas Lindas, no entorno de Brasília, jurisdicionada pela Vara do Trabalho de Valparaíso. O deslocamento é difícil; o trabalhador de baixa renda precisa ir de ônibus, de Águas Lindas até a rodoviária de Brasília, num percurso que dura duas horas. Depois disso, ele ainda precisa fazer o percurso para a VT de Valparaíso, acrescentando aí mais 1h30 de viagem. Espera-se, também, a expansão da Justiça Itinerante para o município de Cristalina.

Não tenho a menor dúvida de que, com a Justiça Itinerante, o acesso à Justiça do Trabalho foi muito facilitado. Estamos falando de uma demanda reprimida que não era do interesse dos advogados por serem causas de pequeno valor. Se não fosse a Justiça Itinerante, esses trabalhadores de baixa renda estariam privados da jurisdição trabalhista e não teriam seus direitos reconhecidos nem atendidos. O alcance social desse programa é muito expressivo. Este é um dos projetos sociais, de fato, mais importantes do nosso Tribunal...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Renato Hiendlmayer)

ADVOGADA ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO*

Realmente, é importantíssimo o reconhecimento dessa história do TRT de Goiás, sobretudo para aqueles que no futuro queiram saber como tudo começou...

* Natural de Anápolis, Goiás. Formou-se em Direito na UniAnhanguera, em 1985. Advoga na Justiça trabalhista goiana desde a época em que esta era vinculada à jurisdição do TRT da 3ª Região. Integrou todas as bancas examinadoras dos concursos realizados pelo TRT da 18ª Região para o cargo de juiz do trabalho substituto.

(entrevista realizada em 12/06/2015)



Em destaque, **Advogada Eliane Oliveira de Platon Azevedo** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

1. [N.E.] De acordo com os registros mantidos pelo Centro de Memória do TRT-18, em seus depoimentos, o juiz Ênio Galarça relata vários episódios concernentes à sua trajetória na Justiça trabalhista. Em um desses relatos, durante entrevista concedida ao programa História Oral, o magistrado fala de sua luta para viabilizar a criação do TRT de Goiás. Em agosto de 1985, quando era juiz-presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, estava em Brasília, no gozo de suas férias, e recebeu um telefonema do assessor do então ministro da Justiça Paulo Brossard, solicitando seu comparecimento ao Ministério da Justiça. Chegando ao Gabinete, seu antigo professor lhe disse: “Guri, sei que você é movido a desafios. Tenho um desafio pra você. Você vai criar um Tribunal em Goiás”. Ênio Galarça, no seu íntimo, então perguntou a si mesmo: “Tantos Estados, por que Goiás?” Mas aceitou o desafio, sem contestar. O primeiro passo para iniciar os trabalhos seria estar à frente de uma JCJ em Goiás. Por coincidência, em outubro de 1985, abriu-se uma vaga na Junta de Anápolis, e ele logo tomou posse como juiz-presidente. Retornou então ao ministro e lhe informou que, como juiz titular da JCJ de Anápolis, poderia dar início ao projeto de criação do Tribunal de Goiás, reeceiving a autorização de seu antigo professor: “Agora é tudo contigo, guri”. A primeira providência foi, neste caso, procurar o então governador do Estado Iris Resende Machado para lhe informar: “Estou incumbido de criar um Tribunal em Goiás, e o senhor pode ajudar em tudo, pois é o nosso governador. Preciso que mobilize os senadores, deputados federais e estaduais, vereadores, advogados, todo o Ministério Público, os Sindicatos dos Patrões, dos Empregados etc. Enfim, precisaremos de todas as forças vivas do Estado de Goiás”.

Lembro ter tido muita sorte desde o início da minha trajetória profissional. Na verdade, desde o começo da faculdade eu já comecei a trabalhar. Quando entrei na faculdade em 1981, já tinha me mudado para Goiânia um ano antes, em 1980. Nessa época, eu já trabalhava em um escritório de advocacia; era recepcionista e secretária. Logo depois, entrei na faculdade e comecei o curso de Direito.

Comecei a me interessar e trabalhei nesse primeiro escritório até junho de 1981. Em agosto, comecei a trabalhar com o Dr. Silvio Teixeira, também como secretária. Mas, por alguma razão, ele dispensou as pessoas que trabalhavam com ele, inclusive advogados. Passei a ser estagiária, embora estivesse no primeiro ano de faculdade. Lembro que um dia ele chegou, pegou a CLT, marcou uns artigos e me disse: “Estuda esses artigos que você vai me ajudar a fazer as entrevistas”. Eu nunca tinha estudado Direito do Trabalho nem Direito Processual do Trabalho; foi ali que vi pela primeira vez a CLT. Comecei a ajudá-lo a atender os clientes, fazer entrevista e redigir. Isso foi no segundo semestre de 1981, quando também comecei a ir ao Fórum Trabalhista, que, na época, ficava na Avenida Goiás. Esse foi o meu começo.

No meu primeiro ano de faculdade, passei a me envolver com a profissão; depois, eu saí, me casei, fui ser diretora administrativa da minha sogra. Mas, no penúltimo ano de curso, retornei para estagiar em um escritório de advocacia com a ministra Delaíde. Desde então, em 1984, fui ser estagiária dela. Nunca mais deixei a profissão. Quando me formei, então, eu já era advogada. Naquela época, o estagiário tinha registro, e era permitido que fizesse audiência. Eu estava totalmente integrada na profissão quando me formei em 1985.

Para que o TRT de Goiás fosse criado, uma figura central foi quem liderou tudo, batalhou e foi atrás para conseguir: o **juiz Ênio Galarça Lima**.⁽¹⁾ Ele foi atrás das lideranças sindicais, dos empregados e empregadores, dos empresários e dos políticos para conseguir implantar o Tribunal da 18ª Região.



Como já existia esse movimento que envolvia as lideranças sindicais, principalmente, acho que a sociedade goiana recebeu bem a Justiça trabalhista. Passamos, sobretudo, a ter um Tribunal mais próximo da realidade, que é o que a sociedade espera, porque a facilidade do acesso ao Judiciário é imprescindível. Antes, o acesso à Justiça era muito ruim. Com a instalação das Varas do Trabalho no interior, houve um crescimento das demandas, os sindicatos passaram a ser mais atraentes para orientar mais os trabalhadores e também as empresas passaram a se preocupar mais com o cumprimento das normas trabalhistas. Aqui em Goiás, era comum o trabalho sem carteira anotada, por exemplo. Com a instalação do Tribunal e das Varas no interior, foi-se transformando a mentalidade dos empregadores, que passaram a ter consciência de que eles precisavam cumprir a lei. Foi uma época importantíssima de transformação para a sociedade goiana, sem dúvida.

Na imagem acima, sessão de julgamento do Tribunal nas instalações da Avenida Portugal. Aparece na foto o juiz Ênio Galarça, ao fundo, à esquerda. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a advogada Eliane Oliveira de Platon Azevedo)

JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO*

Temos que buscar tijolo por tijolo e construir a nossa casa com muita paciência, perseverança e humildade. As coisas se constroem aos poucos...

* Natural de Belo Horizonte, Minas Gerais. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É doutor em Direito pela mesma instituição de ensino e professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás (PPGDP/UFG). Ex-presidente da Amatra18 no biênio 2011-2013 e do Instituto Goiano de Direito do Trabalho no biênio 2007-2009. Atualmente, é o juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

(entrevista realizada em 29/04/2019)



Em destaque, **Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Eu, na verdade, sempre quis fazer um trabalho artístico. Queria me envolver com música, com artes, mas descobri que não tinha talento ou nunca tinha me dedicado a ponto de conseguir algo. Lembro que, quando criança, tinha uma coisa que eu gostava muito de fazer e gosto até hoje de contar essa história porque tem a ver com a minha história de hoje. Ali pelos meus dez anos de idade, lá em Belo Horizonte, eu gostava de dar aula para os meus amiguinhos, e esta é uma narrativa realmente interessante porque me apeteceu muito falar sobre o universo. Eu tinha um grupo de cinco amiguinhos que brincavam comigo, eu era o professor e eles, os alunos. Um dia resolvi aplicar prova, e no dia seguinte ninguém mais apareceu. Não quiseram mais brincar, alegaram que a brincadeira estava “ficando muito séria” e que eu estava muito empolgado com aquilo...

Eis um caso real. Mas o certo é que eu sempre gostei de transmitir conhecimento, de realmente tentar passar alguma coisa do que eu sabia, do que eu tinha aprendido. Então, esse foi um gosto que sempre me encantou. Lecionar é algo que sempre esteve nas minhas veias. Tem um pouco a ver esse passado com o que eu faço hoje. Nunca tive aqueles desejos de ser médico, engenheiro, piloto de avião ou apaixonado por avião. Eu queria mesmo era algo relacionado com o conhecimento, com a ciência. Também relacionado com as artes. Esse foi meu enfoque quando criança e adolescente.

Quando foi o tempo de ingressar na vida profissional, decidi fazer Direito; me formei na UFMG em 1998 e vim para Goiânia. Advoguei por algum tempo na Justiça do Trabalho e, no segundo semestre de 1998, passei a me dedicar aos estudos para concurso. Suspendi minhas atividades e fiquei estudando. No final de 1999, passei em 1º lugar no concurso para juiz substituto da 8ª Região. Essa aprovação se deu em razão dessa preparação que eu tive na UFMG. Fiquei um período em Belém, na fase inicial, depois fui para Santarém, no Pará. Lá permaneci até o início de 2001. Naquela época, não havia a possibilidade de remoção, não era permitido.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto)

As permutas, por outro lado, eram difíceis naquela época. Eu até tentei, mas não consegui alguém que quisesse permutar comigo. Fiz, dessa forma, outro concurso, dessa vez para a 10ª Região, e continuei estudando no período em que estava lá no Pará. Passei também em primeiro lugar na prova do TRT de Brasília e lá eu fiquei durante quatro anos. No ano de 2005, fiz uma permuta de Brasília para Goiânia, troquei com uma colega que tinha sido juíza aqui. Portanto, meu ingresso na 18ª Região se deu por permuta em abril de 2005. Fiquei como juiz substituto durante oito anos. Somente em 2013 fui promovido a titular; depois fui removido para Jataí e, agora, estou em São Luís de Montes Belos.

Nossas unidades, tanto na capital quanto no interior do Estado, são excelentes. O nosso Tribunal é referência em muitas coisas, em tecnologia da informação, por exemplo. Nossas instalações físicas são muito boas, mas a maior qualidade que temos é o valor humano que há aqui, entre nós. São pessoas que estão aqui, e é isso que faz do nosso Tribunal um Tribunal realmente grande. Porque temos servidores extremamente qualificados, juizes da melhor qualidade, preparados e muito comprometidos. Somos um Tribunal de vanguarda neste sentido. Vejo que os juizes titulares vestem a camisa, os substitutos também se dedicam com afinco.

Essa é uma característica nossa. Penso, sob essa perspectiva, que estamos sempre numa crescente. Em vários aspectos, nosso Tribunal é paradigmático, também em termos do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Escola Judiciária. Estou, atualmente, como **coordenador pedagógico da Escola Judicial** e vejo a qualidade dos nossos cursos de formação.

Nosso TRT é, afinal, referência de um Tribunal equilibrado, moderno e com boas histórias para contar. Um Tribunal que tem magistrados e servidores engajados, os quais fazem, diariamente, daqui um lugar de exuberância e um lugar bom para se trabalhar, onde as pessoas convivem de forma profissional e agradável. Afora isso, temos organização, um planejamento que é diferenciado, e é justamente o que faz toda a diferença...



(Acesse aqui a página da Escola Judicial no Portal TRT-18, para mais informações sobre planos de capacitação, cursos ofertados, dentre outros)

JUIZ HELVAN DOMINGOS PREGO*

Eu acho que a Corregedoria e a Presidência têm tido uma virtude: a de incentivar e estabelecer metas...

* Natural de Firminópolis, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG), em 1987. Ingressou na Justiça do Trabalho goiana em 1988, primeiramente no cargo de oficial de justiça avaliador. Na Magistratura atua desde 1997, após aprovação em concurso público para o cargo de juiz substituto. Atualmente, é titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia.

(entrevista realizada em 27/11/2018)



Em destaque, **Juiz Helvan Domingos Prego** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o advogado Helvan Domingos Prego)

Tornei-me advogado, mas tive uma pequena experiência na Advocacia. Assim que me formei, um colega de turma resolveu abrir um escritório e me convidou. Trabalhei com ele por pouco tempo e tive a felicidade de trabalhar também com outro colega que hoje está, como eu, na Magistratura.

Iniciei minha trajetória na Justiça do Trabalho em outubro de 1997, após ter sido aprovado em concurso público realizado pela 18ª Região. Mas minha história no TRT de Goiás começou, na verdade, quase uma década antes, em 1988, quando fui aprovado para o cargo de oficial de justiça avaliador. A opção natural daí em diante seria a carreira na Magistratura do Trabalho, que assumi em 1997. Foi uma escolha natural dentro das circunstâncias da minha vida.

Quando ingressei como servidor, não havia ainda a 18ª Região; Goiás era vinculado à 10ª Região. Como oficial de justiça avaliador, sempre trabalhei em Goiânia, na Central de Mandados da capital. As dificuldades eram muitas, evidentemente. Primeiro, eu não tinha carro; então, muitos mandados eu cumpria inicialmente andando de ônibus. Além disso, não havia GPS, e Goiânia já era uma cidade grande. Antes de sair para minhas diligências, a alternativa era estudar o mapa para a região aonde eu deveria ir. Eu carregava o mapa comigo, estudava antes de entrar no ônibus e, mais adiante, quando adquirir um carro, ia nele cumprir as diligências.

Como servidor, tive boas experiências tanto na 10ª Região quanto na 18ª. Nunca atuei em Vara — que, na época, aliás, era Junta de Conciliação e Julgamento. A maior dificuldade dessa época era ter que lidar com pautas, advogados e audiências; eu não tinha experiência. A primeira audiência a que assisti foi a que eu presidi, já como juiz. Então, tive alguma dificuldade de adaptação no início. Mas, ao mesmo tempo, pude contar com a ajuda dos meus colegas servidores. Trabalhei, por exemplo, com o Chicão, secretário de audiências; fui muito bem assessorado por ele.

Comecei, como juiz substituto, na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, cuja titular era a Dra. Lígia, já falecida. Ela foi muito generosa comigo, tive dela sempre muito apoio.

Em todos esses anos de Magistratura, lidei com muitas situações marcantes. Foram milhares de causas, de advogados, partes, testemunhas, peritos, auxiliares, servidores. Durante todo esse percurso até aqui, houve um fato que me marcou muito como juiz, operador do Direito, que merece destaque: foi um episódio durante a audiência, que tem como pano de fundo a **Emenda Constitucional, aquela que ampliou a nossa competência para o julgamento das causas de acidente de trabalho.**⁽¹⁾ Um homem, enfim, entrou queimado na sala de audiência em busca de seus direitos, após um acidente de trabalho. Era um drama grande e irreparável, que estava além da minha capacidade de dar qualquer solução. Nada poderia ser restaurado na vida dele. A indenização não era a solução para aquele drama; foi uma sensação de tristeza e impotência... O juiz pode muito pouco diante de certas realizações...

À parte isso, cabe-nos sempre lembrar que a Justiça do Trabalho tem se aperfeiçoado muito e de forma recorrente. Há uma marca em sua trajetória, que é a preocupação social, e esta não podemos deixar que se perca nunca. Lidamos com conflitos de ordem social e os solucionamos. Nos preocupamos com a celeridade e os prazos, e este é mesmo o papel de uma Justiça social — buscar a aplicação do que há de melhor e mais efetivo para as partes. A simplicidade, a celeridade, as desigualdades inerentes entre as partes no processo trabalhista são elementos que devem ser observados sempre, e é por essas questões que somos a Justiça mais célere no país; temos que cuidar para não perdermos isso do horizonte...

1. [N.E.] O depoente se refere à Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 30 de dezembro de 2004.



(Acesse aqui a íntegra da referida emenda)

PROCURADOR EDSON BRAZ DA SILVA*

Quando o Tribunal foi criado, o Ministério Público tinha que dar parecer em todos os processos... numa época em que a Procuradoria acabava de ser instalada...

* Natural da cidade do Rio de Janeiro. Ingressou no Ministério Público do Trabalho no cargo de procurador, em dezembro de 1989, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, onde permaneceu até março de 1990. Removido a pedido para a PRT da 18ª Região, foi o seu instalador no dia 30/11/1990. Na esfera do MPT, assumiu os cargos de procurador, procurador regional e sub-procurador geral. Aposentou-se em 2013.

(entrevista realizada em 06/03/015)



Em destaque, **Procurador Edson Braz da Silva** durante entrevista ao programa **História Oral**.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Desde que me entendo como gente, sempre trabalhei. Na minha família, aliás, quando a pessoa aprendia a ler e escrever, ia trabalhar, abandonava a escola, e eu resisti a isso. Resolvi que não abandonaria a escola e continuaria estudando. Mas sempre trabalhei. Onde morávamos, não entrava caminhão de gás. Tínhamos que esperar o gás em um lugar mais afastado, e eu já ganhava algum dinheiro tomando conta do botijão de gás até o caminhão passar. Íamos ao açougue, supermercado, farmácia comprar alguma coisa e ganhávamos um trocado. Depois, tinha um bairro perto cujos jardins limpávamos, sempre fazendo alguma coisa. Lembro ter trabalhado em oficina mecânica, como auxiliar de lanterneiro. Porque, antigamente, podia-se trabalhar aos 12 anos; mas, mesmo antes disso, eu trabalhava vendendo bala no trem e picolé na praia. Em resumo, sempre tive uma atividade que me desse algum sustento. Depois, fui trabalhar oficialmente, com carteira assinada, aos 15 anos, em uma loja na alfândega do Rio de Janeiro. E sigo trabalhando até hoje.

Quanto a um desejo específico de me tornar este ou aquele profissional, não me lembro de um dado específico, eu querendo ser isso ou aquilo. Em razão de alguns acontecimentos que se passaram na minha vida, desde adolescente eu vi que a única forma de quebrar o ciclo da pobreza era estudando. Fiz isso, resolvi estudar, mas não tinha perspectiva profissional. Só com o estudo eu teria uma condição social de empregabilidade diferenciada. Em certo momento, as pessoas acharam que eu seguiria a linha da saúde, porque sou o terceiro sargento enfermeiro da Reserva; além dessa área, trabalhei também na construção civil, como apontador de obras. Então, as pessoas achavam que eu seguiria ou a área da saúde ou a da construção civil. Houve, aliás, quando eu era muito menino ainda e estava no 4º ano primário, um episódio engraçado com a professora da turma, chamada Maria Helena. Eu estava defendendo a classe de qualquer coisa, e a professora pegou minha orelha, puxou e disse: “Quando você crescer, vai ser um bom advogado, mas, por enquanto, quem manda aqui sou”.

(Acesse aqui a
íntegra da entrevista
com o procurador
Edson Braz da Silva)



Na hora do vestibular, de escolher a futura profissão, me lembrei deste episódio de outrora e marquei Direito. Sinto-me hoje mais que realizado na profissão que escolhi, não me vejo, aliás, fazendo outra coisa profissionalmente. Ah... e como é bom recordar que essa minha professora do 4º ano primário renunciou, sem sequer imaginar, o meu futuro profissional...

Quando me formei, montei um escritório de Advocacia com amigos. Eles entraram com o dinheiro; eu, com o trabalho. Depois, passei numa seleção pública da rede ferroviária na época, fui advogado dessa rede. Era um volume de trabalho muito grande, que me deu experiência e capacidade de produção. Como era uma empresa que sofria influência política, mudava o ministro, mudava a direção. Perdi um pouco de autonomia porque, na verdade, a atuação era mais orientada pela direção do que pela consciência jurídica. Em seguida, fui ser procurador do município do Rio de Janeiro; passei no segundo concurso, e a Procuradoria de lá era um lugar ótimo para trabalhar, mas o município vivia com dificuldades econômicas... Eu queria, na realidade, trabalhar em uma área de que eu gostasse, evidentemente, e na qual eu me sentisse realizado por conseguir desempenhar um trabalho também social. Foi assim que comecei no Ministério Público do Trabalho, na época no Maranhão. Só saí de lá para vir para o MPT da 18ª Região, com a intenção preliminar de me aproximar mais do Rio.

Lembro quando **foram criados, no mesmo momento, o TRT e a Procuradoria em Goiás.**⁽¹⁾ Havia uma comissão para instalar a Procuradoria, logo pedi remoção para Goiânia. Enquanto não estava ainda instalada a Procuradoria, officiei na 10ª Região. Morava em Goiânia e trabalhava em Brasília. Dr. Jeferson, que foi presidente da Comissão de instalação, um dia me incumbiu: “Assuma você essa Presidência e instale a Procuradoria”. E foi assim que comecei a trabalhar. No início, as dificuldades eram inúmeras. Mas tanto a Procuradoria quanto o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região têm importância incontestada na sociedade goiana. Fomos, desde 1990, bem-recebidos e até hoje prestamos um serviço exemplar...

1. [N.E.] Tanto o TRT de Goiás quanto a Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás tiveram sua instalação oficial realizada no dia 30 de novembro de 1990.

JUIZ ISRAEL BRASIL ADOURIAN*

A Justiça do Trabalho lida com o trabalho humano. Ela lida com o sonho, a expectativa e a sobrevivência do ser humano. Então, ela tem que ser célere...

* Natural da Serra da Mantiqueira, Minas Gerais. Formou-se em Direito no início da década de 1990. Ingressou na Justiça do Trabalho como servidor do TRT da 15ª Região, até ser aprovado, em 1994, no concurso para o cargo de juiz substituto do TRT da 18ª Região. Atualmente, é o titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

(entrevista realizada em 15/08/2016)



Em destaque, **Juiz Israel Brasil Adourian** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Sou filho de uma mãe muito forte e um pai amoroso. A marca dos dois era trabalho. Ambos sempre nos passaram a ideia de trabalho. Como viemos de família do comércio e da indústria, eu sempre trabalhei no negócio da família. Meus pais trabalhavam com calçados, confecções e roupas íntimas. De modo que não teve jeito: era a mesa de estudo de um lado e o balcão de outro. Dizia meu pai: “Filho, se empenha para você aprender a se comunicar, a falar com pessoas”. Sempre fomos uma família desinibida. Essa história do estudo, da brincadeira e do trabalho era, enfim, tudo junto e estranho, mas dava certo. Não estou dizendo que uma criança não deva trabalhar, mas ali, naquela época, o trabalho era diferente, era junto com a família, era o estudo ao lado dos pais.

Ocorreu que, ao contrário do que meu pai ensinava, eu não consegui à época desenvolver tanto meu lado comunicacional. Gostava mesmo de representar, queria ser ator. Quando minha mãe soube, ganhei uma inimiga à altura, ainda mais com o gênio forte dela: “Você não tem altura, você não tem beleza, você não vai ganhar dinheiro sendo ator; vai ser um coadjuvante, e olhe lá”. Eu era um garoto e fiquei muito assutado com isso. Mas logo meu pai disse: “Não se preocupe, filho; você faz Relações Exteriores no Instituto Rio Branco e, então, você vai viajar mundo afora *representando* o Brasil”. Mais uma vez, minha mãe discordou: “Isso não é o melhor para ele”. Ela tinha um irmão que atuava na área trabalhista, e então eles concluíram: “É melhor esse rapaz fazer concurso para a Magistratura”. Desde garoto, como se percebe, tive uma destinação. Não era o que eu queria, mas minha mãe me convenceu. Acredito hoje que ela estava certa, porque eu, como ator, teria sido um fiasco. Tive assim a intuição e decidi: “Talvez eu consiga ser algo bom para o Brasil se ingressar na Magistratura”.

Sou uma pessoa feliz com a escolha que fiz; me identifico com a Magistratura. Seja na conciliação ou na sala de audiências, posso fazer desses espaços o meu palco. E, o que me parece ainda melhor, consigo fazer a felicidade das pessoas, resolver seus conflitos, vê-las saindo da audiência sem a preocupação e a tensão iniciais...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o juiz Israel Brasil Adourian)



Quando vim para Goiás, em 1994, eu era servidor do TRT da 15ª Região e lá trabalhava no 2º Grau. Passei no concurso daqui, vim para Goiás, e me mandaram para Anápolis. Chegando lá para trabalhar, eis o meu susto: encontro a Vara em uma viela, em uma rua sem saída. Eu fiquei assustado; as condições eram inadequadas, havia *déficit* de servidor, pautas muito alongadas... Quando terminava o expediente, eu ficava em um hotel, e o hotel era precário. Não havia na cidade nenhuma franquias de fast food; a única lanchonete que havia fechava cedo, e tínhamos que correr porque não haveria mais nada aberto. A Justiça, naquele tempo, não tinha estrutura; nem a cidade. **Amo muito Anápolis, mas, naquela época, era assim.** Quando fui para São Luís de Montes Belos, então... nossa, era uma calamidade. Depois, em Mineiros, outra calamidade. O juiz não era valorizado por causa dessa debilidade estrutural; enfrentei essas dificuldades. Vivi momentos ruins aqui em Goiás, principalmente no começo da carreira. Mas demos a volta por cima. E seguimos aprimorando nossa atuação.

Nossa continuidade aqui é, realmente, uma bênção. Um presidente segue o outro, levando os projetos. Não tem revanche, e isso é algo primoroso. Além disso, a gentileza goiana que encanta.

Arrisco dizer, inclusive, que a Justiça do Trabalho demanda isso. Quem escolher a Justiça trabalhista tem que ser especialista em ser humano. Tem que acalentar e entender a aflição e a angústia dos trabalhadores, assim como os sonhos do empresário. Tem que dar o atendimento adequado para os dois lados. E que os processos possam ser cada vez mais solucionados na primeira audiência, de forma rápida...



(Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre a história da 1ª JCJ de Anápolis)

PROCURADORA JANE ARAÚJO DOS SANTOS*

O entrosamento do MPT com o TRT-18 é excelente, inclusive muito saudável nos termos de uma atuação conjunta...

* Natural de Goiânia, Goiás. Em 1993, foi aprovada no concurso para juíza substituta pelo TRT-10. Exerceu a Magistratura por apenas dois meses, já que tão logo foi aprovada no concurso do Ministério Público do Trabalho de Goiás e optou por integrar o quadro de procuradores(as) da Procuradoria da 18ª Região. Por algum tempo, foi a única mulher dentre os quatro procuradores daquele período. Exerceu a chefia da Procuradoria Regional do Trabalho de Goiás de 1999 a 2003. Trabalha em prol da erradicação do trabalho infantil. Seu principal objetivo é associar o desenvolvimento econômico com a dignidade dos(as) trabalhadores(as).

(entrevista realizada em 28/03/2019)



Em destaque, **Procuradora Jane Araújo dos Santos** durante entrevista ao programa História Oral.

Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

É tão interessante... que eu ainda vejo muitas pessoas em dúvida sobre sua profissão. Por vezes, em fases até mais avançadas da vida, elas continuam em dúvida. No meu caso, já aos quinze anos de idade, eu tinha muito bem definido que gostaria de ser juíza. Acho que naquela época havia muito *glamour* em torno do exercício da Magistratura, e eu não tinha noção de que existisse o Ministério Público do Trabalho. Mas eu tinha certeza de que gostaria de ingressar numa carreira jurídica. O interessante é que meus primeiros sonhos, de fato, se cumpriram dois meses antes de eu ingressar no MPT. Em outubro de 1963, tive a felicidade, a honra e o prazer de ingressar na Magistratura pelo Tribunal Regional da 10ª Região. Digo que não fui juíza, estive juíza. Porque foram apenas dois meses de exercício. Logo depois, terminou o concurso da Procuradoria do Trabalho; meu concurso durou um ano e meio. Da primeira até a quinta fases, foi um concurso longo. Nesse ínterim, entre um concurso e outro da Procuradoria, tive a honra de ser aprovada para a Magistratura do TRT-10. Foi uma experiência muito interessante.

Nessa época, o Ministério Público era ainda embrionário. Estávamos inventando a roda em termos de atribuições constitucionais; até então, as atribuições do MP eram completamente diferentes, e eu tive muita vontade de participar da formação desse novo Ministério Público no país.

No momento de criação do MPT em Goiás, as dificuldades eram imensas. Não tínhamos, por exemplo, computador; faz 25 anos que ingressei na carreira, não existia computador à disposição do serviço público. Então, escrevíamos nossas peças em uma máquina elétrica, ou, muitas vezes, à mão. A datilógrafa passava o que escrevíamos no papel para aquela máquina elétrica. Outra coisa é que os arquivos eram físicos. Eram tempos muito diferentes, de fato.

Lembro, ainda, que ingressei com três colegas homens: o **Dr. Elvécio**, Dr. Bojar e o **Dr. Edson Braz**. Eu era a única mulher naquele pequeno grupo de procuradores. Pensando que as questões de gênero estão hoje em voga, eis algo para refletirmos também...

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a procuradora Jane Araújo dos Santos)



O número de procuradores foi aumentando paulatinamente, fomos crescendo e expandindo a nossa atuação. A população também começou a conhecer mais o nosso trabalho, e pudemos expandir nossas atividades. Nesse meio tempo, concomitantemente com a chefia, pude reativar o **Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**, com o então presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás. Foi um grande evento. Pudemos juntar as instituições e os atores sociais interessados na erradicação de trabalho infantil e adolescente.

Ao final desses dez anos de trabalho, fui, enfim, nomeada coordenadora nacional da Coordenadoria do MPT de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Nessa época, fiquei mais em Brasília do que em Goiânia. Viajamos bastante; pudemos articular nacionalmente as ações de prevenção contra o trabalho infantil no sentido, inclusive, de tentarmos eliminar as piores formas de trabalho infantil previstas pela Convenção de Legislação Internacional do Trabalho. Pudemos também representar o Brasil em vários eventos internacionais e nacionais, reunindo esforços com várias instituições daqui e do exterior que atuavam com esse mesmo objetivo.

Em resumo, devo dizer que, 25 anos atrás, quando iniciei minha trajetória, eu não tinha capacidade nem elementos para imaginar que hoje nós pudéssemos chegar aonde chegamos em todos os aspectos. Hoje, toda a nossa documentação, assim como a do TRT de Goiás, é digitalizada, o que parecia um sonho mais de duas décadas atrás. Isso era mesmo inimaginável. Por outro lado, o prestígio que o Ministério Público do Trabalho alcançou perante a sociedade goiana também é algo que preciso mencionar, porque é algo que muito nos orgulha. Partimos de muito pouco e hoje estamos especializados. Temos conseguido resultados positivos em várias frentes de atuação, e isso nos trouxe bastante reconhecimento.

É, evidentemente, um trabalho conjunto. Em parceria com o TRT da 18ª, temos conseguido manter um alto padrão de aplicação do Direito trabalhista, mantendo a dignidade do trabalhador. Isso é uma conquista e tanto que pretendemos manter e ampliar...



(Acesse aqui a página do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; nela, é possível navegar pelos Fóruns Estaduais e se informar sobre as ações de cada Estado)



capítulo 3

nosso Tribunal em imagens: pessoas, projetos, edificações e(m) momentos

IMAGENS 1, 2 E 3

A primeira imagem é da Vara do Trabalho de Luziânia. A segunda mostra o hall do Cejusc no Fórum Trabalhista de Goiânia. E a terceira imagem destaca o Edifício Ialba-Luza, cedido em 2022 à Justiça Eleitoral em Goiás. Fonte: fotografias que pertencem ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Instalação da 1ª JCJ de Goiânia, em 1941. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18

Primeira audiência na 1ª JCJ de Goiânia, em 1941, quando Goiás ainda estava sob a jurisdição da 3ª Região. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18



Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre a história da 1ª JCJ de Goiânia



Instalação da 1ª JCJ de Anápolis, em 1960. Ao centro, Paulo Emílio Ribeiro Vilhena, juiz do TRT da 3ª Região, acompanhado de autoridades. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18



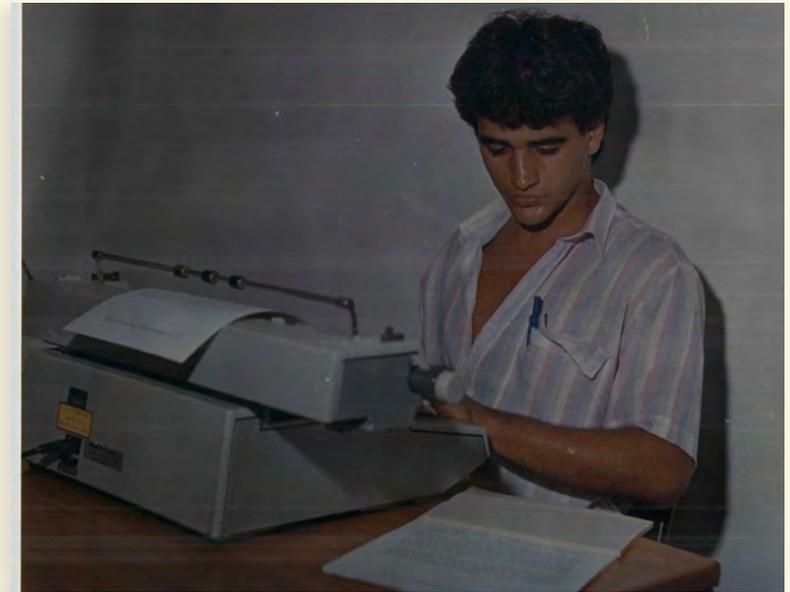
Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre a história da 1ª JCJ de Anápolis



Registros da inauguração da 1ª JCJ de Rio Verde, em novembro de 1987, criada pela Lei nº 7.471, de 30 de abril de 1986. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18



Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre a história da 1ª JCJ de Rio Verde



Acesse aqui o livro
"TRT-18: 26 anos",
disponível na
página do Centro
de Memória no
Portal TRT-18, para
conhecer mais
sobre a história
do Tribunal
por ocasião da
celebração de
seus 26 anos



**Hasteamento de bandeiras durante a instalação
oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª
Região, em 30 de novembro de 1990. Fonte: fotografia
pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18**

**Inauguração da 1ª sede judicial do TRT
de Goiás, com a presença de autoridades
goianas, em 30 de novembro de 1990.**



(Alice M. de Barros)

Juiza Presidente

A criação e instalação desta 2ª J.C.J. de Goiânia, associada à extensão da jurisdição dos órgãos de 1ª instância da Justiça do Trabalho irão colaborar para a aplicação, cada vez maior, do Direito do Trabalho no Brasil Central e contribuir para a celeridade nas soluções das controvérsias oriundas das relações laborais.

Aos Exm^{os}. Srs. Ernesto Geisel, ex-presidente da República e Orlando Rodrigues Sette, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, responsáveis por esta realização, o testemunho do nosso reconhecimento pelo relevante auxílio prestado à edificação da obra comum da nacionalidade.

Louvamos, ainda, o esforço desenvolvido nesse sentido pelas lideranças sindicais e presidentes deste Tribunal, em gestões anteriores.

Ao Exm^o. Sr. Hélio Mauro Umbelino Lobo, prefeito de Goiânia, os nossos agradecimentos pela valiosa colaboração prestada à instalação da 2ª J.C.J. desta Capital.

Permita-nos neste momento prestar também a nossa homenagem àqueles que com amor e dedicação têm passado grande parte de sua existência devotada à causa pública, contribuindo para elevar ao mais alto conceito a Justiça do Trabalho e principalmente na Capital Goiana; Exm^{os}. Srs. Juizes: Luiz Phillippe Vieira de Mello, Paulo Fleury da Silva e Souza, Manoel Mendes de Freitas, Gustavo Fena de Andrade, Messias de Souza Costa, Marcos Afonso Borges, Sebastião Oscar de Castro e Heráclito Pena Júnior, desejo ao assumir a presidência da 2ª J.C.J. de Goiânia, mirar-me na trajetória traçada por Suas Excelências, procurando servir com a mesma serenidade e disposição, propondo-me a continuar fazendo justiça.

Ressalto a satisfação com que aguardo minha promoção à presidência da 2ª J.C.J. de Goiânia, capital vinculada à nossa Minas Gerais principalmente pela solidariedade de interesse e pelo culto dos ideais; entretanto, detenho-me diante das responsabilidades inerentes ao cargo, entre elas a de zelar pela aplicação do Direito Social, como representante da lei, símbolo da Justiça e intérprete das aspirações sociais.



Na imagem acima, imóvel adquirido em 1992 pelo TRT de Goiás para abrigar a primeira sede própria do Tribunal, localizada na Rua T-29, esquina com a Avenida T-1, Setor Bueno. Neste prédio passaram a funcionar as 6 Juntas de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18

Na imagem ao lado, cópia do discurso proferido pela juíza-presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Alice de Barros, durante a inauguração da unidade, em 23 de março de 1979, quando Goiás ainda estava sob a jurisdição da 3ª Região. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18

Também contamos com um rico acervo em nossa Biblioteca Digital, com atos normativos, nosso Regimento Interno, o Informativo de Precedentes e Jurisprudência (de publicação semanal), nossa Revista TRT-18 e outras publicações. Para acessar nosso acervo e realizar buscas em toda a nossa plataforma digital, clique no QR Code.



Sala de estudos da Biblioteca do TRT de Goiás atualmente. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.

Acesse aqui a página da Biblioteca do TRT-18, para mais informações sobre o espaço e consulta ao nosso acervo.



Placa de inauguração da Biblioteca do TRT de Goiás, em dezembro de 1993. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Entrada da Biblioteca do TRT de Goiás atualmente. Em destaque, estantes com livros e periódicos jurídicos disponibilizados para consulta e/ou empréstimo. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Na primeira imagem, acima, sede própria da JCI de Ceres e, abaixo, a de Goiás Velho, ambas adquiridas pelo Tribunal em 1996. Na imagem maior desta página, destaque para a casa onde se instalou, no mesmo ano, a Presidência. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre a história da inauguração das Juntas de Conciliação e Julgamento em Goiás

Destaque para o palanque de lideranças à frente da mobilização contra o fim da Justiça do Trabalho, em Brasília, em 1999. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Dra. Ialba-Luza Guimarães de Mello, primeira mulher a presidir o TRT de Goiás (biênio 1999-2001), durante liderando a Frente Popular em Defesa da Justiça do Trabalho, durante manifestação em Brasília, em 1999. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Acesse aqui o boletim do TRT-18 de outubro de 2009. Nele é possível se informar sobre a trajetória da desembargadora Ialba-Luza, memorável defensora da Justiça do Trabalho, que em 2009 foi homenageada postumamente pelo TRT de Goiás com a escolha de seu nome ao edifício-sede do Tribunal à época.



Solenidade de descerramento da placa do Centro de Memória do TRT-18, criado pela Resolução Administrativa nº 29/2000. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre sua história

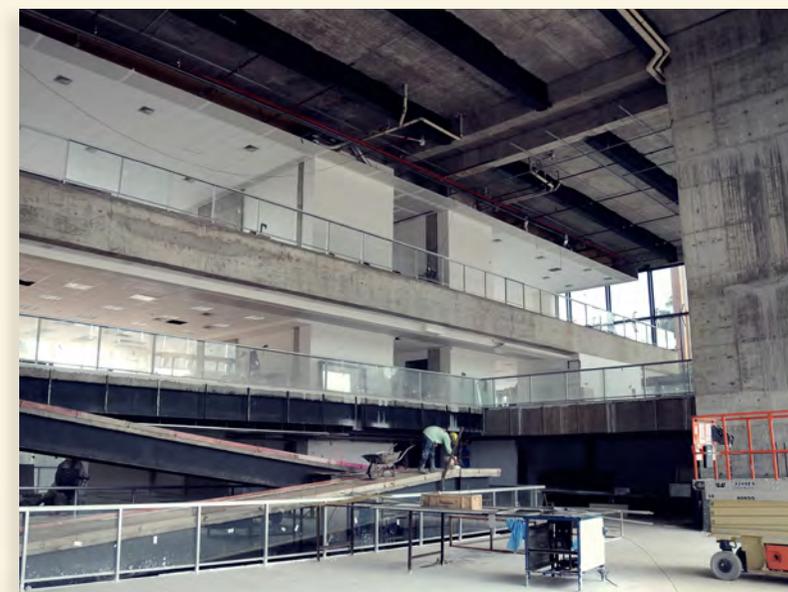




Registros de 2009 referentes à construção da nova sede do TRT de Goiás, que passaria o Fórum Trabalhista de Goiânia, com todas as Varas do Trabalho e unidades administrativas do Tribunal. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre a história da 1ª JCJ de Rio Verde



Edifício Ialba-Luza nos dias atuais. O TRT de Goiás cedeu o prédio à Justiça Eleitoral goiana, que inaugurou suas novas instalações em abril de 2022. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Inauguração do edifício Ialba-Luza, uma homenagem à desembargadora, falecida em 2008. A nova sede do TRT-18 está localizada na Avenida T-1, esquina com a Rua Orestes Ribeiro. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



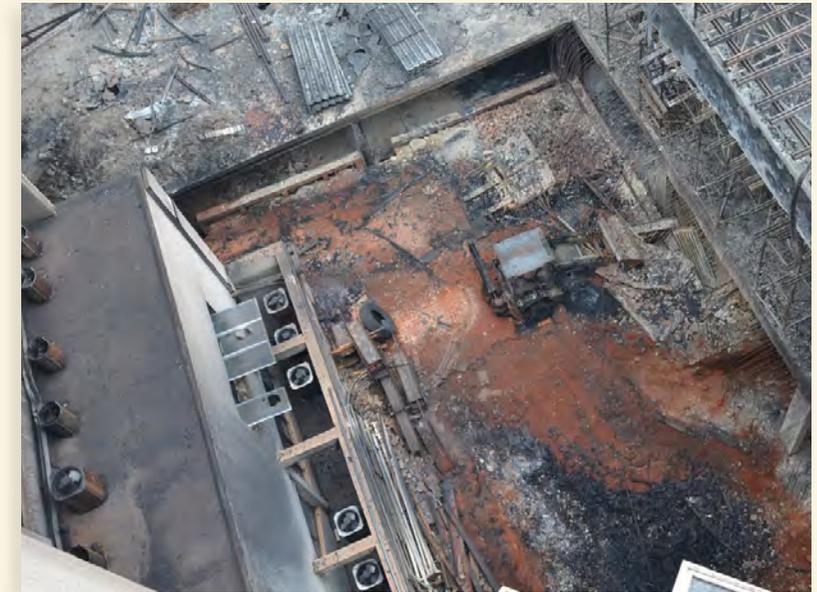
Acesse aqui a matéria "Justiça Eleitoral inaugura novas instalações no edifício Ialba-Luza, cedido pela Justiça do Trabalho", publicada em 07/04/2022 no portal do TRT-18



Na primeira imagem, descerramento de placa durante a instalação da Câmara Permanente de Conciliação do Tribunal, em 12 de setembro de 2008. Nas demais imagens, instalações do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc Goiânia), em 17/10/2013. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Acesse aqui a página da Conciliação no Portal do TRT-18, para informações sobre o Cejusc e sobre como proceder para solicitar a conciliação trabalhista em Goiás



Registros do incêndio que atingiu a construção da parte restante do Complexo Trabalhista de Goiânia, em 2015. Os primeiros passos para a construção do Complexo haviam sido dados ainda em 2007 e o início da construção da segunda etapa, em 2013. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Acesse aqui a nota de esclarecimento do presidente do TRT de Goiás sobre o incêndio ocorrido no dia 03/10/2015



Registros dos encontros realizados pelo Programa TRT para Todos, lançado em 2017, durante a administração do então desembargador Breno Medeiros, hoje ministro do TST. Fonte: fotografia pertencente ao arquivo iconográfico do TRT-18.



Acesse aqui a página do Centro de Memória no Portal TRT-18 para conhecer mais sobre sua história





capítulo 4

o olhar e a voz de servidores e servidoras



IMAGEM ACIMA E IMAGENS LATERAIS
Servidores e servidoras durante o projeto TRT para Todos, em dezembro de 2019. Fonte: fotografias que pertencem ao arquivo iconográfico do TRT-18.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Álvaro Celso Bonfim Resende)

Sala da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT-18, em 2017



ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Natural de Goiânia, Goiás. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Foi assessor da Procuradoria-Geral do Trabalho e, antes de compor o quadro efetivo do TRT-18, foi ocupou o cargo em comissão de assessor de desembargador. É, atualmente, o diretor-geral do TRT de Goiás.



Meu ingresso na Justiça do Trabalho de Goiás se deu exatamente de 1989 a 1990. Foi o momento em que eu desisti da carreira diplomática para ir para a Justiça do Trabalho. A desistência aconteceu quando eu estava na porta do Instituto Rio Branco e me deparei com o que seria a carreira, e algumas coisas não me agradaram. Aquele diplomata que não tem ninguém da família diplomata dificilmente alcançará êxito nas embaixadas do mundo afora. Eu não queria passar por isso. Afora o fato de os principais postos no exterior serem ocupados por políticos que nunca passaram na porta do Instituto Rio Branco. Tive, nessa mesma época, um contato com o TST em um congresso de que participei em 1990 e me encantei com a Justiça do Trabalho.

Uma situação muito complicada para os pioneiros foi que, no desmembramento do TRT da 10ª Região para o da 18ª Região, o de lá ficou com a melhor parte, a maior fatia do orçamento, a maior quantidade de servidores, de orçamento e pessoas comissionadas. O que sobrou ficou para nós.

O dia em que o TRT-18 foi instalado foi um dia especial em todos os aspectos; pessoal, porque eu estava tomando posse no meu primeiro concurso para um cargo de relevância ímpar, como assessor do procurador do trabalho; e também porque foi o dia da instalação da Procuradoria Regional do Trabalho de Goiás. Vários personagens foram importantes nessa data, e lá se vão 25 anos... O Tribunal foi criado em 1989, a Procuradoria, logo na sequência. As sedes foram instaladas em 1990. Foi um período de transição, em que não havia espaço físico, e o principal desafio do Tribunal era que não tínhamos sede própria, apenas quatro Varas do Trabalho, já que a sede administrativa ainda era Brasília. Então, o TRT precisou buscar um espaço físico para instalar primeiramente a sua unidade administrativa. Afora isso, não tínhamos orçamento suficiente, nem servidores e magistrados; não tínhamos função comissionada nem cargo em comissão o bastante. Foi uma verdadeira ginástica administrativa no início. Dr. Guedes de Amorim trouxe para a sua assessoria duas pessoas importantíssimas, se cercou de pessoas capacitadas para

que, no âmbito da administração, pudesse ter criatividade para superar essas dificuldades iniciais. Isso foi muito importante para o início do Tribunal. Daí em diante, o crescimento do Tribunal se deu de forma vertiginosa; o primeiro concurso público para servidores foi realizado em 1991 e o para magistrados, também. Naquela época, éramos jovens, com uma visão muito boa de futuro. A estrutura física era pequena, tínhamos dificuldades, mas, logo na sequência, tivemos a administração do Dr. Platon Teixeira Filho, que assumiu em 1996, e foi um divisor de águas. Os cargos em comissão passaram a ser exercidos por servidores do quadro efetivo do Tribunal. Não tínhamos computador, e o Dr. Platon trouxe para o Tribunal o servidor Humberto Aires, da Tecnologia da Informação, que promoveu uma transformação importante na área, inclusive com a aquisição de computadores. Houve, ainda, modificação no nosso Regimento Interno, evidenciando o comprometimento de magistrados e servidores com a celeridade. Nós éramos inovadores, sempre saíamos na frente, e isso fez com que o Tribunal sempre estivesse na vanguarda...

Tudo que é novo traz certa angústia... Mas, apesar de todas as dificuldades, o início do TRT de Goiás foi um período feliz. Era muito satisfatório ter uma Justiça nossa, uma sede de Tribunal aqui que atendesse a todas as necessidades das unidades. Em vez das dificuldades, eu me lembro mais de ter melhorado melhorado a nossa situação...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a servidora Ana Beatriz Braga Pereira)

Edifício da Rua T-29, onde já funcionou a sede do TRT-18



Não tem como falar da minha história na Justiça do Trabalho sem falar da história da minha mãe. Ela fez concurso para juíza e passou no Rio e em Curitiba, onde conheceu meu padrasto; mas acabou não exercendo a Magistratura no Rio e assumiu na 9ª Região, no Paraná. Minha mãe é casada com o **Dr. Ênio Galarça**, também juiz de direito. Ela o conheceu fazendo o concurso da 9ª Região, mudou-se para lá e nos levou. De lá para a 10ª Região foi no desejo dela também de melhorar, porque na 10ª Região as condições eram mais favoráveis para os magistrados. Então, os dois fizeram concurso para o TRT-10, e Goiânia na época jurisdicionada por aquele Tribunal. Foi assim que viemos parar em Goiânia: por força da carreira da minha mãe na Magistratura. Depois o Tribunal se desmembrou, e o daqui foi criado em 1991. A nossa expectativa era de que as coisas realmente melhorassem, já que as unidades passariam a ter jurisdição em Goiás, e não mais fora do Estado. Quando a sede era em Brasília, era mais difícil, até a questão material de as coisas chegarem aqui. Então, nossa expectativa era de que a Justiça do Trabalho ganhasse um corpo mais sólido no Estado, que o trabalho do Tribunal pudesse ser feito de uma maneira melhor, mais célere, mais ampla e acessível para os jurisdicionados.

Eu era nova na época. O que lembro é que meu padrasto trabalhou muito para concretizar esse sonho de trazer o TRT para Goiás; foram várias vindas para Goiânia, muitas reuniões, muito empenho dele para buscar apoio, uma luta para consolidar a Justiça do Trabalho como um Tribunal Regional próprio, porque isso fortaleceria a nossa atuação aqui. Eu não trabalhava na área administrativa nessa época, mas em uma Vara. As unidades que não eram administrativas sentiram muito mais os benefícios da implantação do novo Tribunal aqui, que passava a dispor da estrutura necessária para funcionar. Era outra vida, outro ritmo de trabalho, outras exigências, outra realidade. O que vivíamos no Tribunal era mais tranquilo do que esse ritmo frenético de hoje. A vida era mais tranquila, e não me lembro dessa carência de servidores que vemos hoje; afinal, éramos, no início, um Tribunal pequeno... Por outro lado, a reação da sociedade também foi muito positiva quando nos estabelecemos aqui, sobretudo porque somos vistos como uma Justiça que atinge o cerne da estrutura social. O trabalhador confia no nosso Tribunal, por ele ser sério e não estar enquadrado naquele jargão popular de oferecer um serviço público de menor qualidade. O TRT-18 é confiável. e a sociedade sabe disso.



ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Natural do Rio de Janeiro. Formou-se em Direito. Iniciou sua carreira no TRT de Goiás em 1987, aos 15 anos de idade, quando o ingresso de servidores era feito sem concurso público, por contrato via CLT. Foi diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT-18.

Praça do Bandeirante (cruzamento da Avenida Anhanguera com a Avenida Goiás) na década de 1970



JOSÉ CIRILO CORREIA

Natural de Orizona, Goiás. Formou-se em Direito na Faculdade Anhanguera, hoje UniAnhanguera. Ingressou na Justiça do Trabalho em 1971. É um remanescente da 3ª Região, tendo passado pelo TRT-10 e optado pela 18ª Região quando este foi instalado em Goiânia. Trabalhou durante 27 anos na Justiça do Trabalho, aposentando-se no TRT de Goiás em 1998.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor José Cirilo Correia)



A reação da sociedade goiana com a instalação de um TRT próprio em Goiás foi muito boa. Tínhamos a satisfação de receber mais um Tribunal Federal no Estado, porque, até então, só havia aqui o TRE. Então, tudo melhoraria, e a sociedade se sentiu agraciada, principalmente os trabalhadores...

Meu ingresso na Justiça do Trabalho aconteceu em 1971. Naquela época, Minas Gerais tinha uma resistência grande para permitir a criação de outro Tribunal. Para eles, era uma honra ter o Distrito Federal sob sua jurisdição. Nesse tempo, Tocantins era Goiás também, e o TRT da 3ª Região mantinha jurisdição sobre os Estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal. Esse foi um momento de muitas dificuldades. Havia falta de pessoal, de móveis, de materiais básicos. Havia, além disso, inúmeras dificuldades para contratar pessoal. Eu, por exemplo, cheguei a ser contratado como policial militar, passando a trabalhar dentro da Secretaria fardado. Lembro tirar o revólver e o guardá-lo no balcão da unidade, sem ter nenhuma experiência para executar o ofício. Contando comigo, havia seis servidores aqui em Goiânia, seis em Anápolis e dez em Brasília; fazíamos de tudo. Na capital federal, já havia duas Juntas sob a jurisdição da 3ª Região. Naquele tempo, se houvesse recurso, o processo ia para Belo Horizonte; recurso de 2º grau, se houvesse, ia para o TST em Brasília. Então o trâmite processua demorava muito.

Se formos pensar, naquela época a Junta que havia no interior era só em Anápolis. Os diretores e juízes que começaram fizeram isso com muita dificuldade também. No tocante ao espaço físico, nos instalavam sempre em prédios emprestados, cedidos pela Prefeitura. Outra dificuldade era no setor de informática; quando foi instalado nos interiores, não havia nem rede. Depois que o Tribunal foi adquirindo melhores condições orçamentárias, tudo também foi melhorando. Lembro, aliás, que passei por algumas Varas do interior, via essas dificuldades, a falta explícita de servidores; nós tendo que pegar pessoal cedido pela Prefeitura, pelo Estado, e eles não sabendo nada, nem o que era um processo... Certo é que a Justiça do Trabalho é a minha família, e eu sempre procurei valorizá-la mesmo na minha vida. Trabalhei até me aposentar. Retornei depois de aposentado e trabalhei por mais alguns anos. Não pensava, inicialmente, que a Justiça do Trabalho chegasse aonde chegou, mas tinha certeza de que seríamos um Tribunal-modelo para os demais Regionais...



NILMA DE OLIVEIRA MOTA

Natural de Nova Aurora, Goiás. Formou-se em Direito na Universidade Católica de Goiás, em 1980. Ingressou na Justiça do Trabalho na 10ª Região em 1982, ali trabalhando por 10 anos até ser convidada, pelo então juiz Luiz Francisco Guedes, presidente do TRT-18 à época, para integrar a equipe de estruturação da Diretoria de Coordenação Judiciária. Atuou também na Diretoria da Jurisprudência, Assessoria Jurídica da Presidência e Secretaria da Corregedoria, até se aposentar.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a servidora Nilma de Oliveira Mota)



Biblioteca do TRT de Goiás

A Justiça do Trabalho naquela época de início de suas atividades aqui em Goiás já era muito respeitada. As pautas e os processos eram bastante demorados, de fato, mas isso acontecia por causa do grande volume, e não pela falta de trabalho. Os juízes, na verdade, eram muito trabalhadores...

Desde o início, a sociedade viu com bons olhos a instalação do TRT de Goiás. Lembro alguns sindicatos ajudaram o Dr. Guedes, que era o presidente do Tribunal na época, doando mesas e cadeiras para as Varas do interior. Recordo também que trouxeram o Dr. Luiz Carlos para ser o nosso primeiro diretor-geral. Ele era de Brasília e deu uma roupagem nova ao TRT daqui. O assessor dele era o Ricardo Lucena, que já pertencia ao quadro de servidores. Já o Dr. Platon conversava com todos os juízes e servidores para melhorar o Tribunal. Ele teve a colaboração de todos. Com isso, o TRT chegou aonde chegou; o time do Dr. Platon vestia a camisa do Tribunal. Uma das coisas que mais me fazem feliz é ser servidora do TRT. Eu vi este Tribunal se tornar um dos melhores do país. Fiz parte da equipe que fez o TRT chegar até aqui.

Tive uma ampla experiência quando estive lotada na Corregedoria. É um setor de estatística de todo o Tribunal. Controlamos o 1º Grau todo. Contei com uma equipe que foi formada por mim, contendo excelentes servidores. Fiquei lá com Dr. Platon, a Dra. Ialba-Luza, o Dr. Saulo e a Dra. Kátia. Depois, **montei uma equipe para reestruturar a Biblioteca e os arquivos do Tribunal**. Na administração da Dra. Dora, ela me chamou para voltar para a Corregedoria. Nós visitávamos as Varas do interior duas vezes por ano. Foram 36 Varas instaladas na administração da Dra. Dora. Havia falta de servidor e material físico nas Varas do interior e da capital. Sou hoje aposentada, mas amei trabalhar no TRT. O trabalho com os presidentes me enriqueceu muito. Meu rela-

cionamento com os juízes e servidores foi também excelente. Lembro como se fosse hoje que a administração do Dr. Platon foi um divisor de águas. Já a Dra. Ialba-Luza era política e informal. O certo é que cada presidente tem uma forma diferente de trabalhar, mas todos fizeram muito pelo nosso Tribunal. Se eu pudesse deixar uma mensagem para os futuros colegas, com certeza seria: "Vista a camisa, se dedique e tenha orgulho de ser servidor do TRT. Faça tudo o que puder para contribuir com o crescimento dessa instituição e zele para que a respeitem". Só assim superamos as dificuldades e desafios, como os muitos que tivemos ao longo da nossa história, e teremos mais conquistas.

O TRT 18ª Região se destaca pela dedicação dos magistrados e servidores e pela notória continuidade administrativa nos seus projetos. Acredito que o nosso Regional sirva de modelo para outros entes da administração pública brasileira...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Gil César de Paula)

Edifício da Rua T-29, onde já funcionou a sede do TRT-18



Sou oriundo do primeiro concurso realizado pelo TRT da 18ª Região. Ingressei e tomei posse em 1992. Naquela oportunidade, comecei a trabalhar na Diretoria de Recursos Humanos, que ainda ficava no Setor Vila Nova, em um pequeno ambiente no início do Tribunal. Compreendo que, no início, tudo na vida é difícil, até porque não se conhece ainda plenamente o trabalho que se tem para realizar. Quando iniciei o trabalho no TRT de Goiás, como servidor lotado na Diretoria do RH, ainda havia uma dificuldade na interpretação da legislação aplicada aos servidores públicos. Afora isso, a falta de estrutura material que o Tribunal possuía naquele momento era difícil de lidar. Essa primeira sede administrativa da Vila Nova sequer era própria. Então, esse foi o nosso começo, mas todos trabalhando com a máxima vontade, grande vontade de realizar o melhor possível para o Tribunal. Desde o início, a sociedade goiana nos recebeu bem e acreditou no nosso trabalho. Lembro que eu ouvia comentários de professores e advogados, manifestando: “Agora, sim, o Estado de Goiás tem um Tribunal do Trabalho. Não é mais necessário ir a Brasília protocolar um recurso. É o reconhecimento de que a Constituição Federal de 1988 devia aos

Estados o direito de terem um Tribunal próprio para julgar as causas trabalhistas. Houve, sim, essa repercussão muito positiva, e fui testemunha, ouvi muito sobre a instalação do TRT. Da nossa parte, todos nós que ingressamos no Tribunal no primeiro concurso imaginávamos que o Tribunal cresceria. Nosso TRT sempre foi dedicado, célere, sempre teve a preocupação em realizar a justiça. Acredito que todos aqueles que ingressaram na década de 1990 acreditaram que seria um Tribunal de vanguarda. As pessoas lutam até hoje para que ele assim seja, de modo que essa continuidade, que espelha a continuidade administrativa que temos aqui, é o que nos faz crescer. Não é possível, afinal, que uma administração lance um projeto, que é interessante, mas vem uma administração seguinte e deixa de lado esse projeto para iniciar um novo, desvinculado do anterior. Não faz sentido algum. Como o Tribunal vem adotando a continuidade administrativa em seus projetos estratégicos, acredito que ele vá avançar ainda mais...



GIL CÉSAR DE PAULA

Natural de Morrinhos, Goiás. Formou-se em Direito na UFG. É doutor em Educação e pós-doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Iniciou sua carreira no TRT de Goiás em 1992, aprovado no primeiro concurso realizado por esta Corte. É, atualmente, secretário executivo da Escola Judicial do TRT-18.

Solenidade promovida pelo TRT de São Paulo, em 16/09/2013, para homenagear personalidades ou instituições de destaque na Justiça do Trabalho. Nessa cerimônia, a presidente do TRT-18 à época, desembargadora Elza Silveira, foi homenageada



CAUCI DE SÁ RORIZ

Natural de Belo Horizonte, Minas Gerais. Formou-se em Administração de Empresas na Faculdade Morais Júnior, do Rio de Janeiro. Ingressou na Justiça do Trabalho em 1991, após ter sido aprovado em concurso público, no primeiro ano de funcionamento do TRT-18.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Cauci de Sá Roriz)



A inteligência dos administradores do Tribunal foi fundamental para que chegássemos aonde chegamos institucionalmente. Houve muita vontade de fazer algo bom, vontade de crescimento e transformação, e foi isso, especialmente, que nos fortaleceu...

Minha história inicial com a Justiça do Trabalho é uma história interessante... Certo dia, entra na minha sala uma pessoa, com quem eu não tinha muito relacionamento, e me diz que estava vindo para Goiânia fazer a inscrição em um concurso, num “Tal de Tribunal do Trabalho” que havia sido criado recentemente. “O Tribunal foi aberto e vai ter inscrição”, ele complementou. Pedi para que fizesse a minha inscrição também. Passei no cartório, fiz a procuração, juntei toda a documentação, fui à casa dele e entreguei para uma senhora que deveria ser sua avó. Meu irmão também fez a inscrição; ele que trouxe a nossa documentação para Goiânia. Eu e meu irmão passamos, e esta pessoa que havia me indicado o concurso não passou. Foi assim que se deu a minha entrada no TRT de Goiás. Na época, eu estava muito envolvido com a empresa onde eu trabalhava, em Brasília. Mas, a partir do momento em que fiz o concurso para o Tribunal e fui chamado para exercer o cargo e tomar

posse, eu procurei me inteirar do Tribunal. Fiquei sabendo, por exemplo, de um grande trabalho de um grande homem chamado **Ênio Galarça Lima**. Talvez a geração de hoje não o conheça, mas o trabalho dele junto ao Governo Collor para criar o TRT de Goiás foi tão persistente quanto exaustivo, mas valeu a pena. Dr. Ênio já se aposentou, mas merece de todos nós que militamos na Justiça do Trabalho o devido reconhecimento. Posso dizer que ele foi, além do líder, o símbolo desse movimento para a instalação do TRT daqui. Tínhamos, a essa época, várias dificuldades, mas que não se comparam com as que tiveram aqueles que trabalharam nas primeiras Juntas de Goiânia. Vencidos os desafios, fomos crescendo institucionalmente. A Justiça do Trabalho, na verdade, é uma Justiça especializada que não pode deixar de crescer. Dela depende a vida dos trabalhadores; precisamos ser céleres e eficientes, e nisso o TRT-18 é expoente.



JOSÉ DONIZETE FRAGA

Natural de Aurilândia, Goiás. Formou-se em Letras e é mestre em Literatura e Crítica Literária pela PUC de Goiás. Ingressou na Justiça do Trabalho por meio de concurso público, em setembro de 1988, para o cargo de técnico judiciário.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor José Donizete Fraga)



Acredito que o Poder Judiciário é um Poder menos visível e o mais efetivo. Quando, em 2000, os políticos tinham como objetivo extinguir a Justiça do Trabalho, nós usávamos este argumento: “Olha, a Justiça do Trabalho é o colchão que amortece as tensões sociais entre capital e trabalho”. Se não houvesse essa atuação, seguramente o Brasil seria um país bem pior. Quanto ao Judiciário em si, de maneira geral, creio ser o Poder não visível que mantém a visibilidade dos outros Poderes... Recordando o meu ingresso neste Judiciário em que eu acredito, pelas vias da Justiça trabalhista, avalio que foi o melhor caminho que escolhi. Tomei posse como técnico judiciário em 15 de setembro de 1988. Sempre gostei de estar do outro lado do balcão. Enquanto eu tentava, nas minhas buscas de

emprego, encontrar trabalho, fui vendedor por uns tempos e vi minha profunda incapacidade em vender, a minha profunda inaptidão para o comércio. Eu então pensei: “Quero ser parte da instância reguladora”. O Judiciário faz isso, a Justiça do Trabalho é a mediadora na relação capital x trabalho. Quem vem da área privada é testemunha na pele de todo jogo bruto que se dá entre capital x trabalho, entre trabalhador e empregado. Eu, na verdade, sempre gostei de ser agente público. Falei para mim mesmo: “Olha, acho que eu descobri a minha função, fazer a mediação entre os conflitos”. Atualmente, me sinto realizado; sou escritor e tenho três livros publicados. Sou um servidor público que

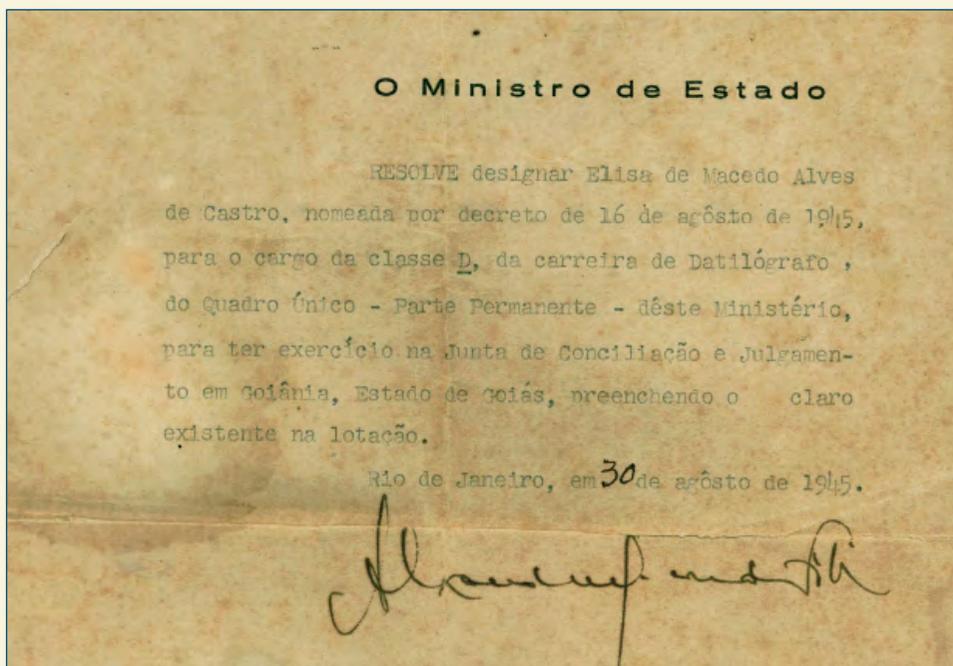
Esta Justiça é a Justiça do povo. Ela existe para mediar a relação desigual entre o capital e o trabalho. Portanto, não podemos permitir que essa Justiça se desfaça. Penso sinceramente ser este o nosso maior legado...

por acaso escreve. Mas o que eu realmente gosto de ser é servidor público. Estou no lugar que eu gostaria de estar. Muitos ainda falam que a Justiça do Trabalho é a Justiça que protege o empregado. Não é que ela proteja o empregado, ela faz a mediação para que essa relação (empregado x empregador) não seja assimétrica nem desigual. Sinto-me bem com isso, por fazer parte dessa estrutura que ajuda a mediar esses conflitos entre capital e trabalho; eu me sinto feliz com isso...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com a servidora Elisa de Macedo)

Portaria de nomeação da servidora para o cargo de datilógrafa da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia



ELISA DE MACEDO ALVES DE CASTRO

Natural de Vila Boa, atual Cidade de Goiás, nascida em 1920. Servidora mais antiga do TRT-18, foi nomeada por Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei nº 1.713, de 28/10/1939, para o cargo de escriturária do Ministério da Fazenda. No TRT de Goiás, foi nomeada datilógrafa da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Aposentou-se em 1970.



Nasci na época em que a Cidade de Goiás era ainda a capital do Estado. Meu pai era militar e minha mãe doméstica; naquela época, não havia muitas oportunidades. Vim de mudança para Goiânia no ano de 1940. Meu pai veio primeiro, porque ele era do domínio da União. Ele veio para receber os prédios federais — o dos Correios, da Delegacia Fiscal, que não sei se ainda é até hoje Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional; e, ainda, o do Ministério do Trabalho e do Ministério da Agricultura. Depois meu pai construiu um barracão para seis mulheres. Um dos meus irmãos se casou, e eu fiquei com direito a um quarto porque eu era a mais velha. Moramos ali. Comecei a bordar, a costurar e, então, resolvi estudar para fazer concurso. Naquele tempo, quem nos

Quando nos mudamos para a Praça Cívica, entre a Avenida Araguaia e a Avenida Goiás, para um prédio onde funcionava a Delegacia, as salas ainda eram emprestadas. Era um salão dividido, com a mesa da audiências e o nosso cantinho com as máquinas de escrever...

lecionou foi o Dr. José de Assis Drummond, que era do Ministério do Trabalho, e foi quem nos ajudou a fazer concurso. Entrei para a Justiça trabalhista em 1939 para 1940, na época em que havia a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, ali na Avenida Tocantins, em uma casa residencial alugada, e todo mês tinham que fazer o recibo do pagamento do aluguel. O juiz da época era Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza, com quem trabalhei diretamente. O Oficial de justiça era o Danilo Rocha. Natalino Bueno era o servente. Essa era a turma da Justiça do Trabalho de outrora. O relacionamento do Dr. Paulo com a equipe de servidores era excelente, muito preparado o Dr. Paulo. Uma pessoa muito inteligente e culta. Ele lia e estudava sempre. Em termos de instalações, lembro que, antes, ficávamos em uma casa residencial; eram duas pessoas em uma sala, dois no outro cômodo, e havia a sala de audiências composta por uma mesa longa e as cadeiras para as partes e procuradores. No andar mais alto ficava o Dr. Paulo. Era simplesmente irrisória a quantidade de processos por mês, cerca de dez. No final do ano, era aquela correria para conseguir mais processos.

A Justiça do Trabalho estava começando e não era conhecida. As pessoas não sabiam dos direitos delas. Hoje em dia, todos estão informados, o jornal publica, e eles estão acompanhando para saberem dos seus direitos. Eu fico encantada com a Justiça do Trabalho de hoje. Vocês estão bem instalados, é muito bom o prédio. Fui em uma homenagem no dia das mulheres e fiquei conhecendo o Tribunal. As salas e o salão são realmente muito bons. Fiquei pensando: “Nossa, não peguei nada disso. Mas ajudei a começar, tudo faz parte da vida”. Hoje tem muito recurso para trabalhar. No nosso tempo, era tudo difícil. Batíamos à máquina de datilografia, mas éramos muito felizes no trabalho, sempre dedicados. Me enalteceu essa lembrança...

É visível que nós estamos tendo um aumento de demandas e, nesse contexto, é preciso nos reinventar, desenvolver as ferramentas e criar todo um ambiente favorável à sua aplicação. O PJe é um exemplo notório disso porque vem apresentando novas funcionalidades, e a cada nova versão traz inovações tecnológicas. É preciso manter o usuário treinado e ciente dessa nova tecnologia...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Marcos Antunes)

Treinamento sobre o PJe, ministrado por servidores da Gerência de Atendimento aos Usuários de PJe, em 2019.



Quando surgiu o primeiro concurso no TRT de Goiás, em 1990, para mim significou uma oportunidade excelente. Eu poderia vir morar perto da família, aqui em Goiânia a vida era mais tranquila que Brasília. Eu poderia entrar no Judiciário e começar uma carreira com mais tranquilidade. E, assim, aconteceu: fiz o concurso, o Tribunal tinha acabado de ser instalado, em novembro de 1990; fui aprovado e tomei posse em fevereiro de 1991. Eu participei desse começo. Nós não tínhamos uma sede adequada como temos hoje. O Tribunal, na época, funcionava na Avenida Portugal, onde hoje é um anexo do TRT-18. Os desembargadores eram os próprios juízes. Eles atuavam na Avenida Portugal, e o outro anexo do Tribunal era lá no Setor Vila Nova. A Secretaria do Tribunal, sua parte administrativa, também funcionava na Vila Nova. Trabalhei lá e lembro que, na época, chegavam caminhões lotados de processos. Todo mundo ajudava a carregar aqueles processos, independentemente do nível de estudo. Carregar os processos, organizar, anexar com numeração. Nós ficávamos dias organizando esses processos, colocando a capinha “TRT da 18ª Região”, e só então ele começava a tramitar. Foi um começo muito penoso, mas muito bom também. Era um tempo em que conhecíamos todo mundo. Muita gente que está aí hoje;

Ricardo Lucena e muitos outros... essa turma todinha foi dessa época. Carregamos muitos processos juntos. Na minha visão pessoal, o Tribunal representa a Justiça social. Isso já tem um valor que é, para mim, intrínseco. Além de tudo, dessa motivação que eu tinha, eu tive a sorte de vir para um Tribunal de vanguarda, porque o nosso TRT, durante 25 anos, experimentou um exponencial crescimento não só apenas em termos institucionais, mas em vários aspectos. Eu poderia entrar em mérito sobre o que vivenciei, de valorização do servidor e de aprimoramento do próprio Tribunal. As instalações começaram precárias. Hoje nós temos um Complexo Trabalhista, do qual já estamos usufruindo. O TRT de Goiás veio, como se nota, evoluindo muito para chegar a essa condição em que está hoje: como uma Justiça que se destaca. A experiência que tive, as unidades em que trabalhei na área administrativa, depois trabalhei também em algumas unidades judiciárias, enfim, essa gama variada durante esse tempo todo me deu uma bagagem para poder propor melhorias, como gestor, e isso foi maravilhoso. De fato, foi importante eu ter passado por tudo isso, até pude ir vendo o Tribunal melhorando, avançando a cada dia...



MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

Natural de Niterói, Rio de Janeiro. Formou-se em Matemática no Centro Universitário de Brasília (Uniceub) e em Direito na Universidade Federal de Goiás. Ingressou na Justiça do Trabalho em 1990, no primeiro concurso realizado por esta Corte.

Nova sede das 6 Juntas de Conciliação e Julgamento de Goiânia, construídas na gestão do desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, em 1997.



PAULO MÁRCIO CASTILHO

Natural de Belo Horizonte, Minas Gerais. Ingressou na Justiça do Trabalho em 1984 no TRT da 10ª Região. Sua vinda para o TRT de Goiás se deu em 1995, a convite do então presidente a época, desembargador Sebastião Renato de Paiva, para assumir a Secretária Geral da Presidência. Aqui no Tribunal, exerceu vários cargos de direção e foi secretário-geral da Presidência por oito anos e meio. Aposentou-se no segundo semestre de 2015.

(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Paulo Márcio Castilho)



Uma situação muito complicada para os pioneiros foi que, no desmembramento do TRT da 10ª Região para o da 18ª Região, o de lá ficou com a melhor parte, a maior fatia do orçamento, a maior quantidade de servidores, de orçamento e pessoas comissionadas. O que sobrou ficou para nós.

Minha trajetória no Direito trabalhista começou lá em casa, com meu pai, que era juiz na época; ele começou como advogado, depois fez concurso para juiz e passou, em 1973. Ele era juiz do Trabalho e falava que a magistratura é um sacerdócio. Ele não tinha outra profissão, e não sei se isso foi bom para nós ou se não foi. Eu não gostava dessa carreira, pois ele se isolava do mundo, era só sentença, era só muito trabalho no Tribunal. Acabava que nós voltávamos da escola em Brasília e íamos para o Tribunal; na época, na verdade, para a Junta de Conciliação e Julgamento para ficarmos com o nosso pai. Era o meio que tínhamos... Quando eu deixei a faculdade, já estava no TRT. Entrei no TRT com 18 anos; a faculdade foi, para mim, um meio de galgar novos horizontes dentro do Tribunal. Mas confesso que pela família eu fiz Direito. Quando nós viemos para Brasília, a 10ª Região ainda pertencia a Minas Gerais. Então, meu pai viajava de ônibus até Anápolis e, de lá, ia para Belo Horizonte; isso acontecia semanalmente. Na época não havia possibilidade de avião, então ele viajava de ônibus. Era muito triste, ele saía em um

domingo de Belo Horizonte, chegava aqui em Goiânia na segunda, trabalhava até sexta e voltava para Belo Horizonte; passava lá o final de semana. Não tinha ajuda de custo, e não pagavam a diária. Era tudo por meio de comprovante; ele gastava para depois o Tribunal reembolsá-lo. Papai nunca reclamou da falta de materiais, ele reclamava na verdade do financeiro. O Tribunal tinha pouco orçamento. Lembro que uma vez o Tribunal deu um relógio para cada Junta de Conciliação, meu pai, na época, não colocou a pilha (porque era para o juiz colocar), e ele achou aquilo um absurdo, o Tribunal dar o relógio, mas não a pilha... De modo que eu já sabia que não gostaria de seguir a Magistratura e acabei ingressando como servidor, primeiro no TRT da 10ª Região, em 1994, e, depois, em 1995, no TRT de Goiás, onde tive uma experiência incrível...



GERALDO CÉSAR DA SILVA

Natural de Bocaiúva, Minas Gerais. Formou-se em Direito na Faculdade de Rio Verde. Ingressou na Justiça do Trabalho após aprovação em concurso público pelo TST, em 1984 e foi, em seguida, empossado no TRT da 10ª Região. Trabalhou por três anos como assistente de diretor na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília e, posteriormente, assumiu a Diretoria da JCJ de Rio Verde, instalada em 1987. Foram 31 anos dedicados à Justiça do Trabalho, 28 anos só em Rio Verde. Aposentou-se em agosto de 2015.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Geraldo César da Silva)



Prédio onde estão instaladas as Varas do Trabalho de Rio Verde.

Desde os meus oito anos, meu pai tinha fazenda, mas não havia muita riqueza. Havia fartura e nada nos faltava. Mas minha mãe nos impunha a obrigação de trabalhar, o meu pai também, e muita coisa que era produzida na fazenda, hortaliça, banana, ovos, nós levávamos para a cidade e éramos obrigados a vender. Minha mãe nos colocava na rua para vender essas coisas. Desde meus oito anos de idade, portanto, eu já estava na rua vendendo ovo, banana, verdura, e isso com o objetivo de auxiliar a família na subsistência. Então, ficávamos na cidade estudando e auxiliando os pais na manutenção da família. Iniciei meus em Bocaiuva e concluí o Ensino Médio em

Em tudo o que é novo há alguma dificuldade, inclusive para damos sequência. Não acompanhei de perto a criação e instalação do Tribunal porque estava em Rio Verde. Imagino, no entanto, as adversidades enfrentadas pela Administração para dar início às atividades do TRT de Goiás, por ele ser novo, ainda incipiente...

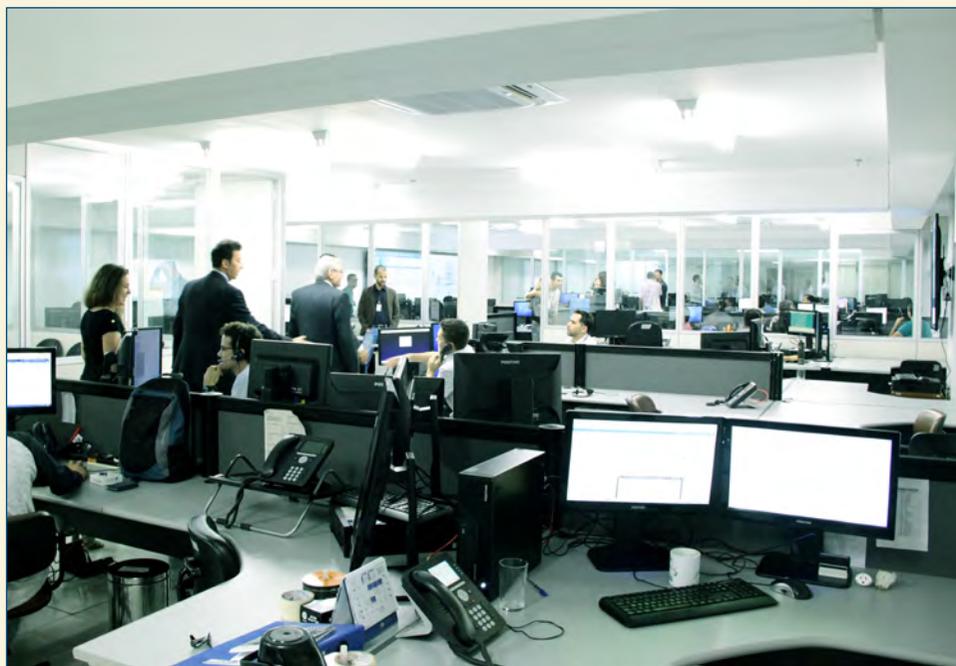
Brasília. Um pouco antes de entrar no Tribunal, fiz faculdade, passei no vestibular para Economia na Universidade Católica de Brasília e cheguei a cursar por três anos e meio o curso. Houve, então, o convite do Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho para eu vir para Rio Verde. Ele almejava vir para Rio Verde e me convidou. Eu aceitei o convite. Eu já exercia a função de assistente de diretor lá em Brasília, na 3ª Vara do Trabalho. Fui trabalhar em Rio Verde e estou lá até hoje. Foi a cidade que escolhi para morar. Logo de início, já percebi quão acolhedora é a cidade e as pessoas, muito hospitaleiras. Fui ficando e por lá permaneço até hoje. Eu me aposentei recentemente e pretendo permanecer em Rio Verde. Não tenho vontade nem

interesse de sair de lá até hoje. Com relação propriamente ao Tribunal, lembro que o **Dr. Ênio Galarça Lima** foi o personagem principal dessa história. Eu acompanhei de perto isso. Ele idealizou a criação e a instalação do TRT da 18ª Região. Recordo até hoje que ele envolveu advogados, sindicatos, políticos, dentre outras personalidades e entidades, na busca da criação e da instalação do nosso TRT de Goiás.



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Humberto Magalhães Ayres)

Sala da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT-18, em 2017



HUMBERTO MAGALHÃES AYRES

Natural de São Lourenço, Minas Gerais. Formou-se em Arquitetura e Urbanismo na UnB e em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação na Enap. Ingressou na Justiça do Trabalho em 1990. Veio para o TRT-18 em 1987, para estruturar a antiga Secretaria de Processamento de Dados, hoje STIC. Redistribuído para o TST em 2017.



Sou formado em Arquitetura pela Universidade de Brasília. Em seguida, entrei no TRT da 10ª Região. Fui trabalhar na área de Tecnologia da Informação e comecei a fazer cursos de programação no Tribunal. Meu chefe imediato começou a investir na minha formação, e eu tive a possibilidade de fazer Análise de Sistemas, um curso técnico de um ano e meio na Enap (Escola Nacional de Administração Pública). Posteriormente, isso já aqui em Goiânia, fiz MBA em Gestão Estratégica Aplicada a Negócios, voltado para a Tecnologia da Informação. Na verdade, um mês antes de me formar em Arquitetura, fui chamado para tomar posse, após aprovação no concurso público de 1988 da 10ª Região. Eu já trabalhava em um banco de Brasília. Há um fato muito importante nessa história que merece ser

Penso, verdadeiramente, que continuidade administrativa é o que faz desse Tribunal uma referência. Ou seja, ela é realmente marcante...

destacado: eu apoiava uma comissão que negociava grandes dívidas dos bancos, e umas das áreas a serem informatizadas dentro do banco de Brasília foi a dessa comissão. Eu secretariava nove áreas do Banco de Brasília, precisava ter muita agilidade, contato com os computadores. Isso é algo elementar para os dias de hoje, mas, para a época, era algo fantástico. Tinha que fazer isso em máquinas, as vezes não eletrônicas, e eu tive a oportunidade de começar a trabalhar com computadores e tecnologia na 10ª Região. Quando tomei posse, o diretor-geral me fez uma pergunta muito simples: "Você trabalha com computadores?" Trabalho, sim, com computadores", respondi de pronto. Eu trabalhava com edição de textos em computadores, não era o técnico. Eu era especialista na área da tecnologia e fui designado para trabalhar na área de TI (Tecnologia da Informação), que tinha acabado de ser inaugurada fazia um mês na 10ª Região. Me apaixonei pela área e comecei a me capacitar. Me envolvi com as pessoas, e isso desencadeou a minha vinda para Goiânia mais adiante. Minha atuação na área de tecnologia na 10ª Região começou, então, em 1999, e rapidamente o TRT-10 se tornou referência na Justiça do Trabalho na área de TI. Tínhamos um técnico qualificado e um grande gestor, que era o José Roberto de Barros; ele tinha uma habilidade

muito grande, aprendi muito com ele. Em evidência, o presidente que assumiu em 1997 aqui, Dr. Platon, foi a Brasília e fez um pedido à ministra, que era a presidente da 10ª Região, para que cedesse um técnico para ajudar na estruturação da área de TI aqui no Tribunal. Eu não era a pessoa almejada, era o meu chefe Manuel. Ele recusou o convite, e eu, como era segundo da fila, fui indicado pelo José Roberto. Eu tinha trinta anos, com quase nenhum impedimento, aceitei o desafio. Quando assumi a área de TI aqui no Tribunal, nosso time era pequeno. Éramos apenas vinte servidores, dos quais nove eram requisitados. Era uma equipe muito comprometida, mas carecia de qualificação. Os primeiros anos à frente da TI foram críticos. Eu tinha um analista de banco de dados, uma pessoa responsável por segurança, outra por internet. Adoecer nesses primeiros anos ninguém poderia. Foram anos complicados até que conseguimos ampliar o quadro e ter um pouco de folga. Criamos ferramentas, temos infraestrutura, disponibilizamos serviços para que o magistrado possa atuar com celeridade e qualidade. Mas aqui no Tribunal o foco absoluto é no cidadão. Se a disponibilidade da informação é garantida, o beneficiado é o cidadão que está na ponta e é, na verdade, nossa razão de estar aqui...

A instalação do TRT em Goiás foi a realização de um sonho. É difícil imaginar a dificuldade para o trabalhador, para os advogados, que tinham que se deslocar muitas vezes até a capital federal para acompanhar um recurso, enquanto e as poucas Junta de Conciliação e Julgamento instaladas aqui ainda estavam muito incipientes...



(Acesse aqui a íntegra da entrevista com o servidor Marcelo Marques)

Descerramento da placa inaugural da Ouvidoria do TRT-18, em 1999



Eu, desde cedo, sabia que queria atuar no ramo do Direito. Iniciei minhas atividades aqui no Tribunal aos dezoito anos, quando ainda ingressava na faculdade, mas já sabia que eu queria atuar nesse ramo. A Justiça do Trabalho sempre me atraiu pelas histórias que eu ouvia do meu pai, pela eficiência, pela celeridade. Sempre tive em mente que a Justiça do Trabalho resolve rápido os conflitos e mostra trabalho. Na época da instalação do TRT 18ª da Região em Goiás, a precariedade era enorme. A ausência de trabalhadores, as dificuldades de logística no envio de equipamentos, a falta de materiais de consumo, tudo isso prejudicava bastante as condições de trabalho. Nesse tempo, eu era conciliador da Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara, e a juíza-presidente era a Dra. Dora Maria da Costa, hoje ministra do TST. Nós comparecemos a essa data festiva para a inauguração do nosso Tribunal, em novembro de 1990. Lembro que que foi uma data bastante comemorada por todos aqueles que se empenharam na instalação do TRT de Goiás. Já se vinha reclamando muito da não existência de um TRT aqui no Estado. Então, eu me lembro perfeitamente da instalação do Tribunal, dos desembargadores que lutaram por ela, como o Dr. Luiz Francisco Guedes Amorim, que foi o

primeiro presidente; também o desembargador-instalador, Dr. Octáveio Maldonado. Dentre esses personagens, muitos eram da 10ª Região, como os desembargadores Platon e Sebastião de Paiva. Houve, de fato, um comparecimento de peso da comunidade jurídica. Antes da criação do nosso Tribunal, as distâncias percorridas pelo trabalhador eram enormes. A JCJ ficava sempre muito distante do trabalhador naquela época. Era preciso mesmo encurtar essa distância e melhorar o atendimento ao trabalhador e aos advogados. Afora isso, o Tribunal carecia de funcionários. Tínhamos poucas instalações físicas, até mesmo para o Tribunal aqui em Goiânia, que dirá no interior. Por mais precárias que fossem as condições, elas ainda eram melhores do que quando o TRT-18 pertencia à 10ª Região, ou, tanto mais tortuosas, quando estávamos sob a jurisdição da 3ª Região. O nosso era um Tribunal novo e em expansão. Todos sabiam que enfrentaríamos dificuldades, mas tudo foi feito com sucesso; e, assim, as dificuldades, que eram muitas, foram sendo dirimidas. Tivemos o orçamento melhorado e as coisas foram crescendo até chegarem ao ponto de hoje. Tínhamos, afinal, tudo para ser uma Justiça exemplar, tanto que nos tornamos, somos hoje a Justiça mais célere do Brasil.



MARCELO MARQUES DE MATOS

Natural de Brasília. Ingressou na Justiça do Trabalho desde 1984, aprovado no concurso da 10ª Região. Quando Goiás ainda pertencia à jurisdição do TRT-10, foi designado diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara, em 1989. Em 1998, passou a fazer parte do quadro de servidores do TRT-18. Desde 2011, é o diretor da Secretaria da Corregedoria Regional do TRT de Goiás.



IMAGEM ACIMA

Registro constante de uma inicial trabalhista em fase de recurso ordinário no TRT na década de 1960. Fonte: fotografia que pertence ao arquivo iconográfico do TRT-18.

bibliografia
referências e fontes
de pesquisa

BORGES, Jorge L. **Obras completas**. Buenos Aires: Emecé, 1974.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivido da memória**. São Paulo: Ateliê, 2003.

CALVINO, Italo. **Um general na biblioteca**. São Paulo: Companhia de Bolso, 1993.

FRANCISCHETTO, Gilsilene P. P. A atuação do Ministério Público do Trabalho em consonância com as ondas de acesso à justiça: o foco na prevenção de conflitos e na defesa dos interesses coletivos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, n. 1, p. 151-178, 2006.

FREITAS, Marco A. M. de. Justiça do trabalho: 70 anos. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, São Paulo, v. 77, n. 2, p. 33-40, abr./jun. 2011.

GAIA, Fausto S.; SIQUEIRA, Natércia S. A quem interessa a extinção da Justiça do Trabalho. **Holos**, Natal, ano 33, v. 1, p. 66-75, 2017.

GODINHO, Daniele S. de S. **Comércio e memória urbana: um estudo do bairro de Campinas em Goiânia**. 2018. 203 f. Dissertação (Mestrado em Projeto e Cidade) – Faculdade de Artes Visuais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

HIRANO, Ana F. A atual situação do estágio no meio jurídico. **Revista de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 101, p. 747-774, 2006.

MARINO, Sueli; MACEDO, Rosa M. S. A constelação familiar é sistêmica? **Nova Perspectiva Sistêmica**, São Paulo, v. 27, n. 62, p. 24-33, dez. 2018.

MELO, Afrânio N. de. Quinto constitucional na Constituição brasileira: critério para escolha dos integrantes. **Revista TST**, Brasília, v. 72, n. 2, p. 35-42, mai./ago. 2006.

MOREL, Regina L. M.; PESSANHA, Elina G. da F. A Justiça do Trabalho. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 87-109, nov. 2007.

OLIVEIRA, Túlio F. M. de. **“O carro de boi é a minha vida”: técnicas e expressões culturais entre carapinas e carreiros no interior de Goiás**. 2021. 292 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

OLIVEIRA, Vanessa C. V. de (org.). **A evolução do design gráfico 2**. Ponta Grossa: Atena, 2019.

PÁDUA, Andréia A. S. de. **Migração, expansão demográfica e desenvolvimento econômico em Goiás**. 2008. 111 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) – Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008.

RICHTER, Daniela; FARIAS, Thieser da S. Ditadura Militar no Brasil: dos instrumentos jurídicos ditatoriais para a democracia outorgada. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 381-405, set.-dez. 2019.

SANTANA, Rodrigo T. **Sucesso empresarial e declínio fulminante: o caso Encol**. 2012. 201 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Instituto COPPEAD de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SANTOS, Anderson P. dos; MACHADO, Eduardo S.; GOMES Adalmir de O. A construção da memória organizacional: uma narrativa histórica sobre os cargos da Polícia Federal. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 111-140, jul.-dez. 2018.

SILVA, Ciro A. de O. **Revitalização e preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico do centro de Goiânia**. 2006. 211 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão do Patrimônio Cultural) – Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiânia, 2006.

SILVA, Karinne M. **Camadas do tempo: representações geográficas nas fotografias e cartões postais da cidade de Goiânia (1933-1970)**. 2019. 216 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

VIEIRA, Suzane de A. Césio-137, um drama recontado. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 27, n. 77, p. 217-236, 2013.

